



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

**PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – *CAMPUS* ARCOVERDE E
CAMPUS BENFICA**

ARCOVERDE / RECIFE

2023

Reitor

Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora

Prof^a. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Ernani Martins dos Santos

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Prof. Dr. Sérgio Campello Oliveira

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Prof. Dr. Luiz Alberto Rodrigues

Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas

Prof^a. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Prof^a. Dr.^a Vera Lúcia Samico Rocha

Direção do *Campus* Benfica/FCAP

Prof. José Durval de Lemos Lins Filho

Prof^a. Dra. Renata Gusmão de Luna

Direção do *Multicampi* Garanhuns

Prof^a. Dra. Rosângela Estevão Alves Falcão

Prof. Dr. Adauto Trigueiro de Almeida Filho

Coordenação do Curso de Direito/ARCOVERDE

Prof^a. Dr.^a Denise Nachtigall Luz

Prof. Felipe Pereira Bona

Coordenação do Curso de Direito da FCAP/Benfica

Prof. Dr. George Andre Lando

Prof. Alexandre Soares Bartilotti

APRESENTAÇÃO

Este documento representa o projeto pedagógico unificado dos cursos de Direito da Universidade de Pernambuco, campus Benfica/Recife e campus Arcoverde, substituindo os projetos que tiveram vigência até a aprovação deste. O documento tem dentre seus objetivos o de atualizar o curso de Direito conforme novos direcionamentos normativos e conforme novos conhecimentos exigidos do bacharel de Direito, e ainda, o objetivo de uniformizar a formação dos ingressos em Recife e em Arcoverde.

Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO.....	5
1.1 Dados Gerais do curso de Direito de Arcoverde.....	5
1.2 Atos Legais do curso de Direito de Arcoverde.....	5
1.3 Dados Gerais do curso de Direito da FCAP/Benfica.....	5
1.4 Atos Legais do curso de Direito da FCAP/Benfica.....	6
2 JUSTIFICATIVA.....	6
2.1 Histórico.....	6
2.2 Curso de Direito de Arcoverde.....	7
2.3 Curso de Direito da FCAP/Benfica.....	7
2.4 Projeto Pedagógico do Curso de Direito.....	8
3 MISSÃO E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.....	10
4 REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO.....	13
5 COMPETÊNCIAS EDUCACIONAIS E PROFISSIONAIS A SEREM CONSTRUÍDAS	15
6 PERFIL DO EGRESSO.....	15
7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	19
7.1 Fundamentos.....	19
7.2 Conteúdos curriculares.....	20
7.3 Interdisciplinaridade e transversalidade.....	20
7.4 Flexibilidade curricular.....	21
7.5 Metodologia.....	22
7.6 Estrutura curricular.....	23
7.6.1 Formação Geral.....	24
7.6.2 Formação Técnico-Jurídica.....	25
7.6.3 Prático-Profissional.....	27
7.7 Estágio Supervisionado.....	27
7.7.1 Objetivos do Estágio Supervisionado.....	28
7.7.2 Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)	29
7.8 Disciplinas Curriculares de Extensão (DCExt) e Atividades Curriculares de Extensão (ACE).....	30
7.9 Trabalho de Curso.....	32
7.10 Atividades Complementares.....	34
7.11 Matriz Curricular por período (Disciplinas obrigatórias)	35
7.11.1 Matriz Curricular do curso de Direito de Arcoverde.....	35
7.11.2 Matriz Curricular do curso de Direito da FCAP/Benfica.....	38
7.12 Regime das Disciplinas Eletivas.....	40
7.13 Ementas das disciplinas obrigatórias.....	43
7.14 Ementas das disciplinas eletivas.....	209
8 PERCENTUAL OBRIGATÓRIO DE FREQUÊNCIA.....	273
9 REGIME DAS AVALIAÇÕES.....	273
10 PÚBLICO-ALVO.....	274

11 PERÍODO E MODO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR.....	274
12 PERFIL DO CORPO DOCENTE - FORMAÇÃO E TITULAÇÃO.....	274
12.1 Docentes do curso de Direito de Arcoverde.....	274
12.2 Docentes do curso de Direito da FCAP/Benfica.....	276
12.3 Núcleo docente estruturante (NDE) do curso de Direito de Arcoverde....	277
12.4 Núcleo docente estruturante (NDE) do curso de Direito da FCAP/Benfica.....	279
13 DESCRIÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO.....	279
13.1 Acervo bibliográfico do curso de Direito de Arcoverde.....	279
13.1.1 Atualização do acervo.....	280
13.2 Acervo bibliográfico do curso de Direito da FCAP/Benfica.....	280
13.2.1 Atualização do Acervo.....	281
14 NÚMERO DE TURMAS PLANEJADAS E DE VAGAS POR TURMA.....	281
14.1 Curso de Direito de Arcoverde.....	281
14.2 Curso de Direito da FCAP/Benfica.....	281
15 COORDENAÇÃO E RESPECTIVA FORMAÇÃO E TITULAÇÃO.....	282
15.1 Coordenação do curso de Direito de Arcoverde.....	282
15.2 Coordenação do curso de Direito da FCAP/Benfica.....	283
16 LOCAL DE FUNCIONAMENTO.....	283
16.1 Infraestrutura do curso de Direito de Arcoverde.....	283
16.2 Infraestrutura do curso de Direito da FCAP/Benfica.....	284
16.2.1 Apoio ao Discente.....	285
17 REDES VIRTUAIS.....	286
17.1 Curso de Direito de Arcoverde.....	287
17.2 Curso de Direito da Benfica.....	287
18 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	287
ANEXO I - Matriz em Execução no curso de Direito de Arcoverde.....	289
ANEXO II - Matriz em Execução no curso de Direito da FCAP/Benfica.....	292

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Gerais do curso de Direito de Arcoverde

- Nome do curso: Bacharelado em Direito.
- Instituição responsável: Multicampi Garanhuns - Universidade de Pernambuco - UPE
- Área profissional: Ciências Sociais Aplicadas.
- Título conferido ao egresso: Bacharel em Direito.
- Regime de matrícula: Anual.
- Turno de funcionamento: Diurno (resolução nº 014/2018, CONSUN)
- Número de vagas anuais: 50
- Carga Horária Total do Curso: 4.155 horas.
- Tempo mínimo de integralização: 10 semestres.
- Tempo máximo de integralização: 15 semestres
- Duração da aula: 60 (sessenta) minutos.
- Calendário Escolar: 200 (duzentos) dias letivos, distribuídos em 02 (dois) períodos regulares.

1.2 Atos Legais do curso de Direito de Arcoverde

- Parecer CEE/PE n. 003/2023 – CES de Renovação do Reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Direito dos Campi Benfica e Arcoverde, aprovado pelo plenário em 08 de fevereiro de 2023.

1.3 Dados Gerais do curso de Direito da FCAP/Benfica

- Nome do Curso: Bacharelado em Direito.
- Instituição Responsável: Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco – FCAP, da Universidade de Pernambuco - UPE
- Área Profissional: Ciências Sociais Aplicadas.
- Título conferido ao egresso: Bacharel em Direito.
- Regime de Matrícula: Anual.
- Turno de Funcionamento: Diurno.
- Número de vagas anuais: 40.
- Carga Horária Total do Curso: 4.155 horas.
- Tempo mínimo de integralização: 10 semestres.

- Tempo máximo de integralização: 15 semestres.
- Duração da aula: 60 (sessenta) minutos.
- Calendário Escolar: 200 (duzentos) dias letivos, distribuídos em 02 (dois) períodos regulares.

1.4 Atos Legais do curso de Direito da FCAP/Benfica

- Parecer CEE/PE n. 003/2023 – CES de Renovação do Reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Direito dos Campi Benfica e Arcoverde, aprovado pelo plenário em 08 de fevereiro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Histórico

A Universidade de Pernambuco tem sua origem na Fundação do Ensino Superior de Pernambuco – FESP, mantenedora, desde 1965, de um grupo de unidades de ensino superior pré-existentes no Estado (Lei Estadual no 5.736 de 21/11/1965).

Quando da extinção da FESP, em 1990, foi criada, em seu lugar, a Fundação Universidade de Pernambuco (Lei Estadual no 10.518 de 29/11/1990), fundação de direito público, que viria a ser a mantenedora da nova Universidade de Pernambuco – UPE, reconhecida pela portaria Ministerial no 964 de 12/06/1991.

A UPE é uma instituição de direito público, hoje vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia (SECTEC), constituindo patrimônio da sociedade pernambucana. Sua estrutura acadêmica está organizada em 11 campi, localizados na região metropolitana do Recife (Recife e Camaragibe), Mata Norte (Nazaré da Mata), Mata Sul (Palmares), Agreste (Caruaru/Garanhuns, e Sertão (Salgueiro/Petrolina/Arcoverde/Serra Talhada); que abrigam 30 cursos presenciais (20 bacharelados, 9 licenciaturas, 1 tecnólogo) e 4 cursos a distância.

Às Unidades de Ensino somam-se as Unidades de Saúde da UPE, complexo hospitalar formado por quatro grandes hospitais Universitários: Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC, Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM, Hospital da Restauração – HR (cedido em comodato ao governo do Estado, não desenvolvendo suas funções de hospital universitário) e o pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco docente Luiz Tavares – PROCAPE.

2.2 Curso de Direito de Arcoverde

O curso de Bacharelado em Direito da Universidade de Pernambuco - Campus Arcoverde teve sua criação aprovada pela Resolução do Conselho Universitário da UPE - CONSUN n. N° 013-A/2010, datada de 27 de maio de 2010.

O curso foi reconhecido pela Portaria SEE nº 4091/2018, de 01/08/2018, conforme Parecer CEE/PE Nº 065/2018-CES - aprovado pela Câmara Superior de Educação em 26 de março de 2018 e pelo plenário em 09 de julho de 2018, sendo Publicado no DOE de 02/08/2018.

O curso funciona no Campus Arcoverde que está situado na Rua Cícero Monteiro de Melo, S/N, São Cristóvão, Arcoverde - Pernambuco.

Segundo dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no último censo demográfico (2010), Arcoverde contava com 68.793 habitantes sendo atualmente a população estimada de 75.295 pessoas. O Município possui área de 353 Km² na Região da Mesorregião do Sertão, Microrregião do Sertão do Moxotó, e fica localizado a 256 km da Capital, tendo por limites, ao norte, o estado da Paraíba, ao sul, o município de Buíque, a leste, o município de Pesqueira e o Município de Sertânia a oeste Arcoverde é um pólo educacional e de saúde na microregião.

A instalação do curso de Direito na cidade trouxe novas oportunidades e perspectivas para os jovens estudantes da região que ansiavam por uma formação superior de boa qualidade, gratuita e capaz de inserir as alunas e os alunos no mercado de trabalho.

2.3 Curso de Direito da FCAP/Benfica

Criado pela Resolução do Conselho Universitário da UPE - CONSUN n. 008/2012, em 31 de maio de 2012, a oferta do curso de Direito foi iniciada no *Campus* Camaragibe em 2013, passando, em 2016, a funcionar na FCAP, *Campus* Benfica, conforme Resolução CONSUN n. 101/2015.

O Reconhecimento do curso de Direito do Campus Benfica - Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco – FCAP, foi aprovado pelo plenário em 18 de dezembro de 2017, conforme Parecer CEE/PE n. 141/2017 – CES, publicado no DOE de 18 de janeiro de 2018 pela Portaria SEE n. 392/2018, de 17 de janeiro de 2018.

Atualmente, o curso de Direito se mantém na FCAP/UPE, localizada na Av. Sport Clube do Recife, n. 252, bairro Madalena, na cidade de Recife, capital do estado de Pernambuco.

Segundo dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pernambuco conta em 2019, com 185 municípios e uma população de 9.534.510 (nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez) habitantes (est. 2019), sendo que deste total, a cidade do Recife, tem a maior população com 1.637.834 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro) habitantes (est. 2018).

A Região Metropolitana do Recife (RMR), criada em 1973 e reúne 15 municípios (1. Jaboatão dos Guararapes; 2. Olinda; 3. Paulista; 4. Igarassu; 5. Abreu e Lima; 7. Cabo de Santo Agostinho; 8. São Lourenço da Mata; 9. Araçoiaba; 10. Ilha de Itamaracá; 11. Ipojuca; 12. Moreno; 13. Itapissuma; 14. Goiania e 15. Recife), é a nona mais populosa entre as capitais, com 4.054.866 milhões de pessoas, de acordo com o IBGE (est. 2018).

Oportuno registrar que Pernambuco tem um dos principais polos de desenvolvimento de *softwares* do Brasil, criado em 2000, conhecido como Porto Digital. O polo é localizado na ilha que deu origem à cidade do Recife, situado no bairro do Recife e resultou da implementação de políticas públicas em parceria com a iniciativa privada, universidades e órgãos de fomento. Ainda, o estado de Pernambuco é o segundo polo industrial da região, atrás apenas da Bahia.

2.4 Projeto Pedagógico do Curso de Direito

Este documento representa o **Projeto Pedagógico dos Cursos de Bacharelado em Direito da Universidade de Pernambuco, oferecidos no campus Benfica**, nas instalações da Faculdade de Ciências da Administração e Direito (FCAP), com endereço na Avenida Sport Clube do Recife, 252, Madalena, em Recife, Pernambuco, **e no campus Arcoverde**, com endereço na Rua Cícero Monteiro de Melo S/N, São Cristovão, Arcoverde, Pernambuco.

Trata-se de projeto elaborado no ano de 2021 para ter vigência iniciada em 2022, obedecendo às Resolução CNE/CES n. 5/2018 e Resolução CNE/CES n. 2/2021 para a formação jurídica contemporânea e considerando contemporâneas habilidades e competências que devem ser adquiridas pelos juristas.

No atual contexto de formação no ensino superior, a universidade brasileira deve representar um espaço que viabilize a superação das diversas formas de exclusão a partir do pleno exercício da cidadania, sobretudo de grupos mais vulneráveis, considerando todos os desafios que o país, em geral, enfrenta, como também os desafios de cunho social que a região Nordeste possui em seu percurso histórico e contemporâneo. Assim, a realização desse objetivo exige esforços que superam a tradicional separação entre

espaços e interesses públicos e privados, pois envolve preparo e atuação numa visão holística de sociedade e cidadania.

Considerando esses aspectos, as instituições de ensino, ao oferecerem cursos de Direito, devem assumir a responsabilidade de desenvolver trabalhos guiados pelo compromisso acadêmico-científico de formar juristas cujas habilidades e competências sirvam não somente para objetivos técnicos que orientam as profissões jurídicas, mas também com vistas a interação com as condições culturais, sociais e econômicas locais e nacionais, e assim promover objetivos coletivos e difusos, envolvendo inclusão, redução dos desequilíbrios sociais e o desenvolvimento dos direitos humanos.

A busca pelo alcance de tais objetivos é iniciada a partir da própria concepção político-pedagógica do curso, refletindo sobre qual tipo de educação deseja-se oferecer e qual tipo de egresso pretende-se formar. Isso obriga aos que desenvolvem esses serviços, além do dever quanto ao cumprimento das normas gerais da educação nacional, um compromisso com a efetivação de interesses que representam, antes de tudo, o atendimento a uma necessidade pública.

A Universidade de Pernambuco – UPE, situa-se como agência promotora de ensino superior engajada nesses valores e, para corresponder a esse perfil, assumiu-se como agente efetivador dos princípios e objetivos traçados pela Constituição Federal brasileira de 1988, no contexto do Estado Democrático de Direito, traçando sua política de Graduação fundada no rigor, solidez e integração dos conhecimentos teóricos e práticos.

Assim, o Projeto Pedagógico dos Cursos de Direito busca reunir e compatibilizar as dimensões técnicas e dogmáticas do ensino jurídico às dimensões humanísticas, envolvendo objetivos sociais e coletivos. Isso para que o profissional formado pela instituição possa inserir-se adequadamente como ser do seu tempo: ágil, criativo, dotado de pensamento crítico-político e capaz de pensar e construir o direito de forma justa e adequada, sendo também um agente de transformação, quando o contexto histórico assim se fizer necessário.

O Projeto Pedagógico do curso expressa a organização e o pensar da proposta educacional de uma Instituição de Ensino Superior voltada para a formação do profissional e do cidadão do futuro apto para um processo continuado de crescimento e aprendizado necessários para uma relação profícua com o meio circundante.

Assim, este Projeto define as linhas gerais do curso conforme alguns princípios filosóficos, políticos e pedagógicos adotados, dimensão que se caracteriza como o ponto norteador de todas as ações educativas do curso. Buscou-se, também, que o exercício de cidadania tenha início na própria instituição, seja no realce ao processo participativo de

tomada de decisões, num trabalho cooperativo e emancipador das partes comprometidas e interessadas na realização de um trabalho educativo de qualidade, sobretudo no que concerne à ênfase dada às atividades que permitam a compreensão de si próprio e do outro como sujeito de direitos a serem efetivados.

Portanto, este projeto propõe, então, que sejam superados os parâmetros que estabelecem que o ensino superior seja feito apenas pela oferta de informações meramente instrucionais, tornando o corpo discente agente ativo e protagonista de sua formação no processo de ensino e de aprendizagem, cogitando o corpo discente enquanto membros da sociedade global, comprometidos com as bases éticas e humanísticas que fundamentam a formação jurídica do século XXI.

3. MISSÃO E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Os cursos de Direito da Universidade de Pernambuco têm como objetivo serem cursos de referência na região, assumindo o compromisso institucional de desenvolver suas atividades baseando-se em princípios sólidos e buscando atingir metas educacionais de excelência.

A partir desse compromisso, o curso define sua política de trabalho em afinidade com as necessidades e expectativas gerais da sociedade em que se insere, em permanente diálogo e interação com o mercado de trabalho global, as instituições estatais, os movimentos sociais e o sistema educacional nacional e internacional. Nossa instituição de ensino tem dentre suas missões a de preparar o indivíduo para autocompreensão, para a empatia e para a mudança em busca do melhor, oferecendo uma formação com conhecimento de mundo e das relações interpessoais, sempre buscando o aprimoramento da sociedade com responsabilidade social.

O curso de Direito da Universidade de Pernambuco ressalta que educar significa também preparar os(as) juristas para compreender e dominar os efeitos que as inovações tecnológicas produzem nos comportamentos sociais em geral, e nos efeitos disto nas dinâmicas profissionais dos ambientes jurídico-sociais, já que a cibercultura é uma realidade que se tornou um parâmetro sociocultural importante a este campo de formação.

Por isso, os cursos de Direito da Universidade de Pernambuco incentivam, além da adoção de metodologias ativas no processo de ensino e aprendizagem, e das formas continuadas de avaliação, que sejam adotadas técnicas modernas e contemporâneas de formação acadêmica, considerando as ferramentas tecnológicas disponíveis para tal. Isto

não significa que nos orientaremos com base nas técnicas e formatos de ensino à distância, mas não podemos ignorar algumas vantagens oferecidas pelos formatos híbridos de processos educacionais, daí a missão de oferecer todos os pontos positivos das referidas metodologias de ensino.

Nossos cursos também têm como missão a de formar a partir da empatia, oferecendo ao corpo discente uma visão holística de seu papel na sociedade, considerando as inúmeras diferenças sociais e individuais e tendo consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço. É, a partir da compreensão das diferenças individuais, da aceitação dos opostos, da solidariedade com os mais vulneráveis que se construirá a sociedade "global", pluralista e fraterna, o que possibilita a construção de soluções adequadas para os conflitos juridicamente relevantes.

Dentre as missões de nosso curso consta ainda a cooperação. A cooperação entre corpo docente e discente, a cooperação entre instituição e todos os envolvidos nos processos educacionais, além da cooperação que transcende fronteiras nacionais e constitui poderoso instrumento para a internacionalização da pesquisa.

Buscamos ter papel ativo na realização de pesquisas e ações extensionistas e resultados que atendam aos diversos desafios para o desenvolvimento científico de nossa região e do país, seja quanto ao desenvolvimento econômico, o sustentável, o social, dentre outros. A pesquisa, particularmente, tem papel fundamental para o alcance de nossos objetivos, pois é por meio dela que os(as) futuros(as) juristas são preparados(as) não somente para interpretar e aplicar as regras jurídicas e da dogmática, mas também para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas no ambiente cultural em que vivem. É através da pesquisa que se permite a criação e o surgimento das inovações na ciência jurídica, bem como é por meio dela que se oferece uma formação com pensamento crítico e capacidade reflexiva.

Para garantir a efetividade de suas missões, os cursos de Direito da Universidade de Pernambuco organizam seus processos de ensino e aprendizagem orientados por diretrizes internacionais, a exemplo das que são recomendadas e estão presentes no "Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI".

Para concretizar sua política de formação e alcançar seus objetivos institucionais, nossos cursos têm dentre seus fundamentos: a promoção de ensino de qualidade através da criação e desenvolvimento de atividades acadêmicas que considerem os conhecimentos, as habilidades e as atitudes essenciais à formação humana e

profissional. Essas diretrizes internacionais que norteiam a educação superior exigem estratégias variadas no pensar e fazer acadêmicos, buscando principalmente:

- Construção coletiva — expressa na intenção e prática de cada segmento que constitui a Instituição, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;
- Interação recíproca com a sociedade — caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potenciadora da formação humana e profissional;
- Integração entre ensino, pesquisa e extensão, buscando a construção de um processo educacional fundado na elaboração/reelaboração de conhecimentos, objetivando a apreensão e intervenção na realidade enquanto uma totalidade dinâmica e contraditória;
- Extensão voltada para seus aspectos fundamentais, quais sejam, tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do ensino e da pesquisa, socializando o saber universitário e a coleta do saber não-científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo à sua origem.
- Construção permanente da qualidade de ensino — entendida e incorporada como a processual e cotidiana integração da graduação e da pós-graduação, como um dos recursos, além de uma contínua reflexão sobre o Desenvolvimento Curricular (contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento entendido como atividade humana, e processualmente construído na produção da vida material); sobre a busca permanente da unidade teoria e prática, o que exige a incorporação de professores e alunos em atividades de pesquisa e iniciação científica; e sobre a adoção de Aspectos Metodológicos, fundados nos pressupostos da metodologia dialética que concebe a sociedade e a educação como dinâmicas, contraditórias e partícipes da construção das relações infra e superestruturais.

Os cursos de Direito da Universidade de Pernambuco buscam preparar juristas mediante sólida formação, acadêmica e profissional, fundada na interdisciplinaridade e na multidisciplinariedade necessárias para a atuação jurídica contemporânea, considerando os inúmeros e complexos desafios que a ciência do Direito, bem como os profissionais das carreiras jurídicas, enfrentam.

Buscando reunir excelência na formação jurídica, tanto em dimensão teórica quanto em dimensão prática, o projeto pedagógico de nossos cursos está elaborado levando em consideração os critérios exigidos pelas diretrizes normativas estabelecidas

pelo Ministério da Educação, pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelos padrões de qualidade exigidos por comissões de Ensino Jurídico, adaptando-se a novas diretrizes e novas exigências. Neste sentido, os cursos de Direito dos campi Benfica e Arcoverde da UPE estão norteados pelos seguintes objetivos:

- proporcionar uma formação cultural sólida aos bacharéis em Direito, partindo de uma concepção interdisciplinar básica em economia, política, filosofia, sociologia, metodologia, plano de fundo para uma compreensão mais profunda dos fenômenos jurídicos, considerado em termos sociais, políticos e técnicos.

- formar criticamente bacharéis em Direito, aptos a desempenharem funções sociais para o Estado Democrático de Direito, enquanto cidadãos e profissionais comprometidos com os processos de aperfeiçoamento das suas instituições.

- preparar os acadêmicos do curso de Direito, para uma compreensão dos textos legais dentro de contextos local, regional e global;

- preparar adequadamente nossos ingressos para as várias carreiras, privadas ou públicas e nas variadas formas de Direito, habilitando os profissionais para o tratamento mais humano dos litígios e para resolução adequada das lides forenses que envolvam tanto particulares como os órgãos públicos, bem como para as crescentes possibilidades de regulação jurídica extrajudicial, através das variadas formas de prevenção e de composição de conflitos, através da mediação e arbitragem.

- preparar os futuros juristas para um cenário de hiperconexão e digitalização dos fenômenos jurídicos, oferecendo formação em temas que digam respeito ao meio ambiente digital, além de habilitá-los a utilizar as tecnologias digitais, tanto nos processos de ensino e aprendizagem, quanto nas atividades profissionais pretendidas.

O atendimento a este objetivo geral será organizado a partir do cumprimento de objetivos específicos, sintetizados no desenvolvimento de competências e habilidades discriminados na legislação em vigor para a formação dos bacharéis em Direito. Em outras palavras, o objetivo geral do curso de Direito é o de formar um profissional com uma base conceitual-prática sedimentada nas áreas afins do Direito, associado a uma preocupação com programas de ensino, extensão e pesquisa e de integração com a comunidade, bem como ações relacionadas entre a ciência, a tecnologia e a sociedade, observando as características e as peculiaridades do estágio de desenvolvimento da cidade e de seu entorno, da região, do Estado e, mesmo, do país.

4 REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

O curso de Bacharelado em Direito é ofertado aos candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos, conferindo certificados ou diplomas de estudos superiores aos concluintes, de conformidade com as normas vigentes. As formas de ingresso no curso são através de: processo seletivo Exame Nacional Ensino Médio (ENEM) - SISU, Sistema Seriado de Avaliação da UPE (SSA), ex-officio ou transferências Mobilidade (sob edital): externa, interna, portador de diploma.

O preenchimento no curso é realizado pelo sistema de concorrência universal e pelo sistema de cotas. Para o sistema universal, são destinadas 80% das vagas previstas por curso. De acordo com as Resoluções CONSUN Nº 10/2004 e Nº 006/2007, alteradas pela Resolução CEPE Nº 20/2009 e ratificada pela Resolução CONSUN Nº 015/2010, em cada curso oferecido pela UPE, em seu processo de ingresso na Universidade, serão reservados 20% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integral, exclusiva e regularmente todo o Ensino Fundamental (anos finais, do 6º ao 9º ano) e Ensino Médio em escolas da rede pública estadual ou municipal.

Os 20% das vagas reservadas ao sistema de cotas destina-se também a candidatos egressos de projetos públicos de inclusão para conclusão do Ensino Fundamental (anos finais), Ensino Médio (incluindo o Projeto Travessia e Vestibular UPE/2015 17), além do programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), exceto supletivo, desde que tenham cursado integral, exclusiva e regularmente todo o Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio em escolas da rede pública estadual ou municipal.

Além disso, o Sistema Seriado de Avaliação (SSA) objetiva o preenchimento de 50% das vagas iniciais totais, oferecidas para todos os cursos de graduação da Universidade de Pernambuco, por entrada e turno, correspondendo ao triênio que antecede a seleção.

Até que se completem 25% da carga horária do curso, o não comparecimento à matrícula de candidatos classificados ou a desistência de candidatos matriculados implicará a convocação de novos candidatos, sempre de acordo com a ordem decrescente de classificação.

Na modalidade EAD, são empregados os mesmos procedimentos da modalidade presencial para alunos ingressantes do ensino médio ou equivalente, classificados em processo seletivo, conforme artigo 44, inciso II, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96.

Outras formas de acesso aos cursos da UPE é através da Mobilidade Acadêmica, conforme a Resolução CEPE Nº 011/2017, que dispõe sobre o processo de mobilidade

estudantil, visando a ocupação de vagas ociosas. O processo de preenchimento das vagas por mobilidade seguirá a determinação dos editais semestrais, obedecendo as seguintes prioridades:

1º Mobilidade Interna - mudança para o mesmo curso ofertado em outro Campus, ou mudança para curso afim que seja ofertado ou não no mesmo Campus;

2º Mobilidade Externa - transferência de outra IES para o mesmo curso ofertado ou para curso afim;

3º Portador de diploma - para graduados em cursos de áreas afim.

5 COMPETÊNCIAS EDUCACIONAIS E PROFISSIONAIS A SEREM CONSTRUÍDAS

Em face do perfil acima, os NDEs determinaram as seguintes competências e habilidades necessárias ao egresso:

I – domínio linguístico, oral e escrito, da norma culta e das práticas dissertativo-argumentativas próprias da área jurídica;

II – compreensão e domínio técnico para a pesquisa e utilização da doutrina, da jurisprudência, da legislação geral e de outras fontes da área jurídica;

III – interpretação e aplicação plena das normas técnico-jurídicas;

IV – conhecimento pleno acerca da realidade jurídica de sua região de inserção de modo a buscar a justiça social e a constituição da cidadania plena para e si e para outrem;

V- autonomia para a educação continuada e busca pela inovação em sua área;

VI – ética, moral e capacidade técnica para a defesa dos direitos de todos os cidadãos e instituições, seja no âmbito público e privado;

VII – visão empreendedora e estratégica para a sua área de atuação;

VIII – capacidade de liderança, julgamento e tomada de decisões;

IX – domínio de tecnologias para a aplicação e gestão do direito;

X – consciência acerca da sustentabilidade e das prerrogativas e anseios da sociedade globalizada;

XI – capacidade para se adequar a todas as realidades e instâncias sociais, de modo a defender a plenitude do direito.

6 PERFIL DO EGRESSO

Os Cursos de Bacharelado em Direito da UPE pretendem formar bacharéis em Direito com uma sólida formação ético-humanista e um embasamento técnico-científico para compreender, problematizar e operacionalizar os institutos do ordenamento jurídico. Somente deste modo, pode-se formar profissionais críticos e antenados com a realidade social, dispostos, portanto, a utilizar o seu instrumental teórico-pragmático no questionamento do direito positivo vigente, para sua justa realização.

Com isso em mente, e ainda considerando que o ensino do Direito não pode se resumir a disciplinas jurídicas técnicas e profissionalizantes, o presente projeto contempla as matérias categorizadas como fundamentais. Isso ocorre mediante o conhecimento dos pressupostos propedêuticos dos problemas jurídicos (em seus aspectos sócio-econômico-político-culturais), através de disciplinas obrigatórias como, exemplificadamente, Filosofia, Sociologia, Economia e Ciência Política, bem como disciplinas eletivas com conteúdo sobre raça, etnia e gênero, indispensáveis para uma consistente formação humanística.

Nossos cursos estão comprometidos em formar diplomados nas mais diversas áreas do conhecimento jurídico, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando na sua formação contínua. Nosso curso permitirá que o futuro bacharel esteja preparado para as diversas opções profissionais, dos quais a advocacia é apenas uma vertente, ao lado de tantos outros setores jurídico-profissionais, como a magistratura, o Ministério Público, a carreira de delegado de polícia, o magistério e a diplomacia.

Nossos discentes deverão entender/participar da transformação e do desenvolvimento da sociedade brasileira, tanto no plano institucional, quanto nas órbitas sócio-político-econômicas, sem olvidar o estímulo que representam para o auto-aprimoramento contínuo na área jurídica. Esta formação contínua conduz, no plano da pedagogia do Direito, à adoção do método participativo em que o trabalho intelectual é um trabalho pessoal que se baseia não em uma ciência adquirida de fora para dentro, dogmaticamente, senão num saber conquistado pelo espírito, organicamente, de dentro para fora.

Além disso, nossos cursos de Direito procuram incentivar a participação discente nas atividades de pesquisa e de investigação científica, com o objetivo não só de colaborar com o desenvolvimento científico em geral, mas também para oferecer experiências ricas aos nossos alunos e alunas. Como parte do ensino jurídico dos discentes, a pesquisa abrangerá levantamentos bibliográficos, seleção de jurisprudência, questionários estatísticos, entrevistas, estudos empíricos e teóricos, preparando o futuro bacharel não só para interpretar e aplicar o direito, mas também para identificar

problemas e buscar soluções adequadas. Já a iniciação científica, estimula a elaboração de trabalhos voltados para o desenvolvimento e amadurecimento da ciência jurídica, além de fomentar a criticidade e o pensamento reflexivo sobre os fenômenos e fundamentos jurídicos.

Além da pesquisa científica incentivada durante todo o curso, nosso Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser representado por textos de diversas naturezas, permitindo aos discentes o desenvolvimento de diversos conteúdos jurídicos indispensáveis à investigação científica.

No que diz respeito aos processos de ensino e aprendizagem, levamos em consideração que o conhecimento jurídico não é um conhecimento indiferente ao modelo de sociedade vigente, daí ser necessário que nossa formação envolva saberes técnicos, saberes dogmáticos, saberes de ordem prática e saber agir como agente da transformação que seja necessária na sociedade. A globalização dos problemas juridicamente relevantes e da atuação jurídica voltada para suas soluções produz significativos efeitos no ensino jurídico, pois as profissões do ambiente jurídico não devem ser exercidas com base exclusiva nos conhecimentos tradicionais da ciência jurídica, exigindo que a formação seja o mais ampla o possível em relação a experiências multidisciplinares e voltadas para aquisição de habilidades e competências próprias dos desafios do século XXI.

Uma das formas de enriquecer nossa formação jurídica, e ainda produzir conteúdos que satisfaçam a necessidade de diálogo com nossa comunidade, está no desenvolvimento das atividades de extensão. Atividades que são abertas à participação da população, visando difundir conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica do Direito. Sem as atividades extensionistas, não há o cumprimento da função social do conhecimento produzido, daí porque a extensão integra as atividades, propiciando a prestação de serviços jurídicos, sobretudo às populações carentes em questões envolvendo os direitos fundamentais do cidadão.

Isso permite que nosso discente tenha experiências reais, concretas e intensas com a produção de conteúdo jurídico e com a solução de situações, adquirindo habilidades criativas, tão caras aos profissionais contemporâneos. Por meio de convênios e termos de parceria, nosso curso possibilitará a participação dos alunos na prestação de serviços jurídicos e em assistência jurídica, ensejando à população de Recife e Arcoverde, carente de direitos e de justiça, os benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, gerados no ambiente acadêmico. Logo, os futuros

profissionais serão treinados para distinguir o saber real do saber imaginário, abrir canais de comunicação permanente entre a academia e a Comunidade.

Para alcançar tais objetivos de formação, no desenvolvimento de nossas aulas deverão ser utilizadas metodologias diversificadas no intuito de oferecer a melhor experiência possível aos alunos. Metodologias Ativas, Inversão da Sala de Aula, aulas práticas com análise de casos e identificação de soluções, experiências em ensino remoto pelas ferramentas digitais, além de outras ferramentas pedagógicas, enriquecerão a aprendizagem de nosso corpo discente.

Para alcançar os referidos objetivos de formação, nossos cursos de Direito pretendem desenvolver suas experiências em torno de aprendizagens fundamentais, recomendadas pelo “Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI”. Tais como:

- “*Aprender a conhecer*” — caracterizado pela busca do domínio dos instrumentos do conhecimento com a finalidade precípua de descobrir, compreender, fazer ciência;

- “*Aprender a fazer*” — entendendo-se que, embora indissociável do “aprender a conhecer”, o “aprender a fazer” refere-se diretamente à formação profissional, na medida em que se trata de orientar o acadêmico a pôr em prática os seus conhecimentos, adaptando a educação à configuração do trabalho na sociedade atual;

- “*Aprender a viver juntos*” — constituindo-se num grande desafio para a educação, tendo em vista que trata de ajudar os alunos no processo de aprendizagem para a participação, a cooperação e, sobretudo, para a busca coletiva de soluções para os problemas contemporâneos;

- “*Aprender a ser*” — integrando as três aprendizagens anteriores e caracterizando-se pela elaboração de pensamentos autônomos e críticos que contribuam na formulação própria de juízos de valor, formando assim um cidadão e profissional decidido e preparado para agir nas diferentes circunstâncias da vida.

Essas diretrizes norteadoras requerem estratégias educativas variadas no pensar e fazer acadêmicos da Instituição, a qual buscará criar um perfil de egresso que:

- Interaja com seu entorno social, buscando compreender seu papel como agente de transformação e de desenvolvimento econômico-social, recebendo competências que confirmem compromissos humanísticos;
- Seja sempre curioso e criativo, participando das diversas experiências de ensino, pesquisa e extensão, objetivando a apreensão e intervenção na realidade enquanto uma totalidade dinâmica empática e dialogal;

- Participe da construção permanente da qualidade de ensino de nosso curso, adquirindo pensamento crítico e colaborativo;
- Renove-se sempre como profissional, para atender às exigências da sociedade e do mercado de trabalho;
- Busque utilizar seus conhecimentos teóricos e práticos de forma ética e empática;
- Domine as ferramentas das tecnologias da informação necessárias para a socialização contemporânea e para o exercício das profissões jurídicas, sem esquecer dos aspectos humanos que as envolvem;
- Possa interpretar e aplicar as normas do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- Demonstre competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Domine diversos instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- Desenvolva a cultura do diálogo e domine o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- Aceite a diversidade e o pluralismo cultural;
- Aprenda conceitos deontológico-profissionais e desenvolva perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Em linhas gerais, essas diretrizes solidificarão e explicitarão a intenção e práticas acadêmicas a serem desenvolvidas no decorrer da graduação da Instituição, formando egressos que possuam habilidades e competências necessários para serem bons profissionais e bons seres humanos.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

7.1 Fundamentos

A organização curricular dos cursos de Direito da Universidade de Pernambuco foi orientada tendo presentes a missão da Instituição, a concepção, os objetivos do curso de Direito e o perfil do profissional a ser formado. Assim está orientada a partir das seguintes diretrizes:

- Flexibilidade curricular, traduzida, entre outros aspectos, pela utilização de mecanismos e ações variados, visando promover a acessibilidade metodológica, destacando-se o debate de temas emergentes;
- Uma visão interdisciplinar, traduzida pela presença, ao longo dos períodos letivos, de disciplinas básicas, técnico-profissionais e complementares, que deverão se articular adequadamente;
- Uma formação humanística que possibilite base sólida de conhecimentos e o pleno exercício da cidadania;
- A oferta de disciplinas profissionalizantes já nos primeiros períodos, a fim de introduzir o aluno, o mais breve possível, nos campos específicos do Direito;
- A existência de Estágio Supervisionado acompanhado pela Coordenação de Estágio, que culmine com elaboração de um relatório de estágio individual;
- A existência de um Trabalho de Curso, cujo tema deve ter sido escolhido, previamente, pelo aluno, com a orientação da equipe docente.

7.2 Conteúdos curriculares

Os conteúdos curriculares dos cursos de Direito estão diretamente relacionados aos princípios e compromissos com os métodos e técnicas jurídicas e científicas, coerentes e eticamente responsáveis.

Deste modo, os conteúdos curriculares que serão abordados no âmbito das disciplinas do núcleo comum de formação em Direito qualificarão o aluno para lidar com o Direito enquanto campo de conhecimento e atuação. As demais disciplinas visam desenvolver as competências específicas do profissional, garantindo ao egresso domínio de conhecimentos da área e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos voltados para a investigação, análise e avaliação de processos.

A partir das competências e habilidades desenvolvidas no âmbito das componentes curriculares do núcleo comum, as disciplinas que compõem a formação do bacharel em Direito oportunizarão práticas integrativas capazes de garantir ao alunado domínio acadêmico e profissional.

7.3 Interdisciplinaridade e transversalidade

Os temas transversais percorrem toda a matriz curricular, são considerados de relevante interesse para o aluno e, normalmente, são oriundos de problemas empíricos ou teóricos emergentes.

A possibilidade de adoção de temas transversais se explica pela necessidade da existência de um espaço para o trato de assuntos importantes na formação acadêmica e profissional que interessam a mais de uma disciplina ou a mais de um período, numa perspectiva de interdisciplinaridade.

A interdisciplinaridade consiste, então, no trabalho conjunto, tendo em vista a interação das disciplinas e de seus procedimentos, a complementaridade dos métodos, dos conceitos, das estruturas e dos axiomas sobre os quais se fundam as diversas áreas do conhecimento que formam a matriz curricular de um curso, com base na organização cooperativa e coordenada do ensino.

Deste modo, para se atingir esse objetivo, procurar-se-á, na medida do possível e com o respeito à estrutura epistemológica de cada disciplina, a operacionalização integrada dos planos de ensino, de forma a possibilitar que as diferentes áreas do conhecimento se interpenetrem e se relacionem, dentro de um processo de intensa cooperação.

Ainda acerca dos temas transversais, ao longo de todo o percurso acadêmico especial atenção é dedicada aos temas relacionados à igualdade entre os gêneros, à pluralidade étnico-racial, ao reconhecimento e valorização das identidades sociais, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como às atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, essenciais à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade, de modo a assegurar que o saber técnico seja acompanhado da reflexão humanista.

Destaca-se, portanto, que os Cursos de Direito, no âmbito dos seus componentes curriculares, das práticas interdisciplinares e por meio das demais atividades acadêmicas de pesquisa e extensão promoverão a interdisciplinaridade e a transversalidade de diversos temas importantes à sociedade brasileira, especialmente acerca das Relações de gênero, das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei n. 9.394/96, com a redação dada pelas Leis n. 10.639/2003 e n. 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP n. 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP n. 3/2004; dos Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP n. 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP n. 1, de 30/05/2012; da Libras, conforme o Dec. n. 5.626/2005; e das Políticas de Educação Ambiental, conforme Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999, Decreto n. 4.281 de 25 de junho de 2002 e Resolução CNE/CES n. 07, de 18 de dezembro de 2018.

Os referidos temas são desenvolvidos por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, de modo transversal e interdisciplinar, ao longo do curso,

especialmente por meio das disciplinas Filosofia Geral; Sociologia Geral; Ética Profissional e Direitos Humanos; Língua Brasileira de Sinais e tópicos especiais.

7.4 Flexibilidade curricular

O princípio da flexibilização da matriz curricular do curso é promover fluidez na oferta dos componentes curriculares e, dessa forma, possibilitar que coordenador e professores desenvolvam ações, entendidas como desdobramentos das competências previstas, que fortaleçam a identidade do curso, a partir de suas características e necessidades locais e regionais.

Os conteúdos são trabalhados aliando teoria e prática, bem como de forma interdisciplinar e transdisciplinar. A estrutura curricular atende a Resolução CNE/CES n. 5/2018, de 17/12/2018, alterada pela Resolução CNE/CES n. 2/2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

A flexibilidade permite que alunos definam suas trajetórias de formação por meio da escolha de conteúdos e atividades e do desenvolvimento de competências e habilidades por meio dos componentes curriculares ofertados ao longo de sua formação.

Também é oportunizada a flexibilidade de oferta das disciplinas curriculares para as turmas, observando requisitos de complexidade, de conhecimentos prévios necessários e de competências e habilidades desenvolvidas para o futuro egresso. Esse processo é desempenhado pelo(a) coordenador(a) do Curso, sempre observando as deliberações do Núcleo Docente Estruturante (NDE), que considera o perfil profissional do futuro egresso, as necessidades locais e regionais e o desenvolvimento e entrosamento dos alunos em cada turma.

Além dessa maleabilidade na oferta e disposição de disciplinas, a flexibilização curricular se efetiva também por meio de componentes acadêmicos, tais como: disciplinas eletivas, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

7.5 Metodologia

A metodologia de ensino proposta abrange métodos de exposição, métodos de resolução de problemas, método investigativo e métodos de observação, destacando-se aulas expositivas, aulas dialogadas, aulas práticas, dinâmicas de grupo, júri simulado, debates, palestras, leituras comentadas, fichamentos, visitas técnicas, uso de laboratórios de informática, projetos integradores, aprendizagem baseada em problemas (problematização), pesquisa bibliográfica em livros e periódicos, uso de ferramentas de TIC e amplo uso de multimídia.

Cada abordagem será adaptada pelo docente na condução do processo pedagógico, sendo suportada por toda estrutura necessária para se constituir o cotidiano teórico metodológico do profissional a ser formado. Nesse sentido, sugere-se também a utilização de plataformas educacionais variadas, de acordo com a proximidade do docente com o seu uso.

Logo, no que tange a proposta metodológica para práticas pedagógicas remotas, contempla os recursos oferecidos pela Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), por meio de plataformas digitais inovadoras que possibilitam a mediação e facilitação pelo professor, considerando o papel central do acadêmico.

Para uma aprendizagem significativa, proposta pelo curso de Direito, utilizam-se os aplicativos e demais recursos de tecnologia da informação que subsidiam o trabalho do docente e do discente numa atividade constante de interação, tornando possível a elaboração de conceitos e aquisição do conhecimento, mesmo o aluno estando fisicamente distante do professor.

Portanto, acredita-se que a adoção dessas práticas expande o horizonte do aluno, possibilitando o contato com situações que poderá vivenciar em sua carreira profissional, como as novas formas de trabalho em home-office e coworking, que estão cada vez mais presentes na atualidade.

7.6 Estrutura curricular

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação, as matrizes curriculares dos cursos de Direito da Universidade de Pernambuco possuem duração prevista de 10 (dez) semestres, e duração máxima de 15 (quinze) semestres, compreendendo:

4.155 (quatro mil cento e cinquenta cinco) horas de efetivo trabalho acadêmico, e 4.155 (quatro mil cento e cinquenta cinco) horas dedicadas às atividades formativas. Do referido total:

- 240 (duzentas e quarenta) horas são dedicadas ao estágio supervisionado;
- 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) horas são de disciplinas de extensão (DCExt) obrigatórias no curso de Arcoverde, e 525 (quinhentos e vinte cinco) horas de disciplinas de extensão (DCExt) obrigatórias no curso da FCAP/Benfica, de acordo com o Resolução CEPE n. 49/2021;
- 300 (trezentas) horas de disciplinas eletivas;
- 270 (duzentas e setenta) horas de atividades complementares, conforme o disposto na Resolução CEPE nº 105/ 2015;

Para atingir os seus objetivos, o curso de Direito é estruturado em três eixos de formação.

- Formação Geral, composta por um conjunto de disciplinas que dão a base do conhecimento mínimo indispensável para a formação profissional;
- Formação Técnico-Jurídica, composta por um conjunto de disciplinas que abordam aspectos do Direito mais complexos e que garantam as competências técnicas para o exercício competente da profissão;
- Formação Prático-Profissional, constituídos por conteúdos como Disciplinas Curriculares de Extensão (DCEExt), Estágio Supervisionado, Práticas Simuladas, Trabalho de Curso (TC) etc; e Atividades que complementam a formação correspondente a parte flexível do currículo.

Dessa forma, o ensino-aprendizagem se dará num clima de dinamismo que imprimirá ao processo uma linha de discussão, com base no domínio teórico e nos referenciais oriundos da realidade.

Além da organização por conteúdo apresentada, os componentes curriculares ainda preveem a confecção e a apresentação de Trabalho de Curso (TC) para banca pública, programas de Iniciação Científica, participação em eventos científicos, cursos realizados em áreas afins e a realização de Atividades Complementares.

7.6.1 Formação Geral

Disciplinas	Arcoverde	Benfica
Antropologia Jurídica	60	60
Criminologia	30	30
Economia	30	30
Ética Geral e Jurídica	30	60
Filosofia Geral	30	30
Filosofia Jurídica	30	30
Hermenêutica e Argumentação Jurídica	60	60
História Constitucional Brasileira	60	60
História do Direito	30	30
Introdução ao Estudo de Direito	60	60
Língua Brasileira dos Sinais	30	30
Metodologia da Pesquisa Científica	30	30
Metodologia da Pesquisa no Direito	30	30

Política Criminal	30	30
Psicologia Jurídica	60	60
Redação Forense	60	60
Retórica da Decisão Jurídica	60	60
Sociologia Geral e Jurídica	60	60
Teoria da Política e do Estado	60	60
Tópicos em Pesquisa Sociojurídica	60	60

7.6.2 Formação Técnico-Jurídica

Disciplinas	Arcoverde	Benfica
Crimes em Espécie I	60	60
Crimes em Espécie II	60	60
DCExt Conflitos Socioambientais	60	60
Direito Administrativo I	60	60
Direito Administrativo II	60	60
Direito Agrário	60	60
Direito Ambiental	30	60
Direito Comparado na Lusofonia	60	60
Direito Constitucional I	60	60
Direito Constitucional II	60	60
Direito Constitucional III	60	60
Direito da Cidades	30	30
Direito da Criança e do Adolescente	30	30
Direito das Coisas	60	60
Direito das Obrigações	60	60
Direito das Sucessões	60	60
Direito de Família	60	60
Direito de Integração	60	60
Direito de Propriedade Intelectual	60	60
Direito Digital	60	60
DCExt Direito do Consumidor	75	75
Direito do Trabalho I	60	60
Direito do Trabalho II	60	60

Direito dos Contratos	60	60
Direito e Bioética	60	60
Direito Eleitoral	30	30
DCExt Direito Empresarial I	90	90
DCExt Direito Empresarial II	90	90
DCExt Direito Empresarial III	90	90
Direito Financeiro e Econômico	60	60
Direito Humanos	60	60
Direito Indígena	60	60
Direito Internacional Público	60	60
Direito Previdenciário	60	DCExt 60
Direito Processual Digital e Temas Contemporâneos	60	60
Direito Processual do Trabalho	60	60
Direito Processual Penal I	60	60
Direito Processual Penal II	60	60
Direito Processual Penal III	60	60
Direito Público Comparado	60	60
Direito Público Internacional	30	30
Direito Romano	60	60
Direito Tributário I	60	60
Direito Tributário II	DCExt 90	60
DCExt Educação em Direitos Humanos	60	60
Execução no Processo Civil	60	60
DCExt Execução Penal	60	60
Fazenda Pública em Juízo	60	60
DCExt Justiça Juvenil	60	60
Legislação Penal Especial	60	60
Medicina Legal	30	30
DCExt Métodos de Solução de Conflitos I	60	60
DCExt Métodos de Solução de Conflitos II	60	60
DCExt Políticas Públicas, Sociedade e Direitos	60	60
Procedimentos Especiais no Processo Civil	60	60
Processo Coletivo	60	60

Processo Constitucional	60	60
Processo do Conhecimento	60	60
Recurso no Processo Civil	60	60
Responsabilidade Civil	45	45
Teoria da Pena	60	60
Teoria Geral do Direito Civil	60	60
Teoria Geral do Direito Penal	60	60
Teoria Geral do Processo	60	60
Tópicos em Gênero, Raça e Etnia no Direito	60	60
Tópicos Especiais em Contemporaneidade e Direito	60	60
Tópicos Integradores de Direito do Trabalho	60	60
Tópicos Integradores de Direito Privado	60	60
Tópicos Integradores de Direito Público	60	60

7.6.3 Prático-Profissional

Disciplinas	Arcoverde	Benfica
Trabalho de Curso I	60	60
Trabalho de Curso II	15	15
Estágio Supervisionado I	60	60
Estágio Supervisionado II	60	60
Estágio Supervisionado III	60	60
Estágio Supervisionado IV	60	60

7.7 Estágio Supervisionado

O estágio supervisionado é uma atividade acadêmica obrigatória de conteúdo prático, desenvolvido sob a supervisão do corpo docente do curso de Direito.

Considerando que os Cursos de Direito manifestam sua preocupação com o desenvolvimento de capacidades de solução de problemas de natureza jurídica no corpo discente, problemas estes que se renovam exigindo habilidades criativas dos profissionais do direito, e considerando que tais competências não são adquiridas apenas pelo conhecimento teórico da ciência jurídica, nossos cursos buscarão pelo seu Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), fazer com que o corpo discente seja treinado acompanhando situações reais de exercício profissional. A existência do NPJ possibilita a realização de parcerias tanto com a sociedade civil quanto com o poder público, por meio de convênios,

prestações de serviços, parcerias estratégicas, permitindo formação prática rica e multifacetária.

A partir do sétimo período do curso, os alunos deverão participar do estágio supervisionado obrigatório. Nos períodos seguintes com previsão de estágio (8º, 9º e 10º), os discentes realizarão atividades com diversas naturezas, podendo ser experiências em parcerias com órgãos públicos ou promovidas no próprio NPJ, pelos seus advogados orientadores, sob orientação de professores e da coordenação. A carga-horária em cada disciplina de estágio supervisionado será de 60h.

Ao final destas, o discente deverá apresentar relatório o com a respectiva comprovação documental das atividades realizadas, devidamente assinada pelo responsável do respectivo órgão com atribuições legais para tal, e protocolizar, no setor de estágio, mediante requerimento e para atribuição de nota pelo docente responsável pelo setor de estágio

Nosso regime admite ao discente a dispensa do estágio supervisionado oferecido pela própria instituição por estágios externos desde que o discente, ao início de cada semestre, protocolize o pedido de autorização para o começo do estágio externo (em até 15 dias úteis contados do início das aulas, conforme o calendário acadêmico semestralmente divulgado pela UPE), no setor de estágio; e antes do final (em até 15 dias úteis contados do fim das aulas, conforme o calendário acadêmico semestralmente divulgado pela UPE), traga a devida comprovação documental de sua conclusão, através de requerimento a ser instruído com o relatório de atividades (para o mesmo setor), atendendo a critérios previamente estabelecidos pela instituição de ensino, por meio de seu colegiado de curso.

Os alunos poderão ainda obter experiências práticas em estágios não obrigatórios a partir do 3º período, devendo seguir os preceitos da Lei n. 11.788 de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágio). A participação do aluno em estágio não-obrigatório também é de responsabilidade da instituição, conforme previsto na Resolução CEPE n. 070/2017 e a própria Lei de Estágio, mas não o isenta de cumprir o estágio supervisionado como componente curricular obrigatório.

7.7.1 Objetivos do Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado procura consolidar as competências a serem desenvolvidas apresentadas neste PPC, buscando:

- Complementar o processo ensino-aprendizagem, através da conscientização das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- Facilitar o processo de atualização de conteúdos disciplinares, permitindo adequar aqueles de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas;
- Incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores, capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias alternativas;
- Propiciar ao estudante oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional;
- Atenuar o impacto da passagem da vida de estudante para a vida profissional, abrindo ao estagiário mais oportunidades de conhecimento da filosofia, diretrizes, estrutura e funcionamento das organizações;
- Oportunizar ao acadêmico a inserção no mundo do trabalho, o que ocorrerá por intermédio do exercício prático e real da profissão, e, sempre que possível, voltada ao atendimento da demanda carente da população pernambucana;
- Oferecer ao acadêmico a imersão prática necessárias para consolidação da aprendizagem voltada ao estudo do âmbito do curso;
- Promover a integração da UPE/Curso-Empresa-Comunidade.

7.7.2 Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é um local destinado ao atendimento da população da região com o fito de garantir o pleno acesso à Justiça para as pessoas de menor renda, bem como colaborar com melhores ferramentas para a devida pacificação social de conflitos. Desta feita, neste espaço as atividades de Prática Jurídica se desenvolvem.

O NPJ contará com um coordenador próprio e com professores orientadores que supervisionam o trabalho dos alunos.

Sendo responsável pelo atendimento jurídico integral e gratuito, o NPJ garante aos mais necessitados uma oportunidade de solução de conflitos, seja pela via consensual ou por intermédio do Poder Judiciário, assim proporcionando a realização da Justiça. Igualmente, garante aos estudantes de Direito a rica oportunidade de experiências práticas significativas para a formação jurídica de alto nível.

Destaca-se que, sempre tendo por norte o desenvolvimento de uma consciência sócio humanística, o NPJ para além das atividades jurídicas tradicionais, também busca desenvolver atividades de atuação jurídica extrajudicial, tais como o Câmara Privada de Mediação e Conciliação, através do convênio com o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), buscando o melhor meio de pacificação dos conflitos.

O NPJ está estruturado, sendo provido de meios materiais necessários ao desenvolvimento de todas as atividades de um estágio de prática jurídica de qualidade e conta com a seguinte estrutura:

- Sala para realização das atividades simuladas;
- Cartório simulado, com computador, para registro, controle e andamento das atividades e processos da prática simulada;
- Espaços para atendimento aos assistidos na prática real;
- Sala de apoio aos advogados da prática real, respeitando o sigilo da atuação prática;
- Secretaria para auxílio administrativo das atividades contando com computadores e impressora;
- Sistemas operacionais instalados nas máquinas do Núcleo de Prática Jurídica, para atuarem como facilitadores de acesso aos processos reais, frente a virtualização dos processos judiciais.

Cabe ressaltar que o NPJ promoverá diversas atividades externas em parceria com o Poder Judiciário, como audiências, Júris, arbitragem, mediação e Torneio de Sustentação Oral realizado nos ambientes reais dos Tribunais da cidade.

A Câmara Privada de Mediação e Conciliação conveniada com o TJPE oferece cursos e treinamentos aos docentes para desenvolver técnicas de mediação e conciliação para o atendimento ao público, bem como de softwares institucionais. Vale ressaltar que a Câmara Privada de Mediação e Conciliação também se utiliza de ferramentas tecnológicas para realizar os atendimentos, como e-mail, whatsapp, instagram.

7.8 Disciplinas Curriculares de Extensão (DCEExt) e Atividades Curriculares de Extensão (ACE)

A Política Nacional de Extensão Universitária define as cinco diretrizes que devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária, pactuadas no FORPROEX: interação dialógica, interdisciplinaridade e interprofissionalidade, indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, Impactos na Formação do Estudante e Impacto e Transformação Social.

A formulação do presente documento atende a necessidade da Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018, que determina que as instituições de ensino superior devem “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em atividades de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2018). Além disto, a presente proposta se encontra consoante à Resolução CNE/CES n. 5/2018, de 17/12/2018, alterada pela Resolução CNE/CES n. 2/2021.

As Atividades de Extensão, conforme previsto no artigo 2º da Resolução CEPE n. 49/2021 devem fazer parte integrante dos currículos de todos os cursos de graduação num percentual mínimo de 10% da carga horária total do curso. Os docentes do curso se comprometerão com a elaboração de propostas que expressem relação entre a UPE e a sociedade, como consequência da articulação entre ensino e pesquisa, inseridos nas áreas temáticas estabelecidas pela PROEC, em consonância com as orientações do plano nacional de Extensão Universitária.

De modo geral, as Atividades de Extensão devem propiciar o desenvolvimento de habilidades e competências, especialmente as adquiridas fora do ambiente escolar, através de atividades que visem consolidar sua formação geral e humanística, hipóteses em que o acadêmico alargará o seu currículo com experimentos novos e diferenciados e inclusive as vivências internas e externas ao curso.

As Atividades de Extensão, assim, estimulam a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho.

As atividades extensionistas são divididas em seis tipos (programa, projeto, curso, evento, oficina prestação de serviços) e as enquadra em oito grandes áreas temáticas (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho).

Para alcançar o referido percentual de 10%, as atividades curriculares de extensão deverão ser concebidas e aprovadas pelo NDE e Pleno do curso, nos seguintes formatos: Atividades Curriculares de Extensão (ACE) e Disciplinas Curriculares de Extensão (DCEExt).

As ACEs são definidas pela Resolução UPE CEPE n. 49/2021 como um conjunto de ações planejadas com o objetivo de desenvolver habilidades e competências previstas no currículo, nas quais os estudantes são protagonistas na organização, execução e avaliação, vivenciadas por meio de diferentes modalidades de atividades de extensão, realizadas ao longo do curso.

A oferta e o desenvolvimento das ACEs devem ocorrer em consonância com os Editais institucionais da própria UPE, pelo período neles fixados, de acordo com as demais regras da Universidade de devidamente registrado na PROEC ou na Coordenação Setorial de Extensão, conforme o caso.

Quanto às DCExts, tratam-se de componente curricular de natureza extensionista, que envolve atividades teóricas e práticas de extensão, ofertado com carga horária mínima de 60 horas e máxima de 90 horas, em determinados semestres letivos. Nesse sentido, serão oferecidas como obrigatórias as seguintes Disciplinas Curriculares de Extensão (DCExt):

DCExt (s)	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Metodologia das Soluções de Conflitos I	30	30	60
Metodologia das Soluções de Conflitos II	30	30	60
Direito Empresarial I	45	45	90
Direito Empresarial II	45	45	90
Direito Empresarial III	45	45	90
Direito do Consumidor	30	45	75
Direito Tributário II*	45	45	90
Direito Previdenciário**	30	30	60

*Disciplina ofertada apenas no *campus* Arcoverde;

**Disciplina ofertada apenas no *campus* Benfica.

As DCExts também serão oferecidas como eletivas:

DCExt (s)	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Justiça Juvenil	30	30	60
Educação em Direitos Humanos	30	30	60
Execução Penal	30	45	75
Conflitos Socioambientais	30	30	60
Políticas Públicas, Sociedade e Direitos	30	30	60

Assim, nossos Cursos de Direito possuem carga horária total de 555 horas de disciplinas DCExt(s) obrigatórias no curso de Direito do *campus* Arcoverde, e 525 horas

de disciplinas DCEExt(s) obrigatórias no curso de Direito do campus Benfica, além das 315 horas de DCEExt(s) eletivas em ambos os cursos de Direito.

7.9 Trabalho de Curso

O Trabalho de Curso (TC) do Bacharelado em Direito da Universidade de Pernambuco é considerado atividade curricular obrigatória que tem por objetivo desenvolver a conscientização crítica e a formação científica e intelectual de seu corpo discente a partir da prática de pesquisa.

Será aceito como trabalho de curso os estudos decorrentes de projetos de iniciação científica realizados no âmbito dos Programas de Iniciação Científica institucionais, bem aqueles aprovados por agências externas de fomento à pesquisa. Os trabalhos de iniciação científica submeter-se-ão aos mesmos procedimentos de avaliação.

O processo de formação relacionado ao Trabalho de Curso será composto por 195 horas-aula de componentes curriculares, dentre obrigatórios e eletivo, e 60 horas-aula de orientação realizada por professor(a) do Curso não vinculada a nenhum componente curricular específico. O processo de elaboração do TC compreenderá os seguintes componentes curriculares:

- 1) Metodologia da Pesquisa Científica / 1º período – 30h;
- 2) Metodologia da Pesquisa Jurídica/ 2º período – 30h;
- 3) Tópicos em Pesquisa Sociojurídica / Eletiva - 60h;
- 4) TC I - Elaboração de Projeto de Pesquisa e do TC / 9º período - 60h;
- 5) TC II - Defesa de Trabalho de Curso / 10º - 15h.

A orientação do TC será realizada por professor(a) do Curso concomitante aos períodos em que o discente estiver matriculado nos componentes curriculares TC I e TC II. As atividades de orientação em si, não estarão vinculadas a nenhum componente curricular, mas contabilizarão carga horária de estudo para os discentes e carga horária de trabalho na modalidade ensino para os docentes;

A defesa oral do TC perante banca pública deverá se realizar no âmbito da disciplina de TC II. Cabe ao(a) professor(a) de TC II lançar as notas no sistema informatizado, após comunicação recebida do(a) presidente da banca, o(a) orientador(a).

O processo formativo que envolve o TC está relacionado com a vocação para a investigação científica qualificada e não apenas com o processo de elaboração do TC em si. A Iniciação Científica, assim, é assumida como lugar estratégico para a construção de habilidades e atitudes que possam ser holística e criticamente aprendidas ao longo do Curso. A aplicação de métodos e técnicas de pesquisa em Direito, o domínio de

diferentes marcos teóricos, dogmáticos e empíricos socialmente relevantes são aspectos que orientam a proposta do TC.

Assim, os formatos de desenvolvimento científico serão oportunizados permanentemente ao longo do Curso, seja a partir dos componentes curriculares obrigatórios ou eletivos quanto nas diversas possibilidades de engajamento em grupos ou projetos de pesquisa coordenados pelo corpo docente. Poderão ser apresentados as seguintes modalidades de Trabalho de Curso:

a) Trabalho Científico, conforme regulamentado pelo colegiado do Curso;

b) Memorial de Iniciação Científica: trabalho que contemple o projeto, o relatório final da iniciação científica e o resumo expandido enviado para a Jornada Científica da Facepe ou Semana Universitária da UPE, além da publicação de pelo menos um produto (artigo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos ou artigo publicado ou aceito ou submetido a periódico de Qualis mínimo B3) decorrente da pesquisa.

c) Memorial de Extensão Universitária: trabalho que contemple o plano de ação aprovado em Edital da Pró-reitoria de Extensão, o relatório final e o resumo expandido enviado para a Semana Universitária da UPE, além da publicação de pelo menos um produto (artigo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos ou artigo publicado ou aceito ou submetido a periódico de Qualis mínimo B3) decorrente da ação extensionista.

d) Memorial de Inovação Pedagógica: trabalho que contemple o plano de atividades aprovado em Edital da Pró-reitoria de Graduação, o relatório final e o resumo expandido enviado para a Semana Universitária da UPE, além da publicação de pelo menos um produto (artigo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos ou artigo publicado ou aceito ou submetido a periódico de Qualis mínimo B3) decorrente da ação extensionista.

O discente que for reprovado na banca de defesa do TC ou que, tendo se matriculado componente curricular TC II, não conseguir defender perante a banca, poderá defendê-lo no semestre imediatamente subsequente.

Casos omissos e normativas mais específicas ficam a critério de cada Curso, mediante Resolução do Colegiado.

7.10 Atividades Complementares

No dia 28 de outubro de 2015 o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, da Universidade de Pernambuco aprovou a Resolução de n.º 105/2015, que

regulamenta as atividades complementares dos Cursos de Graduação da Universidade de Pernambuco, com atenção à legislação pertinente (art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal n.º 9.394/96).

Em apertada síntese, segundo tal normativa, consideram-se como Atividades Complementares os procedimentos curriculares que se diferenciam da concepção tradicional de componentes curriculares, pela liberdade dos(as) discentes na escolha das experiências, e que possibilitam o aprofundamento de conhecimentos no percurso da formação e a integralização do currículo do curso, através de estudos e práticas optativas, presenciais e/ou à distância, inclusive adquiridas fora da universidade (art. 2º).

Os Cursos de Direito dos Campi Benfica/ Recife e Arcoverde destinam 270 horas de suas cargas horárias para as Atividades Complementares. Os colegiados dos referidos cursos definirão o tipo de atividade por critérios próprios para creditação das atividades complementares em observância às normas e procedimentos da Resolução 105/2015 do CEPE.

7.11 Matriz Curricular por período

7.11.1 Matriz Curricular Sequencial a Executar Bacharelado em Direito, Campus Arcoverde

PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
1.º	Introdução ao Estudo do Direito	60	-	60	-
	Teoria Política e do Estado	60	-	60	-
	Filosofia Geral	30	-	30	-
	Antropologia Jurídica	60	-	60	-
	Libras	30	-	30	-
	Economia	30	-	30	-
	Criminologia	30	-	30	-
	Metodologia da Pesquisa Científica	30	-	30	-
	Subtotal	330		330	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
2.º	Direito Constitucional I	60	-	60	Teoria Política e do Estado
	Teoria Geral do Direito Civil	60	-	60	Introdução ao Estudo do Direito
	Teoria Geral do Direito Penal	60	-	60	Introdução ao Estudo do Direito
	História do Direito	30	-	30	-
	Metodologia da Pesquisa Jurídica	30	-	30	Metodologia da Pesquisa Científica
	Sociologia Geral e Jurídica	60	-	60	

	DCExt I - Métodos de Soluções de Conflitos I	30	30	60	-
	Subtotal	330	30	360	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
3.º	Direito das Obrigações	60	-	60	Teoria Geral do Direito Civil
	Teoria da Pena	60	-	60	Teoria Geral do Direito Penal
	Direito Constitucional II	60	-	60	Direito Constitucional I
	Teoria Geral do Processo	60	-	60	-
	Política Criminal	30	-	30	-
	Filosofia Jurídica	30	-	30	Filosofia Geral
	DCExt II - Métodos de Soluções de Conflitos II	30	30	60	DCExt I - Métodos de Soluções de Conflitos I
	Subtotal	330	30	360	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
4.º	Direito Constitucional III	60	-	60	Direito Constitucional II
	Direito dos Contratos	60	-	60	Teoria Geral do Direito Civil
	Crimes em Espécie I	60	-	60	Teoria Geral do Direito Penal
	Processo Civil de Conhecimento	60	-	60	Teoria Geral do Processo
	Direito Processual Penal I	60	-	60	Teoria Geral do Processo
	Hermenêutica e Argumentação Jurídica	60	-	60	-
	DCExt III – Direito Empresarial I	45	45	90	-
	Subtotal	305	45	450	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
5.º	Crimes em Espécie II	60	-	60	Teoria Geral do Direito Penal
	Direito das Coisas	60	-	60	Teoria Geral do Direito Civil
	Recursos no Processo Civil	60	-	60	-
	Direito do Trabalho I	60	-	60	-
	Direito Processual Penal II	60	-	60	Direito Processual Penal I
	DCExt IV – Direito Empresarial II	45	45	90	Direito Empresarial I
	Subtotal	345	45	390	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
6.º	Direito de Família	60	-	60	Teoria Geral do Direito Civil
	Execução no Processo Civil	60	-	60	Teoria Geral do Processo
	Direito Administrativo I	60	-	60	

	Direito Processual Penal III	60	-	60	Direito Processual Penal II
	Direito do Trabalho II	60	-	60	Direito do Trabalho I
	Legislação Penal Especial	60		60	Teoria Geral do Direito Penal
	DCExt V – Direito Empresarial III	45	45	90	Direito Empresarial II
	Subtotal	405	45	450	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
7.º	Direito das Sucessões	60	-	60	Teoria Geral do Direito Civil
	Procedimentos Especiais no Processo Civil	60	-	60	Teoria Geral do Processo
	Direito Processual do Trabalho	60	-	60	-
	Direito Financeiro e Econômico	60	-	60	-
	Direito Administrativo II	60		60	Direito Administrativo I
	Estágio Supervisionado I	15	45	60	-
	Subtotal	315	45	360	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
8.º	Responsabilidade Civil	45	-	45	-
	Direito Tributário I	60	-	60	-
	Direito Internacional Público	60		60	-
	DCExt VI – Direito do Consumidor	30	45	75	-
	Estágio Supervisionado II	15	45	60	-
	Subtotal	210	90	300	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
9.º	Direito Eleitoral	30	-	30	-
	Direitos Humanos	60	-	60	-
	Direito Digital	60		60	-
	Trabalho de Curso I	-	60	60	Metodologia da Pesquisa Jurídica
	Direito Tributário II DCEXT	45	45	90	Direito Tributário I
	Direito Previdenciário	60		60	-
	Eletiva I	60		60	
	Eletiva II	60		60	
	Estágio Supervisionado III	15	45	60	-
	Subtotal	390	150	540	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
10.º	Direito Ambiental	30	-	30	-
	Medicina Legal	30	-	30	-
	Ética Geral e Jurídica	30	-	30	
	Trabalho de Curso II		15	15	Trabalho de Curso I
	Eletiva III	60		60	
	Eletiva IV	60		60	

	Eletiva V	60		60	
	Estágio Supervisionado VI	15	45	60	
	Subtotal	285	60	345	

Resumo		CH	
Disciplinas Teóricas Obrigatórias		2.790	
Disciplinas DCExt		555	
Estágios Supervisionados		240	
Disciplinas Eletivas		300	
Atividades Complementares		270	
Total		4.155	

7.11.2 Matriz Curricular Sequencial a Executar Bacharelado em Direito da FCAP/Benfica

PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
1.º	Introdução ao Estudo do Direito	60	-	60	-
	Teoria Política e do Estado	60	-	60	-
	Filosofia Geral	30	-	30	-
	Antropologia Jurídica	60	-	60	-
	Libras	30	-	30	-
	Economia	30	-	30	-
	Criminologia	30	-	30	-
	Metodologia da Pesquisa Científica	30	-	30	
	Subtotal	330		330	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
2.º	Direito Constitucional I	60	-	60	Teoria Política e do Estado
	Teoria Geral do Direito Civil	60	-	60	Introdução ao Estudo do Direito
	Teoria Geral do Direito Penal	60	-	60	Introdução ao Estudo do Direito
	História do Direito	30	-	30	-
	Metodologia da Pesquisa Jurídica	30	-	30	Metodologia da Pesquisa Científica
	Sociologia Geral e Jurídica	60	-	60	
	DCExt I - Métodos de Soluções de Conflitos I	30	30	60	-
	Subtotal	330	30	360	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
3.º	Direito das Obrigações	60	-	60	Teoria Geral do Direito Civil
	Teoria da Pena	60	-	60	Teoria Geral do Direito Penal
	Direito Constitucional II	60	-	60	Direito Constitucional I
	Teoria Geral do Processo	60	-	60	-
	Política Criminal	30	-	30	-

	Filosofia Jurídica	30	-	30	Filosofia Geral
	DCExt II - Métodos de Soluções de Conflitos II	30	30	60	DCExt I - Métodos de Soluções de Conflitos I
	Subtotal	330	30	360	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
4.º	Direito Constitucional III	60	-	60	Direito Constitucional II
	Direito dos Contratos	60	-	60	Teoria Geral do Direito Civil
	Crimes em Espécie I	60	-	60	Teoria Geral do Direito Penal
	Processo Civil de Conhecimento	60	-	60	Teoria Geral do Processo
	Direito Processual Penal I	60	-	60	Teoria Geral do Processo
	DCExt III – Direito Empresarial I	45	45	90	-
	Subtotal	345	45	390	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
5.º	Crimes em Espécie II	60	-	60	Teoria Geral do Direito Penal
	Direito das Coisas	60	-	60	Teoria Geral do Direito Civil
	Recursos no Processo Civil	60	-	60	-
	Direito do Trabalho I	60	-	60	-
	Direito Processual Penal II	60	-	60	Direito Processual Penal I
	DCExt IV – Direito Empresarial II	45	45	90	Direito Empresarial I
	Subtotal	345	45	390	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
6.º	Direito de Família	60	-	60	Teoria Geral do Direito Civil
	Execução no Processo Civil	60	-	60	Teoria Geral do Processo
	Direito Administrativo I	60	-	60	
	Direito Processual Penal III	60	-	60	Direito Processual Penal II
	Direito do Trabalho II	60	-	60	Direito do Trabalho I
	DCExt V – Direito Empresarial III	45	45	90	Direito Empresarial II
	Subtotal	345	45	390	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
7.º	Direito das Sucessões	60	-	60	Teoria Geral do Direito Civil
	Procedimentos Especiais no Processo Civil	60	-	60	Teoria Geral do Processo
	Direito Processual do Trabalho	60	-	60	-
	Direito Financeiro e	60	-	60	-

	Econômico				
	Direito Administrativo II	60	-	60	Direito Administrativo I
	Estágio Supervisionado I	15	45	60	-
	Subtotal	315	45	360	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
8.º	Responsabilidade Civil	45	-	45	-
	Direito Tributário I	60	-	60	-
	Ética Geral e Jurídica	60	-	60	-
	Direito Internacional Público	60	-	60	-
	Hermenêutica e Argumentação Jurídica	60	-	60	-
	DCExt VI – Direito do Consumidor	30	45	75	-
	Estágio Supervisionado II	15	45	60	-
	Subtotal	330	90	420	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
9.º	Direito Eleitoral	30	-	30	-
	Direitos Humanos	60	-	60	-
	Direito Digital	60	-	60	-
	Trabalho de Curso I	-	60	60	Metodologia da Pesquisa Jurídica
	Direito Tributário II	60	-	60	Direito Tributário I
	DCExt VII - Direito Previdenciário	30	30	60	-
	Eletiva I	60		60	
	Eletiva II	60		60	
	Estágio Supervisionado III	15	45	60	-
	Subtotal	375	135	510	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
10.º	Direito Ambiental	30	-	30	-
	Legislação Penal Especial	60	-	60	Teoria Geral do Direito Penal
	Medicina Legal	30	-	30	-
	Trabalho de Curso II		15	15	Trabalho de Curso I
	Eletiva III	60		60	
	Eletiva IV	60		60	
	Eletiva V	60		60	
	Estágio Supervisionado VI	15	45	60	-
	Subtotal	315	60	375	

Resumo	CH
Disciplinas Teóricas Obrigatórias	2.820
Disciplinas DCExt	525
Estágios Supervisionados	240
Disciplinas Eletivas	300
Atividades Complementares	270
Total	4.155

7.12 Regime das Disciplinas Eletivas

Nosso quadro de eletivas foi pensado considerando as expertises e áreas de interesses específicos de nosso corpo docente, as linhas de investigação dos grupos de

pesquisa institucionalizados, e considerando possibilidades de expansão de conhecimentos na formação de nosso corpo discente.

Além das disciplinas fundamentais na formação em Direito, os discentes entrarão em contato com outras discussões, outras abordagens, novidades jurisprudenciais, bem como conhecer mais profundamente algumas pesquisas realizadas por professores e professoras e se aproximar dos estudos dos programas de pós-graduação da UPE. Buscando equilibrar multidisciplinariedade, internacionalização e adequação às diretrizes normativas, nosso quadro de disciplinas eletivas é composto destas disciplinas:

DISCIPLINA (S)	CH Teórica	CH Prática	CH Total
DCExt VIII - Justiça Juvenil	30	30	60
DCExt IX - Educação em Direitos Humanos	30	30	60
DCExt X - Execução Penal	30	45	75
DCExt XI - Conflitos Socioambientais	30	30	60
DCExt XII - Políticas Públicas, Sociedade e Direitos	30	30	60
Direito Agrário	60		60
Direito Comparado na Lusofonia	60	-	60
Direito da Criança e do Adolescente	30	-	30
Direito da Propriedade Intelectual	60	-	60
Direito das Cidades	60		60
Direito de Integração	60		60
Direito e Bioética	60		60
Direito Indígena	60		60
Direito Internacional Privado	30		30
Direito Processual Digital e Temas Contemporâneos	60		60
Direito Público Comparado	60	-	60
Direito Romano	60		60
Fazenda Pública em Juízo	60		60
História Constitucional Brasileira	60		60
Processo Coletivo	60		60
Processo Constitucional	60		60
Psicologia Jurídica	60		60
Redação Forense	60		60
Retórica da Decisão Jurídica	60		60

Tópicos de Direito Público	60		60
Tópicos Especiais em Contemporaneidade e Direito	60		60
Tópicos em Gênero, Raça e Etnia no Direito	30	30	60
Tópicos em Pesquisa Sociojurídica	30	30	60
Tópicos Integradores de Direito do Trabalho	60		60
Tópicos Integradores de Direito Privado	60		60
Tópicos Integradores de Direito Público	60		60

Os alunos deverão cursar, no mínimo, 5 (cinco) disciplinas eletivas de 60 (sessenta) horas cada; ou 4 (quatro) disciplinas de 60 (sessenta) horas mais 2 (duas) disciplinas de 30 (trinta horas); ou 1 (uma) disciplina de 75 (setenta e cinco horas), 3 (três) disciplinas de 60 (sessenta) horas mais 2 (duas) disciplinas de 30 (trinta horas) o equivalente a 300 (trezentas) horas para se formarem. A oferta destas, dependerá da disponibilidade dos professores e do planejamento da Coordenação do curso.

Resumo da Distribuição da Carga Horária:

DISCIPLINA (S)	Arcoverde CH Total	Benfica CH Total
Disciplinas Teóricas (obrigatórias)	2.790	2820
Disciplinas DCEExt	555	525
Estágios Supervisionados	240	240
Disciplinas Eletivas	300	300
Atividades Complementares	270	270
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4.155	4.155

7.13 Ementas das disciplinas obrigatórias

1.º PERÍODO

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO		OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
<p>EMENTA <i>Apresentar o fenômeno jurídico em suas relações com outros fenômenos normativos, suas abordagens históricas jusnaturalistas e juspositivistas, suas dimensões constitutivas, normativa, valorativa e fática, suas teorias modernas, da norma, do ordenamento, das antinomias e das lacunas e a crítica contemporânea de suas crises de eficácia e legitimidade.</i></p>		
<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Geral/Propedêutica</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Desenvolver uma visão panorâmica do fenômeno jurídico em suas três dimensões constitutivas: normativa, valorativa e fática construindo uma postura histórica, contextualizada e crítica do modelo de direito utilizado no Brasil.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Desenvolver a capacidade de compreender o funcionamento prático das instituições políticas, econômicas e sociais estabelecidas por normas jurídicas; Desenvolver a capacidade de compreender a relação entre aquelas instituições e os ideais que as informam e legitimam.</i></p>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PONTO 1. FENÔMENO JURÍDICO: relações com a justiça, a moral e a política

PONTO 2. ABORDAGENS TEÓRICAS: jusnaturalistas e juspositivistas

PONTO 3. DIMENSÕES CONSTITUTIVAS: normativa, valorativa e fática

PONTO 4. TEORIAS MODERNAS I: da norma e do ordenamento

PONTO 5. TEORIAS MODERNAS II: das antinomias e das lacunas

PONTO 6. CRÍTICA PÓS-MODERNA: as crises de eficácia e legitimidade do direito moderno

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIMOULIS, Dimitri. *Manual de Introdução ao Estudo do Direito*. 9ª ed. rev. atual. e ampl, São Paulo, Rt, 2020.

FERRAZ, Jr. Tércio Sampaio. *Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação*. 11ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2019.

MASCARO, Alysson Leandro. *Introdução ao Estudo do Direito*. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAÚJO, Sarah Camelo Brandão de Barros. *A Crise do Direito na Pós-Modernidade e o Papel da Filosofia Jurídica na Busca de Soluções*. Disponível em <https://www.boletimjuridico.com.br/artigos/etica-e-filosofia/3653/a-cri-se-direito-pos-modernidade-papel-filosofia-juridica-busca-solucoes>. Acesso em 29 mai. 2017.

COLARES, Virgínia. *Linguagem e Direito no Brasil*. Disponível em: <file:///C:/Users/Pablo%20Falc%C3%A3o/Downloads/Dialnet-LinguaemEDireitoNoBrasil-3199551.pdf>. Acesso em 20/07/2021.

GOMES, Camila de Magalhães. *Corpos negros e as cenas que não vi: um ensaio sobre os vazios de uma pesquisa criminológica situada*. Disponível em: <file:///C:/Users/Pablo%20Falc%C3%A3o/Downloads/23717-Texto%20do%20artigo-101509-2-10-20160826.pdf>. Acesso em 20/07/2021.

RABELO, Janína da Silva e NASCIMENTO, Maria Danile Silva do. *A crise de paradigma do direito e seus reflexos no campo social em conjunto com o pluralismo jurídico*. Disponível em: <http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=878579eaa9f4f2a2>. Acesso em 20/07/2021.

SILVA, Salete Maria da. *Feminismo jurídico: uma introdução*. Disponível em: <file:///C:/Users/Pablo%20Falc%C3%A3o/Downloads/25806-89571-2-PB.pdf>. Acesso em 20/07/2021.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – TEORIA DA POLÍTICA E DO ESTADO		OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>A disciplina Teoria da Política e do Estado parte da análise crítica do fenômeno político até sua estruturação no modelo estatal, por meio de um processo relacional interdependente entre Estado, Direito e Sociedade, constantemente retroalimentado nas práticas institucionais, sociais e culturais de dada sociedade no fluxo de sua historicidade.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Geral/Propedêutica</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Desenvolver uma visão panorâmica do fenômeno político na sua relação triádica entre Estado, Direito e Sociedade, construindo uma postura histórica, contextualizada e crítica dos modelos de política e de direito utilizados no Brasil.</i>	HABILIDADES <i>Reconhecer a importância da Ciência Política e do Estado; interpretar as categorias da ciência política e do Estado; dominar os métodos da ciência política. Utilizar racionalmente as categorias da ciência políticas e do Estado; relacionais os conceitos políticos com as situações práticas.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>PONTO 1. TEORIA DA POLÍTICA E DO ESTADO: conceito e temas relevantes</i> <i>PONTO 2. RELAÇÕES DO ESTADO: com o direito e com a sociedade</i> <i>PONTO 3. PRINCIPAIS TEMÁTICAS: soberania, legalidade, titularidade, limites e legitimidade do Poder Político</i> <i>PONTO 4. ESPÉCIE DE ESTADO E FORMA E SISTEMA DE GOVERNO: Estado constitucional, Forma republicana e Sistema presidencialista</i> <i>PONTO 5. INSTITUIÇÕES POLÍTICAS ESTATAIS: Administração Pública, Congresso Nacional e Poder Judiciário</i> <i>PONTO 6. ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS NÃO ESTATAIS: Partidos Políticos, Grupos de Pressão, Mídia e Opinião Pública</i>		

PONTO 7. *DIALÉTICA DA ESTATALIDADE: Apologia liberal ao Estado e Crítica socialista ao Estado*
 PONTO 8. *CRISE DO ESTADO: soberania e direitos humanos*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FLEINER-GERSTER, Thomas. Teoria Geral do Estado. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MASCARO, Alysson Leandro. Estado e forma política. São Paulo: Boitempo, 2013.

WOLKMER, Antônio Carlos. Ideologia, Estado e Direito. São Paulo: Rt, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Mônica Ribeiro Moraes de. Estado e Povos Indígenas: relação entre universalidade e particularidade. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoA/ESTADO_E_POVOS_IND_GENAS___trabalho_de_M_nica_Ribeiro_III_Jornada.pdf. Acesso em: 20/07/2021.

ITAJIBA, Sérgio e DUTRA, Letícia. Democracia de minorias: regras submajoritárias e a tirania da maioria. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=ab2481c9f93d0ed3>. Acesso em: 20/07/2021.

MEDEIROS, Priscila Martins. Raça e estado democrático: caminhos para o reconhecimento das diferenças. Disponível em: <https://sociologiajuridica.net/raca-e-estado-democratico-caminhos-parao-reconhecimento-das-diferencas/>. Acesso em: 20/07/2021.

OLIVEIRA, Daniela Rosa de. A interação entre o Movimento feminista e o Estado: uma proposta de análise. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/scs/article/view/21716>. Acesso em 20/07/2021.

VIANA, Priscila Ramos Netto e MURTA, Antônio Carlos Diniz. A crise do Estado e do Direito na modernidade e perspectivas pós-modernas. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/revistateoriasfilosofias/article/view/2144>. Acesso em 20/07/2021

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – FILOSOFIA GERAL		OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 30	TEÓRICA: 30	PRÁTICA:
<p>EMENTA <i>Nesta disciplina o estudante irá desenvolver a capacidade de pensar a realidade em termos de modelos teóricos, por meio do exercício da abstração e da universalização. Ele irá conhecer as principais concepções teóricas acerca da realidade, elaboradas ao longo da história da filosofia e como isto se aplicou ao campo do Direito. Será capaz de decompor analiticamente concepções teóricas e exercitar sobre elas uma crítica, a partir do conhecimento dos grandes sistemas teóricos conhecidos. Finalmente, o estudante será capaz de avaliar à realidade à luz dos conceitos e princípios que fazem partes desses sistemas teóricos, no âmbito filosófico e jurídico, respeitando as relações étnico-raciais e a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, os direitos humanos e as políticas de educação ambiental.</i></p>		
<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Geral/Propedêutica</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Exercitar o pensamento abstrato em face de circunstâncias da realidade concreta. Categorizar os objetos do conhecimento, distinguindo entre concretos e ideais. Valorar objetos e, em particular, condutas, em face de padrões teóricos específicos. Distinguir juízos de fato de juízos de valor. Explicitar os conceitos fundamentais das diferentes tradições filosóficas e concepções jurídicas, discernindo entre elas por suas características fundamentais. Decompor ideias complexas em suas partes constitutivas (efetuar análise) Valorar concepções abstratas ou circunstâncias reais ou hipotéticas em face dos padrões éticos e epistêmicos aceitos (efetuar crítica).</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Interpretar, compreender e analisar textos, charges, figuras, fotos, gráficos e tabelas de conteúdo filosófico; Estabelecer comparações, contextualizações, relações, contrastes e reconhecer diferentes manifestações da Filosofia e da Filosofia Jurídica; Elaborar sínteses e extrair conclusões críticas; Criticar, argumentar, opinar, propor soluções fundamentadas na ordem filosófica.</i></p>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. *Filosofia e seu objeto; filosofia e ciência.*
2. *Noções básicas da filosofia de interesse para o direito: verdade; necessidade e contingência; ser e dever ser.*
3. *O conhecimento, sua possibilidade e legitimação.*
4. *Pessoa humana, cultura e valores.*
5. *Ética e liberdade.*
6. *Poder e autoridade; o problema da legitimidade da coerção.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Eduardo. ALMEIDA, Guilherme Assis de. Curso de filosofia do direito. São Paulo: Atlas, 2018.

CHAUÍ, Marilena de S. Convite à filosofia. São Paulo: Ática, 2019.

REALE, Miguel. Filosofia do direito. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADEODATO, João Maurício. Filosofia do direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência: em contraposição à ontologia de Nicolai Hartmann. São Paulo: Saraiva, 2007.

MASCARO, Alyson Leandro. Filosofia do Direito. São Paulo, Atlas, 2016.

NADER, Paulo. Filosofia do direito. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP****DISCIPLINA – ANTROPOLOGIA JURÍDICA****OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()****CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60			TEÓRICA: 60	PRÁTICA*:
EMENTA <i>A disciplina Antropologia Jurídica deverá contribuir para a formação do cidadão crítico, que compreenda a necessidade de se discutir os conceitos e preconceitos pertinentes as relações culturais, a diversidade étnica, a formação religiosa e as questões econômicas que influenciam nessas relações. O aluno conhecerá as áreas das Escolas Antropológicas e de como elas contribuíram para a formação de nossa realidade multicultural, sendo capaz de compreender o pluralismo jurídico brasileiro, a partir de questões locais e influências externas, bem como compreenderá a formação dos estudos sobre o perfil do criminoso e suas repercussões no âmbito jurídico.</i>				
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Geral/Propedêutica</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Estar apto a conhecer o saber antropológico, ter noções sobre cultura e suas relações com o direito. Compreender as categorias básicas, bem como sua aplicação, ao saber antropológico aplicado ao direito.</i>	HABILIDADES <i>Adquirir competências a respeito da antropologia do poder, da violência, da família, dos processos, do parentesco e das normas/tabus. Enfrentar o debate sobre o universalismo x particularismo das culturas e do direito. Conhecer a relação entre culturas e direitos humanos</i>		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>PONTO 1: Noções gerais sobre a antropologia jurídica PONTO 2. Respeito às diferenças PONTO 3: Misticismo e religiosidade PONTO 4: Arenas de conflito e possibilidades de consenso PONTO 5: Estudos etnográficos na realidade colonial brasileira (pós colonialidade e decolonialidade)</i>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>MELLO, Luiz Gonzaga de. Antropologia cultural: iniciação, teoria e temas. Petrópolis: Vozes, 2002. LOWY, Michael. Ideologias e ciência social: elementos para uma análise marxista. São Paulo: Cortez, 2002. RADCLIFFE-BROWN, A. R.; FERNANDES, Florestan (coord.). Antropologia. São Paulo: Ática, 1995.</i>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				

DaMATTA, Roberto. Relativizando: uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. 20ª ed. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2006.

ROULAND, Norbert. Nos confins do direito: antropologia jurídica da modernidade. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

OLIVEIRA, Luis Cardoso de. Direito legal e insulto moral: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 30	TEÓRICA: 30	PRÁTICA:
EMENTA <i>Línguas de Sinais e minoria linguística; as diferentes línguas de sinais; status da língua de sinais no Brasil; cultura surda; organização linguística da LIBRAS para usos informais e cotidianos: vocabulário; morfologia, sintaxe e semântica; a expressão corporal como elemento linguístico.</i>		

<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Geral/Propedêutica</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Conhecer as concepções sobre surdez; Compreender a constituição do sujeito surdo; Identificar os conceitos básicos relacionados à LIBRAS; Analisar a história da língua de sinais brasileira enquanto elemento constituidor do sujeito surdo;</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Caracterizar e interpretar o sistema de transcrição para a LIBRAS; Caracterizar as variações linguísticas, iconicidade e arbitrariedade da LIBRAS; Identificar os fatores a serem considerados no processo de ensino da Língua de Sinais Brasileira dentro de uma proposta Bilíngue; Conhecer e elaborar instrumentos de exploração da Língua de Sinais Brasileira.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Introdução ao conhecimento dos povos surdos.</i> 2. <i>Culturas surdas / identidades surdas.</i> 3. <i>Conhecimento na Língua de Sinais dos temas</i> 4. <i>Nome / batismo do sinal pessoal</i> 5. <i>Aprendendo os sinais da Língua nos surdos: vocabulário e expressão corporal</i> 6. <i>Apresentação pessoal e cumprimentos</i> 7. <i>Famílias e relações entre os parentescos</i> 8. <i>Saudações formais e informais</i> 9. <i>Numerais cardinais e numerais para quantidades</i> 10. <i>Advérbio de tempo/ dias de semana /calendário/ano sideral</i> 11. <i>Características das roupas/ cores</i> 12. <i>Cotidiano / situações formais e informais</i> 13. <i>Pessoas / coisas / animais/ esportes</i> 14. <i>Meios de comunicação / tecnologia</i> 15. <i>Alimentos e bebidas / pesos / medidas</i> 16. <i>Meios de transportes</i> 17. <i>Natureza</i> 18. <i>Mapa do Brasil/ Estados do Brasil</i> 		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>CESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? São Paulo, Editora Parábola: 2009.</i></p> <p><i>PIMENTA, N. e QUADROS, R. M. Curso de Libras I. (DVD) LSBVideo: Rio de Janeiro. 2006.</i></p>		

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. *Estudos Lingüísticos: a língua de sinais brasileira*. Editora ArtMed: Porto Alegre. 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, Walkíria Duarte. *Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais*. Imprensa Oficial. São Paulo: 2001.

Dicionário virtual de apoio: <http://www.acessobrasil.org.br/libras/>

Dicionário virtual de apoio: <http://www.dicionariolibras.com.br/>

Legislação Específica de Libras – MEC/SEESP – <http://portal.mec.gov.br/seesp>

PIMENTA, N. *Números na língua de sinais brasileira (DVD)*. LSBVideo: Rio de Janeiro, 2009.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP

DISCIPLINA – ECONOMIA

OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()

CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30

TEÓRICA: 30

PRÁTICA:

EMENTA

Economia: origens, conceitos fundamentais e evolução científica. Escolas e doutrina econômica do capitalismo: liberalismo clássico e sua crítica, Keynesianismo, Neoliberalismo. Noções de microeconomia. Noções de macroeconomia. Pensamento econômico contemporâneo. Economia brasileira e Desenvolvimento. Direito e Economia.

ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Geral/Propedêutica</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender os aspectos gerais da Economia Política</i>	HABILIDADES <i>Interpretar a dinâmica da economia no Brasil e mundo atual.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Especificidade da Economia: Origem, Conceitos Fundamentais, Problemas e Temas Relevantes;</i> 2. <i>Princípios de Economia;</i> 3. <i>Objeto. Direito e Economia;</i> 4. <i>Noções de Microeconomia;</i> 5. <i>Noções de Macroeconomia;</i> 6. <i>Evolução histórica e Clássicos do Pensamento Econômico Contemporâneo;</i> 7. <i>Setor Externo e Comércio Internacional;</i> 8. <i>Evolução histórica da economia brasileira;</i> 9. <i>Panorama contemporâneo da Economia Brasileira: estrutura, problemas e temas relevantes;</i> 10. <i>Planos de desenvolvimento. Sistema financeiro e política monetária;</i> 11. <i>Planos de desenvolvimento. Sistema financeiro e política monetária. Economia brasileira e globalização;</i> 12. <i>Economia e direitos fundamentais.</i> 		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <p><i>GIAMBIAGI, Fabio et alii (org). Economia brasileira contemporânea. São Paulo: campus, 2005.</i></p> <p><i>MANKIW, N. Gregory. Introdução à economia. Rio de Janeiro: Campus, 2001.</i></p> <p><i>MARX, Karl. O Capital: Crítica da economia política: Livro I. 23. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. 2 v. Tradução de: Reginaldo Sant'Anna.</i></p> <p><i>ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à Economia. São Paulo: Atlas, 2002. ZYLBERSZTAIN, Décio. Direito e economia. São Paulo: Campus, 2005.</i></p>		

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVES, Alaor Caffé. Direito, sociedade e economia. São Paulo: Manole, 2005.

BRUNA, Sérgio Varella. O poder econômico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.

KEYNES, J. M. As consequências econômicas da paz. São Paulo: Imprensa Oficial, 2002.

LUXEMBURG, Rosa. A acumulação do capital. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. Economia política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.

PIKETTY, Thomas. O Capital no século XXI. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

ROSANVALLON, Pierre. O liberalismo econômico: história da idéia de mercado. Bauru: EDUSC, 2002.

SINGER, Paul. Curso de Introdução à Economia Política. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

VASCONCELOS, Marco Antônio Sandoval de. Fundamentos de economia. São Paulo: Saraiva, 2003.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – CRIMINOLOGIA	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 30	TEÓRICA: 30	PRÁTICA:

<p>EMENTA <i>Definição, objetivo e método da Criminologia. Antecedentes históricos do pensamento criminológico. Escola Liberal e Escola Clássica. Criminologia Positivista. Criminologia Estrutural Funcionalista. Subculturas criminais e interacionismo. Rotulacionismo. Criminologia Crítica. Criminologia do Sul e a gênese da Criminologia na América Latina. Criminologia no Brasil. Crise da Criminologia e Movimento de Lei e Ordem na Segurança Pública. Criminologia e marcadores de classe, gênero e raça.</i></p>		
<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Ser capazes de identificar a trajetória histórica do pensamento criminológico, através das principais teorias e autores que marcaram o desenvolvimento da disciplina desde o seu surgimento.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Compreender as relações entre a criminalidade e o controle penal em suas várias dimensões, possibilitando uma visão crítica e de conjunto das ciências criminais em seus diversos ramos (dogmática penal, criminologia, política criminal).</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Definição, objetivo e método da Criminologia.</i> 2. <i>Antecedentes históricos do pensamento criminológico.</i> 3. <i>Escola Liberal e Escola Clássica.</i> 4. <i>Criminologia Positivista.</i> 5. <i>Criminologia Estrutural Funcionalista.</i> 6. <i>Subculturas criminais e interacionismo.</i> 7. <i>Rotulacionismo.</i> 8. <i>Criminologia Crítica.</i> 9. <i>Criminologia do Sul e a gênese da Criminologia na América Latina.</i> 10. <i>Criminologia no Brasil.</i> 11. <i>Crise da Criminologia e Movimento de Lei e Ordem na Segurança Pública.</i> 12. <i>Criminologia e marcadores de classe, gênero e raça.</i> 		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>ANYAR de castro, Lola. Criminologia da libertação. Tradução de Sylvia Moretzsohn. Rio de Janeiro: Revan, 2005.</i> _____. <i>Criminologia da reação social. Tradução e acréscimos de Ester Kosovski. Rio de Janeiro: Forense, 1983</i></p>		

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal. Introdução à Sociologia do Direito Penal*. Rio de Janeiro, Revan, 1997.

OLMO, Rosa del. *A América Latina e sua Criminologia*. Revan/Instituto Carioca de Criminologia, 2004.

SOZZO, Máximo. *Viagens culturais e a questão criminal*. Tradução Sérgio Lamarão. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *A questão criminal*. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

_____. *Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal*. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATISTA, Vera Malaguti. *Introdução Crítica à Criminologia Brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

GONÇALVES, Cristhovão. *Nas Redes da Proibição: Crack, Polícia e Segurança Pública na Grande Recife - Dossiê Encarceramento em Massa*. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 129, p. 107-136, 2017.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir. história da violência nas prisões*. Tradução por Ligia M. Pondé Vassalo. Petrópolis, Vozes, 1987.

DEL OLMO, Rosa. *A face oculta da droga*. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

MOLINA, de Pablos Garcia Antonio. *Criminologia*. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

WACQUANT, Löic. *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan, 2018.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP

DISCIPLINA – METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA

OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()

CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 30	TEÓRICA: 30	PRÁTICA*:
EMENTA <i>Conhecimento Científico; Natureza do Conhecimento Científico; Método Científico; Tipos de Pesquisa; Técnicas de Coleta e Análise de Dados; Processo de Investigação; Noções sobre Projeto de Pesquisa; Estruturação de Trabalhos Acadêmicos – Normas da ABNT.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Geral/Propedêutica</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Desenvolver uma visão panorâmica da importância da pesquisa jurídica em sua formação e em sua percepção integral do fenômeno jurídico.</i>	HABILIDADES <i>Compreender aspectos estruturais e conteudísticos da pesquisa jurídica.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>i. Ciência e saber; ii. Conhecimento Científico; iii. Natureza do Conhecimento Científico; iv. Método Científico; v. Tipos de Pesquisa; vi. Técnicas de Coleta e Análise de Dados; vii. Processo de Investigação; viii. Tipos de Trabalhos Acadêmicos; ix. Estruturação de Trabalhos Acadêmicos – Normas da ABNT; x. Currículo e formação acadêmica.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica para o curso de Direito. São Paulo: Atlas, 2001.</i>		

NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. *Manual da Monografia Jurídica*. 3ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2001.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. *Metodologia Científica Aplicada ao Direito*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Metodologia do Trabalho Científico*. 6ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2001.

LOPES, Jorge. *O fazer do trabalho científico em ciências sociais aplicadas*. Recife: EDUFPE, 2006.

SÁ, Elisabeth Schneider de ... /et. al./ *Manual de Normalização de Trabalhos técnicos, científicos e culturais*. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

2.º PERÍODO

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO CONSTITUCIONAL I	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Teoria da Constituição; Direito Constitucional e Constituição; Poder Constituinte; Hierarquia e reforma constitucional; Hermenêutica Constitucional. História Constitucional Brasileira. Constituição de 1988: Preâmbulo, ADCT e Princípios Constitucionais Fundamentais.</i>		

<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Desenvolver uma visão crítica e prática da evolução do Direito Constitucional e aplicação da Constituição de 1988. Concretização das noções teóricas trabalhadas na aula.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Compreensão de textos doutrinários. Análise crítica da aplicação da Constituição de 1988. Compreensão e interpretação sistemática de normas constitucionais. Argumentação da interpretação da Constituição. Aprimoramento da expressão ora e escrita. Análise sobre a teoria dos direitos fundamentais</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Teoria da Constituição e Direito Constitucional</i> 2. <i>Poder Constituinte</i> 3. <i>Constituição da República Federativa do Brasil de 1988</i> 4. <i>Princípios Constitucionais Fundamentais</i> 5. <i>Teoria Geral dos Direitos Fundamentais</i> 		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p><i>BARCELLOS, Ana Paula de. Curso de direito constitucional. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.</i></p> <p><i>BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 35ª ed. São Paulo: Malheiros, 2020.</i></p> <p><i>BULOS, Uadi Lammego. Curso de Direito Constitucional. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</i></p> <p><i>MASSON, Nathalia. Manual de direito constitucional. 9 ed. Salvador: JusPODIVM, 2021.</i></p> <p><i>MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</i></p> <p><i>TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021..</i></p>		
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</p> <p><i>BONAVIDES, Paulo. Do Estado liberal ao Estado social. São Paulo: Malheiros, 2001.</i></p> <p><i>CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. 7 ed. Coimbra: Almedina, 2003.</i></p>		

CUREAU, Sandra; GOTTI, Alessandra; SOARES, Inês Virginia P. (Coord). *Mulheres e justiça: os direitos fundamentais escritos por elas*. 1ª ed. São Paulo: Juspodium, 2021.

DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. *Teoria Geral dos Direitos Fundamentais*, 5 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FREITAS, Raquel Coelho de; MORAES, Germana de Oliveira (Coords). *UNASUL e novo constitucionalismo latino-americano*. Curitiba: CRV, 2013.

LEONEL JÚNIOR, Gladstone. *O novo constitucionalismo latino-americano: um estudo sobre a Bolívia*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. *Direito Constitucional*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2000.

MITIDIERO, Daniel Francisco; MARINONI, Luiz Guilherme; SARLET, Ingo Wolfgang. *Curso de direito constitucional*. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

PIRES, Thula. *130 anos de Lei Áurea e 30 anos da constituição de 1988: constitucionalismo e decolonialidade em perspectiva diaspórica*. In: GÓES, Luciano (org.). *130 anos de (des)ilusão: a farsa abolicionista em perspectiva desde olhares marginalizados*. Belo Horizonte: D'palácio, 2018. Cap. 21.

PIRES, Thula. *Prefácio: da política como via única (violência de estado, terror, guerra) à política como encruzilhada e ponto de partida para múltiplas possibilidades*. In: REIS, Diego. *O governo da emergência: estado de exceção, guerra ao terror e colonialidade*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2020. p. 01-389.

QUEIROZ, Marcos V. Lustosa. *Constitucionalismo brasileiro e o atlântico negro: a experiência Constituinte de 1823 diante da Revolução Haitiana*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017..

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:

<p>EMENTA <i>Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas. Dos bens. Do Negócio Jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. Prescrição e decadência. Prova.</i></p>		
<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Privado</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender, interpretar, argumentar e aplicar o Direito; Pesquisar a legislação, a jurisprudência e a doutrina para aplicação e produção criativa do Direito; Dominar a técnica jurídica.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Capacidade de compreensão, interpretação, argumentação e aplicação do Direito; Capacidade de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina, para aplicação e produção criativa do Direito; Capacidade de dominar a técnica jurídica, nunca deixando de integrar teoria e prática.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Das Pessoas Naturais: Da personalidade e da capacidade; Das pessoas como sujeitos da relação jurídica; Das incapacidades; Extinção da pessoa natural; Individualização da pessoa natural; Dos direitos da personalidade; Da ausência.</i> 2. <i>Das Pessoas Jurídicas: Conceito; Natureza jurídica; Requisitos para a constituição da pessoa jurídica; Classificação da pessoa jurídica; Desconsideração da personalidade jurídica; Responsabilidade das pessoas jurídicas. Extinção da pessoa jurídica.</i> 3. <i>Dos bens. Os bens como objeto da relação jurídica; Conceito de bem; Bens corpóreos e incorpóreos; Patrimônio; Classificação dos bens;</i> 4. <i>Do Negócio Jurídico. Disposições gerais. Elementos do negócio jurídico; Da representação. Da condição, do termo e do encargo. Termo. Encargo ou modo. Dos defeitos do negócio jurídico. Da invalidade do negócio jurídico</i> 5. <i>Dos atos jurídicos lícitos.</i> 6. <i>Dos atos ilícitos. Conceito. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade civil e responsabilidade penal. Imputabilidade e responsabilidade. Pressupostos da responsabilidade extracontratual. Atos lesivos não considerados ilícitos.</i> 7. <i>Prescrição e decadência.</i> 8. <i>Prova. Conceito e princípios. Meios de prova. Confissão. Documento. Testemunha. Presunção. Perícia.</i> 		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral do Direito Civil. Vol. 1. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.</i> <i>GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Parte Geral. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</i></p>		

LÔBO, Paulo Luiz Netto. *Direito Civil. Parte Geral. 9 ed. São Paulo, Saraiva, 2020.*

TARTUCE, Flávio. *Direito Civil - Lei de Introdução e Parte Geral. 17 ed. São Paulo: Editora Forense, 2021.*

VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito civil. (Parte geral). 21.ed. São Paulo: Atlas, 2021*

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FARIAS, Cristiano C. de; ROSENVALD, Nelson. *Curso de direito civil: parte geral e LINDB. 16. ed. Salvador: JusPodivm, 2018.*

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo curso de direito civil. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.*

NADER, Paulo. *Curso de direito civil. (Parte geral). 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.*

www.periodicos.capes.gov.br

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA

<p>EMENTA <i>Introdução ao Direito Penal. Relação entre Dogmática Penal, Política Criminal e Criminologia. Direitos Humanos e Princípios limitadores do poder punitivo estatal. Aplicação da lei penal: lei penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Conflito aparente de normas. Teoria Jurídica do Crime. Estrutura e Manifestação do Crime: tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade.</i></p>		
<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Desenvolver uma visão crítica do Direito Penal. Trabalhar a capacidade de análise e interpretação da parte geral do Código Penal.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Possibilitar ao discente o estudo sobre as principais categorias do Direito Penal, através de uma perspectiva crítica e contextualizada. Possibilitar ao aluno uma análise crítica dos fundamentos do direito penal tendo como base sua construção e edificação histórica pós-revoluções burguesas do séc. XVII e XVIII. Trazer ao aluno o conhecimento dos princípios do direito penal tendo como base a Constituição Federal de 1988. Preparar o aluno no conhecimento da parte geral do código penal, ministrando-lhe ensinamentos sobre os crimes em espécie.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 1. <i>Introdução ao Direito Penal.</i> 2. <i>Relação entre Dogmática Penal, Política Criminal e Criminologia.</i> 3. <i>Direitos Humanos e Princípios limitadores do poder punitivo estatal.</i> 4. <i>Aplicação da lei penal: lei penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas.</i> 5. <i>Conflito aparente de normas.</i> 6. <i>Teoria Jurídica do Crime.</i> 7. <i>Estrutura e Manifestação do Crime: tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade.</i></p>		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>BATISTA, Nilo. Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2017.</i> <i>BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte Geral. Vol. 1. 24ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.</i> <i>BUSATO, Paulo César. Direito Penal. Parte Geral. Vol. 1. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2018.</i></p>		

CIRINO DOS SANTOS, Juarez. Direito Penal: Parte Geral. 8ª Ed. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Parte Geral. 20ª Ed. Niterói: Impetus, 2018.

PRADO, Luiz Regis; CARVALHO, Érika Mendes de. Curso de Direito Penal Brasileiro. Vol. 1: Parte Geral. 15ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

ZAFFARONI, Eugenio Raul; PIERANGELI, José Henrique. Manual de Direito Penal: Parte Geral. 12ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERRAJOLI, Luigi. Direito e razão: teoria do garantismo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

SCALCON, Raquel Lima. Ilícito e Pena: modelos opostos de fundamentação do Direito Penal Contemporâneo. 1. ed. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2013.

TAVARES, Juarez. Fundamentos de Teoria do Delito. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018.

TAVARES, Juarez. Teoria do Crime Culposos. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018.

ZAFFARONI, Eugenio Raul; BATISTA, Nilo. ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. Direito Penal Brasileiro. Vol. 1. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP

DISCIPLINA – HISTÓRIA DO DIREITO

OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()

CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30			TEÓRICA: 30	PRÁTICA:
EMENTA <i>A disciplina História do Direito objetiva descrever o fenômeno jurídico como um produto historicamente contingente que possui alguns elementos que vão pouco a pouco se cristalizando culturalmente na experiência social de cada povo.</i>				
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Geral/Propedêutica</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Desenvolver uma visão panorâmica formação e transformações históricas do fenômeno jurídico construindo uma postura contextualizada e crítica do modelo de direito utilizado no Brasil.</i>	HABILIDADES <i>Compreender da evolução histórica do Direito, do pensamento jurídico, das instituições, conceitos e práticas legais antigas, modernas e contemporâneas.</i>		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>PONTO 1: HISTÓRIA DO DIREITO: uma abordagem histórico-discursiva do fenômeno jurídico</i> <i>PONTO 2: HISTÓRIA JURÍDICA PRÉ MODERNA: o direito metafísico</i> <i>PONTO 3: HISTÓRIA JURÍDICA MODERNA: o direito racionalista</i> <i>PONTO 4: HISTÓRIA JURÍDICA CONTEMPORÂNEA: o direito comunicativo</i>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>BITTAR, Eduardo C. B. O direito na pós-modernidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009</i> <i>_____. Fundamentos de história do direito. 6. ed. rev. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.</i> <i>BRANDÃO, SALDANHA e FREITAS (Coords.). Uma introdução à história do direito IN História do Direito e do Pensamento Jurídico em Perspectiva. São Paulo: Atlas, 2012</i> <i>MASCARO, Alysson Leandro. Uma evolução histórica do direito IN Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Atlas, 2019.</i>				

NASCIMENTO, Walter Vieira do. *Lições de história do direito*. 15. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Mônica Ribeiro Moraes de. *Estado e Povos Indígenas: relação entre universalidade e particularidade*.

ITAJIBA, Sérgio e DUTRA, Letícia. *Democracia de minorias: regras submajoritárias e a tirania da maioria*. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=ab2481c9f93d0ed3>. Acesso em: 20/07/2021.

MEDEIROS, Priscila Martins. *Raça e estado democrático: caminhos para o reconhecimento das diferenças*. Disponível em: <https://sociologiajuridica.net/raca-e-estado-democratico-caminhos-parao-reconhecimento-das-diferencas/>. Acesso em: 20/07/2021.

OLIVEIRA, Daniela Rosa de. *A interação entre o Movimento feminista e o Estado: uma proposta de análise*. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/scs/article/view/21716>. Acesso em 20/07/2021.

VIANA, Priscila Ramos Netto e MURTA, Antônio Carlos Diniz. *A crise do Estado e do Direito na modernidade e perspectivas pós-modernas*. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/revistateoriasfilosofias/article/view/2144>. Acesso em 20/07/2021.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP

DISCIPLINA – METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA

OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()

CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30

TEÓRICA: 30

PRÁTICA*:

EMENTA

Metodologia da Pesquisa no Direito objetiva amadurecer os conhecimentos e habilidades adquiridas na primeira disciplina de metodologia, ressaltando a importância do domínio das ferramentas metodológicas para a pesquisa jurídica em qualquer das profissões associadas ao ambiente jurídico.

ÁREA/EIXO/NÚCLEO Ciências Sociais Aplicadas/Formação Geral/Propedêutica	COMPETÊNCIA (S) <i>Desenvolver uma visão panorâmica da importância da pesquisa jurídica em sua formação e em sua percepção integral do fenômeno jurídico</i>	HABILIDADES <i>Compreender aspectos estruturais e contedúísticos da pesquisa jurídica, se preparando para o amadurecimento das pesquisas jurídicas nas profissões do ambiente jurídico.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>i. Pesquisa Jurídica: conceito, classificação e métodos</i> <i>ii. Pesquisa Jurídica: sua importância para a Ciência do Direito</i> <i>iii. Pesquisa Jurídica: espécies</i> <i>iv. Pesquisa Jurídica: metodologia</i> <i>v. Etapas profissionais da pesquisa científica em Direito</i> <i>vi. Projeto de Pesquisa Jurídica: trabalhos monográficos e suas especificidades</i> <i>vii. Elaboração do Projeto de Pesquisa Jurídica: estrutura</i> <i>viii. Elaboração do Projeto de Pesquisa Jurídica: conteúdo</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica para o curso de Direito. São Paulo: Atlas, 2001.</i> <i>NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. Manual da Monografia Jurídica. 3ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2001.</i> <i>OLIVEIRA, Silvio Luiz de. Metodologia Científica Aplicada ao Direito. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.</i>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR <i>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do Trabalho Científico. 6ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2001.</i> <i>LOPES, Jorge. O fazer do trabalho científico em ciências sociais aplicadas. Recife: EDUFPE, 2006.</i> <i>SÁ, Elisabeth Schneider de ... /et. al./.. Manual de Normalização de Trabalhos técnicos, científicos e culturais. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.</i>		
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		

DISCIPLINA – SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA		OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA*:
EMENTA <i>O aluno descobrirá, nesta disciplina, que a matéria sociologia e direito faz com que ciência jurídica chegue ao encontro da sociologia. É a perspectiva sociológica no estudo do Direito. Afinal, o aluno terá uma concepção de "totalidade" do fenômeno jurídico nas suas perspectivas de vigência (ciência do direito), de sua eficácia (Sociologia Jurídica) e de sua legitimidade (filosofia do direito). Ele entenderá que o Direito reclama também a tríplice superação: superação da reprodução técnica do direito vigente, superação da reprodução ideológica dos valores incorporados no direito vigente e a superação da reprodução histórica de uma dada sociedade, levando em conta as relações étnico-raciais, a história e cultura dos povos, os direitos humanos e as políticas de preservação do meio ambiente.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Geral/Propedêutica</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Estabelecer a relação entre as diferenças sociais existentes no Brasil e na região agreste de Pernambuco e o desigualdade econômica e de oportunidades, bem como relacionar as normas jurídicas como mantenedoras desta relação; Relacionar o direito brasileiro com os fenômenos de ordem global que influenciam a criação de uma normatização internacional; Compreender a importância dos métodos sociológicos para a formação de uma ciência que estude o fenômeno jurídico, bem como refletir sobre a sua legitimidade e eficácia.</i>	HABILIDADES <i>Pensar, raciocinar e posicionar-se criticamente sobre a realidade social historicamente dada. Atuar como agentes de transformação pela utilização e aplicação do Direito, visando o engajamento no processo de construção da cidadania. Conceber o Direito como uma totalidade, quando o ordenamento jurídico se evidencia em suas perspectivas de vigência. Superar a reprodução técnica e a ideológica dos valores incorporados do Direito vigente. Atingir um conhecimento mais acurado da complexidade do fenômeno jurídico e da sua manifestação enquanto estrutura normativa. Atingir uma visão crítica do Direito de modo que possa manejar com certo vigor, as ideias e os conceitos que fundamentam a teoria Sociológica do Direito.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>Ponto 1. A Sociologia Jurídica Ponto 2. Direito e Controle Social Ponto 3. Pluralismo Jurídico e participação popular Ponto 4. Direito e Mudança Social Ponto 5. Sociologia Jurídica no Brasil Ponto 6. Estratificação social e direito Ponto 7. Direito e comunidades tradicionais</i>		

Ponto 8. Racismo e direito
Ponto 9. Direito, sociologia e gênero

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NETO, Pedro Scuro. *Sociologia Geral e Jurídica: manual dos cursos de direito*. São Paulo-SP: Saraiva, 2004.

SABADELL, Ana Lúcia. *Manual de Sociologia Jurídica: introdução a uma leitura externa do direito*. 3ª edição. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2008.

BEZERRA, Paulo Cesar Santos. *Sociologia jurídica*. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. *Aprendendo a pensar com a sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

LUHMANN, Niklas. *Sociologia do Direito*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983 (Volumes I e II).

HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre faticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

LEVY-BRUBL, Henri. *Sociologia do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SANTOS, Boaventura de Souza Santos. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 2013

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DCEExt I - MÉTODOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS I	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 75	TEÓRICA: 30	PRÁTICA: 45 Extensão

EMENTA <i>Mediação: princípios e conceitos fundamentais; fundamentos históricos e teoria geral. Mediação e conciliação.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Prático- Profissional/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Aprimorar os conceitos gerais dos temas da ementa em comento. Trazer a lume as correntes doutrinárias e jurisprudenciais divergentes acerca dos institutos. Despertar nos discentes a importância da disciplina para o exercício profissional. Facilitar aos discentes a manipulação dos conceitos e aspectos técnicos da disciplina. Realizar estudo sistemático, numa perspectiva teórica capaz de estruturar racionalmente e logicamente os conteúdos processuais abordados. Dominar a técnica jurídica de Mediação e Conciliação.</i>	HABILIDADES <i>Trazer aos discentes uma abordagem específica e apresentação da mediação e arbitragem e todos os institutos a ela relacionados, com vistas às alterações ocorridas no Novo Código de Processo Civil, a fim de possibilitar ao aluno uma segura atuação prática, bem como dotá-lo de um arcabouço teórico sólido e eficaz, sem se descuidar de uma reflexão crítica e construtiva dos temas abordados.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Conflitologia</i> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Objetivo e Importância</i> 2. <i>Conceito e Caracteres</i> 2. <i>Jurisdição</i> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Conceito de Jurisdição</i> 2. <i>Métodos de solução de conflitos</i> 3. <i>Autotutela</i> 4. <i>Autocomposição</i> 5. <i>Heterocomposição</i> 3. <i>Conciliação</i> 		

<ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Conceito</i> 2. <i>Princípios</i> <ol style="list-style-type: none"> 4. <i>Mediação</i> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Conceito</i> 2. <i>Princípios</i> 3. <i>Técnicas</i>
<p>METODOLOGIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Modalidade de Extensão a serem realizadas (Oficinas, Eventos e Prestação de serviços).</i> • <i>Treinamento, Capacitação e Funcionamento na Câmara Privada de Conciliação e Mediação</i> • <i>Atendimento da população na Câmara Privada de Conciliação e Mediação</i> • <i>Visitação em Escolas de Ensino médio para palestras/dinâmicas sobre Conciliação</i> • <i>Elaboração de Cartilha para a população sobre os benefícios da Conciliação/Mediação</i> • <i>Realizar ou assistir uma audiência de Conciliação no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ e/ou na Câmara Privada de Conciliação e Mediação UPE, com possibilidade de Audiências Presenciais ou Virtuais.</i> • <i>Plantão de atendimento da População, através da Metodologia Ativa (aluno como centro do atendimento), instruindo a população sobre os problemas que cabem a conciliação e Mediação e encaminhando os casos à Câmara Privada de Conciliação e Mediação UPE.</i>
<p>AVALIAÇÃO</p> <p><i>A avaliação deverá ter caráter reflexivo e continuado, relacionando-se com a frequência, participação e engajamento discente com o componente curricular.</i></p> <p><i>A avaliação consistirá na aplicação de provas com questões objetivas e/ou subjetivas.</i></p> <p><i>Não se pode descuidar de uma avaliação contínua, em que se privilegie o aspecto meritório. para tanto, serão utilizados métodos avaliativos que possibilitem a averiguação de aprendizagem, tais como seminários, leitura de textos dirigidos e outras atividades julgadas pertinentes pelo(a) docente neste processo de ensino-aprendizagem.</i></p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p><i>GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. Manual de Arbitragem e Mediação. Conciliação e Negociação . São Paulo: Saraiva, 2018.</i></p> <p><i>SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Manual de Arbitragem - Mediação e Conciliação. Forense, 2018.</i></p> <p><i>TARTUCE, Fernanda. Mediação nos Conflitos Cíveis. São Paulo: Gen. 2018.</i></p>
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</p> <p><i>CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e processo: um comentário à Lei n° 9.307/96. 3. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2009.</i></p> <p><i>ESCOBAR. Marcelo Ricardo. Arbitragem tributária no Brasil. São Paulo: Almedina, 2017.</i></p>

FAGÚNDEZ, Paulo Roney Ávilla; GOULART, Juliana Ribeiro. O MARCO LEGAL DA MEDIAÇÃO NO BRASIL: APLICABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. *Revista de Formas Consensuais de Solução de Conflito*. p. 148 – 164. Jul./Dez. 2016.

FERREIRA, Kaline. *A autocomposição e as pessoas de direito público, o que mudou depois da lei de mediação?*. Disponível em <http://anafenacional.org.br/wp-content/uploads/2017/09/Artigo-Mediacao-Depoisda-lei-de-mediacao_Kaline-Ferreira.pdf>.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. *Mediação de conflitos e práticas restaurativas – 6. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018*

3.º PERÍODO

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO DAS OBRIGAÇÕES	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Introdução ao Direito das Obrigações. Noções gerais de Obrigação. Das modalidades das obrigações. Outras modalidades de obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e extinção Das obrigações. Do inadimplemento das obrigações.</i>		

<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Privado</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender, interpretar, argumentar e aplicar o Direito; Pesquisar a legislação, a jurisprudência e a doutrina para aplicação e produção criativa do Direito; Dominar a técnica jurídica.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Capacidade de compreensão, interpretação, argumentação e aplicação do Direito; Capacidade de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina, para aplicação e produção criativa do Direito; Capacidade de dominar a técnica jurídica, nunca deixando de integrar teoria e prática.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Introdução ao Direito das Obrigações. Conceito e âmbito do direito das obrigações. Importância do direito das obrigações. Características principais do direito das obrigações. Direitos obrigacionais ou pessoais e direitos reais.</i> 2. <i>Noções gerais de Obrigação. Conceito de obrigação. Diferenças entre obrigação, dever, ônus, direito potestativo e estado de sujeição. Elementos constitutivos da obrigação. Fontes das obrigações.</i> 3. <i>Das modalidades das obrigações. Noção geral. Das obrigações de dar. Das obrigações de dar coisa incerta. Das obrigações de fazer. Das obrigações de não fazer. Das obrigações alternativas. Das obrigações divisíveis e indivisíveis. Das obrigações solidárias. Da solidariedade passiva.</i> 4. <i>Outras modalidades de obrigações. Das obrigações civis e naturais. Das obrigações de meio, de resultado e de garantia. Das obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. Das obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. Das obrigações líquidas e ilíquidas. Das obrigações principais e acessórias.</i> 5. <i>Da transmissão das obrigações. Noções gerais. Espécies. Da cessão de crédito. Da assunção de dívida. Da cessão de contrato.</i> 6. <i>Do adimplemento e extinção Das obrigações. Do pagamento. Do pagamento em consignação. Do pagamento com sub-rogação. Da imputação do pagamento. Da dação em pagamento. Da novação. Da compensação. Da confusão. Da remissão de dívidas.</i> 7. <i>Do inadimplemento das obrigações. A obrigatoriedade dos contratos. Da mora. Das perdas e danos. Dos juros legais. Da cláusula penal. Das arras ou sinal.</i> 		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p><i>DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.</i></p> <p><i>GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.</i></p> <p><i>LÔBO, Paulo Luiz Netto. Direito Civil. Obrigações. 9 ed. São Paulo, Saraiva, 2021.</i></p> <p><i>TARTUCE, Flávio. Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil. 16 ed. São Paulo: Editora Forense, 2021.</i></p> <p><i>VENOSA, Sílvio de Salvo. Obrigações e Responsabilidade Civil. 21.ed. São Paulo: Atlas, 2021</i></p>		

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FARIAS, Cristiano C. de; ROSENVALD, Nelson. Obrigações. 15. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil - Obrigações. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

NADER, Paulo. Curso de direito civil. (Obrigações). 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

www.periodicos.capes.gov.br

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 24ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

DUARTE, Francisco Leite. Direito Tributário: Teoria e Prática. 3ª Ed. rev, atual e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Atlas, 2021.

TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. 20ª Ed. Ver e atual. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, Marcelo e PAULO, Vicente. Direito Tributário na Constituição e no STF. Niterói: Impetus, 2007.

BALEIRO, Aliomar: Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1997.

BORGES, José Souto Maior. Lei Complementar Tributária. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1975.

CARVALHO, Paulo de Barros: Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2003.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

COLNAGO, Rodrigo. Direito Financeiro e Econômico (perguntas e respostas). São Paulo: Saraiva, 2009.

ICHIHARRA, Yoshiaki. *Direito Tributário*. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: Saraiva, 2003.

_____ (Coord.): *Direitos fundamentais do contribuinte*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. *Curso de Direito Financeiro*. São Paulo: RT, 2010.

PASCOAL, Valdecir. *Direito Financeiro e Controle Externo*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

VELLOSO, Andrei Pitten. *Constituição Tributária Interpretada*. São Paulo: Atlas, 2007.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – TEORIA DA PENA	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Concurso de Pessoas. Consequências jurídicas do crime e os Movimentos de Política Criminal. Teorias da Pena. Das Penas Privativas de Liberdade. Das Penas Restritivas de Direitos. A Pena de Multa. Da Dosimetria da Pena. Do Concurso de Crimes. Da Suspensão Condicional da pena. Do Livramento Condicional. Efeitos da Condenação e Reabilitação. Das Medidas de Segurança. Da Ação Penal. Da Extinção da Punibilidade.</i>		

<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Desenvolver uma visão crítica do Direito Penal. Trabalhar a capacidade de análise e interpretação da parte geral do Código Penal.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Possibilitar ao discente o estudo sobre as principais categorias do Direito Penal, através de uma perspectiva crítica e contextualizada. Possibilitar ao aluno uma análise crítica dos fundamentos do direito penal tendo como base sua construção e edificação histórica pós-revoluções burguesas do séc. XVII e XVIII. Trazer ao aluno o conhecimento dos princípios do direito penal tendo como base a Constituição Federal de 1988. Preparar o aluno no conhecimento da parte geral do código penal, ministrando-lhe ensinamentos sobre os crimes em espécie.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>1. Concurso de Pessoas. 2. Consequências jurídicas do crime e os Movimentos de Política Criminal. 3. Teorias da Pena. Das Penas Privativas de Liberdade. 4. Das Penas Restritivas de Direitos. 5. A Pena de Multa. 6. Da Dosimetria da Pena. 7. Do Concurso de Crimes. 7. Da Suspensão Condicional da pena. 8. Do Livramento Condicional. 9. Efeitos da Condenação e Reabilitação. 10. Das Medidas de Segurança. 11. Da Ação Penal. Da Extinção da Punibilidade.</i></p>		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>BATISTA, Nilo. Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2017. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte Geral. Vol. 1. 24ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018. BUSATO, Paulo César. Direito Penal. Parte Geral. Vol. 1. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2018. CIRINO DOS SANTOS, Juarez. Direito Penal: Parte Geral. 8ª Ed. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018.</i></p>		

GRECO, Rogério. *Curso de Direito Penal: Parte Geral*. 20ª Ed. Niterói: Impetus, 2018.

PRADO, Luiz Regis; CARVALHO, Érika Mendes de. *Curso de Direito Penal Brasileiro*. Vol. 1: *Parte Geral*. 15ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

ZAFFARONI, Eugenio Raul; PIERANGELI, José Henrique. *Manual de Direito Penal: Parte Geral*. 12ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO, Salo de. *Penas e Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro*. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

_____. *Sobre as Possibilidades de uma Penologia Crítica: Provocações Criminológicas às Teorias da Pena na Era do Grande Encarceramento*. *Revista Polis e Psique*, vol. 1, nº 3, 2013.

CELIS, Jacqueline Bernat de; HULSMAN, Louk. *Penas perdidas: o sistema penal em questão*. Niterói: Luam, 1993.

FERRAJOLI, Luigi. *A pena em uma sociedade democrática*. In: *Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade*. Ano 7. n. 12. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. (30ª ed.). Petrópolis: Vozes, 2005.

OTERO, Juan Manuel. *A hipocrisia e a dor no sistema de sanções do direito penal*. *Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade*, ano 12, n. 15/16, p. 45-63, 2007.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP

DISCIPLINA – DIREITO CONSTITUCIONAL II

OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()

CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60			TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Teoria geral dos direitos fundamentais. Direitos Fundamentais em Espécie. Garantias Fundamentais. Organização do Estado Brasileiro: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios.</i>				
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Desenvolver uma visão crítica e prática da evolução do Direito Constitucional e aplicação da Constituição de 1988. Concretização das noções teóricas trabalhadas na aula.</i>		HABILIDADES <i>Compreensão de textos doutrinários. Análise crítica da aplicação da Constituição de 1988. Compreensão e interpretação sistemática de normas constitucionais. Argumentação da interpretação da Constituição. Aprimoramento da expressão ora e escrita. Análise sobre a teoria dos direitos fundamentais</i>	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Direitos fundamentais em espécie: vida, liberdades e propriedade.</i> 2. <i>Garantias constitucionais.</i> 4. <i>Direitos sociais.</i> 6. <i>Direito da nacionalidade.</i> 7. <i>Direitos políticos.</i> 8. <i>Organização do Estado: união, estados federados, municípios e Distrito Federal.</i> 9. <i>Intervenção. Administração pública.</i> 10. <i>Ordem social: seguridade social, educação, cultura e desporto, ciência e tecnologia, comunicação social, meio ambiente e família.</i> 11. <i>Proteção aos índios.</i> 12. <i>Defesa do Estado e das instituições democráticas.</i> 				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>BARROSO, Luis Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo, 5 ed. São Paulo: Atlas, 2015.</i>				

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

TAVARES, André Ramos. *Curso de direito constitucional*, 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2016

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGRA, Walber. *Curso de Direito Constitucional*, 8 ed. São Paulo: Método, 2014.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2004.

DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. *Teoria Geral dos Direitos Fundamentais*, 5 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MIRIDEIRO, Daniel. *Curso de Direito Constitucional*, 5 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP

DISCIPLINA – TEORIA GERAL DO PROCESSO

OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()

CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60

TEÓRICA: 60

PRÁTICA:

EMENTA

Teoria da jurisdição: conceito e evolução histórica. Jurisdição, ação e processo. Espécies de tutelas jurisdicionais. Princípios constitucionais e infraconstitucionais orientadores do Direito Processual Civil. Da norma processual no tempo e no espaço. A interpretação da norma processual. Direito de ação e direito de defesa. Dos elementos identificadores da ação. Jurisdição e competência. Sujeitos essenciais à administração da justiça. Jurisdição e acesso à justiça.

<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Aprimorar os conceitos gerais dos temas da ementa em comento. Trazar a lume as correntes doutrinárias e jurisprudenciais divergentes acerca dos institutos. Despertar nos discentes a importância da disciplina para o exercício profissional. Facilitar aos discentes a manipulação dos conceitos e aspectos técnicos da disciplina. Realizar estudo sistemático, numa perspectiva teórica capaz de estruturar racionalmente e logicamente os conteúdos processuais abordados.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Trazar aos discentes uma abordagem específica e apresentação da teoria geral do processo e todos os institutos a ela relacionados, no tocante ao trinômio Jurisdição, Ação e Processo, com vistas às alterações ocorridas no atual Código de Processo Civil, a fim de possibilitar ao aluno uma segura atuação prática, bem como dotá-lo de um arcabouço teórico sólido e eficaz, sem se descuidar de uma reflexão crítica e construtiva dos temas abordados.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Formas de Composição de Conflitos. Acesso à Justiça.</i> 2. <i>Normas Processuais e Normas Materiais. Aplicação da lei processual no espaço e no tempo.</i> 3. <i>Princípios Constitucionais do Processo.</i> 4. <i>Princípios Infraconstitucionais do Processo.</i> 5. <i>Jurisdição e Competência.</i> 6. <i>Ação.</i> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Teorias da Ação;</i> 2. <i>Elementos da Ação;</i> 3. <i>Condições da Ação.</i> 7. <i>Processo.</i> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Pressupostos Processuais;</i> 2. <i>Partes e Procuradores;</i> 3. <i>Litisconsórcio e Assistência;</i> 4. <i>Intervenção de Terceiros.</i> 8. <i>Auxiliares de Justiça.</i> 		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Candido Rangel. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Malheiros, 2012.</i></p>		

DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processo Civil. V.1. 14 ed. São Paulo: Juspodivm, 2012.

MARINONI, Luiz Guilherme. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryan. Acesso à justiça. Porto Alegre: Fabris, 2002. DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil. vol. 1. Ed. Malheiros. DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do processo. Ed. Malheiros.

MITIDIERO, Daniel. Colaboração no processo civil. Pressupostos sociais, lógicos e éticos. Ed. Revista dos Tribunais.

NERY JUNIOR, Nelson. Princípios do processo na constituição federal. Ed. Revista dos Tribunais.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP

DISCIPLINA – POLÍTICA CRIMINAL

OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()

CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30

TEÓRICA: 30

PRÁTICA:

EMENTA

Compreender os discursos jurídicos de expansão do Direito Penal e a proteção de novos bens jurídicos, inclusive a partir de novas tecnologias, que forjam a estrutura do poder punitivo no Brasil, bem como apresentar de que forma se constitui o Direito Penal em um Estado Democrático de Direito, como se dá a sua relação com a Criminologia e a dogmática penal; na construção do Sistema Integrado de Ciências Criminais. Identificar as relações entre sistema penal e direitos e garantias fundamentais e a relação com o ordenamento jurídico penal internacional. Por fim, estimular os discentes a compreender os princípios instituidores das políticas criminais e de que forma se pode conferir a melhor interpretação às normas jurídico-penais, tendo em vista o modelo constitucional vigente.

ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Interpretação e aplicação do Direito Penal, a partir do referencial da Constituição da República; Manejo do sistema integrado das Ciências Criminais; Correta utilização e manejo das terminologias jurídicas referentes à teoria do Direito Penal; Compreensão sobre a expansão do Direito Penal; Relações entre Tecnologias e Sistema de Justiça Criminal;</i>	HABILIDADES <i>Trabalho em equipe Estimular a curiosidade científica Valorização do conhecimento integrativo Capacidade Crítica Sensibilização em torno do exercício do poder punitivo</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 1. <i>A relação entre a Criminologia e a dogmática penal</i> 2. <i>política penal de expansão do Direito Penal.</i> 3. <i>Os novos modelos de intervenção penal. A crise contemporânea. O modelo penal da segurança do cidadão. Estratégias para um modelo penal de bem-estar social.</i> 4. <i>As correntes abolicionistas.</i> 5. <i>O Direito penal mínimo.</i> 6. <i>O Direito Penal máximo.</i> 7. <i>O garantismo penal como modelo teórico de contenção do poder punitivo</i> 8. <i>O Direito Penal do Inimigo</i> 9. <i>Sociedade de risco e a política da segurança do cidadão. O debate distorcido. Discussão do modelo penal da segurança do cidadão.</i> 10. <i>A globalização: evolução ou retrocesso da política criminal</i> 11. <i>Política Criminal Atuarial</i> 12. <i>Tecnologia e Direito Penal</i> 13. <i>O subsistema penal de exceção na crise do Estado.</i> 14. <i>Permanências autoritárias da América Latina</i> 15. <i>Raça e política criminal</i> 16. <i>Racismo e política criminal</i> 17. <i>A Constituição como marco de criminalização e proteção de bens jurídicos</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>DÍEZ RIPOLLÉS, José Luis. La política criminal em la encrucijada. Buenos Aires: B de F, 2007.</i>		

FERRAJOLI, Luigi. *Derechos y garantías*. Madrid: Editorial Trotta, 1999

FERREIRA, Carolina Costa. *A política criminal no processo legislativo*. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017.

GARLAND, David. *Cultura do Controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*. Trad. Iraci D. Poleti. São Paulo: Bopitempo, 2004.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia y Sistema Penal*. Buenos Aires: Editorial B de F, 2004.

FEELEY, M. ; SIMON, J. *Actuarial justice: the emerging new strategy of correction and its implications*. In. NELKEN, J. *The futures of criminology*. London, 1994.

JAKOBS, Günther; CANCIO MELIÁ, Manuel. *Direito Penal do Inimigo*. 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2009

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. *La expansión del Derecho penal. Aspectos de la política criminal en las sociedades postindustriales*. Madrid: Cuadernos Civitas, 1999.

ZACKZESKI, Cristina. *A guerra contra o crime Permanência do autoritarismo na política criminal latino-americana*. In: ANDRADE, Vera Regina Pereira de. (Org.). *Verso e reverso do controle penal: (des)aprisionando a sociedade da cultura punitiva*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2002. v. 5, p. 123-132.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – FILOSOFIA JURÍDICA		OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 30	TEÓRICA: 30	PRÁTICA:

EMENTA <i>Nesta disciplina o estudante irá desenvolver a capacidade de pensar a realidade em termos de modelos teóricos, por meio do exercício da abstração e da universalização. Ele irá conhecer as principais concepções teóricas acerca da realidade, elaboradas ao longo da história da filosofia e como isto se aplicou ao campo do Direito. Será capaz de decompor analiticamente concepções teóricas e exercitar sobre elas uma crítica, a partir do conhecimento dos grandes sistemas teóricos conhecidos. Finalmente, o estudante será capaz de avaliar a realidade à luz dos conceitos e princípios que fazem partes desses sistemas teóricos, no âmbito filosófico e jurídico, respeitando as relações étnico-raciais e a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, os direitos humanos e as políticas de educação ambiental.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Geral/Propedêutica</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Exercitar o pensamento abstrato em face de circunstâncias da realidade concreta. Categorizar os objetos do conhecimento, distinguindo entre concretos e ideais. Valorar objetos e, em particular, condutas, em face de padrões teóricos específicos. Distinguir juízos de fato de juízos de valor. Explicitar os conceitos fundamentais das diferentes tradições filosóficas e concepções jurídicas, discernindo entre elas por suas características fundamentais. Decompor ideias complexas em suas partes constitutivas (efetuar análise) Valorar concepções abstratas ou circunstâncias reais ou hipotéticas em face dos padrões éticos e epistêmicos aceitos (efetuar crítica).</i>	HABILIDADES <i>Interpretar, compreender e analisar textos, charges, figuras, fotos, gráficos e tabelas de conteúdo filosófico; Estabelecer comparações, contextualizações, relações, contrastes e reconhecer diferentes manifestações da Filosofia e da Filosofia Jurídica; Elaborar sínteses e extrair conclusões críticas; Crítico, argumentar, opinar, propor soluções fundamentadas na ordem filosófica.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>1. O Direito e suas diferentes concepções. 2. Relações entre Direito e moral. 3. A lei; a natureza da norma jurídica. 4. Poder e autoridade; o problema da legitimidade da coerção. 5. Direito, história e sociedade. 6. O Direito e suas diferentes concepções. 7. Relações entre Direito e moral. 8. A lei; a natureza da norma jurídica. 9. Direito, história e sociedade.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		

BITTAR, Eduardo. ALMEIDA, Guilherme Assis de. *Curso de filosofia do direito*. São Paulo: Atlas, 2018.

MASCARO, Alyson Leandro. *Filosofia do Direito*. São Paulo: Atlas, 2016.

REALE, Miguel. *Filosofia do direito*. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXY, Robert. *Conceito e validade do direito*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

DWORKIN, Ronald. *O império do direito*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

HART, H. L. A. *O conceito de direito*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP	
DISCIPLINA – DCExt II - MÉTODOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS II	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 30 PRÁTICA: 30 Extensão
EMENTA	
<i>Arbitragem: princípios e conceitos fundamentais; fundamentos históricos e teoria geral. Arbitragem e jurisdição. Arbitragem no direito brasileiro: arbitragem nos juizados especiais; arbitragem comercial; arbitragem trabalhista; arbitragem internacional.</i>	

ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Prático-Profissional/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender, interpretar, argumentar e aplicar o Direito. Pesquisar a legislação, a jurisprudência e a doutrina para aplicação e produção criativa do Direito. Dominar a técnica jurídica de Mediação, Conciliação e Arbitragem.</i>	HABILIDADES <i>Capacidade de compreensão, interpretação, argumentação e aplicação do Direito. Capacidade de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina, para aplicação e produção criativa do Direito. Capacidade de dominar a técnica jurídica, nunca deixando de integrar teoria e prática.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Arbitragem</i> <ol style="list-style-type: none"> i. <i>Conceito</i> ii. <i>Princípios</i> iii. <i>Fundamentos históricos</i> iv. <i>Arbitragem no Direito brasileiro</i> v. <i>Aplicabilidade da legislação</i> vi. <i>Aspectos processuais</i> 2. <i>Arbitragem em outros ramos do Direito</i> <ol style="list-style-type: none"> i. <i>No Direito do Trabalho</i> ii. <i>No Direito Comercial</i> <i>Arbitragem Internacional</i> <i>No Direito Civil</i> <i>Na Administração Pública</i> 3. <i>Mediação, Conciliação e Arbitragem</i> <ol style="list-style-type: none"> i. <i>Semelhanças, diferenças, aplicação prática</i> 		
METODOLOGIA <ul style="list-style-type: none"> • <i>Modalidade de Extensão a serem realizadas (Oficinas, Eventos e Prestação de serviços).</i> • <i>Aconselhar a população sobre os métodos de Solução de Conflito disponíveis e possíveis</i> • <i>Atender a população através da Câmara Privada de Conciliação e Mediação existente na UPE, realizando Triagem no atendimento.</i> • <i>Visitação em Escolas de Ensino médio para palestras/dinâmicas sobre Conciliação/Mediação/Arbitragem</i> • <i>Elaboração de Cartilha para a população sobre os benefícios da Conciliação/Mediação/Arbitragem</i> • <i>Aprender de forma teórica e prática como elaborar minutas de contratos simulados com cláusulas de Conciliação, Mediação e Arbitragem para</i> 		

<p><i>aprendizado de conteúdo.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Aprender de forma teórica e prática como elaborar documentos que tragam a previsão da Arbitragem.</i>
<p>AVALIAÇÃO</p> <p><i>A avaliação deverá ter caráter reflexivo e continuado, relacionando-se com a frequência, participação e engajamento discente com o componente curricular.</i></p> <p><i>A avaliação consistirá na aplicação de provas com questões objetivas e/ou subjetivas.</i></p> <p><i>Não se pode descurar de uma avaliação contínua, em que se privilegie o aspecto meritório. para tanto, serão utilizados métodos avaliativos que possibilitem a averiguação de aprendizagem, tais como seminários, leitura de textos dirigidos e outras atividades julgadas pertinentes pelo(a) docente neste processo de ensino-aprendizagem.</i></p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p><i>PANTOJA, Fernanda Medina; ALMEIDA, Diogo Assumpção Rezende De; PELAJO, Samantha. A Mediação No Novo Código de Processo Civil - 2ª ed. Forense, 2016.</i></p> <p><i>SANTOS; Ozéias J. Petição Inicial Conciliação - Mediação Contestação Julgamento do Mérito. Editora Vale do Mogi, 2016.</i></p> <p><i>SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Manual de Arbitragem - Mediação e Conciliação - 8ª ed. Forense, 2018</i></p>
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</p> <p><i>CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e processo: um comentário à Lei n° 9.307/96. 3. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2009.</i></p> <p><i>ESCOBAR. Marcelo Ricardo. Arbitragem tributária no Brasil. São Paulo: Alamedina, 2017.</i></p> <p><i>FAGÚNDEZ, Paulo Roney Ávilla; GOULART, Juliana Ribeiro. O MARCO LEGAL DA MEDIAÇÃO NO BRASIL: APLICABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Revista de Formas Consensuais de Solução de Conflito. p. 148 – 164. Jul./Dez. 2016.</i></p> <p><i>FERREIRA, Kaline. A autocomposição e as pessoas de direito público, o que mudou depois da lei de mediação?. Disponível em <http://anafenacional.org.br/wp-content/uploads/2017/09/Artigo-Mediacao-Depoisda-lei-de-mediacao_Kaline-Ferreira.pdf>.</i></p> <p><i>VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. Mediação de conflitos e práticas restaurativas – 6. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018</i></p>

4.º PERÍODO

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO CONSTITUCIONAL III		OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Organização dos Poderes. Poder Legislativo: Congresso Nacional; Senado Federal e Câmara dos Deputados: composição e competências; Prerrogativas e impedimentos parlamentares; Processo Legislativo; Poder Executivo: competências. Poder Judiciário. Controle de constitucionalidade. Funções essenciais à justiça. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Finanças Públicas: Leis Orçamentárias e Despesas Públicas. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Desenvolver uma visão crítica e prática da evolução do Direito Constitucional e aplicação da Constituição de 1988. Concretização das noções teóricas trabalhadas na aula.</i>	HABILIDADES <i>Compreensão de textos doutrinários. Análise crítica da aplicação da Constituição de 1988. Compreensão e interpretação sistemática de normas constitucionais. Argumentação da interpretação da Constituição. Aprimoramento da expressão ora e escrita. Análise sobre a teoria dos direitos fundamentais</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <ol style="list-style-type: none"> 1. Organização dos poderes. 2. Poder Legislativo. 3. Poder Executivo. 4. Poder Judiciário. 5. Controle de Constitucionalidade. 6. Funções essenciais à justiça. 7. Tributação e finanças públicas. 		

9. Ordem econômica e financeira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Luis Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo, 5 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MIRIDEIRO, Daniel. Curso de Direito Constitucional, 5 ed. São Paulo: Atlas, 2016

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGRA, Walber. Curso de Direito Constitucional, 8 ed. São Paulo: Método, 2014.

BARROSO, Luis Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo, 5 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros, 2004.

Brasileiro, 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. Curso de Processo Constitucional - Controle de Constitucionalidade e Remédios, 4 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional, 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP

DISCIPLINA – DIREITO DOS CONTRATOS

OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()

CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60

TEÓRICA: 60

PRÁTICA:

<p>EMENTA <i>Noção geral de contrato. Princípios fundamentais do direito contratual. Interpretação dos contratos. Da formação dos contratos. Classificação dos contratos. Da estipulação em favor de terceiro. Da promessa de fato de terceiro. Dos vícios redibitórios. Da Evicção. Dos contratos Aleatórios. Do contrato preliminar. Do contrato com pessoa a declarar. Da extinção do contrato. Contratos em espécie: compra e venda; Da troca ou permita. Do contrato estimatório. Da doação. Da locação de coisas. Do Comodato. Do Mútuo. Da prestação de serviços. Da empreitada. Do depósito. Do mandato. Da Comissão. Da agência e distribuição. Da Corretagem. Do transporte. Do Seguro. Da constituição de renda. Do jogo e da aposta. Da Fiança. Da transação. Do compromisso e da Arbitragem.</i></p>		
<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Privado</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender, interpretar, argumentar e aplicar o Direito; Pesquisar a legislação, a jurisprudência e a doutrina para aplicação e produção criativa do Direito; Dominar a técnica jurídica.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Capacidade de compreensão, interpretação, argumentação e aplicação do Direito; Capacidade de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina, para aplicação e produção criativa do Direito; Capacidade de dominar a técnica jurídica, nunca deixando de integrar teoria e prática.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p><i>Unidade I – Teoria Geral dos Contratos</i></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Noção geral de Contrato. Conceito. Função social do contrato. Contrato no Código de Defesa do Consumidor. Condições de validade do contrato.</i> 2. <i>Princípios fundamentais do Direito Contratual. Princípio da autonomia da vontade. Princípio da supremacia da ordem pública. Introdução ao Direito das Obrigações. Conceito e âmbito do direito das obrigações. Princípio do consensualismo. Princípio da relatividade dos efeitos do contrato. Princípio da obrigatoriedade dos contratos. Princípio da revisão dos contratos ou da onerosidade excessiva. Princípio da boa-fé e da probidade.</i> 3. <i>Interpretação e Formação dos Contratos. Da Formação dos contratos.</i> 4. <i>Classificação dos contratos. Classificação quanto aos efeitos. Classificação quanto à formação: contratos paritários e de adesão. Contrato-tipo. Classificação quanto ao momento de sua execução: contratos de execução instantânea, diferida e de trato sucessivo. Classificação quanto ao agente. Classificação quanto ao modo porque existem. Classificação quanto à forma. Classificação quanto ao objeto: contratos preliminares e definitivos. Classificação quanto à designação: contratos nominados e inominados, típicos e atípicos, mistos e coligados. União de contratos.</i> 5. <i>Da estipulação e da promessa em favor de terceiro.</i> 6. <i>Dos vícios redibitórios e evicção.</i> 7. <i>Dos contratos aleatórios e Do contrato preliminar, do contrato com a pessoa a declarar. Da extinção do contrato.</i> 		

Unidade II – Dos contratos em espécie

1. *Da compra e venda. Conceito. Características. Natureza jurídica. Elementos da compra e venda. Efeitos da compra e venda. Limitações à compra e venda. Vendas especiais. Clausulas*
2. *especiais à compra e venda.*
3. *Da troca ou permuta e do Contrato estimatório.*
4. *Da doação. Conceito. Elementos peculiares à doação. Objeto da doação. Promessa de doação. Espécies de doação. Restrições legais. Da revogação da doação.*
5. *Da locação de coisas. Do comodato. Do mútuo.*
6. *Da prestação de serviço. Da empreitada. Do depósito. Do mandato. Da Comissão*
7. *Da agência e distribuição. Da corretagem. Do transporte. Do seguro. Da constituição e renda. Do jogo e Aposta. Da fiança. Da transação. Do compromisso e da Arbitragem.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações contratuais e extracontratuais. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Contratos e atos unilaterais. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Direito Civil. Contratos. 7 ed. São Paulo, Saraiva, 2021.

TARTUCE, Flávio. Teoria Geral dos Contratos e contratos em espécie. 16 ed. São Paulo: Editora Forense, 2021.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil - Contratos. 21.ed. São Paulo: Atlas, 2021

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FARIAS, Cristiano C. de; ROSENVALD, Nelson. Teoria geral dos contratos e contratos em espécie. 10. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil - Contratos. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

NADER, Paulo. Curso de direito civil. (Contratos). 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

www.periodicos.capes.gov.br

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – CRIMES EM ESPÉCIE I		OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Introdução ao estudo da parte especial. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Desenvolver uma visão crítica do Direito Penal. Trabalhar a capacidade de análise e interpretação da parte geral do Código Penal.</i>	HABILIDADES <i>Possibilitar ao discente o estudo sobre as principais categorias do Direito Penal, através de uma perspectiva crítica e contextualizada. Possibilitar ao aluno uma análise crítica dos fundamentos do direito penal tendo como base sua construção e edificação histórica pós-revoluções burguesas do séc. XVII e XVIII. Trazer ao aluno o conhecimento dos princípios do direito penal tendo como base a Constituição Federal de 1988. Preparar o aluno no conhecimento da parte geral do código penal, ministrando-lhe ensinamentos sobre os crimes em espécie.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>1.Introdução ao estudo da parte especial. 2.Dos crimes contra a pessoa. 3.Dos crimes contra o patrimônio.</i>		

4. Dos crimes contra a propriedade imaterial.
 5. Dos crimes contra a organização do trabalho.
 6. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte Especial: dos crimes contra a pessoa. Vol. 2. 20ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte Especial: crimes contra a pessoa até crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Vol. 3. 15ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BUSATO, Paulo César. Direito Penal. Parte Especial. Vol. 2. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Parte Especial. Vol. 2. 17ª Ed. Niterói: Impetus, 2021.

PRADO, Luiz Regis. Tratado de Direito Penal Brasileiro. Parte Especial. Vol. 2. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui. (coord.). Código Penal e sua interpretação jurisprudencial. Parte Especial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

JESUS, Damásio E. de. Direito Penal: Parte Especial. Vol. 2. 30ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

_____. *Direito Penal: Parte Especial. Vol. 3. 23ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.*

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP

DISCIPLINA – PROCESSO CIVIL DE CONHECIMENTO

OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()

CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60			TEÓRICA: 60			PRÁTICA:		
EMENTA <i>Disposições gerais do Código de Processo Civil: as partes e os procuradores; atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Tutela de conhecimento: teoria geral; Procedimento comum: petição inicial; resposta do réu; revelia; providências preliminares; julgamento conforme o estado do processo; provas, audiências. Sentença e coisa julgada.</i>								
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>			COMPETÊNCIA (S) <i>Aprimorar os conceitos gerais dos temas da ementa em comento. Trazer a lume as correntes doutrinárias e jurisprudenciais divergentes acerca dos institutos. Despertar nos discentes a importância da disciplina para o exercício profissional. Facilitar aos discentes a manipulação dos conceitos e aspectos técnicos da disciplina. Realizar estudo sistemático, numa perspectiva teórica capaz de estruturar racionalmente e logicamente os conteúdos processuais abordados.</i>			HABILIDADES <i>O propósito fundamental da disciplina Processo de Conhecimento (Direito Processual Civil I) é propiciar ao aluno do curso de Direito o conhecimento acerca da dinâmica procedimental do processo de conhecimento, levando-se em consideração o exame de todos os seus passos, desde a formação objetiva até a sua extinção no primeiro grau. Ademais, pretende-se contextualizar o processo de conhecimento em face dos princípios constitucionais que lhe servem de esteio legitimador, bem como demonstrar os principais obstáculos à efetivação do acesso à justiça e das perspectivas de sua superação, com o fito de suscitar no aluno uma visão crítica a respeito do processo civil.</i>		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Do Procedimento Comum:</i> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Petição Inicial: Requisitos, Pedido, Indeferimento e Aditamento; Da improcedência liminar; Da audiência de conciliação e mediação.</i> 2. <i>Atos Processuais.</i> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Da Forma, Tempo e Lugar.</i> 2. <i>Atos de Comunicação.</i> 3. <i>Prazos.</i> 4. <i>Atos de distribuição e Registro.</i> 5. <i>Teoria das nulidades.</i> 3. <i>Das Respostas do Réu.</i> 								

4. *Do Julgamento conforme o estado do processo.*
5. *Das Provas.*
 1. *Teoria geral das provas.*
 2. *Das provas em espécie.*
 3. *Das provas em espécie.*
6. *Audiência de Instrução e julgamento e Sentença.*
7. *Coisa Julgada.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Vol. 01, 17 ed. Salvador: JusPodivm, 2015.

DIDIER JR., Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. Curso de Direito Processual Civil. Vol. 02, 10 ed. Salvador: JusPodivm, 2015.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Curso de Processo Civil. Vol. 2, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2015

EVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. 8.ª ed. Salvador: JusPodivm, 2016.

NERY JÚNIOR, Nelson; NARY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado. 15.ª ed. São Paulo: RT, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto; NUNES, Dierle; BAHIA, Alexandre Melo Franco; PEDRON, Flávio Quinaud. Novo CPC. Fundamentos e Sistematização. 2 ed. Rio de Janeiro: Gen/Forense. 2015.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DIDIER JR, Fredie; TALAMINI, Eduardo; DANTAS, Bruno (coordenadores). Breves comentários ao novo código de processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2015.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP

DISCIPLINA – DIREITO PROCESSUAL PENAL I		OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Fundamentos do Direito Processual Penal, seus Princípios Fundamentais e suas relações com os Direitos Humanos. A vítima no processo penal. Sistemas Processuais-Penais Contemporâneos. Juiz de Garantias. Inquérito policial e demais procedimentos Preliminares. Ação Penal. Sujeitos processuais. Lei Processual Penal no Tempo. Lei Processual Penal no Espaço. Atos processuais. Jurisdição e Competência. Questões e Processos Incidentes. Prisão em Flagrante. Audiência de Custódia. Prisões cautelares. Medidas Cautelares reais e pessoais. Medidas assecuratórias.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Adquirir as noções catecúmenas do processo penal e o aporte teórico.</i>	HABILIDADES <i>Destacar eventuais opiniões divergentes. Ser capaz de formular um juízo crítico e formar suas próprias opiniões acerca dos temas enfrentados.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>PONTO 1. Fundamentos do direito processual penal. Diferenças estruturais do direito processual civil. Relação com a Teoria Geral do Processo. PONTO 2. Princípios e garantias constitucionais do processo penal. Relação entre direito processual penal e direito internacional dos direitos humanos. Garantias Processuais Penais da Convenção Americana de Direitos Humanos. PONTO 3. A vítima no processo penal. PONTO 4. Sistemas processuais: acusatório, inquisitório e misto. PONTO 5. Juiz de garantias. PONTO 6. A investigação preliminar. Os fundamentos da investigação preliminar. O inquérito Policial e outras formas de investigação preliminar. Natureza Jurídica do inquérito policial. Eficácia probatória dos elementos colhidos durante a investigação preliminar. Forma dos atos. PONTO 7. Ação penal. Teorias. Condições da ação penal. Prática de fato aparentemente punível. Punibilidade concreta. Legitimidade. Justa causa.</i>		

Ação Penal de Iniciativa Pública. Ação Penal de Iniciativa Privada. Sujeitos do processo penal.
 PONTO 8. *Lei Processual Penal no tempo. Lei processual penal no espaço.*
 PONTO 9. *Atos processuais. Comunicação dos atos processuais. Citação, Notificação e Intimação. Revelia no processo penal.*
 PONTO 10. *Jurisdição. Competência. Princípios da Jurisdição penal. Competência da Justiça especial militar e eleitoral. Competência da Justiça comum – federal e estadual. Prerrogativa de função. Conexão e continência. Conflito de jurisdição e de competência.*
 PONTO 11. *Questões e Processos Incidentes*
 PONTO 12. *Da Prisão em flagrante. Prisões cautelares: Prisão preventiva e prisão temporária. Audiência de Custódia.*
 PONTO 13: *Medidas Cautelares reais e pessoais. Medidas assecuratórias.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Biblioteca virtual da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.corteidh.or.cr/index.php/es/biblioteca/biblioteca-movil>>. Acesso em: 18.09.2021.

DEZEM, Guilherme Madeira. Curso de Processo Penal. 7ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

GIACOMOLLI, Nereu José. O devido Processo Penal. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LOPES JR. Aury. Direito Processual Penal. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

NICOLITT, André. Direito processual penal. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABATH, Manuela; CASTRO, H. R. C. ; BORBA, M. M. . Audiências de custódia e seus desafios: apontamentos a partir da realidade do Recife. In: SANTORO, Antonio Eduardo Ramires ; GONÇALVES, Carlos Eduardo. (Org.). Audiência de Custódia. 1ed. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017, v. 1, p. 437-458.

AMORIM, Maria Carolina de Melo. O Inquérito Penal: vicissitudes e mudanças necessárias. Revista Brasileira De Direito Processual Penal, v. 6, n.2 p. 913-950, mai.ago, 2020.

CAZABONNET, B. L.. Em busca da tutela cautelar penal: o procedimento como mecanismo alargador do campo cognitivo judicial na formação da decisão cautelar. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 176, p. 21-301, 2021.

CAZABONNET, B. L.; STEIN, A. C. F. . A audiência de custódia: uma prática reativa ao processo penal de cariz inquisitorial. In: Leonel González

Postigo; Paula R. Ballesteros. (Org.). *Desafiando A Inquisição: Ideias e propostas para a reforma processual penal no Brasil*. Ied.Santiago do Chile: CEJA, 2019, v. III, p. 11-193.

FERREIRA, Carolina Costa; DIVAN, Gabriel Antinolfi. *As audiências de custódia no Brasil: uma janela para a melhora do controle externo da atividade policial*. Rev. Bras. Polít. Públicas, Brasília, v. 8, nº 1, 2018 p.530-549.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Lei Maria da Penha: entre os anseios da resistência e as posturas da militância*. In: FLAUZINA, Ana; FREITAS, Felipe; VIEIRA, Hector; PIRES, Thula. *Discursos Negros: legislação penal, política criminal e racismo*. Brasília: Brado Negro, 2015.

GIACOMOLLI, Nereu José ; LUZ, Denise . *Vinculação Dos Órgãos Da Imprensa Ao Estado De Inocência*. *Novos Estudos Jurídicos (Univali)* , v. 23, p. 6-34, 2018.

LUZ, Denise; GIACOMOLLI, Nereu José. *Jurisdição criminal brasileira e as Cortes Internacionais de Direitos Humanos: diálogos necessários*. *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais*, v. 19, p. 91-122, 2018.

LUZ, Denise.; SILVEIRA, Leon Murelli . *A angústia de decidir e a irrenunciabilidade do juiz das garantias para um processo justo: o Brasil no rastro do Tribunal Europeu de Direitos Humanos*. In: CONPEDI. (Org.). *XX Congresso Nacional do CONPEDI*. xxed.Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011, v. , p. 12156-12182.

MACHADO, Érica Babini Lapa do Amaral. *Sistema de justiça criminal no Brasil à luz da Proteção internacional dos Direitos Humanos*. *Revista Espaço Jurídico*, v. 21, p. 115-130, 2020.

MORAIS, Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de; NETO, José Afonso; SOARES, Yollanda Farnazes. *A justiça restaurativa como mecanismo de horizontalização de conflitos penais e de reconhecimento das vítimas como sujeito de direitos*. *Revista Brasileira De Direito Processual Penal*, v. 5, n. 1, p. 191-218, 2019.

NICOLLIT, Andre. *Intervenções Corporais no Processo Penal e a Nova Identificação Criminal*. São Paulo: RT, 2015.

PINHO, A. C. B.; ALBUQUERQUE, F. S. *Precisamos fala sobre garantismo: limites e resistência ao poder de punir*. 1a. ed. São Paulo: Tirant Brasil, 2019.

POLI, Camilin Marcie de. *Sistemas Processuais Penais*. São Paulo: Tirant Lo Blanch Brasil, 2016.

PRADO, Geraldo. *Sistema Acusatório: a conformidade constitucional das leis processuais penais*. 3 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

Revista Brasileira de Direito Processual Penal. Porto Alegre: IBRASPP. Disponível em: <ibraspp.com.br/revista/index.php/RBDPP/index>. Acesso em 18.09.2021.

ROMÃO, Vinícius de Assis. Entre a vida na rua e os encontros com a prisão: controle urbano e audiências de custódia. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2020.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADE – ARCOVERDE		
DISCIPLINA – HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>A disciplina Hermenêutica e Argumentação Jurídicas busca descrever o processo que vai do texto de lei geral e abstrato, posto pelo Poder Legislativo, à norma jurídica particular e concreta, posta pelo Poder Judiciário, apresentando o mesmo como a conexão complementar de três discursos dogmáticos: o analítico normativo, o hermenêutico interpretativo e o judicial argumentativo.</i>		

ÁREA/EIXO/NÚCLEO Ciências Sociais Aplicadas/Formação Geral/Propedêutica	COMPETÊNCIA (S) Desenvolver uma visão panorâmica do fenômeno jurídico em suas dimensões normativa, interpretativa e argumentativa construindo uma postura histórica, contextualizada e crítica do modelo de direito utilizado no Brasil.	HABILIDADES Compreensão de textos doutrinários e jurisprudência dos tribunais superiores. Análise crítica sobre o funcionamento dos três poderes: legislativo, executivo e judiciário; e das funções essenciais à justiça. Entender sistemicamente como funciona a ordem jurídica Argumentação racional. Aprimoramento da expressão oral e escrita.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PONTO 1. HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA: metodologia e métodos PONTO 2. HERMENÊUTICA JURÍDICA MODERNA: o direito estatal enquanto sistema normativo PONTO 3. HERMENÊUTICA JURÍDICA CONTEMPORÂNEA: o direito estatal enquanto relação de discursos dogmáticos PONTO 4. ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA: interpretação moderna e significação contemporânea PONTO 5. ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA: o isolamento sintático-semântico da modernidade PONTO 6. ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA: a abertura pragmática contemporânea		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA JUST, Gustavo; REIS, Isaac (Org). Teoria hermenêutica do direito: autores, tendências e problemas. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012 NOJIRI, Sérgio; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. A interpretação judicial do direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. STRECK, Lênio. Hermenêutica Jurídica em Crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito. 11.Ed. São Paulo: Livraria do Advogado, 2021.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR ARAÚJO, Clarice Von Oertzen de. Semiótica jurídica. Disponível em: https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/96/edicao-1/semiotica-juridica . Acesso em 20/07/2021. LIXA, Ivone Fernandes Morcilo. Hermenêutica jurídica crítica e crítica latino americana: repensando um novo marco teórico. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=10ffbba2ec9025b9 . Acesso em 20/07/2021. MAUS, Ingeborg. Judiciário como superego da sociedade: sobre o papel da atividade jurisprudencial na sociedade órfã. Disponível em:		

https://www.researchgate.net/publication/309113051_Judiciario_como_Superego_da_Sociedade_Traducao_do_alemao_por_Martonio_M_B_Lima_e_Paulo_A_de_M_Albuquerque. Acesso em 20/07/2021.

SOBOTA, Katharina. Não mencione a norma. Disponível em: https://tuxdoc.com/download/nao-mencione-a-norma-sobota_pdf. Acesso em 20/07/2021.3

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DCExt III – DIREITO EMPRESARIAL I		OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90	TEÓRICA: 45	PRÁTICA: 45 Extensão
<p>EMENTA <i>A disciplina tem como escopo o estudo das relações jurídicas entre empresas e empresários, desde o reconhecimento jurídico da atividade empresarial, o conceito jurídico de empresa e os deveres e direitos que gozam estes específicos sujeitos de direito. Assim, analisa-se desde a Teoria Geral da Empresa até a parte inicial do Direito Societário.</i></p>		
<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Prático-Profissional/Direito Privado</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender, interpretar, argumentar e aplicar o Direito. Pesquisar a legislação, a jurisprudência e a doutrina para aplicação e produção criativa do Direito. Dominar a técnica jurídica.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Capacidade de compreensão, interpretação, argumentação e aplicação do Direito. Capacidade de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina, para aplicação e produção criativa do Direito. Capacidade de dominar a técnica jurídica, nunca deixando de integrar teoria e prática.</i></p>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. *Apresentação da Disciplina e Introdução (Constitucionalização do Direito Privado);*
2. *Introdução ao Direito Empresarial;*
- 2.1. *História do Direito Comercial/Empresarial*
- 2.2. *Fontes*
- 2.3. *Comerciante e Atos de Comércio*
3. *Teoria Geral da Empresa – A Teoria Polidrica de Alberto Asquini;*
- 3.1. *Empresa e Empresário*
- 3.2. *Perfil objetivo*
- 3.3. *Regime Jurídico das Empresas*
- 3.3.1. *Possíveis Mudanças Legislativas*
- 3.4. *Estabelecimento Empresarial*
- 3.4.1. *Aviamento e Clientela*
- 3.4.2. *Ponto Empresarial*
4. *Registro de Empresas;*
- 4.1. *Nome Empresarial*
- 4.2. *Livros Empresariais e Escrituração*
5. *Propriedade Industrial e Intelectual – Necessidade de Registro;*
- 5.1. *Bens da propriedade Industrial*
- 5.2. *A propriedade intelectual*
- 5.3. *Patenteabilidade*
- 5.4. *Registrabilidade*
- 5.5. *Processo Administrativo do INPI*
- 5.6. *Exploração da Propriedade Industrial*
- 5.7. *Extinção do Direito Industrial*
6. *Introdução ao Direito Societário;*
7. *Teoria Geral do Direito Societário;*
8. *Exercício da Atividade Empresarial Individual;*
9. *As Sociedades Não Personalizadas;*
10. *As Sociedades Contratuais Menores.*
11. *MEI, ME e EPP*

METODOLOGIA

- *Modalidade de Extensão a serem realizadas (Oficinas, Eventos e Prestação de serviços).*
- *Elaboração de cartilha sobre Empreendedorismo, tipos societários, benefícios do empresário Regular para a população;*
- *Atendimento de dúvidas através do Balcão de Atendimento à população presencial ou virtual;*
- *Mapear e/ou sistematizar a população local e dos arredores com problemas inerentes ao Direito Empresarial, Empresas Informais, etc;*
- *Expor em escolas de ensino médio sobre regularização da Atividade empresarial;*
- *Elaborar material didático-pedagógico, instrucional ou produto similar que atenda, aperfeiçoe e/ou promova a formação/instrução sobre tema da disciplina em favor da comunidade;*
- *Organizar atividade de culminância e orientação na instituição ou movimento social eleito como forma de apresentar o material didático-pedagógico, instrucional ou produto similar sistematizado ao longo do componente curricular.*

AVALIAÇÃO

A avaliação deverá ter caráter reflexivo e continuado, relacionando-se com a frequência, participação e engajamento discente com o componente curricular.

A avaliação consistirá na aplicação de provas com questões objetivas e/ou subjetivas.

Não se pode descurar de uma avaliação contínua, em que se privilegie o aspecto meritório. para tanto, serão utilizados métodos avaliativos que possibilitem a averiguação de aprendizagem, tais como seminários, leitura de textos dirigidos e outras atividades julgadas pertinentes pelo(a) docente neste processo de ensino-aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial: Direito de Empresa, vol. 1. 23ª Ed ver., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2019.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial: Direito de Empresa, vol. 2. 22ª Ed ver., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2019.

MAMEDE, Gladstone. Direito Empresarial Brasileiro: Teoria Geral da Empresa e Títulos de Créditos, 13ª ed. rev., atual., ampli. São Paulo, Atlas, 2021.

MAMEDE, Gladstone. Direito Empresarial Brasileiro: Direito Societário, 13ª ed. rev., atual., ampli. São Paulo, Atlas, 2021.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Empresarial. 11ª Ed. São Paulo, Saraiva, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMARAL MOTTA, Andréa Costa do. Mercado de Valores Mobiliários: comparações e impactos com o direito civil dos contratos. Andradina: Meraki, 2021.

ANDRADE, Renata Cristina O. Lacerda de. *Fraude contra credores futuros: A tutela dos credores à luz da lei de Falência e Recuperação de Empresas*. Curitiba: Juruá, 2017.

CAMPINHO, Sérgio. *Curso de Direito Comercial. Sociedades anônimas*. São Paulo: Saraiva, 2017.

KRAKMAN, Reinier e outros. *Anatomia do Direito Societário*. São Paulo: PG books e FGV Direito SP, 2018.

MARANGONI, Sérgio. *Direito de recesso e valor de reembolso da companhia*. São Paulo:

MARTINS, Fran. *Curso de direito comercial*. 40ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
Quartier Latin, 2016.

REQUIÃO, Rubens. *Curso de Direito Comercial, 1º Vol., 34ª ed.* São Paulo, Saraiva, 2015. TEIXEIRA, Tarcísio. *Direito Empresarial Sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática*. 4ªed. São Paulo, Saraiva, 2015.

REQUIÃO, Rubens. *Curso de Direito Comercial*. São Paulo: Saraiva. 2014. Vol. I e II. 31 ed. e 2v.

SALAMA, Bruno Mayerhof. *O fim da responsabilidade limitada no Brasil*. São Paulo: Malheiros, 2014.

5.º PERÍODO

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – CRIMES EM ESPÉCIE II	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:

<p>EMENTA <i>Dos Crimes contra a Dignidade Sexual. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública.</i></p>		
<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Desenvolver uma visão crítica do Direito Penal. Trabalhar a capacidade de análise e interpretação da parte geral do Código Penal.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Possibilitar ao discente o estudo sobre as principais categorias do Direito Penal, através de uma perspectiva crítica e contextualizada. Possibilitar ao aluno uma análise crítica dos fundamentos do direito penal tendo como base sua construção e edificação histórica pós-revoluções burguesas do séc. XVII e XVIII. Trazer ao aluno o conhecimento dos princípios do direito penal tendo como base a Constituição Federal de 1988. Preparar o aluno no conhecimento da parte geral do código penal, ministrando-lhe ensinamentos sobre os crimes em espécie.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 1. Crimes contra a Dignidade Sexual. 2. Dos crimes contra a família. 3. Dos crimes contra a incolumidade pública. 4. Dos crimes contra a paz pública. 5. Dos crimes contra a fé pública. 6. Dos crimes contra a administração pública. 7. Dos Crimes contra a Dignidade Sexual. 8. Dos crimes contra a família. 9. Dos crimes contra a incolumidade pública. 10. Dos crimes contra a paz pública. 11. Dos crimes contra a fé pública. 12. Dos crimes contra a administração pública.</p>		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA BITENCOURT, Cezar Roberto. <i>Tratado de Direito Penal. Parte Especial: Crimes contra a dignidade sexual até crimes contra a fé pública. Vol. 4. 12ª</i></p>		

Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte Especial: Crimes contra a administração pública e crimes praticados por prefeitos. Vol. 5. 14ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

BUSATO, Paulo César. Direito Penal. Parte Especial. Vol. 3. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Parte Especial. Vol. 3. 17ª Ed. Niterói: Impetus, 2020.

PRADO, Luiz Regis. Tratado de Direito Penal Brasileiro. Parte Especial. Vol. 3. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui. (coord.). Código Penal e sua interpretação jurisprudencial. Parte Especial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

JESUS, Damásio E. de. Direito Penal: Parte Especial. Vol. 3. 23ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

_____. Direito Penal: Parte Especial. Vol. 4. 19ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO DAS COISAS	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:

<p>EMENTA <i>Da posse: princípios, conceitos fundamentais e sua classificação. Aquisição da posse e seus efeitos. Da perda da posse. Dos direitos reais: princípios, fontes, conceitos fundamentais e classificação. Da propriedade e sua função social. Da descoberta. A aquisição da propriedade imóvel: usucapião, aquisição pelo registro do título, aquisição por acessão. A aquisição da propriedade móvel. Da perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Condomínio: voluntário, necessário e edilício. A propriedade resolúvel e fiduciária. Dos direitos reais sobre coisas alheias: caracteres e classificação. Da superfície. Da servidão. Do usufruto, uso e direito real de habitação. O direito do promitente comprador. Dos direitos reais de garantia: penhor, hipoteca e anticrese</i></p>		
<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Privado</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender, interpretar, argumentar e aplicar o Direito; Pesquisar a legislação, a jurisprudência e a doutrina para aplicação e produção criativa do Direito; Dominar a técnica jurídica.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Capacidade de compreensão, interpretação, argumentação e aplicação do Direito; Capacidade de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina, para aplicação e produção criativa do Direito; Capacidade de dominar a técnica jurídica, nunca deixando de integrar teoria e prática.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 1 INTRODUÇÃO <i>Conceito. Direito das Coisas e Direitos Reais. Direitos Patrimoniais e Direitos Reais.</i></p> <p>2 POSSE <i>Conceito. Teorias. Função social da posse. Posse e detenção. Classificação da posse. Efeitos da Posse. Aquisição, transmissão e perda da posse. Compose.</i></p> <p>3 PROPRIEDADE <i>Conceito e características. Função social e socioambiental da propriedade. A desapropriação judicial privada por posse-trabalho. A propriedade resolúvel e a propriedade fiduciária. Formas de aquisição da propriedade imóvel. Formas de aquisição da propriedade móvel. Perda da propriedade.</i></p> <p>4 DIREITO DE VIZINHANÇA <i>Conceitos. Uso anormal da propriedade. Árvores limítrofes. Passagem forçada e passagem de cabos e tubulações. Das águas. Do direito de tapagem e dos limites entre prédios. Do direito de construir.</i></p> <p>5 DO CONDOMÍNIO <i>Conceito, estrutura jurídica e modalidades. Do condomínio voluntário. Do condomínio necessário. Do condomínio edilício.</i></p>		

6 DIREITOS REAIS SOBRE COISAS ALHEIAS

Do direito real de aquisição do promitente comprador. Dos direitos reais de gozo ou fruição: superfície, servidões, usufruto, uso, habitação, concessões especiais para uso e moradia.

7 DIREITOS REAIS DE GARANTIA

Princípios. Penhor. Hipoteca. Anticrese. Alienação Fiduciária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito das coisas. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil esquematizado II – Contratos em espécie e Direito das Coisas. São Paulo: Saraiva, 2018.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Direito Civil. Direito das Coisas. São Paulo, Saraiva, 2019.

TARTUCE, Flávio. Direito das Coisas. 13 ed. São Paulo: Editora Forense, 2021.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil - Coisas. 21.ed. São Paulo: Atlas, 2021

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FARIAS, Cristiano C. de; ROSENVALD, Nelson. Direitos Reais. 13. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil – Direitos Reais. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

NADER, Paulo. Curso de direito civil. (Coisas). 7 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

www.periodicos.capes.gov.br

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP

DISCIPLINA – RECURSOS NO PROCESSO CIVIL		OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Teoria geral dos recursos. Pressupostos, efeitos, juízo de admissibilidade. Recurso adesivo. Remessa oficial. Recursos em espécie: apelação; agravo de instrumento; agravo interno; embargos de declaração, recurso especial, recurso extraordinário, recurso ordinário, agravo em recurso extraordinário e especial, embargos de divergência. O processo nos tribunais: uniformização de jurisprudência; declaração de inconstitucionalidade; homologação de sentença estrangeira.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Aprimorar os conceitos gerais dos temas da ementa em comento. Trazar a lume as correntes doutrinárias e jurisprudenciais divergentes acerca dos institutos. Despertar nos discentes a importância da disciplina para o exercício profissional. Facilitar aos discentes a manipulação dos conceitos e aspectos técnicos da disciplina. Realizar estudo sistemático, numa perspectiva teórica capaz de estruturar racionalmente e logicamente os conteúdos processuais abordados.</i>	HABILIDADES <i>Trazar aos discentes uma abordagem específica e completa do sistema recursal cível, bem como do processo nos Tribunais, com vistas às alterações ocorridas no Novo Código de Processo Civil, a fim de possibilitar ao aluno uma segura atuação prática, bem como dotá-lo de um arcabouço teórico sólido e eficaz, sem se descuidar de uma reflexão crítica e construtiva dos temas abordados.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 1. <i>Teoria Geral dos Recursos:</i> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Conceito;</i> 2. <i>Pressupostos Recursais;</i> 3. <i>Princípios Recursais;</i> 		

4. *Efeitos dos Recursos.*
2. *Meios de Impugnação não recursais.*
 1. *Pedido de Reconsideração;*
 2. *Reexame Necessário;*
 3. *Ação Rescisória;*
 4. *Querela Nullitatis;*
 5. *Recurso Adesivo.*
3. *Recursos em Espécie.*
 1. *Apelação;*
 2. *Agravo de Instrumento;*
 3. *Agravo de Instrumento;*
 4. *Agravo Interno;*
 5. *Embargos de Declaração;*
 6. *Recurso Ordinário;*
 7. *Recurso Extraordinário e Especial;*
 8. *Agravo em Recurso Extraordinário e Recurso Especial;*
 9. *Embargos de Divergência;*
4. *Precedentes Judiciais.*
5. *Processo nos Tribunais.*
 1. *Ordem dos Processos;*
 2. *Incidentes Recursais.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. *Novo curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimento comum*. São Paulo: RT, 2015. V. 2.

BUENO, Cassio Scarpinella. *Curso Sistematizado de Direito Processual Civil: Recursos, processos e incidentes nos tribunais, sucedâneos recursais – técnicas de controle das decisões jurisdicionais*. São Paulo: Saraiva, 2010.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. *Novo Curso de Direito Processual Civil*. 9.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V. 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSIS, Araken de. *Manual dos Recursos*. 7.^a ed. São Paulo: RT, 2015.

DANTAS, Bruno; et al. Breves Comentários ao novo código de processo civil. São Paulo: RT, 2015.

MEDINA, José Miguel Garcia. Novo código de processo civil comentado: com remissões e notas comparativas ao CPC/1973. São Paulo: RT, 2015.

MONTENEGRO FILHO, Mizael. Curso de Direito Processual Civil: teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução. São Paulo: Atlas, 2015.

NERY JUNIOR, Nelson. Teoria geral dos recursos. São Paulo: RT, 2014.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO DO TRABALHO I	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Direito Individual do Trabalho: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. Empregado e empregador. Contrato de trabalho. Estabilidade. Serviço. Salário e remuneração. Duração do trabalho. Normas de proteção ao trabalhador.</i>		

<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Privado</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Desenvolver uma visão panorâmica das relações de trabalho oriundas da sociedade industrial e pós-industrial.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Desenvolver elementos para compreensão adequada das regras que regem as relações de trabalho e emprego; Analisar criticamente as normas trabalhistas e seus efeitos na sociedade, sem deixar de compreender a sociedade brasileira com todas as suas matizes e peculiaridades, a demandar reflexão completa e soluções criativas para aproximar dois conceitos que parecem se excluir: desenvolvimento econômico e inclusão social. Atuar na área do Direito do Trabalho, de forma a atender sua relevância no cenário nacional e como utilizá-lo como ferramenta de desenvolvimento e de inclusão social.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Formação Histórica do Direito do Trabalho. Fundamentos do Direito do Trabalho - Fontes</i> 2. <i>Fundamentos do Direito do Trabalho - Princípios</i> 3. <i>Fundamentos e Formação Histórica do Direito do Trabalho</i> 4. <i>Relação de Trabalho e Relação de Emprego</i> 5. <i>Relação de Trabalho e Relação de Emprego – Espécies de Trabalhadores</i> 6. <i>Sujeitos da Relação de Emprego: Empregado e Empregador</i> 7. <i>Relação de Trabalho e Relação de Emprego, Revisão para o primeiro exercício</i> 8. <i>Contrato Individual de Trabalho, Espécies de Contratos de Emprego, Contratos Triangulares e Terceirização</i> 9. <i>Duração do Trabalho</i> 10. <i>Normas de Proteção ao Trabalhador</i> 		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p><i>CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do Trabalho: de acordo com a reforma trabalhista. 17. ed. São Paulo: Método, 2020. 1432 p.</i></p> <p><i>D'ANGELO. Isabele Bandeira de Moraes. A subordinação no direito do trabalho – para ampliar os cânones da proteção, a partir da economia social e solidária. São Paulo: LTR, 2014.</i></p> <p><i>DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho: obra revista e atualizada. 19. ed. São Paulo: Ltr, 2020.</i></p> <p><i>LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito do Trabalho. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. 1024 p.</i></p>		

MARTINEZ, Luciano. *Curso de direito do trabalho*. 12. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. 1144 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. *Direito do Trabalho e Pós-Modernidade. Fundamentos para uma teoria geral*. São Paulo: LTR, 2005.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* 15. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ARAÚJO, Eneida Melo Correia de. *As Relações de Trabalho. Uma Perspectiva Democrática*. São Paulo: LTR, 2003.

BAGOLINI, Luigi. *Filosofia do Direito*. São Paulo: Saraiva, 1997.

BARBAGELATA, Héctor-Hugo. *O Particularismo do Direito do Trabalho*. São Paulo: LTR, 1996.

BARROS, Alice Monteiro de. *Cidadania, relações de gênero e relações de trabalho*. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região, Belo Horizonte*, v. 47, n. 77, p. 67-83, jan./jun., 2008.

DÄUBLER, Wolfgang. *Derecho del Trabajo*. Madrid: Ministério de Trabajo: 1994.

DAVIS, Angela. *Mulheres, Raça e Classe*. São Paulo: Boitempo, 2016. 248 p

DRUCK, G.; DUTRA, R.; SILVA, S. C. *A Contrarreforma neoliberal e a terceirização: a precarização como regra*. *Caderno CRH, [S. l.]*, v. 32, n. 86, p. 289–305, 2019. DOI: 10.9771/ccrh.v32i86.30518. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/30518>. Acesso em: 29 nov. 2021.

FERNANDES, Antônio Monteiro. *Direito do Trabalho*. Coimbra: Livraria Almedina, 1998.

GENRO, Tarso Fernando. *Direito Individual do Trabalho*. São Paulo: LTR, 1985.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. *Novas configurações da divisão sexual do trabalho*. *Cadernos de Pesquisa – Fundação Carlos Chagas, São Paulo*, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez., 2007.

JAVELLIER, J.C. *Manual de Direito do Trabalho*. São Paulo: LTR, 1988.

MANNRICH, Nelson. *A Modernização do Contrato de Trabalho*. São Paulo: LTR1998.

MARX, Karl. *A chamada acumulação primitiva*. In: MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. 23. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira,

2009. Cap. 24. p. 827-877.

MATOS, Maria Izilda; BORELLI, Andrea. Espaço feminino no mercado produtivo. IN: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (org.). Nova história das mulheres no Brasil. São Paulo: Ed. Contexto, 2016.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. Iniciação ao Direito do Trabalho: de acordo com a reforma trabalhista. 42. ed. São Paulo: Ltr, 2019. 648 p.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Teoria Jurídica do Salário. São Paulo: LTR, 1997.

NETO, José Affonso Dallegrave. Contrato Individual de Trabalho. Uma Visão Estrutural.

OLEA, Manuel; BAAMONDE. Derecho del Trabajo. Madrid: Editorial Civitas, 1997.

ROBORTELA, Luiz Carlos de Amorim. O Moderno Direito do Trabalho. São Paulo: LTR, 1994.

RODRIGUEZ, Américo Plá. Princípios de Direito do Trabalho. São Paulo: LTR, 1978.

RUPRECHT, Alfredo J. Os Princípios de Direito do Trabalho. São Paulo. LTR: 1995.

SILVA, Luiz de Pinho Pedreira. Princiologia de Direito do Trabalho. Salvador: Gráfica Contraste, 1996.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO PROCESSUAL PENAL II	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:

<p>EMENTA <i>Teoria Geral da Prova. Cadeia de Custódia. Provas em Espécie. Novas tecnologias no processo e na jurisdição penal. Justiça Penal Consensual. Acordo de Não Persecução Penal. Procedimento comum. Júri e demais procedimentos especiais.</i></p>		
<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Adquirir as noções catecúmenas do processo penal e o aporte teórico.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Destacar eventuais opiniões divergentes. Ser capaz de formular um juízo crítico e formar suas próprias opiniões acerca dos temas enfrentados.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p><i>PONTO 1. Teoria geral das Provas. Provas ilegítimas e ilícitas. Princípio da Contaminação. Teorias da fonte independente e descoberta inevitável. PONTO 2. Direito à prova. Cadeia de Custódia PONTO 3. Provas em Espécies. PONTO4. Novas Tecnologias: processo eletrônico, audiências por videoconferência, Inteligência Artificial, proteção de dados, novas tecnologias investigativas na esfera criminal, novas tecnologias na produção da prova. PONTO 5. Justiça Penal Consensual. Noções Gerais. Acordo de Não Persecução Penal (ANPP). Acordo de Colaboração Premiada. Transação Penal. Composição civil. Suspensão condicional do processo. Plea bargaining e noções de justiça restaurativa. PONTO 6. Processo e Procedimento. Procedimentos comuns: ordinário, sumário e sumariíssimo PONTO 7. Procedimento no Tribunal do Júri PONTO 8. Procedimento no Juizado Especial Criminal. PONTO 9. Procedimentos da Lei de Organizações Criminosas. PONTO 10. Procedimento na Lei de Drogas PONTO 11. Procedimentos nos Crimes contra a honra PONTO 12. Sentença. Emendatio e Mutatio libelli.</i></p>		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p>		

Biblioteca virtual da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.corteidh.or.cr/index.php/es/biblioteca/biblioteca-movil>>. Acesso em: 18.09.2021.

DEZEM, Guilherme Madeira. Curso de Processo Penal. 7ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

GIACOMOLLI, Nereu José. O devido Processo Penal. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LOPES JR. Aury. Direito Processual Penal. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

NICOLITT, André. Direito processual penal. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASTRO, H. R. C.; VALENCA, M. A. ; ROSENBLATT, F. F. . Por uma investigação preliminar democrática: O contraditório na interceptação telefônica. In: Antonio Eduardo Ramires Santoro; Flávio Mirza Maduro. (Org.). Interceptação Telefônica: Os 20 anos da Lei N. 9.296/96. 1ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016, v. , p. 213-236.

MATIDA, Janaina R.; VIEIRA, Antonio. Para além do BARD: uma crítica à crescente adoção do standard de prova 'para além de toda a dúvida razoável' no processo penal brasileiro. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 156, p. 221-248, 2019.

MENDES, Carlos Helder C. Furtado. Tecnoinvestigação Criminal: Entre a Proteção de Dados e a Infiltração por Software. Jus Podivm, 2019.

NARDELLI, Marcella Mascarenhas. A prova no tribunal do Júri. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

PELLEGRINI GRINOVER, Ada; MAGALHÃES GOMES FILHO, Antônio & SCARANCE FERNADES, Antônio. Nulidades no Processo Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

PINHO, Ana Cláudia Bastos de. LOPES JÚNIOR. Aury. ROSA, Alexandre Moraes da. Pacote anticrime: um ano depois: Análise da ineficácia das principais medidas penais e processuais implantadas pela Lei n. 13.964/2019. Expressa, 2021.

Revista Brasileira de Direito Processual Penal. Porto Alegre: IBRASPP. Disponível em: <ibraspp.com.br/revista/index.php/RBDPP/index>. Acesso em 18.09.2021.

SARKIS, Jamilla Monteiro. Delação premiada: limites constitucionais à confiabilidade e corroboração. São Paulo: IBCCRIM, 2019.

VASCONCELOS, Vinícius Gomes de. Colaboração Premiada no Processo Penal. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

WANDERLEY, Gisela A. A busca pessoal no direito brasileiro: medida processual probatória ou medida de polícia preventiva? *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, v.3, n.3, 2017, p. 1117-1154, set./dez., 2017.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DCExt IV – DIREITO EMPRESARIAL II		OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90	TEÓRICA: 45	PRÁTICA: 45 Extensão
<p>EMENTA <i>A disciplina tem como escopo o estudo das diversas espécies de arranjos societários admitidos e reconhecidos pelo ordenamento jurídico, bem como dos principais títulos de crédito em uso. Assim, analisa-se desde as regras jurídicas definidas para as sociedades simples, passando pelas sociedades empresárias mais complexas, como a Limitada e a Sociedade por Ações. Ao final do curso, estudam-se os principais Títulos de Crédito próprios do Direito Empresarial com as suas características e os Contratos Mercantis.</i></p>		
<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Prático-Profissional/Direito Privado</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender, interpretar, argumentar e aplicar o Direito. Pesquisar a legislação, a jurisprudência e a doutrina para aplicação e produção criativa do Direito. Dominar a técnica jurídica.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Capacidade de compreensão, interpretação, argumentação e aplicação do Direito. Capacidade de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina, para aplicação e produção criativa do Direito. Capacidade de dominar a técnica jurídica, nunca deixando de integrar teoria e prática.</i></p>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. *Direito Societário – das Sociedades em Geral*
 - 1.1. *Responsabilidade da sociedade e dos sócios – Princípios gerais*
 - 1.2. *Responsabilidade dos sócios: Ingresso e Retirada*
 - 1.3. *Da Constituição das Sociedades em Geral – Aspectos comuns*
2. *Das Sociedades em Espécie*
 - 2.1. *Sociedades não Personificadas*
 - 2.2. *A sociedade simples*
 - 2.3. *As sociedades em nome coletivo, em comandita simples*
 - 2.4. *Das Sociedades Limitadas*
 - 2.4.1 *Notas Comerciais*
 - 2.5. *Das Sociedades por Ações*
 - 2.5.1 *Ações, Acionistas e valores mobiliários*
 - 2.5.2. *Órgãos da sociedade por Ações*
3. *Transformações Sociais: fusão, incorporação, cisão e transformação;*
 - 3.1. *Objeto Societário: Holding, Holding Patrimonial, etc*
 - 3.2. *Grupo Econômico, Join Venture, etc*
 - 3.3. *Planejamento Tributário e Planejamento Sucessório*
4. *Dissolução, Liquidação e Extinção das Sociedades;*
5. *Teoria Geral dos Títulos de Crédito*
 - 5.1 *Crédito e os títulos de crédito*
 - 5.2 *Conceito de título de crédito*
 - 5.3 *Características*
 - 5.4 *Classificação*
 - 5.5 *Títulos de Créditos Principais e suas características*
 - 5.5.1 *Letra de Cambio, Cheque, Nota Promissória, Duplicata*
 - 5.5.2 *Endosso, Aval, Aceite, Pagamento, Protesto*
 - 5.5.3 *Ação Cambial e Ação anulatória: Objeto, defesa, prescrição*
6. *Teoria Geral dos Contratos Comerciais*
 - 6.1 *Noções gerais.*
 - 6.2 *Contrato mercantil e contrato civil.*
 - 6.3 *Características particulares dos contratos mercantis.*
7. *Contratos Comerciais e Relação de Consumo*
 - 7.1 *Noções gerais.*
 - 7.2 *Conceito de fornecedor e consumidor - O empresário equiparado a consumidor.*
 - 7.3 *A formação do contrato de consumo.*

- 7.4 *Práticas comerciais abusivas.*
- 7.5 *Execução do contrato de consumo.*
- 8. *Contrato de Locação Empresarial e em Shopping Centers*
- 9. *Contrato de Compra e Venda Mercantil*
 - 9.1. *Noções gerais, Elementos essenciais.*
 - 9.2. *Obrigações do vendedor e do comprador.*
 - 9.3. *Venda com reserva de domínio.*
- 10. *Alienação Fiduciária em Garantia e Contrato de Arrendamento Mercantil (Leasing)*
 - 10.1. *Origens, Conceito, Natureza.*
 - 10.2. *Alienação, bens móveis e imóveis.*
 - 10.3. *Obrigações das partes.*
 - 10.4. *Conseqüências do inadimplemento.*
 - 10.5. *Extinção.*
- 11. *Contratos Bancários, Faturização (Factoring) e de cartão de Crédito*
 - 11.1. *Origens, Conceito e Características.*
 - 11.2. *Modalidades.*
 - 11.3. *Cláusulas essenciais e facultativas.*
 - 11.4. *Obrigações entre as partes.*
 - 11.5. *Obrigações entre faturizador e o comprador.*
 - 11.6. *Problemas práticos de sua implantação no Brasil.*
 - 11.7. *Extinção do contrato*
- 12. *Contrato de Franquia (FRANCHISING)*
 - 12.1. *Origens, Conceito, Características.*
 - 12.2. *Natureza do contrato.*
 - 12.3. *Cláusulas específicas.*
 - 12.4. *Direitos e deveres das partes.*
 - 12.5. *Circular de oferta de franquia.*
 - 12.6. *Extinção do contrato.*
- 13. *Contratos de Confiança e Representação: Agência, Distribuição, Comissão, Concessão, Mandato, Gestão de Negócios, Corretagem e Representação Comercial*

METODOLOGIA

- *Modalidade de Extensão a serem realizadas (Oficinas, Eventos e Prestação de serviços).*
- *Elaboração de cartilha sobre Empreendedorismo, tipos societários, benefícios do empresário Regular para a população;*
- *Atendimento de dúvidas através do Balcão de Atendimento à população presencial ou virtual;*

- Mapear e/ou sistematizar a população local e dos arredores com problemas inerentes ao Direito Empresarial, Empresas Informais, etc;
- Expor em escolas de ensino médio sobre regularização da Atividade empresarial;
- Elaborar material didático-pedagógico, instrucional ou produto similar que atenda, aperfeiçoe e/ou promova a formação/instrução sobre tema da disciplina em favor da comunidade;
- Organizar atividade de culminância e orientação na instituição ou movimento social eleito como forma de apresentar o material didático-pedagógico, instrucional ou produto similar sistematizado ao longo do componente curricular.

AVALIAÇÃO

A avaliação deverá ter caráter reflexivo e continuado, relacionando-se com a frequência, participação e engajamento discente com o componente curricular.

A avaliação consistirá na aplicação de provas com questões objetivas e/ou subjetivas.

Não se pode descuidar de uma avaliação contínua, em que se privilegie o aspecto meritório. Para tanto, serão utilizados métodos avaliativos que possibilitem a averiguação de aprendizagem, tais como seminários, leitura de textos dirigidos e outras atividades julgadas pertinentes pelo(a) docente neste processo de ensino-aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial: Direito de Empresa, vol. 1. 23ª Ed ver., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2019.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial: Direito de Empresa, vol. 2. 22ª Ed ver., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2019.

MAMEDE, Gladstone. Direito Empresarial Brasileiro: Teoria Geral da Empresa e Títulos de Créditos, 13ª ed. rev., atual., ampli. São Paulo, Atlas, 2021.

MAMEDE, Gladstone. Direito Empresarial Brasileiro: Direito Societário, 13ª ed. rev., atual., ampli. São Paulo, Atlas, 2021.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Empresarial. 11ª Ed. São Paulo, Saraiva, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMARAL MOTTA, Andréa Costa do. Mercado de Valores Mobiliários: comparações e impactos com o direito civil dos contratos. Andradina: Meraki, 2021.

ANDRADE, Renata Cristina O. Lacerda de. Fraude contra credores futuros: A tutela dos credores à luz da lei de Falência e Recuperação de Empresas. Curitiba: Juruá, 2017.

CAMPINHO, Sérgio. Curso de Direito Comercial. Sociedades anônimas. São Paulo: Saraiva, 2017.

KRAKMAN, Reinier e outros. Anatomia do Direito Societário. São Paulo: PG books e FGV Direito SP, 2018.

MARANGONI, Sérgio. Direito de recesso e valor de reembolso da companhia. São Paulo:

MARTINS, Fran. Curso de direito comercial. 40ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. Quartier Latin, 2016.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial, 1º Vol., 34ª ed. São Paulo, Saraiva, 2015. TEIXEIRA, Tarcísio. Direito Empresarial Sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática. 4ªed. São Paulo, Saraiva, 2015.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva. 2014. Vol. I e II. 31 ed. e 2v.

SALAMA, Bruno Mayerhof. O fim da responsabilidade limitada no Brasil. São Paulo: Malheiros, 2014.

6.º PERÍODO

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO DE FAMÍLIA	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:

<p>EMENTA <i>Fontes, princípios e conceitos fundamentais. A proteção constitucional da família. A pluralidade das entidades familiares. Problemas e temas relevantes. Casamento: processo de habilitação, impedimentos, celebração, regime de bens e efeitos jurídicos. A dissolução da sociedade conjugal e do vínculo conjugal. A união estável hetero e homoafetiva: requisitos, reconhecimento, caracteres e efeitos jurídicos. A proteção da pessoa dos filhos. Reconhecimento e negação da filiação. A adoção. O poder familiar. As relações de parentesco. Tutela e curatela. Alimentos. Da proteção jurídica do bem de família.</i></p>		
<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Privado</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender, interpretar, argumentar e aplicar o Direito; Pesquisar a legislação, a jurisprudência e a doutrina para aplicação e produção criativa do Direito; Dominar a técnica jurídica.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Capacidade de compreensão, interpretação, argumentação e aplicação do Direito; Capacidade de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina, para aplicação e produção criativa do Direito; Capacidade de dominar a técnica jurídica, nunca deixando de integrar teoria e prática.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO DE FAMÍLIA 1. A família. Origem. Evolução. Elementos Constitutivos: Sujeitos e Função. Afeto, igualdade, solidariedade e dignidade humana. Influências interdisciplinares no desenvolvimento do instituto familiar. 2. Conceito contemporâneo de família: amplitude. Significado jurídico do vocábulo: família biológica x civil; família x entidade familiar. A família reconstruída. Outras comunidades parafamiliares. 3. Sistema atual do direito de família: reflexos da Constituição sobre a regulamentação jurídica familiar do direito brasileiro. Visão Civil-Constitucional da família (re)personalizada.</p> <p>DA SOCIEDADE CONJUGAL 4- O casamento. Caracteres. Natureza jurídica. Princípios. Pressupostos. Formalidades preliminares. Habilitação. Celebração. Prova. Impedimentos matrimoniais. 5- Efeitos jurídicos: pessoais e patrimoniais. Direitos e deveres de ambos os cônjuges. 6- Regime de bens. Princípios. Características. Espécies legais. Pacto Antenupcial. Os aquestos. 7- Casamentos celebrados em circunstâncias especiais. Hipóteses e efeitos. 8- Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Nulidade e anulabilidade. Consequências jurídicas. A Dissolução Extrajudicial: Lei 11.441/07. 9- Separação judicial. Tipos e feitos. Separação de fato. 10- Divórcio. Conceito, objeto e modalidades. Consequências. 11- União estável. Análise das leis 8.971/94 e 9.278/96 à luz do Código Civil vigente. A polêmica da união homossexual e do concubinato.</p>		

DAS RELAÇÕES DE PARENTESCO E DOS INSTITUTOS PROTETIVOS

12- Parentescos. *Filiação. Definição e classificação. Estruturação jurídica. Espécies: filiação biológica natural ou por manipulação genética. Filiação adotiva. Filiação havida de relação matrimonial e de união livre.*

13- Reconhecimento de filho. *Presunção legal de paternidade e de maternidade. Paridade de direitos entre os filhos.*

14- Autoridade parental ou “poder familiar”. *Caracteres, conteúdo e abrangência. Perda, suspensão e extinção do pátrio poder.*

15- Alimentos. *Objeto. Pressupostos. necessários. Características. Espécies. Fato gerador da obrigação alimentar. Alimentos devidos por quem não é parente, cônjuge ou membro de união estável: fundamentos. Revisão, exoneração e extinção dos alimentos. Sanções cíveis. A prisão do devedor e a novel visão do STF a respeito. A Lei dos Alimentos Gravídicos.*

16- Adoção. *Espécies. Requisitos. Efeitos. Nulidade e anulabilidade. Adoção por estrangeiro.*

17- Tutela e Curatela. *Conceito, objeto, espécies e causas. Exercício e cessação. Interdição*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro – Direito de Família. 35 ed. Saraiva, 2021.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro – Direito de Família. São Paulo: Saraiva, 2020.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Direito Civil. Famílias. São Paulo, Saraiva, 2021.

TARTUCE, Flávio. Direito de Família. 16 ed. São Paulo: Editora Forense, 2021.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Família e Sucessões. 21.ed. São Paulo: Atlas, 2021

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. Juspodivm, 2020.

FARIAS, Cristiano C. de; ROSENVALD, Nelson. Direitos de Família. 12. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil – Direitos de Família. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

NADER, Paulo. Direito de Família. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

www.periodicos.capes.gov.br

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – EXECUÇÃO NO PROCESSO CIVIL		OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Tutela Jurisdicional Executiva. Princípios Processuais da Execução Civil. Responsabilidade Patrimonial na Execução. Partes e Competência na Execução. Requisitos Necessários para Realizar a Execução. Cumprimento de Sentença (Execução Fundada em Título Executivo Judicial). Execução de Título Extrajudicial. Execução Específica das Obrigações de Fazer; Não Fazer e Dar Coisa Certa. Suspensão e Extinção das Execuções.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Aprimorar os conceitos gerais dos temas da ementa em comento. Trazer a lume as correntes doutrinárias e jurisprudenciais divergentes acerca dos institutos. Despertar nos discentes a importância da disciplina para o exercício profissional. Facilitar aos discentes a manipulação dos conceitos e aspectos técnicos da disciplina. Realizar estudo sistemático, numa perspectiva teórica capaz de estruturar racionalmente e logicamente os conteúdos processuais abordados.</i>	HABILIDADES <i>Trazer aos discentes uma abordagem específica e completa do sistema recursal cível, bem como do processo nos Tribunais, com vistas às alterações ocorridas no atual Código de Processo Civil, a fim de possibilitar ao aluno uma segura atuação prática, bem como dotá-lo de um arcabouço teórico sólido e eficaz, sem se descurar de uma reflexão crítica e construtiva dos temas abordados.</i>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. *Tutela Jurisdicional Executiva.*
 1. *A Técnica Processual Executiva.*
 2. *Atos Executivos em Espécie e Formas de Execução.*
2. *Princípios Processuais da Execução Civil.*
3. *Responsabilidade Patrimonial na Execução.*
4. *Partes e Competência na Execução.*
5. *Requisitos Necessários para Realizar a Execução.*
 1. *Inadimplemento do Devedor.*
 2. *Título Executivo.*
6. *Cumprimento de Sentença (Execução Fundada em Título Executivo Judicial)*
 1. *Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública.*
 2. *Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.*
 3. *Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Insolvente.*
 4. *Impugnação ao Cumprimento de Sentença.*
7. *Execução de Título Extrajudicial.*
 1. *Execução Contra a Fazenda Pública.*
 2. *Execução de Alimentos.*
 3. *Embargos à Execução.*
 4. *Exceção de Pré-executividade.*
8. *Execução Específica das Obrigações de Fazer; Não Fazer e Dar Coisa Certa.*
9. *Suspensão e Extinção das Execuções.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MONTENEGRO FILHO, Misael. *Curso de direito processual civil. São Paulo: Atlas, 2015. V. 2.*

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil: execução e processo cautelar. 38 ed. Rio de Janeiro, Forense, 2005, v. 2.*

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. *Curso Avançado de Processo Civil: Execução. 15.^a ed. São Paulo: RT, 2015. V. 2*

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUENO, Cássio Scarpinela. *Manual de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2015.*

CUNHA, Leonardo José Carneiro da. *A fazenda pública em juízo*. São Paulo: Dialética, 2006.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. *Direito Processual Civil Esquemático*. 6.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GRECO FILHO, Vicente. *Direito processual civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2006, V. 3

SANTOS, Ernane Fidélis dos. *Manual de direito processual civil: execução e processo cautelar: emendas*. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2002, v. 2

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO ADMINISTRATIVO I	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Direito Administrativo: conceitos e características. Administração Pública na Constituição: competências e princípios. Administração Pública Direta e Indireta. Atos Administrativos. Agentes e Servidores Públicos. Bens e serviços Públicos.</i>		

<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Entender do surgimento e formação do Direito Administrativo. Compreender o seu nexos com a Constituição. Saber das formas de atuação do Estado e como ele atua, interna e externamente. Diagnosticar os poderes e deveres envolvidos na ação administrativa. Visitas de campo a órgãos públicos.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Apreender o uso da Carta Magna de 1988 frente as ações administrativas. Avaliar e confrontar critérios técnico-legislativos frente as ações práticas esperadas. Avaliar a prática em confronto com a teoria, criticamente. Chocar normas constitucionais frente as infraconstitucionais.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. ORIGEM, OBJETO E CONCEITO DE DIREITO ADMINISTRATIVO <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Formação do Direito Administrativo;</i> 2. <i>Raízes históricas do Direito Administrativo;</i> 3. <i>O Direito Administrativo Brasileiro; e</i> 4. <i>Conceito de Direito Administrativo.</i> 2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>O vocábulo administração e a expressão administração pública;</i> 2. <i>Administração Pública e Governo;</i> 3. <i>Administração pública e seus sentidos: lato e estrito; e</i> 4. <i>A administração pública dos pontos de vista: objetivo e subjetivo.</i> 3. REGIMES JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Regime público</i> 2. <i>Regime Privado; e</i> 3. <i>Regime misto.</i> 4. PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Princípios Constitucionais Gerais;</i> 2. <i>Princípios Constitucionais contidos no Artigo 37 da CF de 1988; e</i> 3. <i>Princípios Administrativos Derivados.</i> 5. SERVIÇOS PÚBLICOS <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Conceito;</i> 2. <i>Elementos de definição;</i> 3. <i>Poder de Polícia; e</i> 4. <i>Limitações ao exercício do Poder de Polícia.</i> 6. FORMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 		

1. *Administração pública direta;*
 2. *Administração pública indireta;*
 3. *Agências reguladoras;*
 4. *Restrições ao exercício estatal direto e indireto; e*
 5. *Controle da Administração pública.*
7. **ATOS ADMINISTRATIVOS**
1. *Conceito geral de ato;*
 2. *Conceito de Ato Administrativo;*
 3. *Fato Administrativo;*
 4. *Atos de Administração;*
 5. *O “silêncio” da administração pública e seus efeitos;*
 6. *Existência, validade e eficácia;*
 7. *Mérito Administrativo;*
 8. *Requisitos;*
 9. *Vícios;*
 10. *Classificações;*
 11. *Espécies; e Extinção.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 35 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 35 ed. São Paulo: Forense, 2021.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 34 ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 22 ed. São Paulo: Fórum, 2020.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho de Rezende. Princípios do Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho de Rezende. Curso de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Método, 2021.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO PROCESSUAL PENAL III		OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 30	TEÓRICA: 30	PRÁTICA:
EMENTA <i>Ícios Processuais. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em Espécie. Ações autônomas de impugnação. Medidas correcionais. Questões processuais da Lei Maria da Penha e crimes de gênero em geral.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Adquirir as noções catecúmenas do processo penal e o aporte teórico.</i>	HABILIDADES <i>Destacar eventuais opiniões divergentes. Ser capaz de formular um juízo crítico e formar suas próprias opiniões acerca dos temas enfrentados.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>PONTO 1. Vícios Procesuais. Teoria das nulidades. Atos inexistentes e irregulares. Classificação das nulidades. Princípios aplicáveis e espécies. Regras legais e jurisprudenciais. Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos</i> <i>PONTO 2. Teoria Geral dos Recursos. Princípios, conceito, fundamento e natureza jurídica. Classificação, condições e pressupostos. Efeitos, juízo de admissibilidade e juízo de mérito.</i> <i>PONTO 3. Recursos em espécie. Em sentido estrito. Apelação. Embargos de declaração. Embargos infringentes e de nulidade.</i>		

PONTO 4. *Recurso especial. Recurso extraordinário. Recurso ordinário constitucional.*

PONTO 5. *Ações autônomas de impugnação. Habeas Corpus. Revisão Criminal. Mandado de Segurança.*

PONTO 6. *Medidas Correcionais: correição parcial e reclamação.*

PONTO 7. *Questões processuais específicas da Lei Maria da Penha (Lei. 11.340/2006) e crimes de gênero em geral.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Biblioteca virtual da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.corteidh.or.cr/index.php/es/biblioteca/biblioteca-movil>>. Acesso em: 18.09.2021.

DEZEM, Guilherme Madeira. Curso de Processo Penal. 7ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

GIACOMOLLI, Nereu José. O devido Processo Penal. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LOPES JR. Aury. Direito Processual Penal. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BADARÓ, Gustavo Henrique. Manual dos Recursos Penais. 4 ed. São Paulo: Revista

BIANCHINI, Alice. Lei Maria da Penha: Aspectos Criminais e Políticas Públicas de Enfrentamento à violência de gênero. São Paulo: Tirant Lo Blanch Brasil, 2020.

BIANCHINI, Alice. Lei Maria da Penha. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2018. dos Tribunais, 2020.

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. Nulidades no Processo Penal. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MACHADO, Érica Babini Lapa do Amaral.; MELO, M. A. G. C. . Meninas mães/gestantes e a extensão do habeas corpus coletivo - ambiguidades de opressão de gênero. In: André Nicolitt; Cristiane Brandão Augusto. (Org.). Violência de gênero: temas polêmicos e atuais. 1ed. Belo Horizonte - MG: D'Plácido, 2019, v. 2, p. 65-78.

MENDES, Soraia da Rosa. Processo Penal Feminista. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

NARDELLI, Marcella Mascarenhas. A prova no tribunal do Júri. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

PEDRINA, Gustavo Macarenhas Lacerda; NUNES, Mariana Madera; SOUZA, Rafael Ferreira de. VASCONCELLOS, Vinicius Gomes de. Habeas Corpus no Supremo Tribunal Federal. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO DO TRABALHO II		OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
<p>EMENTA <i>Estabilidades. Alterações no Contrato de Trabalho. Interrupção e Suspensão Extinção do Contrato de Trabalho. Regulamentações especiais de trabalho. Direito Coletivo do Trabalho: fontes princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais; Origens históricas dos sindicatos; Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução: convenções e acordos coletivos. O direito de greve e o lock-out. Dissídio Coletivo.</i></p>		
<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Privado</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Desenvolver uma visão panorâmica das relações de trabalho oriundas da sociedade industrial e pós-industrial.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Desenvolver elementos para compreensão adequada das regras que regem as relações de trabalho e emprego; Analisar criticamente as normas trabalhistas e seus efeitos na sociedade, sem deixar de compreender a sociedade brasileira com todas as suas matizes e peculiaridades, a demandar reflexão completa e soluções criativas para aproximar dois conceitos que parecem se excluir: desenvolvimento econômico e inclusão social. Atuar na área do Direito do Trabalho, de forma a atender sua relevância no cenário nacional e como utilizá-lo como ferramenta de desenvolvimento e de inclusão social.</i></p>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Ponto 1. *Estabilidades e Regime do FGTS*
 Ponto 2. *Alteração no Contrato de Trabalho*
 Ponto 3. *Interrupção e Suspensão*
 Ponto 4. *Extinção do Contrato de Trabalho*
 Ponto 5. *Regulamentações Especiais de Trabalho*
 Ponto 6. *Direito Coletivo do Trabalho*
 Ponto 7. *O Direito de Greve e o Lockout*
 Ponto 8. *Dissídio Coletivo*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASSAR, Vólia Bomfim. *Direito do Trabalho: de acordo com a reforma trabalhista*. 17. ed. São Paulo: Método, 2020. 1432 p.

DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de direito do trabalho: obra revista e atualizada*. 19. ed. São Paulo: Ltr, 2020.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. *Curso de Direito do Trabalho*. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. 1024 p.

MARTINEZ, Luciano. *Curso de direito do trabalho*. 12. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. 1144 p.

SANTOS, Ariane Joice dos. *Direito Coletivo do Trabalho: as relações coletivas de trabalho após o advento da lei da reforma trabalhista (n. 13.467/2017)*. São Paulo: Ltr, 2019. 186 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. *Direito do Trabalho e Pós-Modernidade. Fundamentos para uma teoria geral*. São Paulo: LTR, 2005.

ANTUNES, Ricardo; SILVA, Jair Batista. *Para onde foram os sindicatos? Do sindicalismo de confronto ao sindicalismo negocial*. Caderno CRH, Salvador, v. 28, n. 75, p. 511-528, set./dez. 2015.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* 15. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ARAÚJO, Eneida Melo Correia de. *As Relações de Trabalho. Uma Perspectiva Democrática*. São Paulo: LTR, 2003.

BAGOLINI, Luigi. *Filosofia do Direito*. São Paulo: Saraiva, 1997.

OLEA, Manuel; BAAMONDE. *Derecho del Trabajo*. Madrid: Editorial Civitas, 1997.

RODRIGUEZ, Américo Plá. *Princípios de Direito do Trabalho*. São Paulo: LTR, 1978.

RUPRECHT, Alfredo J. *Os Princípios de Direito do Trabalho*. São Paulo. LTR: 1995.

SILVA, Luiz de Pinho Pedreira. *Principiologia de Direito do Trabalho*. Salvador: Gráfica Contraste, 1996.

VIANA, Marco Túlio. *DA GREVE AO BOICOTE: OS VÁRIOS SIGNIFICADOS E AS NOVAS POSSIBILIDADES DAS LUTAS OPERÁRIAS*. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Belo Horizonte*, v. 49, n. 79, p. 101-121, 2009. Semestral. Disponível em: <https://as1.trt3.jus.br/bd-trt3/handle/11103/26998>. Acesso em: 10 out. 2021.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADE – ARCOVERDE		
DISCIPLINA – LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Introdução à Legislação Extravagante do Direito Penal. Aspectos constitucionais da descodificação do direito penal e da técnica das legislações penais especiais. Lei dos Juizados Especiais Criminais e Justiça Negociada no Brasil. Lei Maria da Penha. Lei de Drogas. Estatuto do Desarmamento. Lei de Organização Criminosa. Crimes Contra a Ordem Econômica, Tributária e as Relações de Consumo. Crime de Lavagem de Dinheiro. Crimes contra a Ordem Financeira. Aspectos do crime do colarinho branco e Administrativização do Direito Penal.</i>		

<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Desenvolver uma visão crítica do Direito Penal. Trabalhar a capacidade de análise e interpretação da parte geral do Código Penal.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Possibilitar ao discente o estudo sobre as principais categorias do Direito Penal, através de uma perspectiva crítica e contextualizada. Possibilitar ao aluno uma análise crítica dos fundamentos do direito penal tendo como base sua construção e edificação histórica pós-revoluções burguesas do séc. XVII e XVIII. Trazer ao aluno o conhecimento dos princípios do direito penal tendo como base a Constituição Federal de 1988. Preparar o aluno no conhecimento da parte geral do código penal, ministrando-lhe ensinamentos sobre os crimes em espécie.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p><i>1.Introdução à Legislação Extravagante do Direito Penal. 2.Aspectos constitucionais da descodificação do direito penal e da técnica das legislações penais especiais. 3.Lei dos Juizados Especiais Criminais e Justiça Negociada no Brasil. 4.Lei Maria da Penha. 5.Lei de Drogas. 6.Estatuto do Desarmamento. 7.Lei de Organização Criminosa. 8.Crimes Contra a Ordem Econômica, Tributária e as Relações de Consumo. 9.Crime de Lavagem de Dinheiro. Crimes contra a Ordem Financeira. 10. Aspectos do crime do colarinho branco e Administrativização do Direito Penal.</i></p>		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>ANDREUCCI, Ricardo Antônio. Legislação Penal Especial. 15ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</i></p> <p><i>DELMANTO, Roberto; Et al. Leis Penais Especiais Comentadas. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.</i></p> <p><i>LIMA, Renato Brasileiro de. Legislação criminal especial comentada: volume único. 6. Ed. Salvador: JusPodivm, 2018.</i></p>		
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR <i>BIONDI, Karina, Junto e misturado: uma etnografia do PCC, São Paulo, Editora Terceiro Nome, 2010,</i></p>		

BOITEUX, Luciana . Tráfico de Drogas e Constituição: um estudo jurídico social do art. 33 da Lei de Drogas. Cadernos Temáticos da Conseg , v. 01, p. 48-60, 2009

DEL OLMO, Rosa. A legislação no contexto das intervenções globais sobre drogas. Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade, Rio de Janeiro, v. 7, n. 12. p. 65-80, 2. sem, 2002.

GONÇALVES, Cristhovão. Nas Redes da Proibição: Crack, Polícia e Segurança Pública na Grande Recife - Dossiê Encarceramento em Massa. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 129, p. 107-136, 2017.

SANTOS, Cecília MacDowell; MACHADO, Isadora Vier. Punir, restaurar ou transformar? Por uma justiça emancipatória em casos de violência doméstica. Revista Brasileira de Ciências Criminais. vol. 146. ano 26. p. 241-271. São Paulo: Ed. RT, agosto 2018.

SUTHERLAND, E. H. Crime de colarinho branco. Tradução: Clécio Lemos. – 1. Ed. – Rio de Janeiro: Revan, 2015, 1ª reimpressão, setembro de 2016.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DCExt V – DIREITO EMPRESARIAL III	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90	TEÓRICA: 45	PRÁTICA: 45 Extensão
EMENTA <i>Fundamentos do direito falimentar. Pressupostos do estado de falência. Procedimento falimentar. Recuperação judicial e falência. Da recuperação judicial. Da falência. Do procedimento para a decretação da falência. Arrecadação e custódia dos bens. Pedido de restituição. Da classificação dos créditos. Dos efeitos da decretação da falência sobre as obrigações do falido. Ineficácia e revogação de atos praticados antes da falência. Realização do ativo. Pagamento dos credores. Encerramento da falência: extinção das obrigações do falido. Recuperação extrajudicial. Dos crimes falimentares. Intervenção e liquidação extrajudicial.</i>		

ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Prático-Profissional/Direito Privado</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender, interpretar, argumentar e aplicar o Direito. Pesquisar a legislação, a jurisprudência e a doutrina para aplicação e produção criativa do Direito. Dominar a técnica jurídica.</i>	HABILIDADES <i>Capacidade de compreensão, interpretação, argumentação e aplicação do Direito. Capacidade de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina, para aplicação e produção criativa do Direito. Capacidade de dominar a técnica jurídica, nunca deixando de integrar teoria e prática.</i>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Evolução Histórica do Direito Falimentar. O Dec.-Lei nº 7.661/1945 e a Necessidade de Reforma.</i> 2. <i>A Falência no Direito Brasileiro.</i> 3. <i>Função do Direito Falimentar.</i> 4. <i>A Lei nº 11.101/2005: Influências, Princípios que Nortearam sua Aprovação, Inovações, Estrutura, Regras de Transição.</i> 5. <i>Disposições Preliminares e Comuns da Lei nº 11.101/2005.</i> <ol style="list-style-type: none"> 5.1. <i>Devedor Sujeito à Lei nº 11.101/2005.</i> 5.2. <i>Sociedades Empresariais Excluídas na Nova Lei Falimentar.</i> 5.3. <i>Competência Judicial.</i> 5.4. <i>Obrigações Excluídas da Falência e da Recuperação Judicial.</i> 5.5. <i>A Universalidade do Juízo Falimentar.</i> 5.6. <i>Verificação e Habilitação dos Créditos: Competência, Fases, Publicação da Relação de Credores, Impugnações, Divergências, Inclusões, Quadro Geral de Credores.</i> 5.7. <i>Classificação dos Créditos.</i> 5.8. <i>Administrador Judicial: Nomeação, Impedimentos, Termo de Compromisso, Funções, Prestação de Contas, Destituição e Substituição, Remuneração.</i> 5.9. <i>Assembleia Geral de Credores: Constituição, Atribuições, Convocação, Quorum de Deliberação.</i> 5.10. <i>Comitê de Credores: Existência Facultativa, Instalação, Atribuições, Composição.</i> 6. <i>Recuperação Judicial.</i> <ol style="list-style-type: none"> 6.1. <i>Finalidade da Recuperação Judicial: Art. 47, LF.</i> 6.2. <i>Requisitos para Requerer a Recuperação Judicial.</i> 6.3. <i>Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial.</i> 6.4. <i>Meios de Recuperação Judicial.</i> 6.5. <i>Órgãos da Recuperação Judicial de Empresa.</i> 6.6. <i>Processo de Recuperação Judicial de Empresa.</i> 		

6.7. *Administração e Bens do Devedor na Recuperação Judicial.*

6.8. *Plano de Recuperação Judicial Especial para ME e EPP.*

6.9. *Convolação da Recuperação Judicial em Falência.*

7. *Recuperação Extrajudicial.*

7.1. *Requisitos Legais para a Homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial.*

7.2. *Credores Excluídos da Recuperação Extrajudicial.*

7.3. *Processamento da Recuperação Extrajudicial.*

8. *Falência.*

8.1. *Finalidade da Falência.*

8.2. *Causas da Falência: Art. 94, LF.*

8.3. *Pressupostos da Falência.*

8.4. *Requerentes da Falência.*

8.5. *Sentença Declaratória da Falência.*

8.6. *Defesa do Devedor.*

8.7. *Rito.*

8.8. *Administração da Falência.*

8.9. *Efeitos da Falência.*

8.10. *Ineficácia dos Atos o Falido.*

8.11. *Ação Revocatória.*

8.12. *Arrecadação dos Bens.*

8.13. *Pedido de Restituição.*

8.14. *Realização do Ativo.*

8.15. *Pagamento dos Credores.*

8.16. *Encerramento da Falência.*

8.17. *Extinção das Obrigações do Falido.*

9. *Lei de Recuperação de Empresas.*

10. *Ações e Recursos: Agravo, Objeção, Impugnação, Apelação, Embargos de Terceiros, Pedido de Restituição de Mercadorias.*

11. *Os Crimes no Âmbito da Lei de Recuperação de Empresas: Efeitos da Condenação, Procedimento Penal.*

12. *Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras: Introdução, Liquidação Extrajudicial, Reorganização de Instituições Financeiras, Responsabilidade dos Administradores.*

13. *Temas e Casos Práticos da Área voltados para a Realidade Regional de Inserção do Curso.*

METODOLOGIA

- *Modalidade de Extensão a serem realizadas (Oficinas, Eventos e Prestação de serviços).*
- *Atendimento de dúvidas através do Balcão de Atendimento à população presencial ou virtual;*
- *Mapear e/ou sistematizar a população local e dos arredores com problemas inerentes ao Direito Empresarial, Empresas em crise, etc;*
- *Expor em escolas de ensino médio sobre regularização da Atividade empresarial e a crise financeira;*
- *Elaborar material didático-pedagógico, instrucional ou produto similar que atenda, aperfeiçoe e/ou promova a formação/instrução sobre tema da disciplina em favor da comunidade;*
- *Organizar atividade de culminância e orientação na instituição ou movimento social eleito como forma de apresentar o material didático-pedagógico, instrucional ou produto similar sistematizado ao longo do componente curricular.*

AVALIAÇÃO

A avaliação deverá ter caráter reflexivo e continuado, relacionando-se com a frequência, participação e engajamento discente com o componente curricular.

A avaliação consistirá na aplicação de provas com questões objetivas e/ou subjetivas.

Não se pode descurar de uma avaliação contínua, em que se privilegie o aspecto meritório. para tanto, serão utilizados métodos avaliativos que possibilitem a averiguação de aprendizagem, tais como seminários, leitura de textos dirigidos e outras atividades julgadas pertinentes pelo(a) docente neste processo de ensino-aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à Lei de Falências e de Recuperação de Empresas, 14ª Ed São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2021.

MAMEDE, Gladstone. Direito Empresarial Brasileiro: Falência e Recuperação de Empresas, 13ª ed. rev., atual., ampli. São Paulo, Atlas, 2021.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Empresarial. 11ª Ed. São Paulo, Saraiva, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMARAL MOTTA, Andréa Costa do. Mercado de Valores Mobiliários: comparações e impactos com o direito civil dos contratos. Andradina: Meraki, 2021.

ANDRADE, Renata Cristina O. Lacerda de. Fraude contra credores futuros: A tutela dos credores à luz da lei de Falência e Recuperação de Empresas. Curitiba: Juruá, 2017.

CAMPINHO, Sérgio. Curso de Direito Comercial. Sociedades anônimas. São Paulo: Saraiva, 2017.

KRAKMAN, Reinier e outros. Anatomia do Direito Societário. São Paulo: PG books e FGV Direito SP, 2018.

MARANGONI, Sérgio. *Direito de recesso e valor de reembolso da companhia*. São Paulo:

MARTINS, Fran. *Curso de direito comercial*. 40ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
Quartier Latin, 2016.

REQUIÃO, Rubens. *Curso de Direito Comercial*, 1º Vol., 34ª ed. São Paulo, Saraiva, 2015. TEIXEIRA, Tarcísio. *Direito Empresarial Sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática*. 4ªed. São Paulo, Saraiva, 2015.

REQUIÃO, Rubens. *Curso de Direito Comercial*. São Paulo: Saraiva. 2014. Vol. I e II. 31 ed. e 2v.

SALAMA, Bruno Mayerhof. *O fim da responsabilidade limitada no Brasil*. São Paulo: Malheiros, 2014.

7.º PERÍODO

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO DAS SUCESSÕES	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Direito sucessório: fontes, princípios e conceitos fundamentais. Problemas e temas relevantes. Fundamentos históricos e constitucionais. Da sucessão em geral: a herança e sua administração, a vocação hereditária, aceitação e renúncia da herança, os excluídos da sucessão, a herança jacente e a petição de herança. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha.</i>		

ÁREA/EIXO/NÚCLEO Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Privado	COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender, interpretar, argumentar e aplicar o Direito;</i> <i>Pesquisar a legislação, a jurisprudência e a doutrina para aplicação e produção criativa do Direito;</i> <i>Dominar a técnica jurídica.</i>	HABILIDADES <i>Capacidade de compreensão, interpretação, argumentação e aplicação do Direito;</i> <i>Capacidade de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina, para aplicação e produção criativa do Direito;</i> <i>Capacidade de dominar a técnica jurídica, nunca deixando de integrar teoria e prática.</i>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>UNIDADE 1: DO DIREITO SUCESSÓRIO</p> <p>1. DISPOSIÇÕES GERAIS. 1.1 - Abertura da sucessão: momento, pressupostos, efeitos. 1.2 - Espécies de sucessão. 1.3 - Capacidade sucessória. 1.4 - Proibição de pactos sucessórios. 2. DA ADMINISTRAÇÃO DA HERANÇA: 2.1-A herança como um todo. 2.2-A indivisibilidade do direito dos co-herdeiros. 2.3-Responsabilidade dos co-herdeiros. 2.4-Cessão de direitos hereditários. 2.5-Abertura do inventário. 2.6-Administração provisória da herança. 3. DA ACEITAÇÃO E RENÚNCIA DA HERANÇA: 3.1- Conceito de aceitação da herança. 3.2-Espécies de aceitação. 3.3-Características da aceitação. 3.4-Irretratabilidade da aceitação. 3.5-Anulação da aceitação. 3.6-Conceito de renúncia da herança. 3.7-Espécies de renúncia. 3.8-Restrições legais ao direito de renunciar. 3.9-Efeitos da Renúncia. 3.10 -Ineficácia e invalidade da renúncia. 3.11-Irretratabilidade da renúncia. 4. EXCLUÍDOS DA SUCESSÃO: 4.1- Conceito e fundamento da indignidade. 4.2 - Causas de exclusão por indignidade. 4.3 - Falta de legitimação para suceder. 4.4 - Procedimento para a obtenção da exclusão. 4.5 - Efeitos da exclusão. 4.6 - Reabilitação ou perdão do indigno. 5.HERANÇA JACENTE E HERANÇA VACANTE. 5.1-Conceito de herança jacente. 5.2 - Hipóteses de jacência. 5.3 - Conceito de vacância da herança. 5.4 - Efeitos da declaração de vacância. 6. PETIÇÃO DE HERANÇA. 6.1 - Partes legítimas. 6.2 - Efeitos da sentença. 6.3 - Prazo prescricional.</p> <p>UNIDADE 2: SUCESSÃO LEGÍTIMA</p> <p>1. DA ORDEM DA VOCAÇÃO HEREDITÁRIA. 1.1 - Sucessão e herdeiro legítimo. 1.2 - Sucessão dos descendentes. 1.3- Sucessão dos ascendentes. 1.4 - Sucessão do cônjuge sobrevivente. 1.5 - Sucessão do companheiro sobrevivente. 1.6 - Sucessão dos colaterais. 2. DOS HERDEIROS NECESSÁRIOS: 2.1-Legítima e metade disponível. 2.2 Restrição à liberdade de testar 2.3 - Cláusulas restritivas. 3. DO DIREITO DE REPRESENTAÇÃO. 3.1-Requisitos do direito de representação. 3.2-Efeitos da representação.</p> <p>UNIDADE 3 – SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA</p> <p>1. DO TESTAMENTO EM GERAL. 1.1-Conceitos, características, nulidades e caducidade do testamento. 1.2 - Capacidade testamentária ativa e passiva. 1.3 - Invalidade de testamento conjuntivo. 1.4. Perda ou destruição e reconstituição do testamento. 2. FORMAS ORDINÁRIAS DE TESTAMENTO. 2.1-Testamento público: requisitos e formalidades. 2.2 - Testamento cerrado: requisitos e formalidades. 2.3-Testamento particular: requisitos e formalidades. 3. TESTAMENTOS ESPECIAIS. 3.1 - Testamento marítimo. 3.2 - Testamento aeronáutico. 3.3 -Testamento militar. 4. CODICILOS. 4.1-Requisitos do codicilo. 4.2 - Espécies de codicilo. 4.3 - Revogação do codicilo. 5. DISPOSIÇÕES TESTAMENTÁRIAS.</p>		

5.1-Princípios gerais. 5.2-Nomeação do herdeiro. 5.3 -Nulidade das disposições. 5.4 - Cláusulas restritivas. 6. DOS LEGADOS. 6.1- Conceito e histórico. 6.2 - Sujeitos dos legados. 6.3 - Objeto dos legados. 6.4 - Efeitos dos legados e seu pagamento. 6.5 - Caducidade dos legados. 6.6 - O direito de acrescer. 7. DAS SUBSTITUIÇÕES. 7.1-Espécies de substituição. 7.2 - Direitos e deveres do fiduciário. 7.3 - Direitos e deveres do fideicomissário. 8. DA DESERDAÇÃO. 8.1-Distinção entre deserdação e indignidade. 8.2 - Requisitos de eficácia da deserdação. 8.3 - Causas da deserdação. 8.4 - Efeitos da deserdação. 9. REDUÇÃO DAS DISPOSIÇÕES TESTAMENTÁRIAS. 9.1-Conceito de redução. 9.2 - Ordem da redução. 9.3 -Instituição tácita. 9.4 - Substituição: conceito e espécies. 9.5 - Testamenteiro: nomeação, direitos, obrigações e destituição. 10. DO TESTAMENTEIRO. 10.1 - Espécies de testamenteiro. 10.2 -Nomeação do testamenteiro. 10.3 - Aceitação do encargo pelo testamenteiro. 10.4 - Atribuições do testamenteiro. 10.5 - Responsabilidade do testamenteiro. 10.6 - Remuneração do testamenteiro. 10.7-Cessaçã da testamentaria

UNIDADE 4 – LIQUIDAÇÃO DA HERANÇA

1.DO INVENTÁRIO. 1.1- Conceito de inventário. 1.2 - Abertura do inventário. 1.3 - Espécies de inventário. 1.4 - Processamento do inventário. 1.5 - Fase da partilha. 1.6 – Arrolamento. 1.7 - O inventário administrativo. 1.8 - Da pena de sonogados. 1.9 - Do pagamento das dívidas. 1.10 - Da colação ou conferência e redução das doações. 2.DA PARTILHA. 2.1-Espécies de partilha. 2.2 -Garantia dos quinhões hereditários. 2.3 - Anulação da partilha.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIAS, Maria Berenice. *Manual das Sucessões*. Juspodivm, 2021.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro – Direito das Sucessões*. São Paulo: Saraiva, 2020.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. *Direito Civil. Sucessões*. São Paulo, Saraiva, 2021.

TARTUCE, Flávio. *Direito das Sucessões*. 14 ed. São Paulo: Editora Forense, 2021.

VENOSA, Sílvio de Salvo. *Família e Sucessões*. 21.ed. São Paulo: Atlas, 2021

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FARIAS, Cristiano C. de; ROSENVALD, Nelson. *Sucessões*. 7. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo curso de direito civil – Direito das Sucessões*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

NADER, Paulo. *Direito das Sucessões*. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

www.periodicos.capes.gov.br

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS NO PROCESSO CIVIL		OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
<p>EMENTA <i>A disciplina envolverá o estudo dos Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária, na legislação codificada e na legislação extravagante. Serão abordados os principais procedimentos previstos no Título III do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil, além de procedimentos previstos em leis esparsas, como os Juizados Especiais Cíveis.</i></p>		
<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Aprimorar os conceitos gerais dos temas da ementa em comento. Trazer a lume as correntes doutrinárias e jurisprudenciais divergentes acerca dos institutos. Despertar nos discentes a importância da disciplina para o exercício profissional. Facilitar aos discentes a manipulação dos conceitos e aspectos técnicos da disciplina. Realizar estudo sistemático, numa perspectiva teórica capaz de estruturar racionalmente e logicamente os conteúdos processuais</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Trazer aos discentes uma abordagem específica e completa do sistema recursal cível, bem como do processo nos Tribunais, com vistas às alterações ocorridas no atual Código de Processo Civil, a fim de possibilitar ao aluno uma segura atuação prática, bem como dotá-lo de um arcabouço teórico sólido e eficaz, sem se descurar de uma reflexão crítica e construtiva dos temas abordados.</i></p>

	abordados.	
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Procedimentos Especiais:</i> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Ação de Consignação em Pagamento.</i> 2. <i>Ação de Exigir Contas.</i> 3. <i>Ações Possessórias.</i> 3.3.1. <i>A Necessidade de Audiência de Conciliação para Concessão de Liminar nas Demandas de Força Velha.</i> 4. <i>Inventário, Partilha e Arrolamento.</i> 4.4.1. <i>Da Partilha amigável.</i> 5. <i>Embargos de Terceiro e Oposição.</i> 6. <i>Ação Monitória.</i> 7. <i>Ação de Despejo.</i> 8. <i>Ações de Família.</i> 9. <i>Da Interdição.</i> 10. <i>Juizados Especiais.</i> 		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p>MARCATO, Antonio Carlos. <i>Procedimentos Especiais</i>. 18.^a Ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>NEVES, Daniel Amorim Assumpção. <i>Manual de Direito Processual Civil</i>. 13.^a Ed. Salvador: JusPodivm, 2021.</p> <p>THEODORO JÚNIOR, Humberto. <i>Curso de Direito Processual Civil</i>. 55.^a Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. V. II</p>		
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</p> <p>DIDIER JÚNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da; CABRAL, Antônio do Passo. <i>Por Uma Nova Teoria Dos Procedimentos Especiais - Dos</i></p>		

Procedimentos Às Técnicas. 2.ª Ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca; DELLORE, Luiz; ROQUE, André Vasconcelos; OLVEIRA JÚNIOR, Zulmar Duarte de. Comentários ao Código de Processo Civil. 4.ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Manual de Direito Processual Civil. 3.ª Ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Curso de Direito Processual Civil. 17.ª Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. V. II.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Curso de Processo Civil. 6.ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. V. III.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Direito Processual do Trabalho: princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. Justiça do Trabalho: competência. O processo trabalhista: dissídio individual. Recursos. Execução.</i>		

<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Identificar as peculiaridades do Processo do Trabalho e os critérios de aplicação supletiva do processo civil; Conhecer os métodos de solução dos conflitos trabalhistas; Analisar a organização e funcionamento da Justiça do Trabalho; Relacionar as regras de competência material, hierárquica e territorial e comparar com as normas do processo civil; Distinguir as peculiaridades trabalhistas no que diz respeito aos atos e prazos processuais, nulidades, partes, assistência judiciária;</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Desenvolver elementos para compreensão adequada das regras que regem as relações processuais no âmbito da Justiça do Trabalho; Atuar na área processual trabalhista, de forma a atender sua relevância no âmbito da jurisdição nacional e como utilizá-lo como ferramenta de desenvolvimento na advocacia.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Princípios e conceitos fundamentais. Problemas e temas relevantes; Fundamentos históricos e constitucionais.</i> 2. <i>Justiça do Trabalho: competência.</i> 3. <i>O processo trabalhista: Atos Processuais; Petição Inicial; Audiências; Resposta do Réu.</i> 4. <i>Rito Sumário e Sumaríssimo.</i> 5. <i>Provas no Processo do Trabalho.</i> 6. <i>Recursos no Processo do Trabalho.</i> 7. <i>Execução Trabalhista.</i> 		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>BARROS, Alice Monteiro. Curso de Direito Trabalho. São Paulo: LTR, 2018.</i></p> <p><i>CASSAR, Vólia Bomfim. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Método, 2018.</i></p> <p>_____ e <i>BORGES, Leonardo Dias. Comentários à reforma trabalhista. São Paulo: Método/Gen, 2018.</i></p> <p><i>D'ANGELO, Isabele Bandeira de Moraes. A subordinação no direito do trabalho – para ampliar os cânones da proteção, a partir da economia social e solidária. São Paulo: LTR, 2014.</i></p> <p><i>DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTR, 2018.</i></p>		

_____. *A reforma trabalhista de Brasil: com os comentários à Lei nº 13.467/2017.* São Paulo: LTR, 2017.

MARTINS, Sérgio Pinto. *Curso de Direito do Trabalho.* São Paulo: Atlas, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRANCO, Ana Maria Saad C.; SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte. *Curso de direito processual do trabalho: prática processual – mais de 100 modelos de petição.* 7 ed. São Paulo: LTr, 2014.

BRANDÃO, Cláudio. *Reforma do sistema recursal trabalhista: comentários à lei nº. 13.015/2014.* São Paulo: LTr, 2015.

MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito Processual do Trabalho.* 36 ed. São Paulo: Atlas, 2015. OLIVEIRA, Francisco Antonio de. *A execução na justiça do trabalho.* 8 ed. São Paulo: LTr, 2015.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. *Sistema dos recursos trabalhistas.* 12 ed. São Paulo: LTr, 2014.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP

DISCIPLINA – DIREITO FINANCEIRO E ECONÔMICO

OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()

CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60

TEÓRICA: 60

PRÁTICA:

<p>EMENTA <i>A exposição dos elementos e princípios constitutivos do direito financeiro e do direito econômico brasileiro, sua gênese no direito constitucional e desdobramentos nas demais legislações infraconstitucionais, através da adequada interpretação e integração. a compreensão do sistema financeiro e orçamentário; das características gerais do direito econômico</i></p>		
<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Entender do surgimento e formação das ações práticas da administração fiscal. Compreender o seu nexa com a Constituição. Aprender sobre os procedimentos fiscais e suas respectivas responsabilidades, bem como as características do direito econômico.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Apreender o uso da Carta Magna de 1988 frente as ações fiscais. Avaliar e confrontar critérios técnico-legislativos frente as ações práticas esperadas. Avaliar a prática em confronto com a teoria, criticamente. Chocar normas constitucionais frente as infraconstitucionais. Aplicar a legislação a casos concretos.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>1. NOÇÕES GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO</p> <p>1.1 <i>Atividade financeira do Estado.</i></p> <p>1.2 <i>Conceito de Direito Financeiro.</i></p> <p>1.3 <i>Orçamento Público</i></p> <p>1.3.1 <i>Natureza Jurídica</i></p> <p>1.3.2 <i>Orçamentos: programa, de desempenho, base zero e participativo.</i></p> <p>1.3.3 <i>Princípios orçamentários</i></p> <p>1.3.4 <i>Leis orçamentárias</i></p> <p>1.3.5 <i>Processo legislativo orçamentário</i></p> <p>1.3.6 <i>Vedações orçamentárias constitucionais</i></p> <p>1. DESPESA PÚBLICA, RECEITA PÚBLICA E CRÉDITO PÚBLICO</p> <p>2.1. <i>Despesa Pública</i></p> <p>2.1.1 <i>Conceito</i></p> <p>2.1.2 <i>Classificações</i></p> <p>2.1.3 <i>Estágios</i></p>		

- 2.1.4 Adiantamentos
- 2.1.5 Despesa Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal
- 2.2. Receita Pública
 - 2.2.1 Conceito
 - 2.2.2 Classificações
 - 2.2.3 Estágios
 - 2.2.4 Dívida Ativa
 - 2.2.5 Repartição de receitas (transferências constitucionais)
 - 2.2.6 Receita Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal
- 2.3. Crédito Público
 - 2.3.1 Conceito
 - 2.3.2 Natureza Jurídica
 - 2.3.3 Classificação
 - 2.3.4 Dívida Pública: competências do Congresso Nacional e do Senado Federal; Lei 4.320/64; Lei de Responsabilidade Fiscal.

1. **FUNDAMENTOS BÁSICOS DO DIREITO ECONÔMICO.**

1. *Conceitos, normas constitucionais, relacionamento com outros ramos do direito, legislações fundamentais.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ATALIBA, Geraldo. Apontamentos de ciências das finanças, direito financeiro e tributário. São Paulo: Revista dos Tribunais.

CONTI, José Mauricio. Planejamento orçamentário da administração pública no Brasil. São Paulo: Blucher, 2020

LEITE, Harrison. Manual de Direito Financeiro. 5ª Ed. Ver. Ampl e atual. Salvador: Editora JusPODIVM, 2016.

OLIVEIRA, Régis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro. 8ª ed. SP: Malheiros, 2019.

TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Renovar, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIDERMAN, Ciro; ARVATE, Paulo. Economia do setor público no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004

CONTI, José Mauricio. Levando o Direito Financeiro a Sério. 3ª ed. São Paulo: Blucher, 2020.

REZENDE, Fernando. Finanças Públicas. São Paulo: Atlas, 2002

ABRAHAM, Marcus. Curso de Direito Financeiro Brasileiro. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

BALEEIRO, Aliomar. Uma introdução à ciência das finanças. Rio de Janeiro; Forense, 2004.

OLIVEIRA, R.F. et alii. Manual de Direito Financeiro. São Paulo: Malheiros.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO ADMINISTRATIVO II	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Licitação e Contratos administrativos. Intervenção do Estado na propriedade. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração Pública. Improbidade administrativa. Processo Administrativo.</i>		

<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Entender do surgimento e formação do Direito Administrativo. Compreender o seu nexos com a Constituição.</i> <i>Saber das formas de atuação do Estado e como ele atua, interna e externamente.</i> <i>Diagnosticar os poderes e deveres envolvidos na ação administrativa.</i> <i>Visitas de campo a órgãos públicos.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Apreender o uso da Carta Magna de 1988 frente as ações administrativas.</i> <i>Avaliar e confrontar critérios técnico-legislativos frente as ações práticas esperadas.</i> <i>Avaliar a prática em confronto com a teoria, criticamente.</i> <i>Chocar normas constitucionais frente as infraconstitucionais.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. AGENTES PÚBLICOS 2. SERVIDORES PÚBLICOS 3. LICITAÇÕES 4. CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO 5. INTERVENÇÕES DO ESTADO NA PROPRIEDADE 6. BENS PÚBLICOS 7. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO 8. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA 9. PROCESSO ADMINISTRATIVO 		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 35 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.</i> <i>DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 35 ed. São Paulo: Forense, 2021.</i> <i>MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 34 ed. São Paulo: Malheiros, 2019.</i></p>		
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR <i>LUZ, Denise. Direito Administrativo Sancionador Judicializado: Improbidade Administrativa e e devido processo legal, aproximações e distanciamentos do Direito Penal. Curitiba: Juruá, 2014.</i> <i>MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</i></p>		

MEDAUAR, Odete. *Direito Administrativo Moderno*. 22 ed. São Paulo: Fórum, 2020.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho de Rezende. *Princípios do Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho de Rezende. *Curso de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Método, 2021.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 15	PRÁTICA: 45
EMENTA <i>Os componentes curriculares de Estágio Supervisionado não possuem conteúdo fechado ou definitivo, possibilitando aos discentes estudo aprofundando sobre problemáticas reais contemporâneas ou conforme demanda da comunidade de modo dinâmico. Dentre as possíveis atividades estão Serviços de assistência jurídica, implantados na instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou em departamentos jurídicos oficiais, sob orientação indireta do professor da disciplina de estágio supervisionado.</i>		

<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Prático-Profissional/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Desenvolver estudos sobre conhecimentos relativos à matéria, proporcionando também, conhecimento sobre as formas de prática real, de modo a fundamentar as questões pertinentes ao desenvolvimento de um raciocínio lógico capaz de compreender as nuances do direito processual junto à sociedade e ao meio jurídico.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Reconhecer a importância da prática no direito processual, bem como a composição e o nascer de procedimentos processuais. Estimular o desenvolvimento de capacidade na elaboração de pareceres jurídicos e saber fazer a ligação entre a teoria e a prática - legislação, doutrina jurisprudência e de outras fontes do direito a fim de que possa compreender o direito processual. Identificar a forma de prática jurídica processual, bem como compreender os casos simulados que poderão ser a realidade do dia a dia da atividade acadêmica.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> <i>1. Orientação, acompanhamento e relatórios de audiências cíveis, penais ou trabalhistas em nível de 1º Grau.</i> <i>2. Práticas reais junto: triagem, acompanhamento de peças processuais e audiências relativas ao processo.</i> <i>3. Acompanhamentos de serviços comunitários.</i> <i>4. Demandas variáveis.</i> 		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p><i>BARROS, Alice Monteiro. Curso de Direito Trabalho. São Paulo: LTR, 2018.</i></p> <p><i>DEZEM, Guilherme Madeira. Curso de Processo Penal. 7ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.</i></p> <p><i>DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processo Civil. V.1. São Paulo: Juspodivm, 2018.</i></p>		
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</p>		

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. *Direito Processual Civil Esquematizado*. 6.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GRECO FILHO, Vicente. *Direito processual civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2006, V. 3

Revista Brasileira de Direito Processual Penal. Porto Alegre: IBRASPP. Disponível em: <ibraspp.com.br/revista/index.php/RBDPP/index>. Acesso em 18.09.2021.

ROMÃO, Vinícius de Assis. *Entre a vida na rua e os encontros com a prisão: controle urbano e audiências de custódia*. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2020.

8.º PERÍODO

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – RESPONSABILIDADE CIVIL	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 45	TEÓRICA: 45	PRÁTICA:
EMENTA <i>Estrutura e funções da responsabilidade civil. Responsabilidade extracontratual subjetiva. Dano patrimonial e dano moral. Responsabilidade extracontratual objetiva. Excludentes de responsabilidade civil. Responsabilidade Contratual.</i>		

<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Privado</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender, interpretar, argumentar e aplicar o Direito; Pesquisar a legislação, a jurisprudência e a doutrina para aplicação e produção criativa do Direito; Dominar a técnica jurídica.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Capacidade de compreensão, interpretação, argumentação e aplicação do Direito; Capacidade de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina, para aplicação e produção criativa do Direito; Capacidade de dominar a técnica jurídica, nunca deixando de integrar teoria e prática.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Estrutura e funções da responsabilidade civil</i> 2. <i>A responsabilidade na teoria geral do Direito</i> 3. <i>Ato ilícito e abuso de direito</i> 4. <i>Espécies de responsabilidade</i> 5. <i>Pressupostos da responsabilidade civil</i> 6. <i>Responsabilidade extracontratual subjetiva</i> 7. <i>Conduta culposa</i> 8. <i>Culpa e suas espécies</i> 9. <i>Imputabilidade, capacidade e responsabilidade</i> 10. <i>Nexo causal e teorias</i> 11. <i>Dano patrimonial e dano moral</i> 12. <i>Dano emergente</i> 13. <i>Lucros cessantes</i> 14. <i>Configuração e arbitramento do dano moral</i> 15. <i>Responsabilidade extracontratual objetiva</i> 16. <i>A teoria do risco</i> 17. <i>Modalidades de risco</i> 18. <i>Hipóteses de responsabilidade objetiva no ordenamento jurídico brasileiro</i> 19. <i>Excludentes de responsabilidade civil</i> 20. <i>Legítima defesa exercício regular de um direito e estado de necessidade</i> 21. <i>Fato da vítima: exclusivo ou concorrente</i> 22. <i>Fato de terceiro</i> 23. <i>Caso fortuito e força maior</i> 24. <i>Responsabilidade Contratual</i> 25. <i>Pressupostos da responsabilidade contratual</i> 		

26. *Inexecução do contrato*
 27. *Inadimplemento e mora*
 28. *Juros de mora e cláusula penal*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. Direito Civil – Responsabilidade civil. Saraiva, 2021.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro – Responsabilidade Civil. São Paulo: Saraiva, 2020.

TARTUCE, Flávio. Direito das Obrigações e Responsabilidade civil. 16 ed. São Paulo: Editora Forense, 2021.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Obrigações e Responsabilidade Civil. 21.ed. São Paulo: Atlas, 2021

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FARIAS, Cristiano C. de; ROSENVALD, Nelson. Responsabilidade Civil. 7. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil – Responsabilidade Civil. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

MIRAGEM, Bruno. Responsabilidade civil. 2ª ed. Forense, 2021.

www.periodicos.capes.gov.br

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP

DISCIPLINA – DIREITO TRIBUTÁRIO I

OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()

CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60			TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>A exposição dos elementos e princípios constitutivos do direito tributário brasileiro, sua gênese no direito constitucional e desdobramentos nas demais legislações infraconstitucionais, através da adequada interpretação e integração. A compreensão da obrigação tributária e do seu fato gerador, conhecendo os sujeitos ativo e passivo em relação ao crédito tributário e as formas de sua constituição e extinção.</i>				
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Entender do surgimento e formação do Direito Administrativo. Compreender o seu nexos com a Constituição. Saber das formas de atuação do Estado e como ele atua, interna e externamente. Diagnosticar os poderes e deveres envolvidos na ação administrativa. Visitas de campo a órgãos públicos.</i>		HABILIDADES <i>Apreender o uso da Carta Magna de 1988 frente as ações administrativas. Avaliar e confrontar critérios técnico-legislativos frente as ações práticas esperadas. Avaliar a prática em confronto com a teoria, criticamente. Chocar normas constitucionais frente as infraconstitucionais.</i>	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
1. FUNDAMENTOS BÁSICOS DO DIREITO TRIBUTÁRIO. <ol style="list-style-type: none"> 1. Conceito de Direito Tributário. 2. Posição constitucional (princípios constitucionais tributários). 3. Problema da autonomia e do relacionamento do Direito Tributário com outros ramos do Direito. 4. Fontes do Direito Tributário. (lei complementar tributária, lei ordinária, decretos, portarias, etc.). 				
2. VIGÊNCIA E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. <ol style="list-style-type: none"> 1. Vigência das leis. 2. Vigência no tempo (princípio da anterioridade). 3. Vigência no espaço (leis estrangeiras). 4. Aplicação da lei tributária. <ol style="list-style-type: none"> 1. Fatos futuros e pendentes. 2. Retroatividade benigna em matéria de infrações. 				

3. INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.

1. Noção de interpretação e integração.
2. Métodos de interpretação.
3. Lacunas e métodos integrativos.
4. Interpretação benigna.
5. Interpretação com base econômica.
6. Interpretação das normas sobre isenção.

4. ESPÉCIES E CLASSIFICAÇÕES DOS TRIBUTOS.

1. Impostos (classificações).
2. Taxas.
 1. Serviço público e poder de polícia.
 2. Taxa e preço público.
3. Contribuição de melhoria.
4. Pedágio
5. Empréstimo compulsório.
6. Contribuições sociais, econômicas e corporativas.

1. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA E FATO GERADOR.

1. Obrigação principal.
2. Obrigação acessória.
3. Fato gerador.
 1. Noção e espécies do fato gerador.
 2. Elementos do fato gerador do tributo.
 3. Efeitos do fato gerador.

1. SUJEITOS, ATIVO E PASSIVO, DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA.

1. Sujeito ativo.
2. Competência e capacidade tributária.
3. Sujeito passivo da obrigação principal e da obrigação acessória.
4. Contribuinte.
5. Responsável.
6. Solidariedade (efeitos da solidariedade).
7. Capacidade tributária.
8. Domicílio tributário.
9. Responsabilidade tributária.

1. CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

1. Noções gerais.
2. Lançamento tributário.
 1. Nascimento da obrigação tributária.
 2. Conceito e natureza do lançamento.
3. Modalidades de lançamento.
4. Revisão de ofício.
5. Homologação.
6. Arbitramento.
7. Efeitos do lançamento.

1. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

1. Obrigação tributária e exigibilidade e suspensão desta exigibilidade.
2. Moratória.
3. Depósito do crédito tributário.
4. Reclamações e recursos.
5. Liminar em mandado de segurança.

1. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

1. Extinção da obrigação e do crédito tributário.
2. Causas extintivas do crédito tributário no CTN.
3. Pagamento.
4. Repetição do indébito.
5. Decadência e prescrição.

1. EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

1. Definição.
2. Incidência, não incidência, imunidade e isenção.
3. Isenção
 1. Supressão de isenção.
 2. Condições e requisitos.
4. Anistia (ampla e limitada).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMARO, Luciano. *Direito Tributário Brasileiro*. 24ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

DUARTE, Francisco Leite. *Direito Tributário: Teoria e Prática*. 3ª Ed. rev, atual e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

HARADA, Kiyoshi. *Direito Financeiro e Tributário*. São Paulo: Atlas, 2021.

TORRES, Ricardo Lobo. *Curso de Direito Financeiro e Tributário*. 20ª Ed. Ver e atual. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, Marcelo e PAULO, Vicente. *Direito Tributário na Constituição e no STF*. Niterói: Impetus, 2007.

BALEIRO, Aliomar. *Direito Tributário Brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1997.

BORGES, José Souto Maior. *Lei Complementar Tributária*. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1975.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: Saraiva, 2003.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de Direito Tributário Brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

COLNAGO, Rodrigo. *Direito Financeiro e Econômico (perguntas e respostas)*. São Paulo: Saraiva, 2009.

ICHIHARRA, Yoshiaki. *Direito Tributário*. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: Saraiva, 2003.

_____ (Coord.): *Direitos fundamentais do contribuinte*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. *Curso de Direito Financeiro*. São Paulo: RT, 2010.

PASCOAL, Valdecir. *Direito Financeiro e Controle Externo*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

VELLOSO, Andrei Pitten. *Constituição Tributária Interpretada*. São Paulo: Atlas, 2007.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADE – FCAP		
DISCIPLINA – ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA*:
EMENTA <i>O conhecimento a respeito dos fenômenos humanos, precisa ser submetido a um olhar crítico, capaz de explicitar suas condições de existência e seu processo de construção. Tal atitude é especialmente relevante no que diz respeito ao fenômeno moral, sua contextualização e exercício. Nessa disciplina o aluno terá um contato inicial com as grandes correntes da ética e suas relações com a justiça e o direito, permitindo-lhe desenvolver instrumental teórico básico de entendimento dos fenômenos acima citados, a partir de perspectivas de análise distintas e centradas nos pensadores clássicos e contemporâneos.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Geral/Propedêutica</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Elaborar enfoque crítico sobre as condições de existência do fenômeno moral. Refletir sobre os fenômenos sociais dentro da perspectiva da ética, do direito e da prática jurídica.</i>	HABILIDADES <i>Estabelecer relações entre moral, direito e dever. Formular uma interpretação crítica da realidade social e das condições de possibilidade da concretização do exercício no dever-ser.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>PONTO 1. Noção geral de ética. As principais concepções da ética na história do pensamento ocidental. PONTO 2. Ética e técnica: O direito como técnica e como ética. PONTO 3. Ética e direito, no Estado e na ordem jurídica internacional. PONTO 4. A ética profissional e suas espécies. As profissões jurídicas indispensáveis ao funcionamento do Estado Democrático de Direito PONTO 5. Ética profissional da Magistratura. PONTO 6. Ética profissional dos membros dos órgãos estatais judicantes não integrados no Poder Judiciário. PONTO 7. Ética do advogado</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>BITTAR, C.B. Eduardo. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional. São Paulo: Saraiva, 2010. COSTA, Elcias Ferreira da. Deontologia jurídica, ética nas profissões jurídicas. Rio de Janeiro: Forense, 2008.</i>		

NALINI, José R. *Ética geral e profissional*. São Paulo: RT, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COMPARATO, Fábio Konder. *Ética: direito, moral e religião no mundo moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

MAMEDE, Gladston. *A advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil*. São Paulo: Atlas, 2008.

PERELMAN, Chain. *Ética e direito*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2000.

TUGENDHAT, Ernst. *Lições sobre ética*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

WILLIAMS, Bernard. *Moral: uma introdução à ética*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2005.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
<p>EMENTA <i>Sociedade Internacional. Direito Internacional Público. Relações entre Direito Interno e Direito Internacional. Fundamento do Direito Internacional. Personalidade internacional e sujeitos de Direito Internacional. Teorias brasileiras de Recepção dos Tratados no Brasil. Nacionalidade e proteção aos estrangeiros. Solução pacífica das controvérsias internacionais.</i></p>		

<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Analisar teoria e dogmática relacionadas às temáticas objeto do componente curricular, permitindo consolidação do conhecimento, desenvolvimento crítico e a formação cidadã.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Estudar o conteúdo programático do componente curricular de forma sistematizada, no sentido da construção de sólida base teórica.</i> <i>Estimular a reflexão crítica sobre o conteúdo programático do componente curricular e questões transversais e da atualidade.</i> <i>Abordar as correntes doutrinárias e jurisprudenciais sobre aplicação do direito e dos institutos jurídicos, apontando para a complexidade científica do direito e para a aplicação prático-profissional.</i> <i>Facilitar a aproximação discente de literatura, filmografia e referências específicas sobre questões, conceitos e aspectos técnicos relacionados ao conteúdo programático do componente curricular.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Sociedade Internacional: pressupostos, sujeitos e características.</i> 2. <i>Direito Internacional: origem, definição, fontes, objetos e normas.</i> 3. <i>Fundamento do Direito Internacional: teorias utilitária, voluntaristas, objetivistas e sociológica.</i> 4. <i>Personalidade internacional: Sujeitos de Direito Internacional; O Estado; Organizações Internacionais: O indivíduo.</i> 5. <i>Teorias brasileiras de Recepção dos Tratados no Brasil.</i> 6. <i>Nacionalidade e proteção aos estrangeiros: Pluralidade de nacionalidades e apátrida; Deportação, expulsão e extradição; Refúgio e asilo.</i> 7. <i>Solução Pacífica das Controvérsias Internacionais</i> 		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p><i>ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, Geraldo Eulálio de Nascimento, CASELLA, Paulo Borba. Manual de Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2021.</i></p> <p><i>BATISTA, Vanessa Oliveira et al. A Emenda Constitucional nº 45/2004 e a constitucionalização dos tratados internacionais de direitos humanos no Brasil. Revista Jurídica, Brasília, v. 10, n. 90, p. 01-44, Abril/Maio.2008.</i></p> <p><i>MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de direito internacional público. 13. ed. São Paulo: Forense, 2020.</i></p> <p><i>MELLO, Celso Albuquerque. Curso de direito internacional público. 2 Vols. 15. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.</i></p>		

OLIVEIRA, Liziane Paixão Silva. O conceito de soberania perante a globalização. *Revista Cej, Brasília*, n. 32, p. 80-88, jan/mar. 2006.

REZEK, José Francisco. *Direito internacional Público: Curso elementar*. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 18. ed. Rio de Janeiro: Record, 2009.

TOSTES, Ana Paula B.. *Identidades transnacionais e o estado: viço e teimosia?*. Lua Nova: *Revista de Cultura e Política*, [S.L.], n. 63, p. 39-66, 2004.

VARELLA, Marcelo Dias. *Direito internacional público*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. *Princípios do direito internacional contemporâneo*. 2. ed. rev. atual. Brasília: FUNAG, 2017.

CASELLA, Paulo Borba. *Fundamentos do direito internacional pós-moderno*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

FARIA, José Eduardo. *O Direito na Economia Globalizada*. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

FRAGA, Mirtô. *Conflito entre tratado internacional e norma de direito interno*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

JUBILUT, Liliana Lyra. *Não intervenção e legitimidade internacional*. São Paulo: Saraiva, 2010.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

TOSTES, Ana Paula B.. *Identidades transnacionais e o estado: viço e teimosia?*. Lua Nova: *Revista de Cultura e Política*, [S.L.], n. 63, p. 39-66, 2004.

VARELLA, Marcelo Dias. *A crescente complexidade do sistema jurídico internacional: alguns problemas de coerência sistêmica*. *Revista de Informação Legislativa, Brasília*, v. 167, n. 42, p. 135-164, jul/set. 2005.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADE – FCAP

DISCIPLINA – HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()

CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>A disciplina Hermenêutica e Argumentação Jurídicas busca descrever o processo que vai do texto de lei geral e abstrato, posto pelo Poder Legislativo, à norma jurídica particular e concreta, posta pelo Poder Judiciário, apresentando o mesmo como a conexão complementar de três discursos dogmáticos: o analítico normativo, o hermenêutico interpretativo e o judicial argumentativo.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Geral/Propedêutica</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Desenvolver uma visão panorâmica do fenômeno jurídico em suas dimensões normativa, interpretativa e argumentativa construindo uma postura histórica, contextualizada e crítica do modelo de direito utilizado no Brasil.</i>	HABILIDADES <i>Compreensão de textos doutrinários e jurisprudência dos tribunais superiores. Análise crítica sobre o funcionamento dos três poderes: legislativo, executivo e judiciário; e das funções essenciais à justiça. Entender sistemicamente como funciona a ordem jurídica Argumentação racional. Aprimoramento da expressão oral e escrita.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>PONTO 1. HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA: metodologia e métodos PONTO 2. HERMENÊUTICA JURÍDICA MODERNA: o direito estatal enquanto sistema normativo PONTO 3. HERMENÊUTICA JURÍDICA CONTEMPORÂNEA: o direito estatal enquanto relação de discursos dogmáticos PONTO 4. ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA: interpretação moderna e significação contemporânea PONTO 5. ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA: o isolamento sintático-semântico da modernidade PONTO 6. ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA: a abertura pragmática contemporânea</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>JUST, Gustavo; REIS, Isaac (Org). Teoria hermenêutica do direito: autores, tendências e problemas. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012</i> <i>NOJIRI, Sérgio; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. A interpretação judicial do direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.</i>		

STRECK, Lênio. *Hermenêutica Jurídica em Crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito*. 11.Ed. São Paulo: Livraria do Advogado, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAÚJO, Clarice Von Oertzen de. *Semiótica jurídica*. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/96/edicao-1/semiotica-juridica>. Acesso em 20/07/2021.

LIXA, Ivone Fernandes Morcilo. *Hermenêutica jurídica crítica e crítica latino americana: repensando um novo marco teórico*. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=10ffbba2ec9025b9>. Acesso em 20/07/2021.

MAUS, Ingeborg. *Judiciário como superego da sociedade: sobre o papel da atividade jurisprudencial na sociedade órfã*. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/309113051_Judiciario_como_Superego_da_Sociedade_Traducao_do_alemao_por_Martonio_M_B_Lima_e_Paulo_A_de_M_Albuquerque. Acesso em 20/07/2021.

SOBOTA, Katharina. *Não mencione a norma*. Disponível em: https://tuxdoc.com/download/nao-mencione-a-norma-sobota_pdf. Acesso em 20/07/2021.3

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DCExt VI – DIREITO DO CONSUMIDOR	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 75	TEÓRICA: 30	PRÁTICA: 45 Extensão

<p>EMENTA <i>Aspectos históricos. Fundamentos do Direito do Consumidor. Conceitos básicos. Política Nacional de Relações de Consumo. Direitos Básicos do Consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. As práticas comerciais e a proteção contratual. Sanções Administrativas e infrações penais. Defesa do consumidor em juízo.</i></p>		
<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Prático-Profissional/Direito Privado</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender, interpretar, argumentar e aplicar o Direito. Pesquisar a legislação, a jurisprudência e a doutrina para aplicação e produção criativa do Direito. Dominar a técnica jurídica.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Capacidade de compreensão, interpretação, argumentação e aplicação do Direito. Capacidade de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina, para aplicação e produção criativa do Direito. Capacidade de dominar a técnica jurídica, nunca deixando de integrar teoria e prática.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p><i>UNIDADE I:</i></p> <p><i>1- Direito do Consumidor:</i></p> <p><i>1.1- Antecedentes Históricos</i></p> <p><i>1.2- Evolução da defesa do consumidor</i></p> <p><i>1.3- Enfoque constitucional</i></p> <p><i>1.4- Código do Consumidor:</i></p> <p><i>1.4.1- Visão geral do Código;</i></p> <p><i>1.4.2- A base constitucional do Código;</i></p> <p><i>1.4.3- A base doutrinária do Código;</i></p> <p><i>1.4.4- Disposições gerais;</i></p> <p><i>1.4.5- Política Nacional das relações de consumo.</i></p> <p><i>UNIDADE II</i></p> <p><i>2- Direito das relações de consumo:</i></p> <p><i>2.1- Aspectos jurídicos da relação de consumo;</i></p>		

- 2.2- Conceito de consumidor;
- 2.3- Conceito de fornecedor;
- 2.4- Conceito de produto;
- 2.5- Conceito de serviço.

UNIDADE III

- 3- Direitos básicos do consumidor:
 - 3.1- Princípios da relação de consumo;
 - 3.2- Proteção da Vida, da saúde e da segurança;
 - 3.3- Educação do consumidor;
 - 3.4- Informação sobre produtos e serviços;
 - 3.5- Publicidade enganosa e abusiva, práticas comerciais condenáveis;
 - 3.6- Cláusulas contratuais abusivas;
 - 3.7- Prevenção e reparação de danos individuais e coletivos, o acesso à justiça;
 - 3.8- A inversão do ônus da prova;
 - 3.9- Prestação de serviços públicos

UNIDADE IV

- 4. Qualidade de produtos e serviços prevenção e reparação de danos.
 - 4.1- Riscos à saúde e à segurança.
 - 4.2- Nocividade, periculosidade.
 - 4.3- Relação de consumo e de responsabilidade.
 - 4.4- A responsabilidade por fato e por vício.
 - 4.5- Decadência e Prescrição,
 - 4.6- Desconsideração da personalidade jurídica

UNIDADE V

- 5. Práticas Comerciais.
 - 5.1- Conceito de consumidor para as práticas comerciais
 - 5.2- A oferta de produtos ou serviços
 - 5.3- Publicidade enganosa e abusiva
 - 5.4- Práticas abusivas
 - 5.5- Cobranças de dívidas de consumo
 - 5.6- Banco de dados e cadastro de consumidores.

UNIDADE VI

6. Proteção Contratual.

6.1- Contrato de adesão

6.2- Controle das Cláusulas gerais dos contratos

6.3- Proteção contra cláusulas abusivas

UNIDADE VII

7. Sanções Administrativas e Infrações Penais.

7.1- Modalidades de sanções Administrativas.

7.2- Graduação da multa

7.3- Fundos especiais

7.4- Procedimento administrativo

7.5- A defesa do consumidor no âmbito penal: Circunstâncias agravantes e penas de multas

UNIDADE VIII

8. Defesa do Consumidor em Juízo

8.1- Tutela Jurisdicional dos direitos e interesses do consumidor

8.2- Tutela individual dos consumidores

8.3- Tutela coletiva dos consumidores

8.4- Legitimação para agir

8.5- A coisa julgada nas ações coletivas

UNIDADE IX

9. Sistema de Defesa do Consumidor

9.1- Instrumentos do sistema: competência dos órgãos integrantes do SNDC

9.2- Convenção coletiva de consumo: conceito, objeto, natureza jurídica, condições e requisitos

METODOLOGIA

- Modalidade de Extensão a serem realizadas (Oficinas, Eventos e Prestação de serviços).
- Atendimento de dúvidas através do Balcão de Atendimento à população presencial ou virtual;
- Mapear e/ou sistematizar a população local e dos arredores com problemas inerentes ao Direito do Consumidor;
- Expor em escolas de ensino médio sobre regularização dos direitos dos consumidores;

- *Elaborar material didático-pedagógico, instrucional ou produto similar que atenda, aperfeiçoe e/ou promova a formação/instrução sobre tema da disciplina em favor da comunidade;*
Organizar atividade de culminância e orientação na instituição ou movimento social eleito como forma de apresentar o material didático-pedagógico, instrucional ou produto similar sistematizado ao longo do componente curricular.

AVALIAÇÃO

A avaliação deverá ter caráter reflexivo e continuado, relacionando-se com a frequência, participação e engajamento discente com o componente curricular.

A avaliação consistirá na aplicação de provas com questões objetivas e/ou subjetivas.

Não se pode descuidar de uma avaliação contínua, em que se privilegie o aspecto meritório. Para tanto, serão utilizados métodos avaliativos que possibilitem a averiguação de aprendizagem, tais como seminários, leitura de textos dirigidos e outras atividades julgadas pertinentes pelo(a) docente neste processo de ensino-aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, João Batista de. A proteção jurídica do consumidor. 2.ed.. São Paulo: Saraiva, 2000.

MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor. Revista dos Tribunais. 4ª edição. São Paulo. 2004

RIZZATTO, Nunes. Curso de Direito do Consumidor. São Paulo. Saraiva. 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de direitos do consumidor. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

KHOURI, Paulo R. Roque A. Direito do consumidor : contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MACHADO, Antonio Cláudio da Costa; FRONTINO, Paulo Salvador. Código de Defesa do Consumidor Interpretado. Barueri: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>)

MARQUES, Cláudia Lima. Comentários ao código de defesa do consumidor. 4ª ed. São Paulo: RT, 2013.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Comentários ao código de defesa do consumidor. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – ESTÁGIO SUPERVISIONADO II		OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 15	PRÁTICA: 45
<p><i>EMENTA</i> Os componentes curriculares de Estágio Supervisionado não possuem conteúdo fechado ou definitivo, possibilitando aos discentes estudo aprofundando sobre problemáticas reais contemporâneas ou conforme demanda da comunidade de modo dinâmico. Dentre as possíveis atividades estão Serviços de assistência jurídica, implantados na instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou em departamentos jurídicos oficiais, sob orientação indireta do professor da disciplina de estágio supervisionado.</p>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO Ciências Sociais Aplicadas/Formação Prático- Profissional/Direito Público	COMPETÊNCIA (S) Desenvolver estudos sobre conhecimentos relativos à matéria, proporcionando também, conhecimento sobre as formas de prática real, de modo a fundamentar as questões pertinentes ao desenvolvimento de um raciocínio lógico capaz de compreender as nuances do direito processual junto à sociedade e ao meio jurídico.	HABILIDADES Reconhecer a importância da prática no direito processual, bem como a composição e o nascer de procedimentos processuais. Estimular o desenvolvimento de capacidade na elaboração de pareceres jurídicos e saber fazer a ligação entre a teoria e a prática - legislação, doutrina jurisprudência e de outras fontes do direito a fim de que possa compreender o direito processual. Identificar a forma de prática jurídica processual, bem como compreender os casos simulados que poderão ser a realidade do dia a dia da atividade acadêmica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. *Orientação, acompanhamento e relatórios de audiências cíveis, penais ou trabalhistas em nível de 1º Grau.*
2. *Práticas reais junto: triagem, acompanhamento de peças processuais e audiências relativas ao processo.*
3. *Acompanhamentos de serviços comunitários.*
4. *Demandas variáveis.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, Alice Monteiro. Curso de Direito Trabalho. São Paulo: LTR, 2018.

DEZEM, Guilherme Madeira. Curso de Processo Penal. 7ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processo Civil. V.1. São Paulo: Juspodivm, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito Processual Civil Esquematizado. 6.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2006, V. 3

Revista Brasileira de Direito Processual Penal. Porto Alegre: IBRASPP. Disponível em: <ibraspp.com.br/revista/index.php/RBDPP/index>. Acesso em 18.09.2021.

ROMÃO, Vinícius de Assis. Entre a vida na rua e os encontros com a prisão: controle urbano e audiências de custódia. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2020.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO ELEITORAL		OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA –(CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 30	TEÓRICA: 30	PRÁTICA:
EMENTA <i>Partidos Políticos. Princípios e Sistemas Eleitorais. Alistamento Eleitoral e Capacidade Política. Convenções e Registro de Candidatura. Condições de Elegibilidade e Causas de Inelegibilidades. Propaganda Política. Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais. Votação e Diplomação. Ações e Recursos Eleitorais.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Traçar a evolução do Direito Eleitoral; Compreender a legislação eleitoral no Brasil.</i>	HABILIDADES <i>Estabelecer relação entre Direito Eleitoral e sociedade democrática; Evidenciar a função social da Justiça Eleitoral.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Princípios e Sistemas Eleitorais.</i> 2. <i>Alistamento Eleitoral e Capacidade Política.</i> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Domicílio Eleitoral.</i> 2. <i>Transferência Eleitoral.</i> 3. <i>Revisão Eleitoral.</i> 4. <i>Perda e Suspensão dos Direitos Políticos.</i> 3. <i>Convenções e Registro de Candidatura.</i> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Ação de Impugnação de Registro de Candidatura (AIRC)</i> 4. <i>Condições de Elegibilidade e Causas de Inelegibilidades.</i> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Inelegibilidades na Constituição Federal.</i> 		

2. *Inelegibilidades na Lei Complementar n.º 64/90.*
 3. *Desincompatibilização e Prazos.*
 5. *Propaganda Política.*
 6. *Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais.*
 7. *Votação e Diplomação.*
 1. *Seções Eleitorais e Mesas Receptoras de Voto.*
 2. *Sistema Eletrônico de Votação.*
 3. *Justificativas para Ausências.*
 4. *Fiscalização.*
 5. *Apuração dos Votos e Proclamação dos Resultados.*
 6. *Diplomação e Posse.*
 8. *Ações e Recursos Eleitorais.*
 1. *Representações Eleitorais.*
 2. *Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE).*
 3. *Ação de Impugnação ao Mandato Eletivo (AIME).*
- Recurso Contra a Diplomação (RCD).*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AGRA, Walber de Moura; VELLOSO, Carlos Mário da Silva. Elementos de Direito Eleitoral. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

ALMEIDA, Roberto Moreira de. Curso de Direito Eleitoral. 14 ed. Salvador: JusPodivm, 2020.

GOMES, José Jairo. Direito eleitoral. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. Direito eleitoral. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018.

RAMAYANA, Marcos. Direito eleitoral. 17 ed. São Paulo: Impetus, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAGGIANO, Monica Herman. Ficha Limpa: impacto nos Tribunais – tensões e confrontos. São Paulo: RT, 2014.

CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua; CERQUEIRA, Camila Albuquerque. Direito Eleitoral Esquematizado. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NICOLAU, Jairo Marconi. Sistemas eleitorais. 6. Ed. São Paulo: FGV Editora, 2012.

NICOLAU, Jairo Marconi. O Brasil dobrou à direita: Uma radiografia da eleição de Bolsonaro em 2018. São Paulo: Zahar, 2020.

PINTO, Djalma. *Direito Eleitoral*. 5.^a ed. São Paulo: Atlas, 2010.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO HUMANOS	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Estudos da evolução e aplicação dos Direitos Humanos nos sistemas internacionais e regionais. A participação do Brasil nos sistemas internacional e regional de proteção dos direitos humanos.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Desenvolver uma visão crítica e prática da evolução dos direitos humanos, passando pela proteção internacional, regional e nacional dos Direitos Humanos.</i>	HABILIDADES <i>Desenvolver elementos para compreensão adequada dos Direitos Humanos. Entender a evolução dos direitos humanos. Avaliar a participação do Brasil no sistema internacional e regional de proteção dos direitos humanos. Analisar o funcionamento dos Sistemas Internacional e regionais de proteção dos direitos humanos; do Tribunal Penal Internacional e do Direito Humanitário.</i>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. *Afirmção histórica dos Direitos humanos: origem, características, gerações e desenvolvimento histórico.*
2. *Universalismo e relativismo.*
3. *A constitucionalização dos direitos humanos*
4. *Tratados Internacionais dos Direitos Humanos e o ordenamento jurídico brasileiro.*
5. *Controle de Convencionalidade.*
6. *Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos*
7. *Principais documentos internacionais de proteção aos direitos humanos.*
8. *Mecanismos Internacionais de monitoramento e proteção dos direitos humanos no sistema global.*
9. *Sistema Europeu de Direitos Humanos*
10. *Sistema Africano de Direitos Humanos*
11. *Sistema Interamericano de Direitos Humanos*
12. *O Brasil e a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.*
13. *Direito Internacional Humanitário*
14. *Tribunal Penal Internacional*
15. *Grupos vulneráveis e minorias*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*, 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. *Curso de Direito Internacional Público*, 10 ed. São Paulo: RT, 2016.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*, 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2016

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVES, José Augusto Lindgren. *Os direitos humanos como tema global*. São Paulo: Perspectiva, 2003.

BICUDO, Hélio. *Defesa dos direitos humanos: sistemas regionais*. *Revista de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo*, vol. 17, nº. 47, São Paulo, Jan./Abr. 2003.

CARVALHO, Oscar de. *Gênese e evolução dos direitos humanos fundamentais*. *Revista Divisão Jurídica - Instituto de Pesquisas e Estudos*. nº. 34, abr./jul., Faculdade de Direito de Bauru, 2002.

CHAUÍ, M. *Direitos humanos e medo*. In: FESTER, A. C. R. (org.) *Direitos humanos e...* São Paulo: Brasiliense, 1989.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Sobre o fundamento dos direitos humanos*. Rio de Janeiro: Campus, 1964.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Um breve histórico dos direitos humanos*. In: CARVALHO, José Sérgio (org.). *Educação, cidadania e direitos humanos*. Petrópolis: Vozes, 2004.

MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo. Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado*. São Paulo: Boitempo, 2008.

PIOVESAN, F. *Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos*. *Cadernos de Pesquisa*, v. 35, n. 124, p. 43-55, jan./abr. Rio de Janeiro, 2005.

PIOVESAN, F.; SALDANHA, J. (Coords). *Diálogos Jurisdicionais e Direitos Humanos*. Brasília: Gazeta Jurídica, 2016.

RIZZINI, Irene, RIZZINI, Irma. *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2004.

TELES, Vera da Silva. *Sociedade civil, direitos e espaços públicos*. São Paulo: Instituto Polis, 1994.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO DIGITAL	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:

<p>EMENTA <i>Introdução ao Direito Digital. Marco Civil da Internet. Lei Geral de Proteção de dados. Lei de Acesso à Informação. O Processo Eletrônico. Responsabilidade Civil dos Provedores. Monitoramento Eletrônico e Direitos da Personalidade em Ambiente Digital. Smart Contracts e Criptografia. Inteligência Artificial e Direito.</i></p>		
<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Especiais</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Fornecer conceitos básicos de informática familiarizando os (as) acadêmicos (as) com os respectivos termos técnicos; Apresentar uma visão crítica sobre o uso das modernas tecnologias da informação e seu impacto na sociedade; Preparar o profissional do Direito para a utilização do computador e da informática nas atividades jurídicas; Identificar e apontar soluções para os principais problemas jurídicos surgidos com o uso crescente da tecnologia da informação; Enfatizar os benefícios que o uso da tecnologia trouxe à prática judiciária.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Conhecer as novas tecnologias de comunicação e informação, utilizando-as como aliadas nas práticas judiciárias; Enfrentar novos paradigmas definidos pelo direito digital; Reconhecer e solucionar novos conflitos decorrentes do direito eletrônico; Desmistificar a utilização de processos e procedimentos virtuais.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>1 - Revolução da Informação. Sociedade da Informação. Era da Informação 2 - Tecnologia da Informação 3 - Noções básicas de informática. Microinformática. Redes 4 - Internet. Conceito. Histórico. Funcionamento 5 - Utilização otimizada do microcomputador. Manutenção. Segurança 6 - Delimitação de conceitos 7 - Pesquisa de legislação em meios eletrônicos 8 - Pesquisa de doutrina em meios eletrônicos 9 - Pesquisa de jurisprudência em meios eletrônicos 10 - Sistemas de busca na internet 11 - Serviços disponíveis na internet na área jurídica</p>		

- 12 - Documento eletrônico
 13 - Criptografia. Assinatura digital
 14 - Contrato eletrônico
 15 - Relações de consumo em ambiente eletrônico 16 - Os meios eletrônicos e a tributação
 17 - Direitos autorais em ambiente eletrônico
 18 - Crimes de informática
 19 - Privacidade em ambiente eletrônico
 20 - Trabalho em ambiente eletrônico
 21 - Informatização do processo judicial

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito da internet e da sociedade da informação : estudos. Rio de Janeiro : Forense, 2002.

CORRÊA, Gustavo Testa. Aspectos jurídicos da Internet. São Paulo : Saraiva, 2000.

PECK, Patrícia. Direito Digital. 4a edição. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GOUVEA, Sandra. O direito na era digital. 1a edição. São Paulo: editora Mauad, 2011

ROVER, Aires José. Direito e informática. Editora Manole, 2012

SLEIMAN, Cristina Moraes; Peck, Patrícia. Direito Digital no dia a dia. 1a edição. São Paulo: Saraiva, 2010.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP

DISCIPLINA – TRABALHO DE CURSO I

OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()

CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60		
TEÓRICA: 60		
PRÁTICA:		
EMENTA <i>Organização do Projeto de Pesquisa. Conhecimento Científico; Método Científico; Tipos de Pesquisa; Técnicas de Coleta e Análise de Dados; Processo de Investigação; Estruturação de Trabalhos Acadêmicos; Normas da ABNT.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Prático-Profissional/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender como instrumentalizar competências necessárias à elaboração de um projeto de pesquisa na área do Direito;</i>	HABILIDADES <i>Conhecer os aspectos teórico-epistemológicos da produção do conhecimento e sua relação a produção do saber jurídico; Capacidade para relacionar competências necessárias à efetivação de uma pesquisa na área do Direito; Capacidade para analisar a relação entre pesquisa, produção de conhecimento e teoria jurídica</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Organização do Projeto de Pesquisa.</i> 2. <i>Conhecimento Científico;</i> 3. <i>Método Científico;</i> 4. <i>Tipos de Pesquisa;</i> 5. <i>Técnicas de Coleta e Análise de Dados;</i> 6. <i>Processo de Investigação;</i> 7. <i>Estruturação de Trabalhos Acadêmicos;</i> 8. <i>Normas da ABNT.</i> 		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.</i>		

MARCONI, Marina de Andrade. *Metodologia Científica para o Curso de Direito*. São Paulo: Atlas, 2000.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. *Manual de metodologia da pesquisa no direito*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, Eduardo C. B. *Metodologia da Pesquisa Jurídica*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ECO, Umberto. *Como se faz uma tese*. São Paulo: Perspectiva, 1983.

FOUCAULT, Michel. *Arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos da metodologia científica*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADE – FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO TRIBUTÁRIO II	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90	TEÓRICA: 45	PRÁTICA: 45 Extensão
EMENTA		
<p><i>A exposição da Atribuição de Competência Tributária e a Repartição da Receita Tributária. A forma da Administração Tributária atuar. As Espécies de Impostos por Competência. Estudo dos instrumentos processuais que oportunizam a Fazenda e o Contribuinte para reclamar e cobrar créditos tributários. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Processo Administrativo e Processo Judicial Tributário.</i></p>		

<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Prático-Profissional/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Entender do surgimento e formação do Direito Administrativo. Compreender o seu nexos com a Constituição. Saber das formas de atuação do Estado e como ele atua, interna e externamente. Diagnosticar os poderes e deveres envolvidos na ação administrativa. Visitas de campo a órgãos públicos.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Apreender o uso da Carta Magna de 1988 frente as ações administrativas. Avaliar e confrontar critérios técnico-legislativos frente as ações práticas esperadas. Avaliar a prática em confronto com a teoria, criticamente. Chocar normas constitucionais frente as infraconstitucionais.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS. 2. GARANTÍAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: O CTN X A CF De 1988. 3. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 4. DÍVIDA ATIVA E PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS DEVEDORES. 5. IMPOSTOS FEDERAIS. <ol style="list-style-type: none"> 5.1 Imposto de importação - II; 5.2 Imposto de exportação - IE; 5.3 Imposto sobre produtos industrializados - IPI; 5.4 Imposto sobre operações financeiras – IOF; 5.5 Imposto territorial rural – ITR; 1. Imposto sobre a renda – IR. 1. IMPOSTOS ESTADUAIS. <ol style="list-style-type: none"> 6.1 Imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços – ICMS; 6.2 Imposto sobre a transmissão causa mortis e doação – ITCMD; 6.3 Imposto sobre a propriedade de veículos automotivos – IPVA. 7 IMPOSTOS MUNICIPAIS. <ol style="list-style-type: none"> 7.1 Imposto sobre serviços – ISS; 7.2 Imposto predial territorial urbano – IPTU; 7.3 Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI. 8 PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES <ol style="list-style-type: none"> 8.1 Federais. 8.2 Estaduais e do DF. 8.3 Municipais e do DF. 		

9 PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO.
10 PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUISSA, Leonardo; BEVILACQUA, Lucas. Processo Tributário. 2ª ed., rev e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

CARVALHO, Paulo de Barros: Curso de Direito Tributário. 26ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2015.

DUARTE, Francisco Leite. Direito Tributário: Teoria e Prática. 3ª Ed. rev, atual e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

MARTINS, Sérgio Pinto: Manual de direito tributário. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SABBAG, Eduardo de Moraes; AGUIRRE, João; TAVORA, Nestor. Prática tributária. 7ª Ed., rev e atual. São Paulo: Método, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, Marcelo e PAULO, Vicente. Direito Tributário na Constituição e no STF. Niterói: Impetus, 2007.

BALEEIRO, Aliomar: Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1997.

BORGES, José Souto Maior. Lei Complementar Tributária. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1975.

CARVALHO, Paulo de Barros: Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2003.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

COLNAGO, Rodrigo. Direito Financeiro e Econômico (perguntas e respostas). São Paulo: Saraiva, 2009.

ICHIHARRA, Yoshiaki. Direito Tributário. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS, Ives Gandra da Silva: Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2003.

_____ (Coord.): *Direitos fundamentais do contribuinte. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.*

PASCOAL, Valdecir. *Direito Financeiro e Controle Externo*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

VELLOSO, Andrei Pitten. *Constituição Tributária Interpretada*. São Paulo: Atlas, 2007.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADE – ARCOVERDE		
DISCIPLINA – DIREITO PREVIDENCIÁRIO		OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
<p>EMENTA <i>O histórico da seguridade social. A seguridade social como gênero: saúde, assistência e previdência social. Direito Previdenciário: conceito, objeto, princípios e normas. Custeio da Seguridade Social. Contribuintes e Segurados. Benefícios Previdenciários. Assistência Social. Saúde. Ações Previdenciárias.</i></p>		
<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Aspectos introdutórios. Evolução histórica. Conceito. Autonomia. Relações jurídicas. Fontes e princípios. Plano de benefícios: segurados, dependentes e prestações. Infortúnica. Plano de custeio: contribuições sociais, arrecadação e fiscalização. Isenção e prova de inexistência de débito. Noções básicas de processualística administrativa e judicial</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Trazer aos discentes uma abordagem específica e apresentação da Seguridade Social e todos os institutos a ela relacionados, com vistas às alterações ocorridas na Legislação, a fim de possibilitar ao aluno uma segura atuação prática, bem como dotá-lo de um arcabouço teórico sólido e eficaz, sem se descuidar de uma reflexão crítica e construtiva dos temas abordados.</i></p>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A teoria geral dos direitos sociais e a seguridade social

- 1.1 Autonomia
- 1.2 Natureza Jurídica
- 1.3 Fontes
- 1.4 A seguridade social no Brasil

2. Seguridade Social na Constituição Federal – Objetivos, Organização e Princípios Constitucionais:

- 2.1. Princípios da Seguridade Social (art. 194 CF/88)
 - 2.2.1. Universalidade de Cobertura e Atendimento
 - 2.2.2. Seletividade e Distributividade na proteção dos Serviços e benefícios
 - 2.2.3. Uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços entre urbanos e rurais
 - 2.2.4. Equidade na participação do custeio
 - 2.2.5. Irredutibilidade dos Benefícios
 - 2.2.6. Diversidade da base de financiamento (Tríplice forma de Custeio)
 - 2.2.7. Caráter descentralizado e democrático da gestão Administrativa
 - 2.2.8. Pré-existência de Custeio

3. Seguridade Social e Orçamento

- *Crédito da Seguridade Social
- 3.1 Dívida Ativa da Seguridade Social
- 3.2 Certidão negativa de débito
- 3.3 Restituição e compensação de contribuições sociais
- 3.4 Prescrição e Decadência da Seguridade Social
- 3.5 Crimes contra a Seguridade Social

4. Da Previdência Social

- 4.1 Natureza jurídica
- 4.2 Finalidade e princípios básicos da previdência social
- 4.3 Modelos previdenciários: capitalização, híbrido e repartição
 - 4.3.1 Regimes Previdenciários (Geral, próprio e complementar)
 - 4.3.2 A nova previdência social do servidor público:
 - 4.3.2.1 A Emenda Constitucional nº 20 e a “criação” da previdência social para o servidor público;

4.3.2.2 A Emenda Constitucional nº 41/2003 e as novas regras sobre aposentadorias do servidor público;

4.3.2.3 A Emenda Constitucional nº 47/2005 e as novas regras de transição

4.4 Beneficiários da previdência social

4.5 Segurados e Dependentes

4.6 Contribuintes

4.7 Filiação e inscrição.

4.8 Da Reforma Previdenciária

5. Das contribuições sociais previdenciárias

5.1 Salário-de-contribuição

5.2 Salário Base

5.3 Contribuição da União

5.4 Contribuição do trabalhador

5.5 Contribuição da empresa

5.6 Contribuição do produtor rural e do segurado especial

5.7 Contribuição do empregador rural - pessoa jurídica

5.8 Arrecadação e Recolhimento de contribuições

5.9. Responsabilidade Solidária

6. Benefícios Previdenciários

6.1. Auxílio-doença

6.2. Aposentadoria por tempo de contribuição

6.3. Aposentadoria por idade

6.4. Aposentadoria especial

6.5. Pensão por morte

6.6. Salário-maternidade

6.7. Salário-família

6.7. Auxílio reclusão

6.9. Seguro-desemprego

7. Seguro Desemprego

8. Da Assistência Social

8.1 Conceito, objetivos e fundamentos;

8.2. Custeio, serviços e benefícios;

9. Da Saúde

9.1 Histórico, características e princípios

9.2 Diretrizes e financiamento

10. Ações Previdenciárias

10.1. Competência para ações previdenciárias

10.2. Prestações comuns

10.3. Competência federal delegada

10.4. Ações acidentárias

11. Acidente de Trabalho

11.1. Conceito de acidente do trabalho

11.2. Doenças ocupacionais

11.3. Nexo causal e concausalidade

11.4. Aspectos da Proteção Previdenciária à vítima do acidente

11.5. Comunicação de acidente de trabalho

11.6. Responsabilidade do Tomador de Serviços

11.7. Estabilidade do Empregado Acidentado

12. Ações Previdenciárias

12.1. Competência para ações previdenciárias

12.2. Prestações comuns

12.3. Competência federal delegada

12.4. Ações acidentárias

12.5. Causas referentes ao benefício assistencial

12.6. Prévio ingresso na via administrativa

12.7. Pagamentos devidos pelo INSS

12.8. Idosos

12.9. Juizados Especiais Cíveis na Justiça Federal.

12.10. Teses de Revisões de Pensões – Exemplos práticos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. *Manual de Direito Previdenciário*. 24ª Edição. Niterói: 2020.

MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito da Seguridade Social*. 39ª Edição. São Paulo: Atlas, 2020.

OLIVEIRA, Aristeu de; TCHAKERIAN, Guilherme. *Nova previdência social e a constituição federal: guia de fácil leitura*. São Paulo: Atlas, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUELLER, Marta Maria R. *Penteado*; BERMAN, Vanessa Carla Vidutto (Coord.). *O que muda com a reforma da previdência: regime geral e regime próprio dos servidores*. 1. ed., São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADE – ARCOVERDE

DISCIPLINA – DCExt VII - DIREITO TRIBUTÁRIO II

OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()

CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90

TEÓRICA: 45

PRÁTICA: 45 Extensão

EMENTA

A exposição da Atribuição de Competência Tributária e a Repartição da Receita Tributária. A forma da Administração Tributária atuar. As Espécies de Impostos por Competência. Estudo dos instrumentos processuais que oportunizam a Fazenda e o Contribuinte para reclamar e cobrar créditos tributários. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Processo Administrativo e Processo Judicial Tributário.

<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Prático- Profissional/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Entender do surgimento e formação do Direito Administrativo. Compreender o seu nexos com a Constituição. Saber das formas de atuação do Estado e como ele atua, interna e externamente. Diagnosticar os poderes e deveres envolvidos na ação administrativa. Visitas de campo a órgãos públicos.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Apreender o uso da Carta Magna de 1988 frente as ações administrativas. Avaliar e confrontar critérios técnico-legislativos frente as ações práticas esperadas. Avaliar a prática em confronto com a teoria, criticamente. Chocar normas constitucionais frente as infraconstitucionais.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>6. REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS. 7. GARANTÍAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: O CTN X A CF De 1988. 8. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 9. DÍVIDA ATIVA E PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS DEVEDORES. 10. IMPOSTOS FEDERAIS. 5.1 Imposto de importação - II; 5.2 Imposto de exportação - IE; 5.3 Imposto sobre produtos industrializados - IPI; 5.4 Imposto sobre operações financeiras – IOF; 5.5 Imposto territorial rural – ITR; 2. Imposto sobre a renda – IR. 2. IMPOSTOS ESTADUAIS. 6.1 Imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços – ICMS; 6.2 Imposto sobre a transmissão causa mortis e doação – ITCMD; 6.3 Imposto sobre a propriedade de veículos automotivos – IPVA. 7 IMPOSTOS MUNICIPAIS. 7.1 Imposto sobre serviços – ISS; 7.2 Imposto predial territorial urbano – IPTU; 7.3 Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI. 8 PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES 8.1 Federais. 8.2 Estaduais e do DF. 8.3 Municipais e do DF.</p>		

9 PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO.
10 PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO.

METODOLOGIA

- *Modalidade de Extensão a serem realizadas (Oficinas, Eventos e Prestação de serviços).*
- *Elaboração de cartilha sobre Economia Tributária e/ou Educação Tributária para a população;*
- *Atendimento de dúvidas através do Balcão de Atendimento à população presencial ou virtual;*
- *Mapear e/ou sistematizar a população local e dos arredores com problemas inerentes ao Direito Tributário, planejamento tributário;*
- *Expor em escolas de ensino médio sobre planejamento tributário e início das atividades empresariais;*
- *Elaborar material didático-pedagógico, instrucional ou produto similar que atenda, aperfeiçoe e/ou promova a formação/instrução sobre tema da disciplina em favor da comunidade;*
- *Organizar atividade de culminância e orientação na instituição ou movimento social eleito como forma de apresentar o material didático-pedagógico, instrucional ou produto similar sistematizado ao longo do componente curricular.*

AVALIAÇÃO

A avaliação deverá ter caráter reflexivo e continuado, relacionando-se com a frequência, participação e engajamento discente com o componente curricular.

A avaliação consistirá na aplicação de provas com questões objetivas e/ou subjetivas.

Não se pode descuidar de uma avaliação contínua, em que se privilegie o aspecto meritório. para tanto, serão utilizados métodos avaliativos que possibilitem a averiguação de aprendizagem, tais como seminários, leitura de textos dirigidos e outras atividades julgadas pertinentes pelo(a) docente neste processo de ensino-aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUISSA, Leonardo; BEVILACQUA, Lucas. Processo Tributário. 2ª ed., rev e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

CARVALHO, Paulo de Barros: Curso de Direito Tributário. 26ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2015.

DUARTE, Francisco Leite. Direito Tributário: Teoria e Prática. 3ª Ed. rev, atual e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

MARTINS, Sérgio Pinto: Manual de direito tributário. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SABBAG, Eduardo de Moraes; AGUIRRE, João; TAVORA, Nestor. Prática tributária. 7ª Ed., rev e atual. São Paulo: Método, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, Marcelo e PAULO, Vicente. *Direito Tributário na Constituição e no STF*. Niterói: Impetus, 2007.

BALEIRO, Aliomar. *Direito Tributário Brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1997.

BORGES, José Souto Maior. *Lei Complementar Tributária*. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1975.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: Saraiva, 2003.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de Direito Tributário Brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

COLNAGO, Rodrigo. *Direito Financeiro e Econômico (perguntas e respostas)*. São Paulo: Saraiva, 2009.

ICHIHARRA, Yoshiaki. *Direito Tributário*. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: Saraiva, 2003.

_____ (Coord.): *Direitos fundamentais do contribuinte*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

PASCOAL, Valdecir. *Direito Financeiro e Controle Externo*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

VELLOSO, Andrei Pitten. *Constituição Tributária Interpretada*. São Paulo: Atlas, 2007.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**UNIDADE – FCAP****DISCIPLINA – DCEExt VII - DIREITO PREVIDENCIÁRIO****OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()****CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60			TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>O histórico da seguridade social. A seguridade social como gênero: saúde, assistência e previdência social. Direito Previdenciário: conceito, objeto, princípios e normas. Custeio da Seguridade Social. Contribuintes e Segurados. Benefícios Previdenciários. Assistência Social. Saúde. Ações Previdenciárias.</i>				
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Aspectos introdutórios. Evolução histórica. Conceito. Autonomia. Relações jurídicas. Fontes e princípios. Plano de benefícios: segurados, dependentes e prestações. Infortunistica. Plano de custeio: contribuições sociais, arrecadação e fiscalização. Isenção e prova de inexistência de débito. Noções básicas de processualística administrativa e judicial</i>	HABILIDADES <i>Trazer aos discentes uma abordagem específica e apresentação da Seguridade Social e todos os institutos a ela relacionados, com vistas às alterações ocorridas na Legislação, a fim de possibilitar ao aluno uma segura atuação prática, bem como dotá-lo de um arcabouço teórico sólido e eficaz, sem se descuidar de uma reflexão crítica e construtiva dos temas abordados.</i>		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
1. <u>A teoria geral dos direitos sociais e a seguridade social</u>				
1.1 Autonomia				
1.2 Natureza Jurídica				
1.3 Fontes				
1.4 A seguridade social no Brasil				
2. Seguridade Social na Constituição Federal – Objetivos, Organização e Princípios Constitucionais:				
2.1. Princípios da Seguridade Social (art. 194 CF/88)				
2.2.1. Universalidade de Cobertura e Atendimento				

- 2.2.2. *Seletividade e Distributividade na proteção dos Serviços e benefícios*
- 2.2.3. *Uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços entre urbanos e rurais*
- 2.2.4. *Eqüidade na participação do custeio*
- 2.2.5. *Irredutibilidade dos Benefícios*
- 2.2.6. *Diversidade da base de financiamento (Tríplice forma de Custeio)*
- 2.2.7. *Caráter descentralizado e democrático da gestão Administrativa*
- 2.2.8. *Pré-existência de Custeio*

3. *Seguridade Social e Orçamento*

**Crédito da Seguridade Social*

- 3.1 *Dívida Ativa da Seguridade Social*
- 3.2 *Certidão negativa de débito*
- 3.3 *Restituição e compensação de contribuições sociais*
- 3.4 *Prescrição e Decadência da Seguridade Social*
- 3.5 *Crimes contra a Seguridade Social*

4. *Da Previdência Social*

- 4.1 *Natureza jurídica*
- 4.2 *Finalidade e princípios básicos da previdência social*
- 4.3 *Modelos previdenciários: capitalização, híbrido e repartição*
 - 4.3.1 *Regimes Previdenciários (Geral, próprio e complementar)*
 - 4.3.2 *A nova previdência social do servidor público:*
 - 4.3.2.1 *A Emenda Constitucional nº 20 e a “criação” da previdência social para o servidor público;*
 - 4.3.2.2 *A Emenda Constitucional nº 41/2003 e as novas regras sobre aposentadorias do servidor público;*
 - 4.3.2.3 *A Emenda Constitucional nº 47/2005 e as novas regras de transição*
- 4.4 *Beneficiários da previdência social*
- 4.5 *Segurados e Dependentes*
- 4.6 *Contribuintes*
- 4.7 *Filiação e inscrição.*
- 4.8 *Da Reforma Previdenciária*

5. Das contribuições sociais previdenciárias

- 5.1 Salário-de-contribuição
- 5.2 Salário Base
- 5.3 Contribuição da União
- 5.4 Contribuição do trabalhador
- 5.5 Contribuição da empresa
- 5.6 Contribuição do produtor rural e do segurado especial
- 5.7 Contribuição do empregador rural - pessoa jurídica
- 5.8 Arrecadação e Recolhimento de contribuições
- 5.9. Responsabilidade Solidária

6. Benefícios Previdenciários

- 6.1. Auxílio-doença
- 6.2. Aposentadoria por tempo de contribuição
- 6.3. Aposentadoria por idade
- 6.4. Aposentadoria especial
- 6.5. Pensão por morte
- 6.6. Salário-maternidade
- 6.7. Salário-família
- 6.7. Auxílio reclusão
- 6.9. Seguro-desemprego

7. Seguro Desemprego**8. Da Assistência Social**

- 8.1 Conceito, objetivos e fundamentos;
- 8.2. Custeio, serviços e benefícios;

9. Da Saúde

- 9.1 Histórico, características e princípios
- 9.2 Diretrizes e financiamento

10. Ações Previdenciárias

- 10.1. *Competência para ações previdenciárias*
- 10.2. *Prestações comuns*
- 10.3. *Competência federal delegada*
- 10.4. *Ações acidentárias*

11. Acidente de Trabalho

- 11.1. *Conceito de acidente do trabalho*
- 11.2. *Doenças ocupacionais*
- 11.3. *Nexo causal e concausalidade*
- 11.4. *Aspectos da Proteção Previdenciária à vítima do acidente*
- 11.5. *Comunicação de acidente de trabalho*
- 11.6. *Responsabilidade do Tomador de Serviços*
- 11.7. *Estabilidade do Empregado Acidentado*

12. Ações Previdenciárias

- 12.1. *Competência para ações previdenciárias*
- 12.2. *Prestações comuns*
- 12.3. *Competência federal delegada*
- 12.4. *Ações acidentárias*
- 12.5. *Causas referentes ao benefício assistencial*
- 12.6. *Prévio ingresso na via administrativa*
- 12.7. *Pagamentos devidos pelo INSS*
- 12.8. *Idosos*
- 12.9. *Juizados Especiais Cíveis na Justiça Federal.*
- 12.10. *Teses de Revisões de Pensões – Exemplos práticos*

METODOLOGIA

Disciplina de extensão nas modalidades cursos, oficinas, eventos e/ou prestação de serviços.

AVALIAÇÃO

A avaliação deverá ter caráter reflexivo e continuado, relacionando-se com a frequência, participação e engajamento discente com o componente curricular.

A avaliação consistirá na aplicação de provas com questões objetivas e/ou subjetivas.

Não se pode descurar de uma avaliação contínua, em que se privilegie o aspecto meritório. Para tanto, serão utilizados métodos avaliativos que possibilitem a averiguação de aprendizagem, tais como seminários, leitura de textos dirigidos e outras atividades julgadas pertinentes pelo(a) docente neste processo de ensino-aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário. 24ª Edição. Niterói: 2020.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da Seguridade Social. 39ª Edição. São Paulo: Atlas, 2020.

OLIVEIRA, Aristeu de; TCHAKERIAN, Guilherme. Nova previdência social e a constituição federal: guia de fácil leitura. São Paulo: Atlas, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUELLER, Marta Maria R. Penteado; BERMAN, Vanessa Carla Vidutto (Coord.). O que muda com a reforma da previdência: regime geral e regime próprio dos servidores. 1. ed., São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP**

DISCIPLINA – ESTÁGIO SUPERVISIONADO III		OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 15	PRÁTICA: 45
EMENTA <i>Os componentes curriculares de Estágio Supervisionado não possuem conteúdo fechado ou definitivo, possibilitando aos discentes estudo aprofundando sobre problemáticas reais contemporâneas ou conforme demanda da comunidade de modo dinâmico. Dentre as possíveis atividades estão Serviços de assistência jurídica, implantados na instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou em departamentos jurídicos oficiais, sob orientação indireta do professor da disciplina de estágio supervisionado.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Prático-Profissional/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Desenvolver estudos sobre conhecimentos relativos à matéria, proporcionando também, conhecimento sobre as formas de prática real, de modo a fundamentar as questões pertinentes ao desenvolvimento de um raciocínio lógico capaz de compreender as nuances do direito processual junto à sociedade e ao meio jurídico.</i>	HABILIDADES <i>Reconhecer a importância da prática no direito processual, bem como a composição e o nascer de procedimentos processuais. Estimular o desenvolvimento de capacidade na elaboração de pareceres jurídicos e saber fazer a ligação entre a teoria e a prática - legislação, doutrina jurisprudência e de outras fontes do direito a fim de que possa compreender o direito processual. Identificar a forma de prática jurídica processual, bem como compreender os casos simulados que poderão ser a realidade do dia a dia da atividade acadêmica.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <ol style="list-style-type: none"> 1. Orientação, acompanhamento e relatórios de audiências cíveis, penais ou trabalhistas em nível de 1º Grau. 2. Práticas reais junto: triagem, acompanhamento de peças processuais e audiências relativas ao processo. 3. Acompanhamentos de serviços comunitários. 4. Demandas variáveis. 		

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, Alice Monteiro. Curso de Direito Trabalho. São Paulo: LTR, 2018.

DEZEM, Guilherme Madeira. Curso de Processo Penal. 7ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processo Civil. V.1. São Paulo: Juspodivm, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito Processual Civil Esquematizado. 6.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2006, V. 3

Revista Brasileira de Direito Processual Penal. Porto Alegre: IBRASPP. Disponível em: <ibraspp.com.br/revista/index.php/RBDPP/index>. Acesso em 18.09.2021.

ROMÃO, Vinicius de Assis. Entre a vida na rua e os encontros com a prisão: controle urbano e audiências de custódia. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2020.

10.º PERÍODO

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP	
DISCIPLINA – DIREITO AMBIENTAL	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)	

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30			TEÓRICA: 30	PRÁTICA:
EMENTA <i>Noções Introdutórias do Direito Ambiental; Consciência ecológica e educação ambiental. Ética ambiental e cidadania. Visões sobre o ambiente; Legislação Internacional Ambiental: Declaração de Estocolmo, PNUMA, Rio 92; Princípios em matéria ambiental; Fontes do Direito Ambiental; Autonomia do Direito Ambiental; Relação do Direito Ambiental com outros ramos do Direito. Constituição Federal e Meio Ambiente: comentários sobre as normas constitucionais específicas, gerais e de competência; Sistema Nacional de Meio Ambiente: estrutura, órgãos e competências; Política Nacional de Meio ambiente (Lei nº 6.938/1981): instrumentos da PNMA; Prevenção e Reparação do Dano Ambiental: aspectos e teorias. Crimes Ambientais; Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10) e o Código Florestal (Lei nº 12.651); Noções Gerais de Direito Urbanístico: conceitos principais e princípios; Da Ordenação, do Uso e da Ocupação do Solo Urbano. Do Parcelamento Urbanístico do Solo (Lei nº 6.766/1979); Instrumentos de atuação urbanística. Dos instrumentos de controle urbanístico.</i>				
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender, interpretar, argumentar e aplicar o Direito Urbanístico e Ambiental. Pesquisar a legislação, a jurisprudência e a doutrina para aplicação e produção criativa do respectivo ramo do direito. Dominar a técnica jurídica.</i>		HABILIDADES <i>Capacidade de compreensão, interpretação, argumentação e aplicação do Direito Urbanístico e Ambiental. Capacidade de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina, para aplicação e produção criativa do Direito Urbanístico e Ambiental. Capacidade de dominar a técnica jurídica, nunca deixando de integrar teoria e prática.</i>	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>1. Consciência ecológica e educação ambiental. Ética ambiental e cidadania. Lei nº 9.795/1999. Visões sobre o ambiente; 2. Princípios do Direito Ambiental. Legislação Internacional Ambiental: Declaração de Estocolmo, PNUMA, Rio 92; Fontes do Direito Ambiental; 3. Autonomia do Direito Ambiental; Relação do Direito Ambiental com outros ramos do Direito. 4. Constituição Federal e Meio Ambiente: comentários sobre as normas constitucionais específicas, gerais e de competência; 5. Sistema Nacional de Meio Ambiente: estrutura, órgãos e competências; 6. Política Nacional de Meio ambiente (Lei nº 6.938/1981): instrumentos da PNMA; 7. Prevenção e Reparação do Dano Ambiental: aspectos e teorias. 8. Crimes Ambientais; 9. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10) e o Código Florestal (Lei nº 12.651); 10. Noções Gerais de Direito Urbanístico: conceitos principais e princípios;</i>				

11. *Da Ordenação, do Uso e da Ocupação do Solo Urbano.*
 12. *Do Parcelamento Urbanístico do Solo (Lei nº 6.766/1979);*
 13. *Instrumentos de atuação urbanística.*
 14. *Dos instrumentos de controle urbanístico.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito ambiental. 8. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2005.*

_____. *Jurisprudência ambiental brasileira. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 1995.*

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. *Manual de Direito Ambiental e Legislação aplicável. São Paulo: Max Limonad, 1997.*

MACHADO, Paulo Afonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro. 9. ed. rev., atual. e ampl.. São Paulo: Malheiros, 2001.*

MILARÉ, Edis. *Direito do ambiente: doutrina, jurisprudência, glossário. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.*

SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Malheiros, 1994.*

SIRVINSKAS, Luís Paulo. *Manual de Direito Ambiental. São Paulo: Saraiva, 2015.*

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Ruben Morato (Orgs.). *Direito constitucional ambiental. Curitiba: Juruá, 2007.*

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. *Curso de direito ambiental brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2002.*

FREITAS, Vladimir Passos de; FREITAS, Gilberto Passos de. *Crimes contra a natureza. 6. ed. São Paulo: RT, 2000.*

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	
UNIDADE – FCAP	
DISCIPLINA – LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)	

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60			TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Introdução à Legislação Extravagante do Direito Penal. Aspectos constitucionais da descodificação do direito penal e da técnica das legislações penais especiais. Lei dos Juizados Especiais Criminais e Justiça Negociada no Brasil. Lei Maria da Penha. Lei de Drogas. Estatuto do Desarmamento. Lei de Organização Criminosa. Crimes Contra a Ordem Econômica, Tributária e as Relações de Consumo. Crime de Lavagem de Dinheiro. Crimes contra a Ordem Financeira. Aspectos do crime do colarinho branco e Administrativização do Direito Penal.</i>				
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Desenvolver uma visão crítica do Direito Penal. Trabalhar a capacidade de análise e interpretação da parte geral do Código Penal.</i>	HABILIDADES <i>Possibilitar ao discente o estudo sobre as principais categorias do Direito Penal, através de uma perspectiva crítica e contextualizada. Possibilitar ao aluno uma análise crítica dos fundamentos do direito penal tendo como base sua construção e edificação histórica pós-revoluções burguesas do séc. XVII e XVIII. Trazer ao aluno o conhecimento dos princípios do direito penal tendo como base a Constituição Federal de 1988. Preparar o aluno no conhecimento da parte geral do código penal, ministrando-lhe ensinamentos sobre os crimes em espécie.</i>		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução à Legislação Extravagante do Direito Penal. 2. Aspectos constitucionais da descodificação do direito penal e da técnica das legislações penais especiais. 3. Lei dos Juizados Especiais Criminais e Justiça Negociada no Brasil. 4. Lei Maria da Penha. 5. Lei de Drogas. 6. Estatuto do Desarmamento. 7. Lei de Organização Criminosa. 8. Crimes Contra a Ordem Econômica, Tributária e as Relações de Consumo. 9. Crime de Lavagem de Dinheiro. Crimes contra a Ordem Financeira. 10. Aspectos do crime do colarinho branco e Administrativização do Direito Penal. 				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>ANDREUCCI, Ricardo Antônio. Legislação Penal Especial. 15ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</i>				

DELMANTO, Roberto; Et al. Leis Penais Especiais Comentadas. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

LIMA, Renato Brasileiro de. Legislação criminal especial comentada: volume único. 6. Ed. Salvador: JusPodivm, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIONDI, Karina, Junto e misturado: uma etnografia do PCC, São Paulo, Editora Terceiro Nome, 2010,

BOITEUX, Luciana . Tráfico de Drogas e Constituição: um estudo jurídico social do art. 33 da Lei de Drogas. Cadernos Temáticos da Conseg , v. 01, p. 48-60, 2009

DEL OLMO, Rosa. A legislação no contexto das intervenções globais sobre drogas. Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade, Rio de Janeiro, v. 7, n. 12. p. 65-80, 2. sem, 2002.

GONÇALVES, Cristhovão. Nas Redes da Proibição: Crack, Polícia e Segurança Pública na Grande Recife - Dossiê Encarceramento em Massa. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 129, p. 107-136, 2017.

SANTOS, Cecília MacDowell; MACHADO, Isadora Vier. Punir, restaurar ou transformar? Por uma justiça emancipatória em casos de violência doméstica. Revista Brasileira de Ciências Criminais. vol. 146. ano 26. p. 241-271. São Paulo: Ed. RT, agosto 2018.

SUTHERLAND, E. H. Crime de colarinho branco. Tradução: Clécio Lemos. – 1. Ed. – Rio de Janeiro: Revan, 2015, 1ª reimpressão, setembro de 2016.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – MEDICINA LEGAL	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 30	TEÓRICA: 30	PRÁTICA:
EMENTA		
<i>Introdução ao Estudo da Medicina Legal; A aplicabilidade da Medicina na prática do Direito Penal; Conhecimentos da Traumatologia, Toxicologia, Tanatologia e Sexologia Forense. Psicologia e Psiquiatria forense. Criminalística. Perinecropsocopia. Estudo da Cena da morte. Perícia de manchas e pelos Estudo das manchas</i>		

ÁREA/EIXO/NÚCLEO Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público	COMPETÊNCIA (S) Compreender, e aplicar os conteúdos da Medicina Legal. Pesquisar a legislação, a jurisprudência e a doutrina para aplicação e produção criativa da Medicina Legal no direito.	HABILIDADES Capacidade de compreensão, interpretação, argumentação e aplicação da Medicina Legal. Capacidade de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina, para aplicação e produção criativa da Medicina Legal. Capacidade de dominar a técnica jurídica, nunca deixando de integrar teoria e prática.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <p>PONTO 1. Introdução ao Estudo da Medicina Legal. Conceito, Função e Objetivos da Medicina Legal. A Relação entre Medicina Legal e as Ciências Jurídicas e, em especial, às ciências criminais (Direito Penal, Processo Penal e Criminologia).</p> <p>PONTO 2. Identificação médico-legal: Perícia e Peritos: Local; requisição; objeto; divergência entre peritos, perícia contraditória. Identificação médico-legal (físico): raça; sexo; estatura; idade; denteição; machas; sinais individuais; sinais profissionais; DNA (perfil). Datiloscopia: Sistemas Decadatilares. Sistema Monodátilar.</p> <p>PONTO 3. Traumatologia Forense: Classificação médico-legal da causalidade do dano. Energia: física, mecânica, química, físico-química. Instrumentos perfurantes: Lesões. Caracteres. Instrumentos Cortantes: Lesões. Caracteres. Identificação genérica, específica, individual. Feridas de defesa. Esgorjamento. Degolamento. Decapitação. Instrumentos Contundentes: escoriações, equimoses, lesões produzidas por instrumentos contundentes. Instrumentos Corto-contundentes. Instrumentos Pérfuro-contundentes. Comoção cerebral. Comoção Medular. Choque. Coma. Inibição cardíaca. Hemorragia. Embolia. Armas de fogo. Lesões Corporais (art. 29 CP): leve, grave e gravíssima. Lesões mortais.</p> <p>PONTO 4. Tanatologia Forense: Destino dos cadáveres. Inumação. Exumação. Cremação. Embalsamento. Imersão. Ossários. Destruição por animais. Mastabas. Pirâmides. Lipogeus. Fenômenos Cadavéricos. Tanatognose. Rigidez cadavérica. Putrefação. Maceração. Mumificação. Saponificação.</p> <p>PONTO 5. Toxicologia Forense: Envenenamento. Embriaguez alcoólica. Psicotrópicos.</p> <p>PONTO 6. Sexologia Forense: Perícia na conjunção carnal. Estupro e Estupro de Vulnerável. Atos libidinosos diversos da Conjunção Carnal. Problemas Periciais. Fecundação. Gravidez. Parto. Aborto legal e criminoso. Infanticídio. Investigação da paternidade e da maternidade. Impedimentos matrimoniais. Aberrações sexuais. Suicídio.</p> <p>PONTO 7. Psicologia e Psiquiatria forense: Conceitos: Psicologia. Psiquiatria. Neurologia. Psicanálise. Psicoses. Oligofrenias. Neuroses. Personalidades psicopatas. Demência senil. Epilepsia. Paranoia. Parafrenia.</p> <p>PONTO 8. Criminalística e Perinecropsicoia. Estudo da Cena da morte. Perícia de manchas e pelos Estudo das manchas. Genética e hematologia médico-legal. DNA Finger Prints.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA BENFICA, Francisco Silveira; VAZ, M. Medicina legal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. CROCE, Delton; CROCE JÚNIOR, Delton. Manual de medicina legal. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.		

GALVÃO, Luis Carlos Cavalcante. Medicina Legal. 1ª ed. São Paulo: Editora Santos, 2008.

GOMES, Hélio. Medicina Legal. 33ª ed. Freitas Bastos Editora. Rio de Janeiro, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARDOSO, Leonardo Mendes. Medicina Legal para o Acadêmico de Direito. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2009.

FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina legal. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

FREIRE, José Josefran Berto. Medicina Legal: Fundamentos Filosóficos. 1ª Ed. São Paulo: Editora Leud, 2010.

HERCULES, Hygino de C. Medicina Legal – Texto e Atlas. São Paulo: Atheneu, 2014.

MARANHÃO, Odon Ramos. Curso Básico de Medicina Legal. 8ª ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2005.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADE – ARCOVERDE

DISCIPLINA – ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL

OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()

CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30

TEÓRICA: 30

PRÁTICA*:

EMENTA

O conhecimento a respeito dos fenômenos humanos, precisa ser submetido a um olhar crítico, capaz de explicitar suas condições de existência e seu processo de construção. Tal atitude é especialmente relevante no que diz respeito ao fenômeno moral, sua contextualização e exercício. Nessa disciplina o aluno terá um contato inicial com as grandes correntes da ética e suas relações com a justiça e o direito, permitindo-lhe desenvolver instrumental teórico básico de entendimento dos fenômenos acima citados, a partir de perspectivas de análise distintas e centradas nos pensadores clássicos e contemporâneos.

ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Geral/Propedêutica</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Elaborar enfoque crítico sobre as condições de existência do fenômeno moral. Refletir sobre os fenômenos sociais dentro da perspectiva da ética, do direito e da prática jurídica.</i>	HABILIDADES <i>Estabelecer relações entre moral, direito e dever. Formular uma interpretação crítica da realidade social e das condições de possibilidade da concretização do exercício no dever-ser.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>PONTO 1. Noção geral de ética. As principais concepções da ética na história do pensamento ocidental. PONTO 2. Ética e técnica: O direito como técnica e como ética. PONTO 3. Ética e direito, no Estado e na ordem jurídica internacional. PONTO 4. A ética profissional e suas espécies. As profissões jurídicas indispensáveis ao funcionamento do Estado Democrático de Direito PONTO 5. Ética profissional da Magistratura. PONTO 6. Ética profissional dos membros dos órgãos estatais judicantes não integrados no Poder Judiciário. PONTO 7. Ética do advogado</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>BITTAR, C.B. Eduardo. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional. São Paulo: Saraiva, 2010. COSTA, Elcias Ferreira da. Deontologia jurídica, ética nas profissões jurídicas. Rio de Janeiro: Forense, 2008. NALINI, José R. Ética geral e profissional. São Paulo: RT, 2009.</i>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR <i>COMPARATO, Fábio Konder. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. MAMEDE, Gladston. A advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. São Paulo: Atlas, 2008. PERELMAN, Chain. Ética e direito. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2000. TUGENDHAT, Ernst. Lições sobre ética. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.</i>		

WILLIAMS, Bernard. Moral: uma introdução à ética. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2005.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – TRABALHO DE CURSO II		OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 15	TEÓRICA:	PRÁTICA: 15
EMENTA <i>Organização das bancas de defesa de trabalho de curso e publicação das datas de defesa. Defesa de trabalho de curso.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Prático- Profissional/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender como instrumentalizar competências necessárias à elaboração de um projeto de pesquisa na área do Direito;</i>	HABILIDADES <i>Conhecer os aspectos teórico-epistemológicos da produção do conhecimento e sua relação a produção do saber jurídico; Capacidade para relacionar competências necessárias à efetivação de uma pesquisa na área do Direito; Capacidade para analisar a relação entre pesquisa, produção de conhecimento e teoria jurídica</i>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Organização das bancas de defesa;</i> 2. <i>Publicação das datas de defesa;</i> 3. <i>Defesas de trabalho de curso;</i> 	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
<i>CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.</i>	
<i>MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia Científica para o Curso de Direito. São Paulo: Atlas, 2000.</i>	
<i>MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</i>	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
<i>BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da Pesquisa Jurídica. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</i>	
<i>ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 1983.</i>	
<i>FOUCAULT, Michel. Arqueologia do saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.</i>	
<i>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos da metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.</i>	

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP	
DISCIPLINA – ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	OBRIGATÓRIA (X) ELETIVA ()
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)	

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60			TEÓRICA: 15			PRÁTICA: 45		
EMENTA								
<i>Os componentes curriculares de Estágio Supervisionado não possuem conteúdo fechado ou definitivo, possibilitando aos discentes estudo aprofundando sobre problemáticas reais contemporâneas ou conforme demanda da comunidade de modo dinâmico. Dentre as possíveis atividades estão Serviços de assistência jurídica, implantados na instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou em departamentos jurídicos oficiais, sob orientação indireta do professor da disciplina de estágio supervisionado.</i>								
ÁREA/EIXO/NÚCLEO			COMPETÊNCIA (S)			HABILIDADES		
<i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Prático-Profissional/Direito Público</i>			<i>Desenvolver estudos sobre conhecimentos relativos à matéria, proporcionando também, conhecimento sobre as formas de prática real, de modo a fundamentar as questões pertinentes ao desenvolvimento de um raciocínio lógico capaz de compreender as nuances do direito processual junto à sociedade e ao meio jurídico.</i>			<i>Reconhecer a importância da prática no direito processual, bem como a composição e o nascer de procedimentos processuais. Estimular o desenvolvimento de capacidade na elaboração de pareceres jurídicos e saber fazer a ligação entre a teoria e a prática - legislação, doutrina jurisprudência e de outras fontes do direito a fim de que possa compreender o direito processual. Identificar a forma de prática jurídica processual, bem como compreender os casos simulados que poderão ser a realidade do dia a dia da atividade acadêmica.</i>		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Orientação, acompanhamento e relatórios de audiências cíveis, penais ou trabalhistas em nível de 1º Grau. 2. Práticas reais junto: triagem, acompanhamento de peças processuais e audiências relativas ao processo. 3. Acompanhamentos de serviços comunitários. 4. Demandas variáveis. 								
BIBLIOGRAFIA BÁSICA								
<i>BARROS, Alice Monteiro. Curso de Direito Trabalho. São Paulo: LTR, 2018.</i>								
<i>DEZEM, Guilherme Madeira. Curso de Processo Penal. 7ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.</i>								

DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processo Civil. V.1. São Paulo: Juspodivm, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito Processual Civil Esquematizado. 6.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2006, V. 3

Revista Brasileira de Direito Processual Penal. Porto Alegre: IBRASPP. Disponível em: <ibraspp.com.br/revista/index.php/RBDPP/index>. Acesso em 18.09.2021.

ROMÃO, Vinícius de Assis. Entre a vida na rua e os encontros com a prisão: controle urbano e audiências de custódia. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2020.

7.14 Ementas das disciplinas eletivas

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DCExt VIII – JUSTIÇA JUVENIL		OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 30	PRÁTICA: 30 Extensão
EMENTA <i>A disciplina se propõe a desenvolver uma visão geral do Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação internacional, especialmente o sistema de apuração de atos infracionais. Este sistema apresenta especialidades por tratar de pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, razão pela qual o conhecimento dos fundamentos, das construções históricas e atuais e dos objetivos é necessário para compreensão e instrumentalização mais adequada deste sistema. Outrossim, a percepção maximamente crítica da realidade atual e das pretensões legislativas, enquanto resultado de aspirações sociais historicamente construídas favorecem a melhor operacionalização do sistema infracional por parte dos alunos. Os conteúdos que fazem parte deste campo do conhecimento deverão estruturar a disciplina que será pautada em incursões práticas e teóricas.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO Ciências Sociais Aplicadas/Formação Prático- Profissional/Direito Público	COMPETÊNCIA (S) Compreensão do sistema especializado da justiça juvenil; Identificação das fases evolutivas da responsabilização juvenil no Brasil Capacidade de aplicação dos institutos do sistema penal juvenil Críticidade em torno da responsabilização juvenil	HABILIDADES Trabalho em equipe Estimular a curiosidade científica Valorização do conhecimento integrativo Capacidade Crítica Sensibilização em torno do exercício da justiça juvenil Humanismo e superação de processos estigmatizantes
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 1. Sistema de direito para criança e adolescente 2. Violência juvenil		

3. *Desenvolvimento histórico da legislação internacional e nacional*
4. *Período da Indiferença*
5. *Doutrina da Situação Irregular*
6. *Doutrina da Proteção Integral*
7. *Princípios Estruturantes e Concretizantes*
8. *Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente*
9. *Sistema Penal do Adolescente Infrator*
10. *Garantias Penais do Adolescente Infrator*
11. *Garantias Processuais do Adolescente Infrator*
12. *Medidas Protetivas*
13. *Medidas socioeducativas*
14. *Remissão*
15. *Procedimento de Apuração dos Atos Infracionais*
16. *Medidas Destinadas aos pais e responsáveis*
17. *Medidas Socioeducativas*
18. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE*
19. *Crimes contra a criança e o adolescente*

METODOLOGIA

Disciplina de extensão nas modalidades cursos, oficinas, eventos e/ou prestação de serviços.

AVALIAÇÃO

A avaliação deverá ter caráter reflexivo e continuado, relacionando-se com a frequência, participação e engajamento discente com o componente curricular.

A avaliação consistirá na aplicação de provas com questões objetivas e/ou subjetivas.

Não se pode descuidar de uma avaliação contínua, em que se privilegie o aspecto meritório. Para tanto, serão utilizados métodos avaliativos que possibilitem a averiguação de aprendizagem, tais como seminários, leitura de textos dirigidos e outras atividades julgadas pertinentes pelo(a) docente neste processo de ensino-aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COSTA, Ana Paula Motta. Os Adolescentes e Seus Direitos Fundamentais da Invisibilidade À Indiferença. Livraria do Advogado

CORNELIUS, Eduardo Gutierrez. O pior dos dois mundos? A construção legítima da punição de adolescentes no Superior Tribunal de Justiça. São

Paulo: IBCCRIM, 2018

RODRIGUES, Ellen. *A justiça juvenil no Brasil e a responsabilidade penal do adolescente: rupturas, permanências e possibilidades*. Rio de Janeiro: Revan, 2017.

ROSA, Alexandre Morais da; LOPES, Ana Christina Brito. *Introdução crítica ao Ato infracional. Princípios e Garantias Constitucionais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Bruna Gise. *A racionalidade prática do isolamento institucional: um estudo da execução da medida de internação em São Paulo*. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Tese (Doutorado). São Paulo, 2016.

DOLINGER, Jacob. *Direito Internacional Privado: a criança no direito internacional privado*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

FACHINETTO, Rochele Fellini. *A “casa de bonecas”: um estudo de caso sobre a unidade de atendimento sócio-educativo feminino do RS*. Dissertação. UFRGS. Programa de Pós Graduação em Sociologia. Porto Alegre, 2008.

GARCÍA MÉNDEZ, Emilio. *Infancia. De los derechos y de la justicia*. 2ed. Buenos Aires: Editores del Puerto, 2004.

GARCÍA MÉNDEZ, Emilio. *Prehistoria e historia del control socio-penal de la infancia: política jurídica y derechos humanos En américa latina*. In: *Ser niño en America Latina. De las necesidades a los derechos*. Galerna: Unicri, 1991.

PLATT, Anthony. *Los Salvadores de la Infancia. La Invención de la Delincuencia*. Mexico: Siglo XXI, 1977.

SCHECAIRA, Sérgio Salomão. *Sistema de garantias e o direito penal juvenil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SPOSATO, K. B.. *Vulnerabilidade e Direito*. 1. ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2021.

SPOSATO, K. B.. *Direito Penal de Adolescentes - Elementos para uma teoria garantista*. 1. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

SOUZA, Flora Sartorelli. *Entre leis, práticas e discursos: Justiça juvenil e recrudescimento penal*. São Paulo: IBCCRIM, 2019.

UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DCEExt IX - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS		OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 30	PRÁTICA: 30 Extensão
EMENTA <i>Fundamentos históricos e epistêmicos da educação para a diversidade e para a prática cidadã. Apresentação da educação em direitos humanos. O trajeto histórico e de consolidação da política em Educação em Direitos Humanos nos diferentes níveis formativos. Principais marcos políticos e jurídicos que dão fundamento à prática e formação em direitos humanos. A perspectiva formativa em e para os direitos humanos em Pernambuco. Desafios contemporâneos das políticas públicas de formação em educação em direitos humanos. O debate e atuação jurídica para a promoção da diversidade humana a partir da educação em direitos humanos.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Prático-Profissional/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Apreender os principais aspectos teóricos e metodológicos da educação em direitos humanos para a formação e atuação jurídica, com base na diversidade e cidadania; Identificar a importância de diferentes epistemologias e bases legais como subsídios às práticas de promoção dos direitos humanos a partir da educação;</i>	HABILIDADES <i>Aplicar os princípios apreendidos no curso na elaboração de uma proposta interventiva voltada à educação em direitos humanos. Reconhecer os marcos e princípios formativos que guiam a educação em direitos humanos; Adquirir competência crítica para distinguir o papel da educação em direitos humanos na promoção e defesa de grupos vulneráveis. Transmitir aspectos e conhecimentos jurídicos, teóricos e políticos relacionados à educação em direitos humanos e sobre a sua importância para práticas cidadãs.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>UNIDADE 1 (Teórica):</i>		

1. Apreender os marcos históricos e epistêmicos da educação para a diversidade e para a prática cidadã.
2. Relacionar a educação em direitos humanos enquanto campo do saber, enfatizando o seu trajeto e consolidação nos diferentes níveis formativos.
3. Principais marcos políticos e jurídicos que dão fundamento à prática formativa em direitos humanos nessa área.
4. A perspectiva formativa em e para os direitos humanos no Sertão de Pernambuco.
5. Desafios contemporâneos das políticas públicas de formação em educação em direitos humanos no Sertão de Pernambuco.
6. O debate sobre diversidade humana a partir da educação em direitos humanos.

UNIDADE 2 (Prática):

1. Identificar e estabelecer contato com uma instituição ou movimento social que desenvolva ações no campo dos direitos humanos;
2. Mapear e sistematizar os principais aspectos relacionados à educação em direitos humanos instituição ou movimento social eleito;
3. Elaborar material didático-pedagógico, instrucional ou produto similar que atenda, aperfeiçoe e/ou promova a formação/instrução sobre tema transversal ao campo dos direitos humanos na instituição ou movimento social eleito;
4. Organizar atividade de culminância e orientação na instituição ou movimento social eleito como forma de apresentar o material didático-pedagógico, instrucional ou produto similar sistematizado ao longo do componente curricular.

METODOLOGIA

A Unidade Teórica envolverá a ministração de aulas expositivas e práticas com o recurso multimídia: data show, recursos visuais, discussões e o estímulo de debates e apresentação contínua dos trabalhos solicitados.

A Unidade Prática será viabilizada com base na prestação de serviços, ou seja, a partir da sistematização de atividades de caráter permanente ou eventual, que compreenderão a execução e participação em serviços profissionais e/ou a transferência à comunidade do conhecimento gerado e instalado na UPE.

AVALIAÇÃO

As/os alunas/os serão avaliadas/os, no final da disciplina, a partir da construção e apresentação de um material didático-pedagógico, instrucional ou produto similar sistematizado ao longo do componente curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BASOMBRÍO, Carlos. *Educación y ciudadanía: la educación en derechos humanos em América Latina*. Santiago: CEAAL, 1991.

CLAUDE, Richard P.; ANDREOPOULOS, George. (Orgs.) *Educação em direitos humanos para o século XXI*. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência, 2007.

SILVA, Aida Maria Monteiro e TAVARES, Celma. (orgs). *Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos*. São Paulo: Cortez, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. *A cidadania ativa*. São Paulo: Ática, 1991.

CANDAU, Vera Maria Ferrão, et. al. *Tecendo a cidadania: oficinas pedagógicas de direitos humanos*. Petrópolis: Vozes, 1996.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. *Educação em direitos humanos no Brasil: realidade e perspectivas*. In: CANDAU, V.; SACAVINO, S. *Educar em direitos humanos: construir democracia*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

CANDAU, Vera Maria Ferrão (Org.). *Somos todos iguais? Escola, discriminação e educação em direitos humanos*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. *Educação em direitos humanos: desafios atuais*. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. *Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: EDUFPB, 2007.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. *Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença*. *Revista Brasileira de Educação*, v. 13, n. 37, jan./abr., 2008.

GENEVOIS, Margarida. *Prefacio*. In SILVEIRA, Rosa M. G. et all. *Educação em Direitos Humanos: fundamentos práticos e metodológicos*. João Pessoa: UFPB, 2007.

MAGENDZO, Abraham. (org.). *De miradas y mensajes a la educación em derechos humanos*. 1. ed. Santiago: Cátedra Unesco Educación em Derechos Humanos, Universidad Academia de Humanismo Cristiano, 2004.

MAGENDZO, Abraham. *Educación en derechos humanos: un desafío para los docentes de hoy*. Santiago: LOM Ediciones, 2006.

MAGENDZO, Abraham. *Derechos humanos y curriculum escolar*. Costa Rica: IIDH, 2002.

MUJICA, Rosa María. *Práctica docente y educación en derechos humanos*. Lima: IPEDEHP, 1999.

RAMÍREZ, Gloria. *Avances y retrocesos de la educación en derechos humanos ante la globalización y los derechos humanos emergentes*. In:

RAMÍREZ, Gloria (Org.). La educación superior en derechos humanos: una contribución a la democracia. México: Cátedra Unesco de Derechos Humanos de la UNAM, 2007.

SILVA, Aida Maria Monteiro. Escola pública e formação da cidadania: possibilidades e limites. 222 fls. Tese (Doutorado em Educação) Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2000.

SILVA, Aida Maria Monteiro. Direitos Humanos na Docência Universitária. In: PIMENTA, Selma Garrido e ALMEIDA, Maria Isabel. Pedagogia Universitária – caminhos para a formação de professores. São Paulo: Cortez, 2011.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DCExt X – EXECUÇÃO PENAL	OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 75	TEÓRICA: 30	PRÁTICA: 45 Extensão
EMENTA <i>Execução penal, princípios constitucionais e direitos/garantias fundamentais. Funções da pena. Órgãos da execução penal. Estabelecimentos penais. APAC. Execução provisória da pena e execução definitiva da pena. Assistência aos condenados. Deveres e direitos dos condenados. Disciplina. Progressão e regressão de regime. Permissão de saída e saída temporária. Remição. Livramento condicional. Excesso e desvio de execução. Graça e indulto. Procedimento judicial.</i>		

<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Prático-Profissional/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender de forma global e uma visão detalhada o sistema penitenciário brasileiro em confronto com a realidade e com outros sistemas. Para tanto, será estudada a Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), integrada com os demais instrumentos normativos que compreendem a matéria, tais como o Código Penitenciário do estado de Pernambuco e tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que versem sobre pessoas em situação de privação de liberdade, bem como será realizada uma incursão prática, à luz da teoria apresentada em sala de aula.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Capacidade o aluno a perseguir uma constante atualização nos diversos aspectos do Direito Penitenciário; Conhecer a parte do Direito Processual Penal e Direito Penal e Direito Penitenciário; Capacidade de compreender a relação fundamental e indispensável entre o Direito Penitenciário, Direito Constitucional e o Processual Penal; Capacidade de desenvolvimento prático do raciocínio lógico-jurídico frente ao conteúdo da matéria lecionada; Capacidade de realizar a atualização jurisprudencial e doutrinária, no tocante aos tópicos abordados no conteúdo programático.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Execução penal, princípios constitucionais e direitos/garantias fundamentais – Regras de Mandela 2. Funções da pena 3. Órgãos da execução penal 4. Estabelecimentos penais 5. APAC 6. Execução provisória da pena e execução definitiva da pena 7. Assistência aos condenados <ol style="list-style-type: none"> 7.1. Assistência material 7.2. Assistência à saúde 7.3. Assistência jurídica 7.4. Assistência educacional 7.5. Assistência social 7.6. Assistência religiosa 8. Deveres e direitos dos condenados 9. Disciplina <ol style="list-style-type: none"> 9.1. Faltas disciplinares 9.2. RDD 		

- 9.3. Sanções
- 9.4. Recompensas
- 10. Progressão e regressão de regime
- 11. Permissão de saída e saída temporária
- 12. Remição
- 13. Livramento condicional
- 14. Excesso e desvio de execução
- 15. Graça e indulto
- 16. Procedimento judicial
 - 16.1. Processo e procedimento judicial
 - 16.2. Iniciativa
 - 16.3. Processamento
 - 16.4. Agravo em execução

METODOLOGIA

Aulas expositivas. Seminários de debates. Estudo de casos. Visita(s) Técnica(s). Trabalhos individuais e em grupo. Como recursos didáticos, serão usados textos para debate em sala de aula, projeção de filmes e fotos, lousa, recursos tecnológicos como internet etc. A abordagem do conteúdo será feita de modo teórico, teórico-prático e multidisciplinar, tendo o aluno como sujeito de sua aprendizagem, não apenas focada no ensino, mas na formação completa. Os estudos de caso priorizarão situações emergentes relevantes para a sociedade brasileira, priorizando questões regionais e buscando desenvolver o pensamento reflexivo e a atitude crítica, valendo-se de método dialético-participativo.

A disciplina terá abordagem interdisciplinar no plano teórico, por meio de textos e outros materiais didáticos de profissionais e/ou intelectuais de outras áreas como do Serviço Social, da Psicologia, da História, da Antropologia etc. Do mesmo modo, buscar-se-á articular os temas tratados com outras áreas do Direito e das Ciências Criminais em geral. Também podem realizadas aulas de campo como, por exemplo, visitas técnicas a instituições, sempre buscando interlocução com os diversos atores de diferentes áreas, como peritos, médicos-forenses, criminólogos, juízes, policiais, agentes de segurança, etc.

A disciplina contará com a análise crítica e terá o manejo das plataformas tecnológicas para o protocolo, acompanhamento e realização de atos processuais. Serão usadas ferramentas tecnológicas disponíveis para aprimoramento das possibilidades de ensino e aprendizagem, atualização permanente dos discentes e preparo para o mundo do trabalho.

Por se tratar de uma disciplina de extensão, essa também apresentará um cabedal de atividades práticas que compõem o processo de ensinagem. Dentre as diversificadas atividades que serão ofertadas ao corpo discente, é possível enfatizar o estudo de casos (reais e simulados), atendimento à população em situação de privação de liberdade, peticionamentos, realização de oficinas, análise de processos, sem dispensar a utilizar de outros recursos metodológicos que sejam importantes e necessários do ponto de vista didático pedagógico, lançando mão, ainda, das metodologias ativas.

As modalidades de extensão a serem realizadas no âmbito da disciplina são: cursos, oficinas e prestação de serviços.

AVALIAÇÃO

A avaliação deverá ter caráter reflexivo e continuado, relacionando-se com a frequência, participação e engajamento discente com o componente curricular.

A avaliação consistirá na aplicação de provas com questões objetivas e/ou subjetivas.

Não se pode descurar de uma avaliação contínua, em que se privilegie o aspecto meritório. Para tanto, serão utilizados métodos avaliativos que possibilitem a averiguação de aprendizagem, tais como seminários, leitura de textos dirigidos e outras atividades julgadas pertinentes pelo(a) docente neste processo de ensino-aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. *Manual de Arbitragem e Mediação. Conciliação e Negociação*. São Paulo: Saraiva, 2018.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. *Manual de Arbitragem - Mediação e Conciliação*. Forense, 2018.

TARTUCE, Fernanda. *Mediação nos Conflitos Cíveis*. São Paulo: Gen. 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARMONA, Carlos Alberto. *Arbitragem e processo: um comentário à Lei n° 9.307/96*. 3. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2009.

ESCOBAR, Marcelo Ricardo. *Arbitragem tributária no Brasil*. São Paulo: Almedina, 2017.

FAGÚNDEZ, Paulo Roney Ávila; GOULART, Juliana Ribeiro. O MARCO LEGAL DA MEDIAÇÃO NO BRASIL: APLICABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. *Revista de Formas Consensuais de Solução de Conflito*. p. 148 – 164. Jul./Dez. 2016.

FERREIRA, Kaline. *A autocomposição e as pessoas de direito público, o que mudou depois da lei de mediação?*. Disponível em <http://anafenacional.org.br/wp-content/uploads/2017/09/Artigo-Mediacao-Depoisda-lei-de-mediacao_Kaline-Ferreira.pdf>.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. *Mediação de conflitos e práticas restaurativas – 6. ed.* – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP	
DISCIPLINA – DCEX XI – CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS	OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)
CÓDIGO DA DISCIPLINA –(CÓDIGO SIGA)	

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60			TEÓRICA: 30			PRÁTICA: 30		
EMENTA								
<i>Natureza e interesses sociais. Conflitos socioambientais. Tipologia dos conflitos socioambientais. Conflitos socioambientais e desenvolvimento regional. Conflitos socioambientais e desenvolvimento comunitário. Mediação de conflitos socioambientais. Justiça ambiental.</i>								
ÁREA/EIXO/NÚCLEO			COMPETÊNCIA (S)			HABILIDADES		
<i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>			<i>Discutir, criticamente, as normas, construções doutrinárias e jurisprudência dos tribunais brasileiros e internacionais, confrontando a práxis com o aparato jurídico que enfrenta conflitos socioambientais; Transmitir uma visão ampla dos institutos e categorias que compreendem as relações de poder travadas pelo Estado com a sociedade civil diante de conflitos socioambientais; Compreender as dinâmicas jurídicas evidenciadas em situações de conflitos socioambientais a partir de diálogos com a sociedade civil e com órgãos e instituições do Sistema de Justiça.</i>			<i>Desenvolver atividades de estudo, pesquisa e descrição de casos, para que o aluno possa relacionar o arcabouço legal com a prática da Administração Pública em situações de conflitos socioambientais; Compreender a atividade administrativa como um instrumento para a consecução das finalidades constitucionais e legais as quais circundam conflitos socioambientais; Sugerir, em diálogo com a sociedade civil, a busca de soluções que viabilizem a atividade administrativa, com respeito aos parâmetros normativos, de modo a prevenir conflitos judiciais; Aprimorar capacidade de argumentação, a partir do exame de situações concretas, em articulação com órgãos e instituições do Sistema de Justiça, referentes aos temas abordados;</i>		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO								
<ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Natureza e interesses sociais</i> 2. <i>Extratativismo, Neoextrativismo e Pós-extratativismo</i> 3. <i>Conflitos Socioambientais: panorama histórico</i> 4. <i>Tipologia dos Conflitos Socioambientais: distributivos, territoriais e espaciais</i> 5. <i>Conflitos socioambientais e Desenvolvimento regional</i> 6. <i>Conflitos socioambientais, Desenvolvimento comunitário e movimentos sociais</i> 7. <i>Decrescimento e alternativas sistêmicas</i> 8. <i>Mediação de conflitos socioambientais: planejamentos, estudos e instrumentos de proteção a direitos</i> 9. <i>Justiça ambiental</i> 								

METODOLOGIA

Disciplina de extensão com carga horária teórica a ser ministrada por meio de aulas com ênfase em estudos de caso. A carga horária prática ocorrerá nas modalidades cursos, oficinas, eventos e/ou acompanhamento de demandas reais em diálogo com a sociedade civil e/ou em articulação com órgãos e instituições do Sistema de Justiça.

AVALIAÇÃO

A avaliação deverá ter caráter reflexivo e continuado, relacionando-se com a frequência, participação e engajamento discente com o componente curricular.

A avaliação consistirá na aplicação de provas com questões objetivas e/ou subjetivas.

Não se pode descurar de uma avaliação contínua, em que se privilegie o aspecto meritório. Para tanto, serão utilizados métodos avaliativos que possibilitem a averiguação de aprendizagem, tais como seminários, leitura de textos dirigidos e outras atividades julgadas pertinentes pelo(a) docente neste processo de ensino-aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DILGER, G., LANG, M., PEREIRA FILHO, J. (Orgs.) Descolonizar o imaginário. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

LEFF, E. Ecologia Política. Da desconstrução do capital à territorialização da vida. Campinas: Editora UNICAMP, 2021.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (Org.). Desenvolvimento e conflitos ambientais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ACOSTA, A., BRAND, U. Pós-extrativismo e decrescimento. Saídas do labirinto capitalista. São Paulo: Elefante, 2018.

ARÁOZ, M. H. Mineração, genealogia do desastre. O extrativismo na América como origem da modernidade. São Paulo: Elefante, 2020.

LEFF, E. Ecologia, capital e cultura. A territorialização da racionalidade ambiental. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

SOLÓN, Pablo. Alternativas sistêmicas. Bem viver, decrescimento, comuns, ecofeminismo, direitos da mãe terra e desglobalização. São Paulo: Elefante, 2019.

UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DCExt XII – POLÍTICAS PÚBLICAS, SOCIEDADE E DIREITOS		OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)
CÓDIGO DA DISCIPLINA –(CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 30	PRÁTICA: 30
EMENTA		
<p><i>Políticas públicas: escolha dos meios para a realização dos “objetivos de governo”. Os “ciclos” das políticas públicas: formulação, implementação e avaliação de resultados. Burocracia de Estado e Agentes Públicos. Formulação e implementação nos poderes majoritários (Legislativo e Executivo). Judicialização de Políticas Públicas no Brasil. Decisões judiciais em políticas públicas: do provimento à execução. Políticas Públicas em espécie. Diálogos com a Sociedade Civil. Interação com órgãos e instituições do Sistema de Justiça.</i></p>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO	COMPETÊNCIA (S)	HABILIDADES
<p><i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i></p>	<p><i>Discutir, criticamente, as normas (princípios e regras), construções doutrinárias e jurisprudência dos tribunais brasileiros, confrontando a práxis administrativa com o aparato jurídico que define e regulamenta as políticas públicas;</i></p> <p><i>Transmitir uma visão ampla dos institutos e categorias que compreendem as relações travadas pelos poderes estatais, no plano externo, com a sociedade civil;</i></p> <p><i>Compreender as dinâmicas jurídicas, estabelecidas entre os agentes públicos, no plano interno a partir de diálogos com a sociedade civil e com órgãos e instituições do Sistema de Justiça.</i></p>	<p><i>Desenvolver atividades de estudo, pesquisa e descrição de casos, para que o aluno possa relacionar o arcabouço constitucional e legal com a prática da Administração Pública;</i></p> <p><i>Compreender a atividade administrativa como um instrumento para a execução das políticas públicas e consecução das finalidades constitucionais e legais;</i></p> <p><i>Sugerir, em diálogo com a sociedade civil, a busca de soluções que viabilizem a atividade administrativa, com respeito aos parâmetros normativos, de modo a prevenir conflitos judiciais;</i></p> <p><i>Aprimorar capacidade de argumentação, a partir do exame de situações concretas, em articulação com com órgãos e instituições do Sistema de Justiça, referentes aos temas abordados;</i></p>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
<ol style="list-style-type: none"> 1. INTRODUÇÃO À TEORIA GERAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS 2. RELAÇÃO ENTRE DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS 3. CONSTITUIÇÕES DIRIGENTES E PODERES ESTATAIS 4. OS “CICLOS” DAS POLÍTICAS PÚBLICAS 5. ESTADO BRASILEIRO E A “NOVA GOVERNANÇA PÚBLICA” 6. BUROCRACIA DE ESTADO E AGENTES PÚBLICOS 7. CONTROLES INTERNOS E EXTERNOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS 		

8. JUDICIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
9. POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE
10. POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO
11. POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12. POLÍTICA DE CULTURA

METODOLOGIA

Disciplina de extensão com carga horária teórica a ser ministrada por meio de aulas com ênfase em estudos de caso. A carga horária prática ocorrerá nas modalidades cursos, oficinas, eventos e/ou acompanhamento de demandas reais em diálogo com a sociedade civil e/ou em articulação com órgãos e instituições do Sistema de Justiça.

AVALIAÇÃO

A avaliação deverá ter caráter reflexivo e continuado, relacionando-se com a frequência, participação e engajamento discente com o componente curricular.

A avaliação consistirá na aplicação de provas com questões objetivas e/ou subjetivas.

Não se pode descurar de uma avaliação contínua, em que se privilegie o aspecto meritório. Para tanto, serão utilizados métodos avaliativos que possibilitem a averiguação de aprendizagem, tais como seminários, leitura de textos dirigidos e outras atividades julgadas pertinentes pelo(a) docente neste processo de ensino-aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUCCI, Maria Paula Dallari. Fundamentos para uma Teoria Jurídica das Políticas Públicas, 2a. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru; NOHARA, Irene Patrícia. Gestão pública: abordagem integrada da Administração e do Direito Administrativo, 1a ed. São Paulo: Atlas, 2017.

VALLE, Vanice Regina Lírio do. Políticas Públicas, Direitos Fundamentais e Controle Judicial. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass R. O custo dos direitos: Por que a liberdade depende dos impostos. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

SMANIO, Gianpaolo Poggio et al. (orgs.). Políticas Públicas no Brasil. Trajetórias, conquistas e desafios. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2016.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologias [online], n.16, p.20-45, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf>

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO AGRÁRIO	OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>A questão agrária e colonização no Brasil. Direito Agrário: história, aspectos constitucionais, noções gerais. Função Socioambiental da Propriedade. Reforma Agrária. Estatuto da Terra. Regime de terras no Brasil. Uso da terra. Imóvel e Propriedade Rural. Contratos Agrários. Crédito Rural. Tributação Rural. INCRA. Desenvolvimento Rural. Proteção do Trabalho rural. Cooperativismo. Ações Rurais e a prática processual.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direitos Especiais</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender a teoria e dogmática relacionadas às temáticas objeto do componente curricular, permitindo consolidação do conhecimento, desenvolvimento crítico e a formação cidadã.</i>	HABILIDADES <i>Capacidade de conteúdo programático do componente curricular de forma sistematizada, no sentido da construção de sólida base teórica. Capacidade de realizar a reflexão crítica sobre o conteúdo programático do componente curricular e questões transversais e da atualidade. Capacidade de reconhecer as correntes doutrinárias e jurisprudenciais sobre aplicação do direito e dos institutos</i>

		<p>jurídicos, apontando para a complexidade científica do direito e para a aplicação prático-profissional. Facilidade de compreender a literatura, filmografia e referências específicas sobre questões, conceitos e aspectos técnicos relacionados ao conteúdo programático do componente curricular.</p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A reforma agrária no contexto jurídico constitucional brasileiro. Definição. 2. Conceitos e história. 3. Função social da propriedade. 4. Direito agrário brasileiro. Estatuto da Terra. 5. Módulo rural. Propriedade rural. 6. Das ações agrárias no código de Processo Civil. Rito. Requisitos e procedimentos. 7. Contratos agrários e seus aspectos gerais. Formas de contratos. 8. Arrendamento rural. Desenvolvimento rural. Proteção à economia. 9. Política de tributação fundiária. Fatores determinantes. Dinâmica operacional e órgãos normativos e executores. 10. Prática processual. Forma processual nos diversos procedimentos rurais. Conjuntura da questão agrária no Brasil. 		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p>BARROSO, Lucas et alli. <i>Direito Agrário na Constituição</i>. 13 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.</p> <p>MARÉS, Carlos. <i>A função social da terra</i>. São Paulo: Arte & Letra, 2021.</p> <p>MARQUES, Benedito Ferreira; MARQUES, Carla Regina Silva. <i>Direito Agrário Brasileiro</i>. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>MOLINA, Mônica Castanha; SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de; TOURINHO NETO, Fernando da Costa (Orgs). <i>Introdução crítica ao direito agrário</i>. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.</p> <p>OPITZ, Oswaldo; OPITZ, Silvia C. B. <i>Curso Completo de Direito Agrário</i>. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p>		
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</p>		

ATAÍDE JÚNIOR, Wilson Rodrigues. *Os Direitos Humanos e a Questão Agrária no Brasil: a situação do sudeste do Pará*. Brasília: Editora UnB, 2006.

GOENDER, Jacob. *Regime territorial no Brasil escravista*. In: STÉDILE, João Pedro (org). *A questão agrária no Brasil*. vol 1. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

GURSEN DE MIRANDA, Alcir. *Direito Agrário: ensino e teoria*. Rio de Janeiro: Juruá, 2014.

MANIGLIA Elisabete. *As interfaces do direito agrário e dos direitos humanos e a segurança alimentar*. SÃO PAULO: UNESP, 2009.

SODERO, Fernando Pereira. *Direito Agrário e Reforma Agrária*. Florianópolis: OAB/SC, 2006.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO COMPARADO NA LUSOFONIA	OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Lusofonia e Direito. Família Constitucional Lusófona? Os sistemas constitucionais do Brasil, de Portugal, dos PALOP e de Timor-Leste. Estrutura, Organização e Funcionamento do Poder Político no Brasil, em Portugal, nos PALOP e em Timor-Leste. Direitos Fundamentais nos sistemas constitucionais lusófonos. CPLP e Comunidade Lusófona.</i>		

ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender a estruturação dos sistemas constitucionais dos países do espaço lusófono Entender a organização, o funcionamento e os limites do Poder Político nos países do espaço lusófono. Estudar a CPLP e o seu papel na construção de uma comunidade lusófona.</i>	HABILIDADES <i>Pesquisar a legislação, a jurisprudência e a doutrina constitucional dos países do espaço lusófono. Perceber as semelhanças e diferenças dos sistemas constitucionais dos países lusófonos. Estabelecer as semelhanças e diferenças da organização e do funcionamento do poder político nos países lusófonos. Analisar o papel da CPLP nas relações internacionais.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 1. LUSOFONIA E DIREITO. 1.1. Significado da Lusofonia para além do Direito: o mundo que o português criou? 1.2. O Direito como expressão da lusofonia para além de uma história compartilhada. 2. SISTEMAS CONSTITUCIONAIS NOS PAÍSES LUSÓFONOS. 2.1. A formação histórica dos Estados lusófonos a partir de um centro comum: que leitura? 2.2. As fontes do Direito Constitucional no espaço lusófono. 2.3. Caracterização do Estado Constitucional nos países lusófonos: desafios à consolidação material do Estado Democrático de Direito. 2.4. O lugar dos sistemas constitucionais lusófonos nas famílias jurídicas: há uma família constitucional lusófona? 3. ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, LIMITES E FUNCIONAMENTO DO PODER POLÍTICO NOS PAÍSES LUSÓFONOS. 3.1. Angola. 3.2. Brasil. 3.3. Cabo Verde. 3.4. Guiné-Bissau. 3.5. Guiné Equatorial. 3.6. Portugal. 3.7. Moçambique. 3.8. São Tomé e Príncipe. 3.9. Timor-Leste. 4. DIREITOS FUNDAMENTAIS NOS SISTEMAS CONSTITUCIONAIS LUSÓFONOS. 4.1. Regime jurídico dos Direitos Fundamentais no Brasil. 4.2. Regime jurídico dos Direitos Fundamentais nos PALOP. 4.3. Regime jurídico dos direitos fundamentais em Timor-Leste. 5. CPLP E COMUNIDADE LUSÓFONA. 5.1. Formação Histórica da CPLP. 5.2. Principais Acordos, Protocolos e Convênios: o espaço de concertação multilateral para a cooperação pelo progresso da humanidade.		

5.3. *A caminho de uma Comunidade Lusófona: desafios e possibilidades.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALEXANDRINO, José Melo. *Elementos de Direito Público Lusófono*. Coimbra: Coimbra Editora, 2011.

MIRANDA, Jorge. *Teoria do Estado e da Constituição*. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

OTERO, Paulo. *Direito Constitucional Português: identidade constitucional*. Coimbra: Almedina, 2010. Vol. I.

OTERO, Paulo. *Direito Constitucional Português: organização do poder político*. Coimbra: Almedina, 2010. Vol. II.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, José Melo. *Direitos Humanos em África*. Coimbra: Coimbra Editora, 2011. CANOTILHO, J. J. Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina, 2021.

GOUVEIA, Jorge Bacelar. *Direito Constitucional de Angola*. Lisboa: CEDIS, 2020.

GOUVEIA, Jorge Bacelar. *Direito Constitucional de Moçambique*. Lisboa: CEDIS, 2020.

GOUVEIA, Jorge Bacelar. *Direito Constitucional de Timor-Leste*. Lisboa: CEDIS, 2020.

MACHADO, Jónatas et. Alii. *Direito Constitucional Angolano*. Lisboa: Petrony, 2018.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP

DISCIPLINA – DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)

CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 30	TEÓRICA: 30	PRÁTICA:
EMENTA <i>Evolução histórico-sociológica da infância e da juventude. Da teoria da situação irregular à teoria da proteção da criança e do adolescente. Direitos Fundamentais da criança e do adolescente. Tutela jurídica especial à criança e ao adolescente: condição peculiar de desenvolvimento.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Analisar e compreender os princípios doutrinários e legais alusivos à proteção e orientação da criança e do adolescente, com os respectivos limites de ação.</i>	HABILIDADES <i>Estabelecer noções dos fundamentos teóricos dos direitos fundamentais da Infância e da Juventude; Assimilar os mecanismos constitucionais e infraconstitucionais que envolvem os direitos da Criança e do Adolescente; Estudar e analisar conceitos atinentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente; Capacidade de ter uma visão crítica das medidas de prevenção e responsabilidade dos agentes envolvidos nesse contexto.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>1. Análise histórica do tratamento jurídico dispensado à criança e ao adolescente até os dias atuais.</i> <i>2. Estatuto da Criança e do Adolescente: a) Base doutrinária; b) Dos Direitos Fundamentais; c) Da Família Natural; d) Da Família Substituta: Guarda, Tutela e Adoção; e) Da Política de Prevenção; f) Da Política de Atendimento; g) das Medidas de Proteção; h) Das Medidas Socio-educativas; i) Do Ato Infracional: Direitos individuais e Garantias Processuais; j) Remissão e medidas pertinentes aos pais ou responsáveis; k) Do Conselho Tutelar; l) Do acesso à Justiça da Infância e Juventude; m) Dos Procedimentos e Recursos; n) Do papel do Ministério Público; o) Do papel do Advogado; p) Da Proteção Judicial dos Interesses Individuais Difusos e Coletivos; q) Das Disposições Finais e Transitórias.</i>		

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHAVES, Antônio. *Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente*. 2 ed. São Paulo: Ltr, 1997.

CURY, GARRIDO e MARÇURA. *Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado*. 2 ed. Revisada e atualizada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais: 2000.

FIRMO M. F. C. *A criança e o Adolescente no ordenamento Jurídico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GOMES DA COSTA A.C. ; MENDEZ, E. G. *Das Necessidades aos Direitos*. Série *Direitos da Criança*. São Paulo: Malheiros, 1994.

PONTES JR. F. *Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente*. Série *Direitos da Criança*. São Paulo: Malheiros, 1993.

SILVA PEREIRA, Tânia da. *Direito da criança e do adolescente – uma proposta interdisciplinar*. Editora Renovar. Rio de Janeiro, 1996.

_____. Tânia da. (Org.) *O melhor Interesse da Criança: um debate Interdisciplinar*. Editora Renovar. Rio de Janeiro, 2000.

VERONESE J.R. P. *Os Direitos da Criança e do Adolescente*. São Paulo, LTr., 1992.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP****DISCIPLINA – DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL****OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)****CÓDIGO DA DISCIPLINA –(CÓDIGO SIGA)****CARGA HORÁRIA TOTAL: 60****TEÓRICA: 60****PRÁTICA:**

<p>EMENTA <i>Desdobramento da propriedade intelectual no ordenamento brasileiro: estudo dos direitos autorais (lei nº 9.610/98) e da propriedade industrial (lei nº 9.279/96).</i></p>		
<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Privado</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Entender do surgimento e formação do Direito da Propriedade Intelectual. Compreender o seu nexos com a Constituição. Saber das formas de atuação do Poder Público nessas duas leis acima citadas. Analisar a situação dos atores envolvidos: poder público, advogados e partes.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Apreender o uso das legislações acima citadas diante de casos teóricos e concretos. Compreender teoria e jurisprudência sobre o tema em comento. Avaliar e confrontar critérios técnico-legislativos frente as ações práticas esperadas. Avaliar a prática em confronto com a teoria, criticamente.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>DOS DIREITOS DA PROPRIEDADE INTELECTUAL: GÊNERO</i> 2. <i>DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL:</i> <ol style="list-style-type: none"> 2.1. <i>DA PATENTE</i> 2.2. <i>DO REGISTRO</i> 2.3. <i>DA PREVENÇÃO À CONCORRÊNCIA DESLEAL</i> 2.4. <i>PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PERANTE O INPI</i> 2.5. <i>PROCEDIMENTOS JUDICIAIS</i> 3. <i>DOS DIREITOS AUTORAIS:</i> <ol style="list-style-type: none"> 3.1. <i>DA PROTEÇÃO</i> 3.2. <i>DA DIFERENCIAÇÃO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL</i> 3.3. <i>DO LAPSO TEMPORAL</i> 		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p>		

BEZERRA, Matheus Ferreira. Manual de Propriedade Intelectual. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2021.

SANTA CRUZ, André Ramos. Manual de Direito Empresarial. 11 ed. São Paulo: Jus Podium, 2021.

BARBOSA, Dênis Borges. Tratado de Propriedade Intelectual. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, Carlos Alberto. Direito do Autor. São Paulo: Gen Jurídico, 2019.

CHAGAS, Edilson Eneidino das. Direito Empresarial Esquematizado. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

BARBOSA, Dênis Borges. O Código da Propriedade Industrial. . Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2018.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO DAS CIDADES	OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 30	TEÓRICA: 30	PRÁTICA:

<p>EMENTA <i>Noções Gerais de Direito Urbanístico: conceitos principais e princípios; Da Ordenação, do Uso e da Ocupação do Solo Urbano. Do Parcelamento Urbanístico do Solo (Lei nº 6.766/1979); Instrumentos de atuação urbanística. Dos instrumentos de controle urbanístico.</i></p>		
<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender, interpretar, argumentar e aplicar o Direito Urbanístico e Ambiental. Pesquisar a legislação, a jurisprudência e a doutrina para aplicação e produção criativa do respectivo ramo do direito. Dominar a técnica jurídica.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Capacidade de compreensão, interpretação, argumentação e aplicação do Direito Urbanístico e Ambiental. Capacidade de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina, para aplicação e produção criativa do Direito Urbanístico e Ambiental. Capacidade de dominar a técnica jurídica, nunca deixando de integrar teoria e prática.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Sobre o Direito Fundamental à Cidade;</i> 2. <i>A função social da Cidade;</i> 3. <i>Noções Gerais de Direito Urbanístico: conceitos e princípios;</i> 4. <i>Dos Instrumentos e controle urbanístico;</i> 5. <i>Dos instrumentos jurídicos de garantia do direito ao meio ambiente urbano sustentável;</i> 6. <i>Noções Gerais sobre o Estatuto da Cidade</i> 		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. Rio de Janeiro: Lúmen Juris. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Manual de Direito Ambiental e Legislação aplicável. São Paulo: Max Limonad. MACHADO, Paulo Afonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Malheiros.</p>		

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
MILARÉ, Edis. Direito do ambiente: doutrina, jurisprudência, glossário . São Paulo: Revista dos Tribunais.
SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional . São Paulo: Malheiros.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO DE INTEGRAÇÃO	OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Soberania e Globalização. Integração regional e seus modelos. Direito de Integração e Direito Comunitário. Experiências da União Europeia e do Mercosul.</i>		

<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender a aplicação da teoria geral da integração regional a partir dos modelos Europeu e Latino-Americano, com ênfase no Mercosul.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Capacidade de analisar o conteúdo da teoria da integração a partir da sua base dogmática. Conhecer a estrutura jurídica no processo de integração Europeu, observando a evolução e os desafios da União Europeia. Conhecer a estrutura jurídica no processo de integração latino-americana, observando a evolução e os desafios do Mercosul. Capacidade de compreender as correntes doutrinárias e jurisprudenciais sobre aplicação do direito e dos institutos jurídicos, apontando para a complexidade científica do direito e para a aplicação prático-profissional.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Soberania constitucional dos Estados e sua flexibilização</i> 2. <i>Mundialização da cultura, globalização econômica e direito da integração</i> 3. <i>Supranacionalidade e Intergovernamentalidade</i> 4. <i>União Europeia.</i> <ol style="list-style-type: none"> 4.1. <i>Origens da integração europeia</i> 4.2. <i>Principais Tratados na evolução do processo de integração</i> 4.3. <i>Instituições Europeias, competências e a construção do Direito Europeu</i> 5. <i>Mercosul</i> <ol style="list-style-type: none"> 5.1. <i>Os antecedentes da integração regional na América Latina</i> 5.2. <i>O mercado do Cone Sul e sua estrutura institucional</i> 5.3. <i>O sistema de solução de controvérsias do MERCOSUL</i> 		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p><i>ACCIOLY, Elizabeth. Mercosul e União Européia: estrutura jurídico-institucional. 3a edição, atualizada. Curitiba: Juruá, 1996.</i></p> <p><i>BALASSA, Bela. Teoria da Integração Econômica. Tradução de Maria Poupa Gonçalves e Maria Elisa Ferreira. Lisboa: Livraria Clássica Editora. 1961.</i></p> <p><i>CASELLA, Paulo Borba. Direito da integração. Quartier Latin, 2006.</i></p>		

GRANILLO OCAMPO, Raul. *Direito internacional público da integração*. Trad. S.Duarte. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

TRINDADE, Otávio Augusto Drummond Cançado. *O MERCOSUL no direito brasileiro: incorporação de normas e segurança jurídica*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Paulo Roberto. *O Brasil e os blocos regionais: soberania e interdependência*. São Paulo em Perspectiva. 16 (1) 3-16, 2002, 3-16.

FARIA, José Eduardo. *O Direito na Economia Globalizada*. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

JAEGER JUNIOR, Augusto. *Temas de direito da integração e comunitário*. São Paulo: LTr, 2002.

LOBO, Maria Teresa de Carcomo. *Manual de Direito Comunitário: a ordem jurídica da União Européia*. 2a edição, ampliação e atualização. Curitiba: Juruá, 2004.

MATHIAS, Suzeley Kalil; GUZZY, André Cavaller; GIANNINI, Renata Avelar. *Aspectos da integração regional em defesa do Cone Sul*. Revista Brasileira de Política Internacional 51(1):70-86, 2008.

OLIVEIRA, Liziane Paixão Silva. *O conceito de soberania perante a globalização*. Revista Cej, Brasília, n. 32, p. 80-88, jan/mar. 2006.

OLIVEIRA, Odete Maria de. *União Européia: processos de integração e mutação*. Curitiba: Juruá, 2001.

TOSTES, Ana Paula B. *Identidades transnacionais e o estado: viço e teimosia?*. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, [S.L.], n. 63, p. 39-66, 2004.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP

DISCIPLINA – DIREITO E BIOÉTICA

OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)

CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60			TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>A disciplina busca descrever como os impactos das tecnologias humanas vêm impactando o fenômeno vital humano e como o direito positivo estatal vem sendo estrategicamente articulado pelos juristas para tutelar as ameaças e lesões delas resultantes.</i>				
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direitos Especiais</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Demonstrar a importância da Bioética como disciplina imprescindível para as questões ligadas ao progresso das ciências da vida</i>	HABILIDADES <i>Discutir a Bioética a partir de uma perspectiva jurídica, a fim de buscar critérios éticos para a solução de questões jurídicas relacionadas à vida.</i>		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>PONTO 1. BIOÉTICA TEÓRICA: regras morais e sua limitação classista PONTO 2. BIOÉTICA PRÁTICA: casos médicos e resoluções dos Conselhos de Medicina PONTO 3. BIODIREITO TEÓRICO: regras legais e jurisprudência casuística PONTO 4. BIODIREITO PRÁTICO: casos jurídicos e súmulas do Supremo Tribunal Federal</i>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>DINIZ, Maria Helena. O Estado Atual do Biodireito. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</i> <i>NAMBA, Edison Tetsuzo. Manual de Bioética e Biodireito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.</i> <i>SOARES, André Marcelo M.; PIÑEIRO, Walter Esteves: Bioética e Biodireito: uma introdução. São Paulo: Loyola, 2006.</i>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				

FALCÃO, Pablo R. de L. Falcão. *Deformidade Fetal Grave e STF: entre a retóricas da vida e da dignidade*. Recife: EDUFPE, 2010.

LEITE, Taylisi de Souza Corrêa. *Bioética, Biodireito e Modernidade: razão e humanização*. Curitiba: Juruá, 2016.

SAUWERI, Regina Fiusa et all. *O Direito in Vitro: da Bioética ao Biodireito*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO INDÍGENA	OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>História dos direitos indígenas no Brasil. Afirmação dos direitos indígenas pós Brasil Colônia. Colonização e violação de direitos indígenas no Brasil. Direito internacional e povos indígenas. Constituição Federal de 1988, os aspectos legais e os critérios de indianidade. Instituições e atores responsáveis pela promoção e defesa dos direitos indígenas. Estatuto do Índio - Lei nº 6.001/1973. Principais dispositivos constitucionais aplicados aos povos indígenas. Direito à educação e a saúde diferenciadas. Direito à terra. Direito à cultura. Direito à autodeterminação. Direito das minorias. Teorias pós-coloniais e indigenato.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direitos Especiais</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender a teoria e dogmática relacionadas às temáticas objeto do componente curricular, permitindo consolidação do conhecimento, desenvolvimento crítico e a formação cidadã.</i>	HABILIDADES <i>Conhecer o conteúdo programático do componente curricular de forma sistematizada, no sentido da construção de sólida base teórica. Capacidade de realizar uma reflexão crítica sobre o conteúdo programático do componente curricular e questões transversais e da atualidade. Capacidade de reconhecer as correntes doutrinárias e</i>

		<p><i>jurisprudenciais sobre aplicação do direito e dos institutos jurídicos, apontando para a complexidade científica do direito e para a aplicação prático-profissional.</i></p> <p><i>Facilidade de compreender a literatura, filmografia e referências específicas sobre questões, conceitos e aspectos técnicos relacionados ao conteúdo programático do componente curricular.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>História dos direitos indígenas no Brasil.</i> 2. <i>Afirmação dos direitos indígenas pós Brasil Colônia.</i> 3. <i>Colonização e violação de direitos indígenas no Brasil.</i> 4. <i>Direito internacional e povos indígenas.</i> 5. <i>Constituição Federal de 1988, os aspectos legais e os critérios de indianidade.</i> 6. <i>Instituições e atores responsáveis pela promoção e defesa dos direitos indígenas.</i> 7. <i>Estatuto do Índio - Lei nº 6.001/1973.</i> 8. <i>Principais dispositivos constitucionais aplicados aos povos indígenas.</i> 9. <i>Direito à educação e a saúde diferenciadas.</i> 10. <i>Direito à terra.</i> 11. <i>Direito à cultura.</i> 12. <i>Direito à autodeterminação.</i> 13. <i>Direito das minorias.</i> 14. <i>Teorias pós-coloniais e indigenato.</i> 		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p><i>ARAÚJO, Ana Valéria. Povos indígenas e a Lei dos “Branços”: o direito à diferença. Brasília: MEC, 2006.</i></p> <p><i>BARBOSA, Marco Antônio. Direito antropológico e terras indígenas no Brasil. São Paulo: FAPESP, 2001.</i></p> <p><i>BARRETO, Helder Girão. Direitos indígenas: vetores constitucionais. 1. ed. 6. reimp. Curitiba: Juruá, 2011.</i></p> <p><i>SANTILLI, Juliana (org.). Os direitos indígenas e a Constituição. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.</i></p>		

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FARIA, José Eduardo. Eficácia jurídica e violência simbólica. São Paulo: Edusp, 1986. MOURA, Margarida Maria. Os deserdados da terra. São Paulo: Hucitec, 1978.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. O renascer dos povos indígenas para o direito. Curitiba: Juruá, 2005.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP****DISCIPLINA – DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO****OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)****CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)****CARGA HORÁRIA TOTAL: 30****TEÓRICA: 30****PRÁTICA:****EMENTA**

Teoria Geral do Direito Internacional Privado. O fenômeno do fato extranacional. Conflito de Leis no espaço. Elementos de conexão e excludente da aplicação do Direito estrangeiro. Cooperação judiciária internacional. A nova condição jurídica do estrangeiro. Aspectos de Direito de Família e Sucessões no Direito Internacional Privado Brasileiro.

<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Privado</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Estudar a aplicação do Direito Internacional Privado brasileiro para a solução de conflitos de lei no espaço tendo em vista a cooperação jurídica internacional.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Estudar os principais elementos da teoria geral do Direito Internacional Privado. Analisar o alcance do fenômeno do fato extranacional e os elementos de conexão para solução de conflitos de leis no espaço. Abordar as previsões normativas referentes a nova condição jurídica do estrangeiro a partir da Lei de Migração brasileira. Examinar as formas de cooperação jurídica internacional em matéria direito de família e sucessões, especialmente a criança no Direito Internacional Privado.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Noções Gerais de Direito Internacional Privado</i> 2. <i>Fontes do Direito Internacional Privado</i> 3. <i>Conflito de leis no espaço e aplicação do direito estrangeiro</i> 4. <i>Elementos de Conexão na LINDB</i> 5. <i>A nova condição jurídica do estrangeiro na Lei de Migração</i> 6. <i>Cooperação jurídica internacional em matéria de Direito de Família e Sucessões</i> 7. <i>Homologação de Sentenças Estrangeiras</i> 		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p><i>ARAÚJO, Nadia de. Direito Internacional Privado: teoria e prática brasileira, 9ª ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2020.</i></p> <p><i>BASSO, Maristela. Curso de Direito Internacional Privado, 6 ed. São Paulo: Atlas, 2019.</i></p> <p><i>CASTRO, Amilcar. Direito Internacional Privado. 6a ed. Forense, 2005.</i></p> <p><i>DOLINGER, Jacob, TIBURCIO, Carmen. Direito Internacional Privado: parte geral e processo internacional, 12ª ed. São Paulo: Gen, 2016.</i></p> <p><i>MAZZUOLI. Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Privado. 5 ed. São Paulo: Forense, 2021.</i></p> <p><i>RAMOS, André de Carvalho. Curso de Direito Internacional Privado. 2ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.</i></p>		

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAUJO, Nadia de. *Cooperação jurídica internacional no STJ. Renovar* :2010.

BEVILAQUA, Clóvis. *Direito internacional privado. Campinas: RED Livros, 2002.*

DINIZ, Maria Helena. *Lei de introdução ao código civil brasileiro interpretada. 18 ed. Saraiva, 2013.*

FOELIX, M. *Traité de droit international privé ou des conflit des lois différentes nations en matière de droit privé. 4 ed. Paris: Marescq Ainé, 2 tomes, 1866, 1058p. Disponível online via pesquisa em <http://gallica.bnf.fr>.*

LORETO Filho, Sérgio. *Curso de Direito Internacional Privado. Editora Universitária, 1973.*

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP****DISCIPLINA – DIREITO PROCESSUAL DIGITAL E TEMAS CONTEMPORÂNEOS****OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)****CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)****CARGA HORÁRIA TOTAL: 60****TEÓRICA: 60****PRÁTICA: 0****EMENTA**

Processo e tecnologia. Acesso à justiça. O uso da inteligência artificial nas decisões judiciais. Formas alternativas de composição de conflitos. Juízo 100% digital. Proteção de dados.

<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Entender sobre o surgimento de uma nova forma de comunicação no direito processual. Entender sobre o uso da tecnologia no processo dentro de um cenário de um judiciário 100% digital. Diagnosticar os impactos de uma decisão proferida por um juiz robô. Verificar como o big data pode expor os agentes processuais.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Aprender como a tecnologia pode servir como ferramenta de efetividade ao processo brasileiro. Aprender uma nova linguagem do direito e sua aplicação ao processo na ajuda da comunicação entre os atores processuais. Chocar institutos processuais sedimentados frente a realidade de um Poder Judiciário 100% digital. Analisar e refletir sobre uma decisão judicial proferida por um não humano.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>LEGAL DESIGN E VISUAL LAW: A nova linguagem do direito.</i> 2. <i>As ODRs (On line Dispute Resolutions) como ferramentas para solução de conflitos.</i> 3. <i>Uma nova visão da jurisdição dentro de um Poder Judiciário 100% digital.</i> 4. <i>Juízes Robôs? O uso da inteligência artificial nas decisões judiciais.</i> 5. <i>Processo e tecnologia: novas tendências.</i> 6. <i>Provas Digitais.</i> 7. <i>Proteção dos dados processuais.</i> 		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>AZEVEDO E SOUZA, Bernardo; OLIVEIRA, Ingrid Barbosa. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.</i></p> <p><i>FALEIRO JÚNIOR, José Luiz de Moura; CALAZA, Tales. Legal Design. São Paulo. Editora Foco., 2021.</i></p> <p><i>WOLKART, Erik Navarro; NUNES, Dierle; LUCON, Paulo Henrique dos Santos. Inteligência artificial e direito processual: Os impactos da virada tecnológica no direito processual. 2a. ed. Salvador: JUSPodivm, 2021.</i></p>		
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</p>		

BOSTROM, Nick. *Superinteligência: caminhos, perigos e estratégias para um novo mundo*. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2018.

ČAPEK, Karel. *A fábrica de robôs*. Trad. Vera MAchac. São Paulo: Hedra, 2012.

CASTELLS, Manuel. *A galáxia Internet: reflexões sobre a Internet, negócios e a sociedade*. Trad. BORGES, Maria Luiza. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

CASTRO JÚNIOR, Marco Aurélio de. *Direito e pós-humanidade: quando os robôs serão sujeitos de direito*. Curitiba: Juruá, 2013.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO PÚBLICO COMPARADO	OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA		
<i>O direito comparado. O sistema constitucional do Brasil e dos demais países, em especial dos países da América do Sul. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal com repercussão internacional. Diálogos constitucionais. Estado Constitucional Cooperativo</i>		

ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender a estruturação do sistema constitucional do Brasil e sua relação com demais países. Entender os diálogos constitucionais o Estado Constitucional Cooperativo. Estudar a jurisprudência do STF com repercussão internacional.</i>	HABILIDADES <i>Pesquisar a legislação, a jurisprudência e a doutrina constitucional dos países que o Brasil dos países da América do Sul. Perceber os impactos dos diálogos constitucionais e do estado constitucional cooperativo na jurisprudência do STF.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 1. <i>O direito comparado.</i> 2. <i>O sistema constitucional do Brasil e dos demais países, em especial dos países da América do Sul.</i> 3. <i>A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal com repercussão internacional (estudo de casos).</i> 4. <i>Diálogos constitucionais.</i> 5. <i>Estado Constitucional Cooperativo</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>HÄBERLE, Peter. Estado Constitucional Coopertativo. São Paulo: Editora Renovar, 2007.</i> <i>MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. 14 ed. São Paulo: Forense, 2021.</i> <i>NEVES, Marcelo. Transconstitucionalismo. São Paulo: Martins Fontes, 2009.</i>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR <i>PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e do direito constitucional internacional. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</i> <i>LEITE, Glauco Salomão Leite. Juristocracia e Constitucionalismo Democrático: do ativismo judicial ao diálogo constitucional. 2a ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.</i>		

UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – DIREITO ROMANO		OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Introdução ao Direito Romano: conceito, periodização e utilidade do seu estudo. Método para o estudo do direito romano. As recepções do direito romano e sua influência no direito civil contemporâneo. O papel do Direito Romano nos estudos de Direito Comparado e nas reformas legislativas do séc. XXI. Fontes. Sujeitos de direito. Objetos de Direito. Fatos jurídicos. Direitos Reais. Propriedade. Posse. Contratos. Delitos. Obrigações. A família romana. Casamento. Tutela e Curatela. Direito processual romano. Tipos de processo: legis actiones, formular e extraordinário.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Privado</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Oferecer ao aluno conhecimentos específicos de direito romano. Estimular a prática de reflexão e crítica da dogmática jurídica.</i>	HABILIDADES <i>O curso busca introduzir o aluno a cultura jurídica romana, mediante a análise e crítica das principais escolas romanísticas e dos principais institutos de direito romano. Pretende-se também apresentar a metodologia de estudo de direito romano como expediente adequado de estudo e compreensão da legislação civil de outros países, que tem o direito romano como base comum.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 01. <i>Introdução ao Direito Romano: conceito; periodização; utilidade do seu estudo. Método para o estudo do direito romano.</i> 02. <i>As recepções do direito romano e sua influência no direito civil contemporâneo.</i> 03. <i>O papel do Direito Romano nos estudos de Direito Comparado e nas reformas legislativas do séc. XXI.</i> 04. <i>Conceito do Direito e suas classificações.</i> 05. <i>Fontes do Direito Romano: classificação e evolução histórica.</i> 06. <i>Sujeitos de direito: pessoa física - capacidade jurídica de gozo: status libertatis, status civitatis, status familiae. Tutela e curatela. Pessoa jurídica.</i> 07. <i>Objetos de direito: conceito e classificações.</i>		

08. *Fatos jurídicos: conceito; capacidade de agir; classificação; vícios; conteúdo; representação.*
09. *Direitos reais: conceito; tipos.*
10. *Posse e Propriedade: conceito; história; limitações; copropriedade. Aquisição e perda da posse. Modos de aquisição da propriedade.*
11. *Obrigações: conceito; partes; objeto; fontes; inadimplemento; mora; obrigações naturais.*
12. *Contratos: conceito; espécies; quase-contratos. Delitos: conceito; espécies; quase-delitos.*
13. *A família romana: conceito; histórico; pátrio poder. Casamento: conceito; requisitos e impedimentos; efeitos; esponsais; dissolução; dote; doações entre cônjuges.*
14. *Sucessão: conceito; sucessão legítima e necessária, testamentária e singular.*
15. *Direito processual romano. Tipos de processo: legis actiones, formular e extraordinário..*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVES, José Carlos Moreira. *Direito Romano*. 20 ed. São Paulo: Forense, 2021.

MARKY, Thomas. *Curso Elementar de Direito Romano*. 9 ed. São Paulo: YK, 2019.

MORAES, Bernardo B. Queiroz de. *Institutas de Justiniano – primeiros fundamentos de direito romano justinianeus*. 2 ed. São Paulo: YK, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARMIGNANI, Maria Cristina. *A aequitas e a aplicação do direito em Roma*. *Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo*, v. 104 (2009). Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67851> Acesso em: 10.05.2021.

COSTA FILHO, Venceslau Tavares. *Um código social e popular: uma história do processo de codificação civil no Brasil (1822-1916)*. Recife: UFPE [Tese de Doutorado], 2013.

KASER, Max. *Direito Romano Privado*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.

LIEBS, Detlef. *Perante os juízes romanos: processos célebres da Roma antiga*. Tradução de Márcio Mafra Leal. São Paulo: Saraiva, 2017.

LOBO, Abelardo Saraiva da Cunha. *Curso de Direito Romano*. Brasília: Senado Federal, 2006.

MADEIRA, Hércio Maciel França. *Digesto de Justiniano. Livro 1. Edição Bilingüe*. São Paulo: RT, 2000.

MADEIRA, Hécio Maciel França; RODRIGUES, Dárcio Roberto Martins. *Lucerna Iuris - Introdução ao Latim Jurídico*. São Paulo, Quartier Latin, 2004.

MARCHI, Eduardo C. Silveira. *A propriedade horizontal no Direito Romano*. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

MORAES, Bernardo B. Queiroz de. *Manual de Introdução ao Digesto*. São Paulo: YK, 2017.

PINTO JUNIOR, João José. *Curso elementar de Direito Romano*. Recife: Typographia Economica, 1888.

ROCHA, Maria Vital da; DIAS, Eliza Cristina Gonçalves. *O critério da diligentia quam in suis no direito romano e no código civil brasileiro*. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, v. 6 (2016). São Paulo: RT, p. 75-88.

ROCHA, Maria Vital da; MENDES, Davi. *A fixação do pretium na emptio venditio: exegese das fontes romanas e comparação com o direito civil contemporâneo*. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, v. 17 (2018). São Paulo: RT, p. 61-86.

RODRIGUES JUNIOR, Otávio Luiz. *Cláusula penal: natureza e função no Direito Romano*. In: PINTO, Eduardo Vera-Cruz (org.). *O sistema contratual romano: de Roma ao direito actual*. Coimbra: Coimbra editora, 2010, v. 1, p. 911-926.

TABOSA, Agerson. *Direito Romano*. 3 ed. Fortaleza: FA7, 2007.

VASCONCELOS, Manoel da Cunha Lopes et al. *Digesto ou Pandectas do Imperador Justiniano - vol. I*. São Paulo: YK, 2017.

VILLEY, Michel. *Direito Romano*. Porto: Resjurídica, 1991.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP	
DISCIPLINA – FAZENDA PÚBLICA EM JUÍZO	OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)	

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60			TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA				
<i>Conceito de Fazenda Pública. Prerrogativas tradicionais do Poder Público: prazos, comunicação processual e responsabilidade. Despesas e sanções. Sistema multiportas. Consensualidade e o Poder Público. Fazenda Pública e o processo de conhecimento. Sentença e coisa julgada. Remessa necessária. Recursos. Cumprimento de Sentença contra o Poder Público. Execução contra a Fazenda Pública. Execução fiscal. Procedimentos especiais e o Poder Público. Inventário. Processo coletivo e o Poder Público.</i>				
ÁREA/EIXO/NÚCLEO	COMPETÊNCIA (S)	HABILIDADES		
<i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>	<i>Oferecer ao aluno conhecimentos teóricos e práticos sobre a atuação do Poder Público em juízo.</i>	<p><i>O curso busca apresentar a atuação do Poder Público em Juízo com o reconhecimento de que essa atuação particular está presente em pelo menos cinquenta por cento dos processos em tramitação no Brasil de acordo com a pesquisa Justiça em números do CNJ.</i></p> <p><i>O debate será iniciado com o conceito de Fazenda Pública. Após essa aula introdutória, serão abordados os principais temas da atuação do Poder Público, o que exigirá revisitar diversos temas de direito processual civil.</i></p>		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
<ol style="list-style-type: none"> 01. <i>Conceito de Fazenda Pública.</i> 02. <i>Prerrogativas tradicionais do Poder Público: prazos, comunicação processual e responsabilidade.</i> 03. <i>Despesas e sanções.</i> 04. <i>Sistema multiportas.</i> 05. <i>Consensualidade e o Poder Público.</i> 06. <i>Fazenda Pública e o processo de conhecimento.</i> 07. <i>Sentença, coisa julgada e sistema de precedentes qualificados.</i> 08. <i>Remessa necessária.</i> 09. <i>Recursos.</i> 10. <i>Cumprimento de Sentença contra o Poder Público.</i> 11. <i>Execução contra a Fazenda Pública.</i> 				

12. *Execução fiscal.*
13. *Procedimentos especiais e o Poder Público.*
14. *Inventário.*
15. *Processo coletivo e o Poder Público.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO, José Henrique Mouta; PEIXOTO, Marco Aurélio Ventura. Poder Público em Juízo. Salvador: Juspodivm, 2018.

CUNHA, Leonardo Carneiro da. Fazenda Pública em Juízo. 15ª ed. São Paulo: Forense, 2018.

RODRIGUES, Marco Antônio. A Fazenda Pública no Processo Civil. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PEIXOTO, Marco Aurélio Ventura; PEIXOTO, Renata Cortez Vieira. Fazenda Pública e execução. Salvador: Juspodivm, 2018.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – HISTÓRIA CONSTITUCIONAL BRASILEIRA	OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)	
CÓDIGO DA DISCIPLINA –(CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:

EMENTA

A Disciplina “História Constitucional Brasileira” tem por objeto o estudo dos percursos do constitucionalismo e do Direito Constitucional no Brasil desde o século XIX até os dias atuais, sob a chave interpretativa da “ruptura/continuidade” e da compreensão semântica e jurídico-social do princípio da separação dos poderes em cada um dos textos constitucionais. Para a análise de quase 200 anos de constitucionalismo brasileiro, a disciplina explorará os seguintes tópicos: (a) pressupostos epistemológicos ao estudo da história constitucional no Brasil; (b) experiência constitucional no Brasil Império (1822-1889); (c) Primeira República e constitucionalismo liberal; (d) emergência do constitucionalismo social no Brasil (1934); (e) Era Vargas, novos rumos do constitucionalismo brasileiro e Estado Novo (1930-1945); (f) redemocratização e crise constitucional (1945-1964); (g) legalidade e autoritarismo constitucional (1964-1985); (h) Constitucionalismo de transição, democracia e poder constituinte (1985-1988); (i) constitucionalismo brasileiro pós-1988; (j) desafios e futuro do constitucionalismo brasileiro.

ÁREA/EIXO/NÚCLEO

Ciências Sociais
Aplicadas/Formação
Geral/Propedêutica

COMPETÊNCIA (S)

Compreender o processo de formação histórico-constitucional do Direito e do Estado de Direito.
Estabelecer as interrelações entre a dogmática jurídica no presente e passado.
Desenvolver as habilidades hermenêuticas na interpretação dos textos jurídicos.
Aperfeiçoar os usos da dogmática jurídica constitucional, da história constitucional e da retórica constitucional.
Aprofundar o estudo crítico sobre a história e a teoria constitucional brasileira

HABILIDADES

Introduzir o método da história do direito para a compreensão crítica do fenômeno jurídico, aprofundando a abordagem interdisciplinar entre História e Direito.
Expor, problematizar, discutir e pesquisar a respeito dos conteúdos teóricos e práticos, bem como informar sobre autores e textos, nacionais e estrangeiros, que tratam do tema.
Pesquisar sobre autores, documentos, oficiais e não oficiais, e textos das mais diversas origens, nacionais ou estrangeiros, relativos ao tema desta Disciplina
Estimular o debate e a pesquisa de forma a auxiliar na assimilação dos conteúdos identificados no Programa da disciplina, favorecendo seu estudo e crítica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Pressupostos epistemológicos ao estudo da história constitucional no Brasil.
2. Experiência constitucional no Brasil Império (1822-1889).
3. Primeira República e constitucionalismo liberal.
4. Emergência do constitucionalismo social no Brasil (1934).
5. Era Vargas, novos rumos do constitucionalismo brasileiro e Estado Novo (1930-1945).
6. Redemocratização e crise constitucional (1945-1964).
7. Legalidade e autoritarismo constitucional (1964-1985).
8. Constitucionalismo de transição, democracia e poder constituinte (1985-1988).

9. *Constitucionalismo brasileiro pós-1988.*
10. *Desafios e futuro do constitucionalismo brasileiro.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BALEIRO, Aliomar. O Supremo Tribunal Federal, êsse outro desconhecido. Rio de Janeiro: Forense, 1968.

BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. História constitucional brasileira: mudança constitucional, autoritarismo e democracia no Brasil pós-1964. Brasília: Câmara dos Deputados, 2012.

BONAVIDES, Paulo & ANDRADE, Paes de. História constitucional do Brasil. 8. ed. Brasília: OAB, 2006.

CHACON, Vamireh. Vida e morte das constituições brasileiras. Rio de Janeiro: Forense, 1987.

CONTINENTINO, Marcelo. Casseb. História do controle da constitucionalidade das leis no Brasil: percursos do pensamento constitucional no Século XIX (1824-1891). São Paulo: Almedina, 2015.

_____. *History of constitutional review in Brazil (from foundation to nowadays). Giornale di Storia Costituzionale/ Journal of Constitutional History: Vol. 40/II, p. 155-190, 2020.*

COSTA, Emília Viotti da. O Supremo Tribunal Federal e a construção da cidadania. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2006.

FERREIRA, Waldemar Martins. História do direito constitucional brasileiro. São Paulo: Max Limonad, 1954.

FIORAVANTI, Maurizio. Appunti di storia delle costituzioni moderne (la libertà fondamentali). 2. ed. Torino: Giappichelli, 1995

ROSENFELD, Luis. Revolução conservadora: genealogia do constitucionalismo autoritário brasileiro (1930-1945). Porto Alegre: EdiPUCRS, 2021.

SALDANHA, Nelson. Formação da teoria constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

SILVA, José Afonso SILVA da. O constitucionalismo brasileiro (evolução institucional). São Paulo: Malheiros, 2011

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, José D'Assunção. Teoria da história (Vols. I a V). 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

CAENEGER, Raoul Van. *Uma introdução histórica ao direito privado*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____. *Uma introdução histórica ao direito constitucional ocidental*. Trad. Alexandre Vaz Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.

CHACON, Vamireh. *Formação das ciências sociais no Brasil: da Escola do Recife ao Código Civil*. 2. ed. São Paulo: Unesp; Brasília: Paralelo 15, LGE, 2008.

CONTINENTINO, Marcelo. Casseb. *História Contextual do Controle de Constitucionalidade: uma crítica à tradicional narrativa doutrinária brasileira*. *Quaestio Iuris*: Vol. 10, n. 4, 2017. p. 2521 -2543.

COSTA, Pietro. *Soberania, Democracia, Representação: ensaios de história do pensamento jurídico*. Curitiba: Juruá, 2009.

FIORAVANTI, Maurizio. *Los derechos fundamentales (apuntes de historia de las constituciones)*. 3. ed. Trad. Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 2000.

GILISSEN, John. *Introdução histórica ao direito*. 7. ed. Trad. António Manuel Hespanha. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.

GROSSI, Paolo. *A ordem jurídica medieval*. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

HESAPANHA, António Manuel. *Cultura jurídica europeia: síntese de um milênio*. Lisboa: Almedina, 2012.

LOEWENSTEIN, Karl. *Brazil under Vargas*. New York: The MacMillan Company, 1944.

MOHNHAUPT, Heinz & GRIMM, Dieter. *Constituição*. Trad. Peter Naumann. Belo Horizonte: Tempus, 2012.

SALDANHA, Nelson. *História das ideias políticas no Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2001.

_____. *O estado moderno e separação de poderes*. 2. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

STOLLEIS, Michael. *Public law in Germany: a historical introduction from the 16th to the 21st Century*. Transl. Thomas Dunlap. New York: Oxford University Press, 2017.

VEIGA, Gláucio. *História das ideias da Faculdade de Direito do Recife (Vols. I-VIII)*. Recife: Universitária, 1980.

VILLEY, Michel. *Formação do pensamento jurídico moderno*. Trad. Claudia Berliner. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

WIACKER, Franz. *História do direito privado moderno*. 4. ed. Trad. António Manuel Hespanha. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

ZAGREBELSKY, Gustavo. *Historia y Constitución*. Trad. Miguel Carbonell. Madrid: Trotta, 2005.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – PROCESSO COLETIVO	OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Direitos difusos, direitos coletivos e direitos individuais homogêneos. Fundamentos constitucionais e princípios do processo coletivo. Instrumentos de tutela coletiva na defesa dos direitos humanos. As principais modalidades de ação coletiva. Legitimidade ativa, legitimação passiva e coisa julgada nas diversas modalidades de ações coletivas. A eficácia das decisões no processo coletivo. As mudanças trazidas pelo novo Código de Processo Civil. O papel do Ministério Público. Liminar, sentença, recursos e execução.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender os principais aspectos processuais da tutela coletiva de direitos fundamentais na ordem constitucional e democrática.</i>	HABILIDADES <i>Capacidade de aplicação dos aspectos processuais coletivos com contextualização na prática forense.</i>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direitos difusos, direitos coletivos e direitos individuais homogêneos.
2. Fundamentos constitucionais e princípios do processo coletivo.
3. Instrumentos de tutela coletiva na defesa dos direitos humanos.
4. As principais modalidades de ação coletiva.
5. Legitimidade ativa, legitimação passiva e coisa julgada nas diversas modalidades de ações coletivas.
6. A eficácia das decisões no processo coletivo.
7. As mudanças trazidas pelo novo Código de Processo Civil.
8. O papel do Ministério Público. Liminar, sentença, recursos e execução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Interesses difusos: conceito e legitimação para agir*. 8. ed. São Paulo: RT, 2013.
- MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnold; MENDES, Gilmar. *Mandado de segurança e ações constitucionais*. 37 ed. São Paulo: Malheiros, 2016.
- ZAVASCKI, Teori Albino. *Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva dos direitos*. 7. ed. São Paulo: RT, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BORBA, Joselita Nepomuceno. *Legitimidade concorrente na defesa dos direitos e interesses coletivos e difusos: sindicato, associação, Ministério Público e entes não sindicais*. São Paulo: LTr, 2013.
- CERDEIRA, Eduardo de Oliveira. *Ações coletivas e a substituição processual pelos sindicatos*. São Paulo: LTr, 2014.
- MELO, Raimundo Simão de. *Ação civil pública na justiça do trabalho*. 5. ed. São Paulo: LTr, 2014.
- MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. *Ações coletivas e meios de solução coletiva de conflitos no direito comparado e nacional*. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- NEVES, Daniel Amorim Assunção. *Manual de Processo Coletivo*. 3. ed. Salvador: JusPodivm, 2016.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP****DISCIPLINA – PROCESSO CONSTITUCIONAL****OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)**

CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60		
TEÓRICA: 60		
PRÁTICA:		
EMENTA		
<i>Processo Constitucional: fundamentos, autonomia e finalidade. Jurisdição Constitucional e separação dos poderes. Sistemas de controle de constitucionalidade. Evolução do controle de constitucionalidade no Brasil. Controle difuso-incidental. Controle concentrado de constitucionalidade. Ações constitucionais.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO	COMPETÊNCIA (S)	HABILIDADES
<i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>	<i>Desenvolver uma visão crítica e prática do Processo Constitucional brasileiro. Compreender os mecanismos processuais de defesa da Constituição e dos direitos fundamentais.</i>	<i>Compreensão de textos doutrinários. Análise crítica da aplicação da Constituição de 1988. Compreensão e interpretação sistemática do Processo Constitucional. Aprimoramento da expressão oral e escrita.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
<p>1.0 Antecedentes históricos do controle de constitucionalidade e principais modelos: de John Marshall a Hans Kelsen.</p> <p>2.0 Evolução do controle de constitucionalidade no Brasil.</p> <p>3.0 Controle difuso-incidental no Brasil.</p> <p>4.0 Controle concentrado de constitucionalidade no STF.</p> <p>4.1 Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI)</p> <p> 4.2 Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC)</p> <p> 4.3 Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)</p> <p> 4.4 Ação Direta por Omissão (ADO)</p> <p>5.0 Súmulas vinculantes no âmbito da jurisdição constitucional brasileira.</p> <p>6.0 Controle de constitucionalidade no âmbito dos Estados-membros.</p> <p>7.0 Ações Constitucionais.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<i>BARROSO, Luis Roberto. Controle de constitucionalidade no Direito brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2021.</i>		
<i>MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2021.</i>		
<i>DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. Curso de Processo Constitucional: Controle de Constitucionalidade e Remédios Constitucionais. São Paulo:</i>		

Editora Atlas, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABBOUD, Georges. *Processo constitucional brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

LEITE, Glauco Salomão. *Juristocracia e constitucionalismo democrático: do ativismo judicial ao diálogo constitucional*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Julgamento nas cortes supremas: precedentes e decisão do recurso diante do novo CPC. rev. atual. e ampl.* São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2021.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – PSICOLOGIA JURÍDICA		OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Psicologia Jurídica. Interdisciplinaridade: Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito - Interdisciplinaridade. Esfera Criminal, Cível, Infância e Juventude e Direito de Família. Desenvolvimento da Personalidade Humana. Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas.</i>		

<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Geral/Propedêutica</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Identificar conceitos e fundamentos da ciência psicológica que contribuem na compreensão dos fenômenos jurídicos.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Delimitar o objeto e as áreas de abrangência da Psicologia Jurídica no contexto do Direito; Distinguir as implicações técnico-científicas e éticas decorrentes da relação entre Psicologia e Direito.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Psicologia Jurídica conceito e interdisciplinaridade.</i> 2. <i>O uso dos recursos da Psicologia no âmbito do Direito.</i> 3. <i>Psicologia Jurídica e Direito Civil.</i> 4. <i>Psicologia Jurídica e Infância e Juventude.</i> 5. <i>Psicologia Jurídica e Direito de Família.</i> 6. <i>Psicologia Jurídica, Direito Penal e Lei das Execuções Penais.</i> 7. <i>Provas periciais, perícias e avaliações psicológicas e sua importância no processo.</i> 8. <i>Noções de desenvolvimento da Personalidade Humana.</i> 9. <i>Psicopatologia forense</i> <ol style="list-style-type: none"> 9.1. <i>Âmbito de abrangência no Direito. A capacidade de imputação do agente criminal portador de transtorno mental.</i> 9.2. <i>Transtornos cognitivos. Disfunções. Conseqüências jurídicas.</i> 9.3. <i>Transtornos afetivos. Conseqüências jurídicas.</i> 9.4. <i>Transtornos de ansiedade.</i> 9.5. <i>Transtorno da personalidade antissocial.</i> 10. <i>Toxidependências.</i> 		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p><i>BRITO, Leila Maria Torraca (org). Temas de Psicologia Jurídica. Rio de Janeiro:Relume Dumará, 1999.</i></p> <p><i>GONÇALVES, Hebe Signorini e BRANDÃO, Eduardo Ponte (org.). Psicologia Jurídica no Brasil. Rio de Janeiro: Nau, 2008.</i></p> <p><i>ZIMERMAN, David. & COLTRO, Antonio Carlos Martins (org). Aspectos Psicológicos na Prática Jurídica. Campinas (SP): Millenium, 2002.</i></p>		

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COHEN, Cláudio (org.). *Saúde Mental, Crime e Justiça*. São Paulo: EDUSP, 1996.

MIRA y LOPES, Emílio. *Manual de Psicologia Jurídica*. Rio de Janeiro: LivrariaAgir Editora, 1955.

PALOMBA, Guido Arturo. *Psiquiatria Forense: Noções Básicas*. São Paulo: Sugestões Literárias, 1992.

SILVA, Denise Maria P. *Psicologia Jurídica no Processo Civil Brasileiro*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

TABORDA, José G.V.; CHALUB, M.; ABDALLA FILHO, E. *Psiquiatria Forense*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP****DISCIPLINA – REDAÇÃO FORENSE****OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)****CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)****CARGA HORÁRIA TOTAL: 60****TEÓRICA: 60****PRÁTICA:****EMENTA**

Comunicação jurídica. Vocabulário jurídico. A estrutura na linguagem jurídica. Enunciação e discurso jurídico. A importância da leitura. Os níveis de leitura de um texto. Variantes lingüísticas. O parágrafo e a redação jurídica. Estilística jurídica. Brocardos jurídicos e locuções latinas. Teoria e prática de textos jurídicos. Termos técnicos e termos rebuscados: principais distinções. A comunicação do corpo. A importância da voz. Noções básicas de neurolingüística aplicada ao direito. Atividades práticas (redação de textos, debates, dramatizações, visita à sessão de júri em Sorocaba, interpretação de textos, leitura de livros referentes ao conteúdo programático da disciplina etc).

<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Geral/Propedêutica</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Estudar a Língua Portuguesa aplicada ao contexto jurídico, pois, nesse ambiente, as palavras assumem conotações próprias.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Aprimorar o seu vocabulário, redija textos com clareza e propriedade lexical, fale com fluência e objetividade, afinal, a fala e a escrita são as principais ferramentas de trabalho do operador do Direito.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>Primeira Parte</i></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Princípios gerais de redação</i> <ol style="list-style-type: none"> 1.1. <i>Verdade</i> 1.2. <i>Clareza</i> 1.3. <i>Coerência</i> 1.4. <i>Concisão</i> 1.5. <i>Correção</i> 1.6. <i>Precisão</i> 1.7. <i>Simplicidade</i> 1.8. <i>Conhecimento</i> 1.9. <i>Dignidade</i> 1.10. <i>Criatividade</i> <p><i>Segunda Parte</i></p> <ol style="list-style-type: none"> 2. <i>Questões especiais - Técnica de redação forense</i> <ol style="list-style-type: none"> 2.1. <i>Citação de leis</i> 2.2. <i>Tratamento formal</i> 2.3. <i>Maiúsculas, citações e formatação</i> 2.4. <i>Normas da Corregedoria</i> 2.5. <i>Redação de Atos Normativos</i> 2.6. <i>Emprego de Expressões Latinas</i> 		

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. *Redação forense e petições iniciais*. São Paulo: Ícone, 1991.

ARIOSI, Mariângela de F. *Manual de redação jurídica*. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2000.

BRETON, Philippe. *A argumentação na comunicação*. 2 ed., São Paulo: Edusc, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. *Gramática Latina: Curso único e completo*. 24ª Ed. São Paulo: Saraiva, 1992.

BARRASS, Robert. *Os cientistas precisam escrever*. São Paulo: T. A. Queiroz / Edusp, 1979.

BRANDÃO, Helena H. Nagamini. *Introdução à análise do discurso*. 6ª Ed. Campinas: Unicamp, 1997

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP****DISCIPLINA – RETÓRICA DA DECISÃO JURÍDICA****OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)****CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)****CARGA HORÁRIA TOTAL: 60****TEÓRICA: 60****PRÁTICA:****EMENTA**

A disciplina busca tratar o fenômeno jurídico decisório como uma tecnologia dogmática com uma função social a ser cumprida no Estado Moderno: a de garantia do monopólio estatal da jurisdição por meio da exigência da prestação jurisdicional plena de todas as demandas processualizadas. Trata-se de uma abordagem discursiva da tríade dogmática que envolve todo esse processo que vai da lei (geral e abstrata) à sentença (particular e concreta): normatização, significação e argumentação.

<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Geral/Propedêutica</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender a visão pós-positivista do papel social do direito positivo como garante do poder político estatal, por meio da desconstrução das cadeias argumentativas que buscam justificar toda decisão jurídica.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Conhecer o processo decisório como função social delegada pelo Estado ao Direito na modernidade; Conhecer a passagem da velha à nova retórica e demonstrar sua aplicabilidade na contemporaneidade; Conhecer a retórica estratégica enquanto versão contemporânea da dogmática jurídica moderna; Conhecer a retórica material enquanto versão contemporânea da prática judicial moderna; Conhecer o modelo retórico desconstrutivo das cadeias argumentativas que justificam a decisão judicial como substitutivo ao modelo moderno: hermenêutico e interpretativo.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>PONTO 1. VELHA RETÓRICA: techné aristotélica e ars inveniendi ciceroniana PONTO 2. NOVA RETÓRICA: dialética, lógica discursiva, tópica e retórica PONTO 3. RETÓRICA ESTRATÉGICA: analítica, estratégica e material PONTO 4. RETÓRICA MATERIAL: desconstrução argumentativa da justificação jurídico-decisória</i></p>		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>NOJIRI, Sérgio; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. A interpretação judicial do direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.</i> <i>FALCÃO, Pablo R. de L. Deformidade Fetal Grave e STF: entre as retóricas da vida e da dignidade. Recife, EDUFPE, 2010.</i> <i>RAMALHO, Leandro. A retórica nas decisões do judiciário contemporâneo: uma análise de julgados do Supremo Tribunal Federal. São Paulo: Lumen Juris, 2013.</i></p>		
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR <i>ADEODATO, João Maurício. Uma teoria retórica da norma jurídica e do direito subjetivo. 2ª ed. São Paulo: Noeses, 2014.</i> _____. <i>A retórica constitucional: sobre tolerância, direitos humanos e outros fundamentos éticos do direito positivo. 2ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2014.</i></p>		

BRAGA, Paula. *A linguagem em Nietzsche*. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/cniet/article/view/7846>. Acesso em: 20/07/2021.

GALASSI, Cláudia Simone e BARROS, Márcio Benchimol. *Nietzsche e o problema da verdade: o papel da linguagem na constituição da verdade e da moral*. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNSP_169f47768ae56a0b27fd2ea9563ad6af. Acesso em: 20/07/2021.

ROESLER, Cláudia. *O renascimento da retórica e a reabilitação da filosofia prática*. Disponível em: <file:///C:/Users/Pablo%20Falc%C3%A3o/Downloads/791-Texto%20do%20artigo-3140-1-10-20130331.pdf>. Acesso em: 20/07/2021.

_____. *Entre o paroxismo de razões e a razão nenhuma: paradoxos de uma prática jurídica*. Disponível em: https://www.academia.edu/41810455/Entre_o_paroxismo_de_raz%C3%B5es_e_a_raz%C3%A3o_nenhuma_paradoxos_de_uma_pr%C3%A1tica_jur%C3%ADdica. Acesso em: 20/07/2021.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – TÓPICOS EM GÊNERO, RAÇA E ETNIA NO DIREITO	OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)	
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 30	PRÁTICA: 30
EMENTA		
<p><i>i. Noções fundamentais sobre: igualdade, diferença, equidade e diversidade. Marcos legais, etnocentrismo e diversidade cultural. ii. Estudos de gênero, raça e etnia. iii. Interseccionalidade, feminismo, feminismo afro-latino-americano e negro. iv. Violências e hierarquias sociais na intersecção entre gênero, raça e etnia. v. Sexo, gênero, sexismo, patriarcado e masculinidades. vi. Pensamento social brasileiro: raça, cor, colorismo, racismo, racismo institucional e estrutural, branquitude, embranquecimento, mestiçagem e etnicidade. vii. Desigualdades sociais em perspectiva de gênero, raça e etnia. viii. Gênero e direitos das mulheres e da população LGBTQIA+. ix. Raça e etnia: População negra, quilombola, indígena e cigana. x.</i></p>		

Iniquidades, formulação de políticas públicas e expressões do preconceito e discriminações de gênero, raciais e étnicas.

ÁREA/EIXO/NÚCLEO	COMPETÊNCIA (S)	HABILIDADES
<p><i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i></p>	<p><i>Aprofundar os aspectos teóricos sobre as demandas sociais, políticas e jurídicas relacionadas a sujeitos e grupos vulneráveis marcados por questões de gênero, raça e etnia, sob um viés multidisciplinar;</i></p>	<p><i>Proporcionar a reflexão de perspectivas teóricas que contribuam para a desconstrução de processos de exclusão ligados a questões de gênero, raça e etnia; Relacionar as principais nuances dos estudos de gênero, raça e etnia no direito, ressaltando, no âmbito da graduação, a investigação de assuntos relativos aos referidos campos; Oferecer subsídios à abordagem social, política e jurídica de questões gênero, raça e etnia no campo jurídico.</i></p>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- i. Noções fundamentais sobre: igualdade, diferença, equidade e diversidade. Marcos legais, etnocentrismo e diversidade cultural.*
- ii. Estudos de gênero, raça e etnia.*
- iii. Interseccionalidade, feminismo, feminismo afro-latino-americano e negro.*
- iv. Violências e hierarquias sociais na intersecção entre gênero, raça e etnia.*
- v. Sexo, gênero, sexismo, patriarcado e masculinidades.*
- vi. Pensamento social brasileiro: raça, cor, colorismo, racismo, racismo institucional e estrutural, branquitude, embranquecimento, mestiçagem e etnicidade.*
- vii. Desigualdades sociais em perspectiva de gênero, raça e etnia.*
- viii. Gênero e direitos das mulheres e da população LGBTQIA+.*
- ix. Raça e etnia: População negra, quilombola, indígena e cigana.*
- x. Iniquidades, formulação de políticas públicas e expressões do preconceito e discriminações de gênero, raciais e étnicas.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DADESKY, Jacques. Pluralismo Étnico e Multiculturalismo Racismos e Anti Racismos no Brasil. Belo Horizonte: Pallas, 1997.

LOURO, G. L. (org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Tese (Livre-docência), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O Que é Racismo Estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. *O que é feminismo?* São Paulo: Brasiliense, 1981.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. *Cadernos Pagu*, n. 26, p. 329-376, jan./jun. 2006.

CARNEIRO, Sueli. *Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011, p.119-134.

CARNEIRO, Sueli. *Mulheres em Movimento*. *Revista Estudos Avançados*, São Paulo, 2003, p. 117-132.

FANON, Frantz. *Pele Negra, Máscaras Brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.

GONZALES, Lélia. *Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira*. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Rio de Janeiro, 1984, p. 223-244.

JESUS, Jaqueline Gomes de; et al. (orgs.). *Transfeminismo: teorias e práticas*. 1. ed. Rio de Janeiro: Metanoia, 2014.

MANDARINO, Ana Cristina de Souza; GOMBERG, Estélio (org.). *Racismo: olhares plurais*. Salvador: EDUFBA, 2010.

MOURA, Clóvis. *Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*. 5. ed. São Paulo: Anita Garibaldi; Fundação Maurício Grabois, 2014.

NASCIMENTO, Elisa Larkin (org.) *Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora*. Rio de Janeiro: Selo Negro Editora, 2009.

OLIVEIRA, Dennis. *A Violência Estrutural na América Latina na Lógica do Sistema da Necropolítica e da Colonialidade do Poder*. *Revista Extraprensa - USP*, São Paulo: 2018, p. 39-57.

SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. Petrópolis: Vozes, 1979.

SANTOS, Debora Silva; GARCIA-FILICE, Renisia Cristina; RODRIGUES, Ruth Meyre Mota (org.) *A Transversalidade de Gênero e Raça nas Políticas*

Públicas: limites e possibilidades. Brasília: Universidade de Brasília-UnB, 2016.

VIEIRA, Tereza Rodrigues; PAIVA, Luiz Airton Saavedra (orgs). Identidade Sexual e Transexualidade. São Paulo: Roca, 2009.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – TÓPICOS EM PESQUISA SOCIOJURÍDICA		OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 30	PRÁTICA: 30
EMENTA <i>O componente tem por objetivo o de suscitar nos(as) alunos(as) as competências necessárias à utilização de metodologias de cunho empírico e multidisciplinar. Será aprofundada a pesquisa sociojurídica como um recurso investigativo e visando o emprego de técnicas de pesquisa empírica e social.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Geral/Propedêutica</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender os aspectos teórico-epistemológicos da produção do conhecimento e sua relação a produção do saber jurídico;</i>	HABILIDADES <i>Capacidade para a ordenação de perspectivas teóricas na pesquisa sociojurídica e compor recortes metodológicos para elaboração de trabalhos acadêmicos; Capacidade de reconhecer o contexto contemporâneo dos estudos sociojurídicos no âmbito da graduação e quanto à preparação para a pós-graduação. Conhecer subsídios à qualificação técnico-científica no campo jurídico.</i>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**I. PRINCÍPIOS DA PESQUISA QUALITATIVA***Pesquisa qualitativa em Direito**Relação entre pesquisador e atores sociais**Sentidos sobre qualidade & na pesquisa sociojurídica**Pesquisa documental**Estudo de caso**Etnografia**Análise de Decisão***II. PRINCÍPIOS DA PESQUISA QUANTITATIVA***Estudos mistos**Sentidos sobre quantidade**Jurimetria***III. ÉTICA EM PESQUISA***Princípios básicos da ética em pesquisa**Resoluções e procedimentos para submissão de protocolos de pesquisa***IV. ESTRUTURAÇÃO DO TEXTO CIENTÍFICO***Título/Resumo/Palavras Chaves**Introdução e Métodos**Resultados, Discussão e Conclusão**Referências Bibliográficas e formatação do manuscrito (ABNT/Vancouver/APA)**Estilo da Escrita Científica**Editoração do Texto Científico***V. CURRÍCULO, PRODUÇÃO CIENTÍFICA E PÓS-GRADUAÇÃO***Qualificação e impacto da produção técnica e bibliográfica**Currículo e identificação do(a) pesquisador(a)**Preparação para a pós-graduação***BIBLIOGRAFIA BÁSICA***BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, J. M. A arte da pesquisa. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.**EPSTEIN, Lee; KING, Gary. Pesquisa empírica em direito: as regras de inferência. São Paulo: Direito GV, 2013.**FLICK, Uwe. Introdução à pesquisa qualitativa. 3. ed. -. Porto Alegre: Bookman, 2009.*

OLIVEIRA, Luciano. *Manual de Sociologia Jurídica*. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

POUPART, Jean. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Trad. Ana Cristina Nasser. Petrópolis: Vozes, 2008.

SABADELL, Ana Lucia. *Manual de sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa do direito*. 6ed. São Paulo: RT, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DEMO, Pedro. *Metodologia científica em ciências sociais*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MACHADO, Maíra (org). *Pesquisar empiricamente o Direito*. São Paulo: REDE, 2017.

MANN, Peter. *Métodos de Investigação Sociológica*. Trad. de Octávio Alves Velho. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

OLIVEIRA, Luciano. *Neutros & neutros*. *Humanidades*, v. 19, p. 122-127, 1988.

RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2017.

XAVIER, José Roberto Franco. *Algumas Notas Teóricas Sobre a Pesquisa Empírica em Direito (Some Theoretical Notes on Empirical Legal Research)*. *FGV DIREITO SP Law School Legal Studies Research Paper Series*, v. 1, p. 1-35, 2015.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – TÓPICOS ESPECIAIS EM CONTEMPORANEIDADE E DIREITO	OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)	
CÓDIGO DA DISCIPLINA –(CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:

<p>EMENTA <i>As disciplinas de Tópicos Especiais não possuem um conteúdo fechado, possibilitando aos discentes um estudo aprofundando sobre temáticas contemporâneas em torno da filosofia, sociologia e teoria do Direito.</i></p>		
<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender, interpretar, argumentar e aplicar o Direito. Pesquisar a legislação, a jurisprudência e a doutrina para aplicação e produção criativa do Direito. Dominar a técnica jurídica.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Capacidade de compreensão, interpretação, argumentação e aplicação do Direito. Capacidade de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina, para aplicação e produção criativa do Direito. Capacidade de dominar a técnica jurídica, nunca deixando de integrar teoria e prática.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>O Conteúdo deste componente curricular é variável e depende do(s) docente(s) que irão lecionar.</i></p>		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. 27ª edição. São Paulo: Saraiva, 2002.</i></p>		
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR <i>A depender do professor que lecionará o componente</i></p>		

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP	
DISCIPLINA – TÓPICOS INTEGRADORES DE DIREITO DO TRABALHO	OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)
CÓDIGO DA DISCIPLINA – (CÓDIGO SIGA)	

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60			TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
EMENTA <i>Estudos avançados sobre as transformações no mundo do trabalho e seus impactos ou omissões na legislação trabalhista.</i>				
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Entender as questões contemporâneas e suas consequências no mundo do trabalho. Compreender a necessidade de ressignificação dos conceitos, institutos e normas trabalhistas. Saber analisar criticamente os temas contemporâneos em Direito do Trabalho.</i>		HABILIDADES <i>Apreender o uso da Legislação vigente e seus confrontos com as novas normas e entendimentos do Tribunal Superior do Trabalho. Avaliar e confrontar critérios técnico-legislativos frente as ações práticas esperadas. Avaliar a prática em confronto com a teoria, criticamente.</i>	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>O novo mundo do trabalho</i> 2. <i>Teletrabalho e direito à desconexão</i> 3. <i>Crise do sindicalismo contemporâneo</i> 4. <i>sustentabilidade e trabalho humano</i> 5. <i>contrato intermitente</i> 6. <i>dano moral trabalhista</i> 7. <i>uberização</i> 8. <i>escravidão contemporânea</i> 				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.</i> <i>ANTUNES, Ricardo. Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0. São Paulo: Boitempo, 2020.</i> <i>D'ANGELO. Isabele Bandeira de Moraes. A subordinação no direito do trabalho – para ampliar os cânones da proteção, a partir da economia social e solidária. São Paulo: LTR, 2014.</i>				

VASCONCELOS FILHO, O. A. *INDÚSTRIA 4.0, PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E (IN)SEGURIDADE SOCIAL: reflexões teóricas no contexto da COVID-19.* Revista Rios, nº 31, p. 306-328.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARRUDA, Maria Júlia Cabral de Vasconcelos; D'ANGELO, Isabele Bandeira de Moraes. *Admirável escravo novo? A escravidão digital e o direito à desconexão: uma análise crítica do instituto do teletrabalho brasileiro e suas consequências para a sociedade do capitalismo cognitivo.* Revista Research, Society and development. v. 9, n. 4, 2020. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/2786>

D'ANGELO, Isabele Bandeira de Moraes; FINELLI, Lília Carvalho. *Tabelamento do dano extrapatrimonial trabalhista: qual o valor da vida humana?* Revista Jurídica da Presidência Brasília v. 23 n. 129 Fev./Maio 2021 p. 124-148.

VASCONCELOS FILHO, O. A.; MORAIS, M. B. ; ARAUJO, B. M. V. . *CRISE DO ESTADO SOCIAL, OS NOVOS ARRANJOS DE TRABALHO E OS SEUS IMPACTOS NA SAÚDE DOS TRABALHADORES.* REVISTA ELETRÔNICA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL, v. 12, p. 18-41, 2020.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP

DISCIPLINA – TÓPICOS INTEGRADORES DE DIREITO PRIVADO

OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)

CÓDIGO DA DISCIPLINA –(CÓDIGO SIGA)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60

TEÓRICA: 60

PRÁTICA:

EMENTA

As disciplinas de Tópicos não possuem um conteúdo fechado, possibilitando aos discentes um estudo aprofundando sobre temáticas contemporâneas em torno do Direito Privado nacional e internacional.

ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Privado</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender, interpretar, argumentar e aplicar o Direito. Pesquisar a legislação, a jurisprudência e a doutrina para aplicação e produção criativa do Direito. Dominar a técnica jurídica.</i>	HABILIDADES <i>Capacidade de compreensão, interpretação, argumentação e aplicação do Direito. Capacidade de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina, para aplicação e produção criativa do Direito. Capacidade de dominar a técnica jurídica, nunca deixando de integrar teoria e prática.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>O Conteúdo deste componente curricular é variável e depende do(s) docente(s) que irão lecionar.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. 27ª edição. São Paulo: Saraiva, 2002.</i>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR <i>A depender do professor que lecionará o componente</i>		

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADES – ARCOVERDE / FCAP		
DISCIPLINA – TÓPICOS INTEGRADORES DE DIREITO PÚBLICO	OBRIGATÓRIA () ELETIVA (X)	
CÓDIGO DA DISCIPLINA –(CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:

<p>EMENTA <i>As disciplinas de Tópicos não possuem um conteúdo fechado, possibilitando aos discentes um estudo aprofundando sobre temáticas contemporâneas em torno do Direito Público nacional e internacional.</i></p>		
<p>ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Ciências Sociais Aplicadas/Formação Técnico-Jurídica/Direito Público</i></p>	<p>COMPETÊNCIA (S) <i>Compreender, interpretar, argumentar e aplicar o Direito. Pesquisar a legislação, a jurisprudência e a doutrina para aplicação e produção criativa do Direito. Dominar a técnica jurídica.</i></p>	<p>HABILIDADES <i>Capacidade de compreensão, interpretação, argumentação e aplicação do Direito. Capacidade de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina, para aplicação e produção criativa do Direito. Capacidade de dominar a técnica jurídica, nunca deixando de integrar teoria e prática.</i></p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>O Conteúdo deste componente curricular é variável e depende do(s) docente(s) que irão lecionar.</i></p>		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA <i>REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. 27ª edição. São Paulo: Saraiva, 2002.</i></p>		
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR <i>A depender do professor que lecionará o componente.</i></p>		

8. PERCENTUAL OBRIGATÓRIO DE FREQUÊNCIA

Vale salientar, a título de Organização de Ensino ao docente, que o art. 47, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996) estabelece que o ano letivo regular tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, bem como ainda, que o referido art. 47, § 3º, da Lei n.º 9.394/96, determina que: “É obrigatória a frequência de alunos e professores (...)”, salvo para os alunos, mas no percentual de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares de cada disciplina (Resolução CFE n.º 4/86, de 16 de setembro de 1986) e nos demais casos determinados pela Legislação (Decreto n.º 54.215, de 27 de agosto de 1964; Decreto-Lei n.º 715, de 30 de julho de 1969; Decreto-Lei n.º 1.044, de 21 de outubro de 1969; Decreto n.º 69.053, de 11 de agosto de 1971; Portaria BSB-MEC n.º 283, de 10 de abril de 1972; Lei n.º 6.202, de 17 de abril de 1975, Decreto n.º 85.587, de 29 de dezembro de 1980 e Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004).

9. REGIME DAS AVALIAÇÕES

As formas de avaliação do ensino e aprendizagem são determinadas em cada componente curricular, bem como a Metodologia a ser utilizada para atingir o Perfil Profissiográfico e habilidades desejadas pelo Curso de Graduação em Direito.

Desta forma, os discentes serão avaliados por meio de relatórios, trabalhos, provas escritas, Seminários e Resenha Crítica e a aprendizagem, com aulas expositivas, Fórum de Debates, Dinâmica de Grupo e Estudos de Caso, elaboração de peças processuais etc.

Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem será realizada em cada disciplina, em conformidade com os planos de ensino, observando-se o processo de desenvolvimento do aluno na aquisição das competências e habilidades estabelecidas em cada um dos componentes curriculares.

No sistema de avaliação do curso de graduação em Direito, as atividades avaliativas são em número mínimo de 2 (dois), por semestre letivo, conforme a carga horária da disciplina.

Será aprovado o aluno que obter:

- Frequência mínima de 75% das aulas teóricas ou práticas, computadas separadamente;

- Cumprimento das atividades de avaliação (atividades de componham as duas avaliações) com obtenção de média igual ou superior a 7,0 (sete);
- Submissão ao exame final dos conteúdos do período letivo, para os alunos que não obtiverem média 7,0 nas unidades letivas, e obtenção de média igual ou superior a 5,0 (cinco).

10. PÚBLICO-ALVO

O curso de Direito é voltado para egressos do Ensino Médio, submetidos a seleção pública por meio do Sistema Seriado de Avaliação - SSA, do Sistema Unificado – SISU/ENEM ou portadores de diploma, que tenham interesse pela área jurídica.

11. PERÍODO E MODO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Regime Escolar: nossos cursos se desenvolverão pelo modelo seriado semestral, com semestre letivo de 20 semanas;

Período de Integralização: Período mínimo para integralização de 10 (dez) semestres e o máximo de 15 (quinze) semestres, de acordo com as Resolução CNE/CES n. 02, de 18 de junho de 2007 e Resolução CEPE n. 82/2016.

12 PERFIL DO CORPO DOCENTE - FORMAÇÃO E TITULAÇÃO;

Nosso corpo docente é formado por profissionais experientes e titulados com títulos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), com expertises compatíveis com os componentes curriculares que lhes são designados, e selecionados mediante concurso público.

Devido à multidisciplinaridade que caracteriza nossos objetivos de formação, e ainda considerando fazermos parte da Universidade de Pernambuco, docentes de outros cursos (como Administração, Ciências Médicas, etc) poderão compor nosso quadro, quando a configuração das disciplinas a serem ofertadas assim exigir.

12.1 Docentes do curso de Direito de Arcoverde

Atualmente, durante a elaboração deste projeto no decorrer do ano de 2021, nosso corpo docente está formado com este quadro:

Docente	Formação Acadêmica	Regime de Trabalho
Adriano Fábio Cordeiro da Silva	Graduação em Direito Mestrado em Direito Doutorado em Direito	40h

Andrea Costa do Amaral Mota	Graduação em Direito Mestrado em Direito	40h D.E
Clarissa de Oliveira Gomes Marques da Cunha	Graduação em Direito Mestrado em Direito Doutorado em Direito	40h
Cristhovão Fonseca Gonçalves	Graduação em Direito Mestrado em Direito Doutorado em andamento	40h
Denise Nachtigall Luz	Graduação em Direito Mestrado em Direito Doutorado em Direito	40h D.E
Felipe de Oliveira Vila Nova	Graduação em Direito Mestrado em Direito	40h
Felipo Pereira Bona	Graduação em Direito Mestrado em Direito Doutorado em andamento	40h D.E
Fernando da Silva Cardoso	Graduação em Direito Mestrado em Direito Doutorado em Direito	40h D.E
Helena Rocha Coutinho Castro	Graduação em Direito Mestrado em Direito Doutorado em andamento	40h
Homero Bezerra Ribeiro	Graduação em Direito Mestrado em Direito Doutorado em Direito	40h D.E
Hugo de Barros Chianca	Graduação em Direito Mestrado em Direito	40h
Jaziel Lourenço da Silva Filho	Graduação em Direito Mestrado em Direito	40h
Maria Luíza Caxias Albano	Graduação em Direito Mestrado em Direito Doutorado em andamento	40h D.E
Pablo Ricardo de Lima Falcão	Graduação em Direito Mestrado em Direito Doutorado em Direito	40h D.E
Paula Isabel Bezerra Rocha Wanderley	Graduação em Direito Mestrado em Direito Doutorado em Direito	40h
Rita de Cássia Souza Tabosa Freitas	Graduação em Direito Mestrado em Direito Doutorado em Direito	40h - D.E

** D.E: Dedicção Exclusiva.

12.2 Docentes do curso de Direito da FCAP/Benfica

Atualmente, durante a elaboração deste projeto no decorrer do ano de 2021, nosso corpo docente está formado com este quadro:

Docente	Formação Acadêmica	Regime de Trabalho
Alexandre Soares Bartilotti	Graduação em Direito; Mestrado em Direito; Doutorado em Direito em andamento.	40h
Alexandre Henrique Tavares Saldanha	Graduação em Direito; Mestrado em Direito; Doutorado em Direito	40h
Bruno Manoel Viana de Araújo	Graduação em Direito; Mestrado em Direito; Doutorado em Direito	40h
Érica Babini Lapa do Amaral Machado	Graduação em Direito; Mestrado em Direito; Doutorado em Direito	40h
Felipe Travassos Sarinho de Almeida	Graduação em Direito; Mestrado em Direito; Doutorado em Direito em andamento.	40h
Flávia Danielle Santiago Lima	Graduação em Direito; Mestrado em Direito; Doutorado em Direito	40h
Gorge André Lando	Graduação em Direito; Mestrado em Direito; Doutorado em Direito	40h D.E
Glaucio Salomão Leite	Graduação em Direito; Mestrado em Direito; Doutorado em Direito	40h
Isabele Bandeira de Moraes D'Angelo	Graduação em Direito; Mestrado em Direito; Doutorado em Direito	40h D.E
José Durval de Lemos Lins	Graduação em Direito; Mestrado em Direito; Doutorado em Direito em andamento.	40h
Luiz Edmundo Celso Borba	Graduação em Direito; Mestrado em Direito; Doutorado em Direito	40h
Manuela Abath Valença	Graduação em Direito; Mestrado em Direito; Doutorado em Direito	40h
Marcelo Casseb	Graduação em Direito;	40h

Continentino	Mestrado em Direito; Doutorado em Direito	
Maria Amália de Oliveira Arruda Camara	Graduação em Direito; Mestrado em Direito; Doutorado em Direito	40h
Oton de Albuquerque Vasconcelos Filho	Graduação em Direito; Mestrado em Direito; Doutorado em Direito	40h
Renata Pereira Lima	Graduação em Direito; Mestrado em Direito;	40h
Silvano José Gomes Flumignam	Graduação em Direito; Mestrado em Direito; Doutorado em Direito	40h
Venceslau Tavares Costa Filho	Graduação em Direito; Mestrado em Direito; Doutorado em Direito	40h

** D.E: Dedicção Exclusiva.

12.3 Núcleo docente estruturante (NDE) do curso de Direito de Arcoverde

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

O NDE do Curso de Direito contribui para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zela pela integração curricular interdisciplinar; indica formas de incentivo à pesquisa e extensão; e, sobretudo, zela pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais relacionadas ao Curso. Está constituído por membros do corpo docente com relevante experiência no magistério superior, com formação acadêmica na área do Direito e áreas afins, com vasto tempo de permanência e atuação neste Curso Superior e com participação ativa no desenvolvimento do Curso.

A constituição do NDE do Curso de Direito da Universidade de Pernambuco Campus Arcoverde, portanto, contempla a participação ativa da Coordenadora do Curso, como Presidente, e de docentes pertencentes ao corpo docente atual do Curso. Tendo o seguinte histórico de participação:

Núcleo Estruturante (NDE) - ARCOVERDE - Mandato: 2 anos			
Integrantes	Início	Término	Documentação
Homero Bezerra Ribeiro (Coordenador), Jaziel Lourenço da	23/08/2017	Nov/2019	OS nº 47/2019

Silva Filho, Felipe d'Oliveira Vila Nova, Fernando da Silva Cardozo, Clarissa de Oliveira Gomes Marques da Cunha e Isabele Bandeira de Moraes D'Angelo (Membros)			
Denise Nachtigall Luz (Coordenadora), Felipo Pereira Bona, Andrea do Amaral Motta, Pablo Falcão, Rodrigo Freitas de Santana, Fernando da Silva Cardoso, Clarissa de Oliveira Gomes Marques da Cunha e Felipe de Oliveira Vila Nova (Membros)	Nov/2019	Out/2021	OS nº 48/2019
Rodrigo de Freitas Santana	Nov/2019	Fev/2021	X
Isabele Bandeira de Moraes D'Angelo	Fev/2021	Set/2021	OS nº 15/2021
Clarissa de Oliveira Gomes Marques da Cunha	23/08/2017	Mar/2021	X
Felipe de Oliveira Vila Nova	23/08/2017	Mar/2021	X
Adriano Fábio Cordeiro da Silva	Mar/2021	Out/2021	OS nº 16/2021
Cristhovão Fonseca Gonçalves	Mar/2021	Out/2021	OS nº 16/2021
Denise Nachtigall Luz (Coordenadora), Felipo Pereira Bona, Andrea do Amaral Motta, Pablo Ricardo de Lima Falcão, Fernando da Silva Cardoso, Paula Isabel Bezerra Rocha Wanderley, Adriano Fábio Cordeiro da Silva e Cristhovão Fonseca Gonçalves	Out/2021	Out/2023	OS nº 036/2021

Assim, integram o Núcleo Docente Estruturante, nos termos das OS nº. 036/2021, os docentes Denise Nachtigall Luz (Coordenadora), Felipo Pereira Bona, Andrea do Amaral Motta, Pablo Ricardo de Lima Falcão, Fernando da Silva Cardoso, Paula Isabel Bezerra Rocha Wanderley, Adriano Fábio Cordeiro da Silva e Cristhovão Fonseca Gonçalves.

Vale registrar que, em decorrência do falecimento do professor Rodrigo de Freitas Santana, a sua vaga foi ocupada pela professora Isabele Bandeira de Moraes D'Angelo. Ademais, tendo em vista que a professora Isabele Bandeira de Moraes D'Angelo esteve vinculada ao curso de bacharelado em Direito da UPE - Campus Arcoverde até 01/08/2021 quando foi removida para a lotação na Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco - FCAP pela portaria nº 1261/2021 sua vaga no NDE passou a ser ocupada pela professora Paula Isabel Bezerra Rocha Wanderley.

O NDE realizará, no mínimo, 02 (duas) reuniões ordinárias durante o semestre letivo

12.4 Núcleo docente estruturante (NDE) do curso de Direito da FCAP/Benfica

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

O NDE do Curso de Direito contribui para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zela pela integração curricular interdisciplinar; indica formas de incentivo à pesquisa e extensão; e, sobretudo, zela pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais relacionadas ao Curso. Está constituído por membros do corpo docente com relevante experiência no magistério superior, com formação acadêmica na área do Direito e áreas afins, com vasto tempo de permanência e atuação neste Curso Superior e com participação ativa no desenvolvimento do Curso.

A constituição do NDE do Curso de Direito, portanto, contempla a participação ativa do Coordenador do Curso, como Presidente, e de 06 (seis) docentes pertencentes ao corpo docente atual do Curso. Todos os membros contam com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, e trabalham em regime de tempo integral. Compõem o NDE do curso de Direito: Alexandre Henrique Tavares Saldanha, Alexandre Soares Bartilotti, José Durval de Lemos Lins Filho, George André Lando, Bruno Manoel Viana de Araújo, Oton de Albuquerque Vasconcelos Filho, Flávia Danielle Santiago Lima, conforme a Ata da Assembléia do Colegiado do Curso de Direito da Universidade de Pernambuco, realizada no 26 de março de 2021

Deste modo, o NDE realizará, no mínimo, 02 (duas) reuniões ordinárias durante o semestre letivo, no intuito de discutir e revisar o PPC e demais temas relacionados à proposta pedagógica do Curso. Todas as reuniões estarão devidamente registradas em atas que estarão arquivadas na Coordenação do Curso.

13 DESCRIÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO

13.1 Acervo bibliográfico do curso de Direito de Arcoverde

A Biblioteca está organizada em um espaço físico de uma sala ampla, que contém o acervo físico distribuído em estantes devidamente etiquetadas.

Toda a bibliografia do curso de Direito está devidamente tombada e com acesso tanto aos alunos, quanto aos professores e gestores do curso, seja no âmbito físico

(softwares de gestão da biblioteca) ou digital (web). Todo o acervo pode ser pesquisado via web <http://pergamum.upe.br/pergamum/biblioteca/index.php>.

O acervo físico da Biblioteca da Universidade de Pernambuco Campus Arcoverde é composto por 1.329 livros.

A UPE dispõe de acervo virtual de livros para todos os alunos através de acesso remoto ao Portal da Capes (base de livros) e também as bases da Ovid e da Atheneu disponíveis (via acesso remoto) no site da UPE, Portal do Estudante, E-Books.

13.1.1 Atualização do acervo

A atualização do acervo é feita de acordo com o orçamento disponibilizado para tanto, não havendo uma periodicidade estabelecida. Com isso, é realizado a partir da indicação dos professores responsáveis pelos componentes curriculares na semana pedagógica e enviado à Bibliotecária para realizar a aquisição.

De forma geral, para assegurar a qualidade e atualização do acervo bibliográfico e não-bibliográfico, os critérios de seleção e aquisição adotados são os seguintes:

- Adequação do material aos objetivos do curso e das disciplinas;
- Autoridade do autor e editor;
- Atualização e qualidade do material com idioma acessível aos clientes;
- Conhecimento do acervo;
- Uso de instrumentos auxiliares (catálogos de distribuidores de material informacional).

13.2 Acervo bibliográfico do curso de Direito da FCAP/Benfica

Toda a bibliografia do curso de Direito está devidamente tombada e com acesso tanto aos alunos, quanto aos professores e gestores do curso, seja no âmbito físico (softwares de gestão da biblioteca) ou digital (web). Todo o acervo pode ser pesquisado via web <http://pergamum.upe.br/pergamum/biblioteca/index.php>.

O acervo físico da Biblioteca Prof Leucio de Lemos da FCAP é composto por 23.049 exemplares, sendo 702 títulos de livros de Direito e 1.496 exemplares.

A UPE dispõe de acervo virtual de livros para todos os alunos através de acesso remoto ao Portal da Capes (base de livros) e também as bases da Ovid e da Atheneu disponíveis (via acesso remoto) no site da UPE, Portal do Estudante, E-Books. O Portal da Capes disponibiliza 361 periódicos da área de Direito, dos quais 268 periódicos são revisados por pares.

13.2.1 Atualização do Acervo

A atualização do acervo é feita semestralmente a partir da indicação dos professores responsáveis pelos componentes curriculares na semana pedagógica e enviado à Bibliotecária para realizar a aquisição.

De forma geral, para assegurar a qualidade e atualização do acervo bibliográfico e não-bibliográfico, os critérios de seleção e aquisição adotados são os seguintes:

- Adequação do material aos objetivos do curso e das disciplinas;
- Autoridade do autor e editor;
- Atualização e qualidade do material com idioma acessível aos clientes;
- Conhecimento do acervo;
- Uso de instrumentos auxiliares (catálogos de distribuidores de material informacional).

14. NÚMERO DE TURMAS PLANEJADAS E DE VAGAS POR TURMA

14.1 Curso de Direito de Arcoverde

Números de Vagas Anuais: De acordo com a Resolução CONSUN nº 014/2018 são ofertadas 50 (cinquenta) vagas anuais, com uma única entrada no segundo semestre de cada ano.

Turno de Funcionamento: também conforme a Resolução CONSUN nº 014/2018 o curso de Bacharelado em Direito do Campus Arcoverde passou a ser ofertado no turno Diurno (manhã e tarde).

Quantidade de turmas: uma turma por ano, conforme as orientações do curso, da unidade e da reitoria.

14.2 Curso de Direito da FCAP/Benfica

Números de Vagas Anuais: serão ofertadas 40 (quarenta) vagas anuais, de acordo com a Resolução CONSUN nº 015/2016, com uma única entrada nos segundos semestres de cada ano.

Turno de Funcionamento: manhã e tarde, com as aulas podendo iniciar às 07h30m e terminar às 17h, de segunda a sábado.

Quantidade de Turmas: uma turma por ano, ou outra oportuna, definição dada pelo CONSUN, conforme as orientações do curso, da unidade e da reitoria.

15. COORDENAÇÃO E RESPECTIVA FORMAÇÃO E TITULAÇÃO

A Instituição reconhece a Coordenação do curso como uma liderança importante para a concepção, a execução e o aperfeiçoamento do projeto pedagógico dos cursos que oferece.

Desse modo, no caso do Curso de Direito da Universidade de Pernambuco, o coordenador de curso possui o regime Integral para poder se dedicar aos afazeres de gestão do curso, ou seja, serão 40 horas/aula dedicadas ao curso.

Vale destacar que o coordenador foi inserido no NDE do curso, bem como no colegiado de Direito, tudo com o objetivo de possibilitar a gestão e acompanhamento de alunos, docentes e do PPC.

15.1 Coordenação do curso de Direito de Arcoverde

- **Coordenadora:** Professora Denise Nachtigall Luz, Doutora. Atuou nas áreas de pesquisa e extensão. Coordenou o NDE e integrou Comissão de ACCs. É Professora de Direito Processual Penal e Direito Penal da Universidade de Pernambuco - UPE. Doutora em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS e Mestre pela mesma universidade (2012). É Especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (2005). Secretária do Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal - IBRASPP (Biênio 2021/2022). Coordenadora-adjunta do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM - no estado de Pernambuco (Biênio 2021/2022). Coordenadora Geral do Programa de Extensão Escritório de Defesa da Mulher - EDM/UPE. Líder do Grupo de Pesquisa Veredas de Ciências Criminais (UPE/CNPQ).
- **Vice-Coordenador:** Professor Felipe Pereira Bona, Mestre. Atuou na área de extensão. Participou do NDE e integrou a Comissão de ACCs. É mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (2014). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (2011). Professor Assistente da Universidade de Pernambuco - Campus Arcoverde/PE. Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade de Pernambuco - Campus Arcoverde. Advogado.

15.2 Coordenação do curso de Direito da FCAP/Benfica

Da mesma forma, visando que as decisões em nível institucional não sejam unilaterais, o coordenador de Direito faz parte do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da FCAP/UPE, conforme pode ser verificado a partir das portarias institucionais.

Atualmente a Coordenação do Curso de Direito da FCAP/UPE é exercida:

- **Coordenador:** Professor Adjunto George André Lando, Pós-Doutor em Direito pela *Università degli Studi di Messina* (Itália), Doutor em Direito pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo, Mestre em Direito pela Universidade Paranaense, Especialista em Direito Civil e Processual Civil e Bacharel em Direito pela mesma Universidade; e
- **Vice-Coordenador:** Professor Assistente Alexandre Soares Bartilotti, Mestre em Direito Processual Civil pela Universidade Católica de Pernambuco, Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Presbiteriana Mackenzie São Paulo, Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco.

16 LOCAL DE FUNCIONAMENTO

16.1. Infraestrutura do curso de Direito de Arcoverde

O curso de Direito do campus Arcoverde da Universidade de Pernambuco é realizado nas instalações do Campus Arcoverde localizado na Rua Cícero Monteiro de Melo S/N, São Cristovão, Arcoverde, PE. Sua estrutura física possui estacionamento para o corpo docente e discente e visitantes tendo o bloco do Curso de Direito: 6 (seis) salas com capacidade para 60 (sessenta) alunos e 8 (oito) salas com capacidade para 40 (quarenta) alunos. Vale ressaltar que 6 (seis) das salas são equipadas com ar-condicionado e acesso à internet através da rede Wi-Fi. Há projetores multimídia em 6 (seis) salas.

Dispõe-se também de um miniauditório com capacidade para 60 (sessenta) pessoas e uma sala que comporta até 300 pessoas, o qual é utilizada como auditório para realização de palestras e outras atividades.

Além disso, conta-se com: sala da coordenação; sala de professores com estações de trabalho individuais compostas por móveis para o professor apenas ligar seu notebook; copa; secretaria; sala do Núcleo de Práticas Jurídicas; sala destinada ao Centro Acadêmico; sala de videoconferências com uma mesa ampla para reunião, com cadeiras e TV LCD em tamanho adequado; laboratório de informática com 20 computadores

conectados à internet; biblioteca; sala de estudos com 4 cabines para estudo individual todas com computadores conectados à internet e mesas para o estudo em grupo; o prédio H2 é composto com 4 blocos de banheiros, sendo 1(um) no térreo e os demais no 1º, 2º e 3º andares, cada bloco é composto por 1 (um) banheiro feminino com 3 (três) cabines cada, 1 banheiro masculinos com 2 (duas)cabines cada e 2 mictórios, e 1 (um) banheiro adaptado para pessoas com necessidades especiais. O bloco de banheiros do primeiro andar é reservado para funcionáriao técnicos administrativos e professores.

Com relação aos espaços de sociabilidade dos discentes, o campus conta com uma cantina com várias mesas e cadeiras para melhor atender os discentes em suas horas livres, vale ressaltar que tal cantina passou por um processo de reestruturação aumentando sua qualidade. Além disso, há espaço próprio para uso do Centro Acadêmico.

Por fim, no que concerne à acessibilidade, o campus conta, como já dito, com banheiros adaptados para pessoas com necessidades especiais, bem como também possui elevador e rampas para melhor locomoção.

16.2. Infraestrutura do curso de Direito da FCAP/Benfica

O curso de Direito do campus Benfica da Universidade de Pernambuco é realizado nas instalações da Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco, cuja estrutura física possui estacionamento para corpo docente e para corpo discente, três blocos (A, B e C), alcançando total de 28 salas de aula. Das 28 salas, 26 tem capacidade para 50 (cinquenta) alunos, com metragem de 72 m² e 2 salas tem capacidade para 25 alunos, com metragem de 36 m². Todas as salas são equipadas com ar-condicionado, computador, projetor de multimídia e acesso a internet.

Contamos com dois auditórios, um com capacidade para 320 pessoas e um segundo auditório com capacidade para 100 lugares. No bloco B encontra-se uma cantina com capacidade de atendimento de 50 pessoas, 2 anfiteatros com capacidade para 50 pessoas, cada, e um laboratório de informática, com capacidade para 20 pessoas. E no 5º andar uma biblioteca com capacidade para 120 alunos.

Ainda nos três blocos A, B e C encontram-se as salas de professores, secretarias, salas e escritórios para funcionários. No bloco B temos a sala destinada aos professores com Dedicção Exclusiva, e sala de reuniões, com armários disponíveis para os professores, bem como a sala para os alunos bolsistas, com capacidade para 8 (oito) alunos, com ar-condicionado, armários e acesso a internet.

No que diz respeito às condições de acessibilidade, e observando a Resolução CONSUN n. 017/2021, atualmente a FCAP, possui 02 (duas) rampa de acesso do bloco (B), para o bloco (C), como também 02 (dois) elevadores situados no bloco (C). Também sanitários masculino e feminino no bloco (B), de acordo com Decreto n. 5.296/2004 e a Norma ABNT NBR 9050 de 2015.

16.2.1 Apoio ao Discente

Os alunos da UPE contam com o Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE, que se destina a apoiar os estudantes, fomentando ações para o desenvolvimento acadêmico e a sua permanência na Universidade, por meio de atividades acadêmicas, culturais, esportivas e de lazer, prestando-lhes assistência psicossocial.

A UPE prevê uma gama de programas visando oportunizar ao discente o apoio necessário neste momento de transição, onde novos desafios lhe são postos. Através do Programa de Fortalecimento Acadêmico – PFA e da Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE anualmente são oferecidas, por intermédio de edital, de seleção Bolsas de Permanência e de Desenvolvimento Acadêmico. O objetivo é a concessão de bolsa de apoio financeiro para estudantes de graduação, com vulnerabilidade socioeconômica que não exerçam atividade remunerada e que se encontrem devidamente matriculados nas Unidades de Educação da Universidade de Pernambuco.

Há também o Programa de Monitoria, que visa a seleção de monitores bolsistas e voluntários, por meio do Programa de Fortalecimento Acadêmico PFA/ UPE. Trata-se de uma atividade didático-pedagógica, vinculada aos cursos de Graduação, que proporciona aos alunos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino. A monitoria é considerada uma atividade de iniciação à docência e estimula o desenvolvimento das habilidades relacionadas a este exercício.

A UPE dispõe de Bolsas de Incentivo Acadêmico (BIA), que visam incentivar a adaptação à vida acadêmica e a inserção em atividades de ensino, pesquisa e extensão de alunos dos cursos de licenciatura egressos da rede pública de ensino que obtiveram as melhores classificações nos exames vestibulares SSA e SISU da Universidade de Pernambuco, evitando assim que, por carência de recursos financeiros abandonem os cursos no primeiro ano de estudo.

Nos últimos dois anos, em decorrência da pandemia da Covid-19, a UPE passou a oferecer a concessão do benefício Auxílio para Inclusão Digital - Modalidade Equipamentos, através de edital de seleção. O objeto do edital é oferecer o benefício Auxílio para Inclusão Digital - Modalidade Equipamentos, para a concessão de recursos à

aquisição de equipamentos, destinados a estudantes que se encontram em condição de vulnerabilidade socioeconômica, visando ao desenvolvimento e à continuidade de suas atividades acadêmicas.

Na pesquisa é possível mencionar os Programas de iniciação científica e tecnológica. Trata-se da iniciação científica e tecnológica na UPE, que se desdobra em 03 (três) programas de iniciação científica e tecnológica, são eles: a) Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC); b) Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI); c) Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM). O objetivo principal desses programas é de promover o interesse pela pesquisa científica, tecnológica e para inovação, e envolve a participação de docentes da instituição, estudantes de graduação e estudantes do ensino médio, visando contribuir para a formação de recursos humanos comprometidos com o desenvolvimento do país. Esses programas contam com o apoio de bolsas concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE), e pelo Programa de Fortalecimento Acadêmico (PFA) da UPE, além de selecionar projetos para serem desenvolvidos de forma voluntária (sem bolsa).

Além disso, a Ouvidoria Central da Universidade de Pernambuco (UPE) está preparada para encaminhar as demandas surgidas com a entrada em vigor da nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A Ouvidoria Central é comprometida em respeitar os direitos dos usuários em relação aos serviços públicos prestados pela instituição, seguindo inclusive a Portaria Estadual, de 2 de setembro de 2020, que dispõe sobre o pedido sigiloso de acesso à informação. A Ouvidoria Central da UPE pode ser acessada via site da instituição (www.upe.br) ou através do telefone (81) 3183-3676.

Na FCAP, os alunos contam com a Coordenação do curso de Direito, com a Coordenação Setorial de Graduação e com a Coordenação Setorial de Apoio Discente.

17. REDES VIRTUAIS

17.1 Curso de Direito de Arcoverde

Tem-se rede virtual disponível utilizada pela secretaria, coordenação e outros setores. A rede Wi-Fi é liberada para os alunos, já a abrangência da rede abarca toda a extensão do campus sendo estável e proporcionado o amplo acesso à internet.

Já os computadores desktops usam a rede cabeada, bastando o aluno fazer login no computador escolhido para começar a iniciar suas pesquisas e trabalhos.

17.2 Curso de Direito da Benfica

Temos uma rede virtual, bastante utilizada pelas secretarias de Graduação, Pós-Graduação e o Setor Financeiro.

A rede *wifi* é liberada para todos, desde que tenha sido feito um cadastro com o T.I., a partir de então o usuário terá todo acesso da internet. A abrangência da rede compreende toda a unidade FCAP.

Os computadores desktop, utilizam a rede cabeada, e o princípio de segurança se dá da mesma maneira quanto a *wifi*, existindo um cadastro prévio para que o usuário receba uma senha pessoal para posterior acesso.

18 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Para planejamento e elaboração deste Projeto Pedagógico foram obedecidas e utilizadas as seguintes diretrizes normativas:

Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004: institui o Sistema Nacional de Avaliação no Ensino Superior - SINAES.

Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008: regulamenta os estágios em todos os níveis de ensino.

Resolução CNE/CES Nº 02, de 18 de junho de 2007: dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Resolução CNE/CP Nº 01, de 30 de maio de 2012: estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Resolução CNE/CP Nº 02, de 30 de maio de 2012: estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental.

Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.

Resolução CNE/CES Nº 07, de 18 de dezembro de 2018: estabelece Diretrizes Nacionais para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021 - Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

Decreto Nº 5.296/2004: regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Norma ABNT NBR 9050 (2015): estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto às condições de acessibilidade das edificações.

Resolução CEPE Nº 105/2015: dispõe sobre as Atividades Complementares dos cursos de graduação da UPE.

Resolução CEPE Nº 082/2016: determina o tempo máximo de integralização dos cursos de graduação da UPE.

Resolução CEPE Nº 084/2016: que institui a ferramenta de matrícula assistida aos estudantes que ultrapassaram o tempo máximo de integralização.

Resolução CEPE Nº 070/2018: regulamenta as normas e instrumentos de acompanhamento dos estágios de estudantes vinculados à UPE.

Resolução CONSUN Nº 017/2021: dispõe sobre a Política de Acessibilidade e Inclusão da UPE.

ANEXO I

Matriz do PPC anterior do curso de Direito de Arcoverde

PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
1.º	Introdução ao Estudo do Direito	60	-	60	-
	Teoria Política e do Estado	60	-	60	-
	Economia	60	-	60	-
	Antropologia Jurídica	60	-	60	-
	Metodologia da Pesquisa	30	-	30	-
	Psicologia Jurídica	30	-	30	-
	Subtotal	300		300	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
2.º	Filosofia Geral e Jurídica	60	-	60	-
	História do Direito	30	-	30	-
	Teoria Geral do Direito Civil	60	-	60	Introdução ao Estudo do Direito
	Teoria Geral do Direito Penal	60	-	60	Introdução ao Estudo do Direito
	Eletiva I	60	-	60	Ver rol específico
	Direito Constitucional I	60	-	60	-
	Subtotal	330		330	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
3.º	Sociologia Geral e Jurídica	60	-	60	-
	LIBRAS	30	-	30	-
	Direito das Obrigações	60	-	60	-
	Teoria Geral da Pena	60	15	75	-
	Teoria Geral do Processo	60	-	60	-
	Direito Constitucional II	60	15	75	Direito Constitucional I
	Subtotal	330	30	360	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
4.º	Direito dos Contratos	60	-	60	-
	Processo de Conhecimento	60	15	75	Teoria Geral do Processo
	Direito Penal Especial I	60	-	60	-
	Direito Administrativo I	60	15	75	-
	Hermenêutica e Argumentação Jurídica	60	15	75	
	Direito Constitucional III	60	15	75	Direito Constitucional II
	Subtotal	360	60	420	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
5.º	Direito Administrativo II	60	15	75	Direito

					Administrativo I
	Recursos no Processo Civil	60	15	75	Teoria Geral do Processo
	Direito das Coisas	60	-	60	-
	Direito Penal Especial II	60	15	75	Direito Penal Especial I
	Direito Individual do Trabalho	60	15	75	-
	Eletiva II	60	-	60	Ver rol específico
	Núcleo de Prática Jurídica I	-	60	60	-
	Subtotal	360	120	480	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
6.º	Execução no Processo Civil	60	-	60	-
	Direito de Família	60	15	75	-
	Direito Coletivo do Trabalho	60	-	60	Direito Individual do Trabalho
	Direito Processual Penal I	60	15	75	-
	Direito Internacional Público	60	-	60	-
	Núcleo de Prática Jurídica II	-	60	60	-
	Subtotal	300	90	390	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
7.º	Direito das Sucessões	60	15	75	-
	Direito Processual Penal II	60	15	75	Direito Processual Penal I
	Direito Financeiro e Tributário I	60	15	75	-
	Procedimentos Especiais do Processo Civil	60	-	60	-
	Direito Empresarial I	60	-	60	-
	Direito Processual do Trabalho	60	15	75	
	Núcleo de Prática Jurídica III	-	60	60	-
	Subtotal	360	120	480	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
8.º	Direito Financeiro e Tributário II	60	15	75	Direito Financeiro e Tributário I
	Ética Geral e Profissional	60	-	60	-
	Direito Urbanístico e Ambiental	60	-	60	-
	Responsabilidade Civil	30	-	30	-
	Direito Empresarial II	60	-	60	Direito Empresarial I
	Direito Humanos	60	-	60	-
	Núcleo de Prática Jurídica IV	-	60	60	-
	Subtotal	330	75	375	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
9.º	Medicina Legal	60	15	75	-
	Trabalho de Conclusão de	30	30	60	-

	Curso I				
	Direito Empresarial III	60	-	60	Direito Empresarial II
	Eletiva III	60	-	60	Ver rol específico
	Eletiva IV	60	-	60	Ver rol específico
	Legislação Penal Extravagante	60	-	60	-
	Subtotal	330	45	375	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
10.º	Trabalho de Conclusão de Curso II	-	60	60	Trabalho de Conclusão de Curso I
	Subtotal		60	60	

ELETIVAS	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
	Direito do Trabalho e Teoria Social Crítica	60	-	60	-
	Direitos Humanos	60	-	60	-
	Direito Eleitoral	60	-	60	-
	Direito da Criança e do Adolescente (ECA)	60	-	60	-
	Direito e Bioética	60	-	60	-
	Criminologia	60	-	60	-
	Redação Forense	60	-	60	-
	Direito Previdenciário	60	-	60	-
	Direito do Consumidor	60	-	60	-
	Mediação e Arbitragem	60	-	60	-
	Direito Agrário	60	-	60	-
	Direito do Petróleo e Gás	60	-	60	-
	Direito Internacional Privado	60	-	60	-
	Direito Comunitário	60	-	60	-
	Legislação Protetiva	60	-	60	-
	Direito de Propriedade Intelectual	60	-	60	-
	Direito Indígena	60	-	60	-
	Execução Penal	60	-	60	-
	Direito Processual Coletivo	60	-	60	-
	Retórica da Decisão Jurídica	60	-	60	-
	Processo Constitucional	60	-	60	-
	Direito Cibernético	60	-	60	-
	Informática Jurídica	60	-	60	-
	Tópicos em Direito Privado I	60	-	60	-
	Tópicos em Direito Privado II	60	-	60	-
	Tópicos em Direito Público II	60	-	60	-
	Tópicos em Direito Público II	60	-	60	-
	Tópicos em Direito e Contemporaneidade I	60	-	60	-
	Tópicos em Direito e Contemporaneidade II	60	-	60	-

ANEXO II

Matriz do PPC anterior do curso de Direito da FCAP/Benfica

PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
1.º	Introdução ao Estudo do Direito	60	-	60	-
	Teoria Política e do Estado	60	-	60	-
	Filosofia Geral e Jurídica	60	-	60	-
	Antropologia Jurídica	60	-	60	-
	Sociologia Geral e Jurídica	60	-	60	-
	Libras	30	-	30	-
	Metodologia da Pesquisa Científica	30	-	30	-
	História do Direito	30	-	30	-
	Subtotal	390		390	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
2.º	Criminologia	60	-	60	-
	Direito Constitucional I	60	-	60	-
	Teoria Geral do Direito Civil	60	-	60	Introdução ao Estudo do Direito
	Teoria Geral do Direito Penal	60	-	60	-
	Eletiva I	60	-	60	Ver rol específico
	Eletiva II	60	-	60	Ver rol específico
		Subtotal	360		360
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
3.º	Direito das Obrigações	60	-	60	-
	Teoria Geral da Pena	60	-	60	-
	Teoria Geral do Processo	60	-	60	-
	Direito Constitucional II	60	-	60	Direito Constitucional I
	Hermenêutica e Argumentação Jurídica	60	15	75	-
	Eletiva III	60	-	60	-
	Psicologia Jurídica	30	-	30	-
		Subtotal	390	15	405
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
4.º	Direito Constitucional III	60	15	75	Direito Constitucional II
	Direito dos Contratos	60	-	60	-
	Processo de Conhecimento	60	15	75	Teoria Geral do Processo
	Direito Penal Especial I	60	15	75	-
	Direito Administrativo I	60	15	75	-
	Mediação e Arbitragem	60	-	60	-
	Direito Empresarial I	60	-	60	-

	Direito do Trabalho I	60	15	75	-
	Economia Política	30	-	30	-
	Subtotal	510	75	585	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
5.º	Direito Administrativo II	60	-	60	Direito Administrativo I
	Recursos no Processo Civil	60	15	75	Teoria Geral do Processo
	Direito das Coisas	60	-	60	-
	Direito Penal Especial II	60	15	75	Direito Penal Especial I
	Direito Empresarial II	60	-	60	Direito Empresarial II
	Direito do Trabalho II	60	-	60	Direito do Trabalho I
	Estágio Supervisionado I Mediação e Arbitragem	-	60	60	-
	Subtotal	360	90	450	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
6.º	Execução no Processo Civil	60	-	60	-
	Direito Processual do Trabalho	60	15	75	-
	Direito de Família	60	15	75	-
	Direito Processual Penal I	60	15	75	-
	Direito Empresarial III	30	-	30	Direito Empresarial II
	Legislação Penal Protetiva	30	-	30	-
	Direito Financeiro e Tributário I	60	15	75	-
	Ética Geral e Profissional	60	-	60	
	Estágio Supervisionado II Delegacias de Polícia	-	60	60	-
	Subtotal	420	120	540	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
7.º	Direito das Sucessões	60	15	75	-
	Direito Processual Penal II	60	-	60	Direito Processual Penal I
	Procedimentos Especiais do Processo Civil	60	-	60	-
	Direito do Consumidor	30	-	30	-
	Direito Financeiro e Tributário II	60	-	60	Direito Financeiro e Tributário I
	Estágio Supervisionado III	-	60	60	-
	Subtotal	270	75	345	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
8.º	Direito Urbanístico e Ambiental	60	-	60	-
	Direito Internacional Público	60	-	60	-
	Medicina Legal	60	-	60	-
	Laboratório de Prática Civil	30	-	30	
	Laboratório de Prática	30	-	30	

	Penal				
	Laboratório de Prática Trabalhista	30	-	30	-
	Laboratório de Prática Empresarial	30	-	30	-
	Estágio Supervisionado IV	-	60	60	-
	Subtotal	300	60	360	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
9.º	Direitos Humanos	60	-	60	-
	Responsabilidade Civil	30	-	30	-
	Laboratório de Prática Constitucional	30	-	30	-
	Laboratório de Prática Administrativa	30	-	30	-
	Laboratório de Prática Tributária	30	-	30	-
	Direito Previdenciário	60	-	60	-
	TCC I	-	30	30	-
	Estágio Supervisionado V	-	60	60	-
	Subtotal	240	90	330	
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
10.º	Trabalho de Conclusão de Curso II	-	60	60	-
	Eletiva IV	60	-	60	-
	Estágio Supervisionado VI	-	60	60	-
	Subtotal	60	120	180	

ELETIVAS	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
	Tópicos Integradores de Propedêutica.	60	-	-	-
	Tópicos Integradores de Direito Público.	60	-	-	-
	Tópicos integradores de Direito Privado.	60	-	-	-
	Tópicos Integradores de Administração e Direito.	60	-	-	-
	Direito Imobiliário	60	-	-	-
	Direito Eleitoral	60	-	-	-
	Direito da Criança e do Adolescente (ECA)	60	-	-	-
	Direito e Bioética	60	-	-	-
	Petróleo e Gás	60	-	-	-
	Redação Forense	60	-	-	-
	Direito e Teoria Social Crítica	60	-	-	-
	Perícias Forenses	60	-	-	-
	Direito Internacional Privado	60	-	-	-
	Direito Comunitário	60	-	-	-
	Direito do Entretenimento	60	-	-	-
	Direito Cibernético	60	-	-	-
	Direito Desportivo	60	-	-	-
	Direito e Saúde	60	-	-	-
	Processo em Ambientes virtuais	60	-	-	-